

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br/

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 16 DE SETEMBRO DE 2002

NUMERO 16.992

## SUMÁRIO

- Governo do Estado .....
- Atos do Poder Judiciário .....
- Atos do Poder Legislativo .....
- Atos do Poder Executivo .....
- Gabinete do Governador .....
- Gabinete do Vice-Governador .....

## SECRETARIAS DE ESTADO

- Administração.....01
- Casa Civil .....
- Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul.....
- Desenvolvimento Rural e da Agricultura.....
- Desenvolvimento Social e da Família.....01
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....
- Educação e do Desporto.....03
- Extraordinária para Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público.....
- Fazenda .....
- Governo.....
- Justiça e Cidadania.....
- Oeste.....
- Saúde.....
- Segurança Pública .....
- Transportes e Obras .....
- Autarquias Estaduais.....17
- Fundações Estaduais.....21
- Economias Mistas.....21
- Concursos e Licitações.....22
- Tribunal de Contas.....30
- Repartições e Autarquias Federais.....
- Prefeituras Municipais.....37
- Câmaras Municipais.....37
- Publicações Diversas.....38

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

APOSTILA nº 186 - de 13/9/2002

TORNAR INSUBSISTENTE, conforme processo nº SEAP 9226/028, os termos da Apostila nº 166, publicada no D.O.E. de 29.08.2002, que concedeu benefícios a PAULO FRANCISCO SCHLEMPER, matrícula nº 240727-2-1, da SES, em função da concessão ter ocorrido através da Apostila nº 85, de 21/05/2002.

OCTAVIO RENE LEBARBENÇON NETO  
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4802 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.2002.

Estagiário	Gr	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor (R\$)
Filipe Silvano de Souza	2º	Núcleo Comum	SED-CECB	FPOLIS	11.09.02	140,00

## DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

RELATORIO N.º 07/2002

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto/2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
235.724-0	Ayrton Adão Schmitt	175,00	2,0	OM/RS
339.964-8	Oscar Rautenberg	726,00	8,0	RS/OM
239.550-9	Sandra R A S Schatz	440,00	5,0	TR/RS
235.266-4	Udo Kluge	625,00	8,0	MO
TOTAL		1966,00	23,0	

## Legenda de Motivos

MO - Motorista RS - Reunião  
TR - Treinamento OM - Outros Motivos  
SE - Seminário LE - Levantamento

Blumenau, 03 de setembro de 2002

MARLI BARRENTIN NACIF  
SECRETÁRIA DE ESTADO

RELATÓRIO N.º 07/02

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 08/02:

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
248.964-3	Pedrinho Putti	750,00	9,5	MO
235.870-0	Mª da Graça R Ballista	913,00	10,00	RS
239.520-7	Diane Rossari Reolon	88,00	1,0	RS
239.359-0	Gertrudes R.P.Vipych	517,00	5,5	RS
TOTAL		2.268,00		

## Legenda de Motivos

RS - Reunião de Serviço MO - Motorista  
OM - Outros Motivos

Chapecó, 05 de setembro de 2002

MARLI BARRENTIN NACIF  
Secretária de Estado

RELATÓRIO N.º 07

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês AGOSTO /2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
340188-0	Nelson da Silva	352,00	04	R.S.
239333-6	Maria Arlete N. Bristot	88,00	01	R.S.
239430-8	Palmira de L. Afonso	264,00	03	R.S.
239253-4	Cleonice Benedet	264,00	03	R.S.

235838-7	Telmo da S. Lemos	225,00	03	R.S.
239361-1	Cecilia H.C. Sartor	225,00	03	R.S.
239436-7	Nara de F. Bleyer	75,00	01	R.S.
239533-9	Francisnete Geremias	264,00	03	R.S.
235713-5	Ledir B. Acordi	150,00	02	R.S.
TOTAL		1.907,00	23	

## Legenda de Motivos

RS - Reunião Serviço

Florianópolis, 02, Setembro de 2002

MARLI BARRENTIN NACIF  
SECRETÁRIA DE ESTADO

RELATÓRIO N.º 007/02

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Agosto/2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
239.406-5	Elvira W. Aarruda dos Anjos	37,50	½	OM
239.386-7	Jerusa Laus dos Santos	37,50	½	OM
337.594-3	João Irineu de Mello Küster	99,00	1	OM
239.352-2	Mônica Martins Narciso	176,00	2	OM
TOTAL		350,00	4	

## Legenda de Motivos

MO - Motorista RS - Reunião  
CA - Cadastramento OM - Outros Motivos  
SE - Seminário LE - Levantamento

Lages, 29 de Agosto de 2002

MARLI BARRENTIN NACIF  
SECRETÁRIA DE ESTADO

RELATORIO N.º 08

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto /2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
239382-4	Norma Sonalio	1.045,00	11,5	AP/RS
239489-8	Neuzeli da Silva	88,00	01	RS
173.042-8	Pedro Jenu Anzolin	1.045,00	11,5	AP/RS
235897-4	Fluane Maria João	88,00	01	RS
TOTAL		2.266,00		

## Legenda de Motivos

MO - Motorista RS - Reunião  
AP - Acompanhamento dos Postos

Joaçaba, 09 de agosto de 2002

MARLI BARRENTIN NACIF  
SECRETARIA DE ESTADO

RELATÓRIO N.º

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto/2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
239375-1	Terezinha da Silva	264,00	3,0	OM
159928-3	Lúcia Flávia C. Garcia	462,00	5,0	OM
239358-1	Célia P. Maciêski da Silva	176,00	2,0	OM
239381-6	Helena Miró Nobre	264,00	3,0	OM
235971-5	Elvis Palma	88,00	1,0	OM

<b>TOTAL</b>	<b>1.254,00</b>	<b>14,0</b>
<b>Legenda de Motivos</b>		
MO - Motorista	RS - Reunião	
CA - Cadastro	OM - Outros Motivos	
SE - Seminário	LE - Levantamento	
Tubarão, 30 de agosto de 2002		
<b>MARLI BARRENTIN NACIF</b>		
<b>SECRETÁRIA DE ESTADO</b>		

**RELATÓRIO N.º 07/2002**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês Agosto/2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
340.226-601	Fátima R. Borges Paiva	693,00	7,1/2	RS
172358-8-01	Emilia Mello Linhares	375,00	05	RS
<b>TOTAL</b>		<b>1.068,00</b>		
<b>Legenda de Motivos</b>				
AU- Auditorio, MO- Motorista, CD- Comissão de Processo Discipi, RS- Reunião de Serviço, CS - Cursos, OE - Operações Especiais, DD- Diferenças de Diárias, SC - Supervisão de Cursos, OM - Outros Motivos				
Local e Data São Miguel do Oeste, 02 de Setembro de 2002				
<b>Marli Barrentin Nacif</b> Secretária de Estado				

**RELATÓRIO N.º 08/2002**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto /2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
323.444-4	Nelsi M. Z. Leandro	198,00	02	RS/SE
235.869-7	Tânia J. Silva Chisté	310,00	04	RS/SE
239.485-5	Lenir F. da Silveira	175,00	02	RS/SE
236.004-7	Amadeu E. Schoenau	484,00	05	RS/SE
239.394-8	Tânia C. Vandrezen	75,00	01	RS/SE
239.393-0	Teresinha Nascimento	375,00	05	RS/SE
<b>TOTAL</b>		<b>1.617,00</b>	<b>19</b>	
<b>Legenda de Motivos</b>				
RS - Reunião				
SE - Serviço externo				
Itajaí, 02 de setembro de 2002				
<b>MARLI BARRENTIN NACIF</b> <b>SECRETÁRIA DE ESTADO</b>				

**RELATÓRIO N.º 07/02**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas da COREG/FPOLIS relacionadas com o pagamento de diárias no mês AGOSTO/2002.

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
239502-9	MARGARI L. COSTELA	440,00	5	RS
235202-8	AMÁBILE ZANDONAI	150,00	2	RS
235218-4	PEDRO KINCHESKI	150,00	2	OM
235977-4	ROSEMARY M. SOUZA	37,50	½	OM
236.032-1	ORILDES V. RUAS	75,00	01	RS
235.893-0	JOVELINO MACHADO	75,00	01	MO
239.294-1	GETÚLIO D. JÚNIOR	572,00	6,5	RS
2348601-8	PAULO R. DE SOUZA	½	37,50	OM
239.424-3	MARIA E. CHRISTAKIS	220,00	2,5	VS
<b>TOTAL</b>		<b>1.757,00</b>	<b>21</b>	

<b>Legenda de Motivos</b>	
Li - Licitação	VS - Viagem a serviço
RS - Reunião de Serviço	MO - Motorista
OM - Outros Motivos	SU - Supervisão
Florianópolis, 03 de AGOSTO de 2002.	
<b>MARLI BARRENTIN NACIF</b>	
Secretária de Estado	

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**RELATÓRIO N.º /**

A Secretária de Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei n.º 9.831/95 e art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2002.

Matricula	Nome	Valor (RS)	Qt	Motivo
172378201	Artur Fanton	R\$ 375,00	5	MO
235880801	Ivo Victor Forbici Jr	R\$ 150,00	2	OT
1795708	Deomira V Dall'Oglio	R\$ 352,00	4	OT
332482601	Hilário Rosa	R\$ 264,00	3	OT
23538651	Bertila Sartoretto Leão	R\$ 88,00	1	OT
239250010	Agostinho Zagheni	R\$ 176,00	2	OT
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.405,00</b>	<b>17</b>	

**Legenda de Motivos:**  
MO - Motorista  
OT - Orientação Técnica

Rio do Sul, 02 de Setembro de 2002

**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**RELATÓRIO N.º 09**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto /2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
144832-3	Abelardo Costa	337,50	4,5	MO
40104-8	Adolfo Aurélio Durante	75,00	01	MO
323448-01	Bernardete Boehme	176,00	02	OM
176439-0	Ilmara Alice Porto	459,00	03	RS
2379511-1	Lucia Barreto Santos	573,75	03	OM
247793-9	Lucia Beatriz Neves	88,00	01	RS
235040-8	Maria de Lourdes Silva	176,00	02	OM
046123-7	Marli Barrentin Nacif	1.284,00	06	RS
135570-8	Néri O. Filho	150,00	02	OM
041792-0	Nilda Carnevalli	480,00	04	OM
239320-4	Oscar Mendes	300,00	04	MO
239390-5	Paulo César Camilo	75,00	01	MO
149414-7	Rosângela Rosa	120,00	01	RS
235353-9	Silvestre Silveira Neto	150,00	02	MO
239336-0	Ursula Carreirão	88,00	01	RS
<b>TOTAL</b>		<b>4.532,25</b>		

**Legenda de Motivos**  
MO - Motorista  
OM - Outros Motivos  
RS - Reunião

Florianópolis, 04 de setembro de 2002  
**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**RELATÓRIO N.º 09**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias outubro no mês agosto/2002.

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
239320-4	Abelardo Costa	75,00	01	MO
209943-0	Adilson Mello	176,00	02	OM
40104-8	Adolfo Durante	375,00	05	OM
239366-2	Anastácio Katcipis	1.071,25	11	RS
169209-7	Ângela Zavarize	176,00	02	EN
235841-7	Antonio Bonatelli	792,00	09	SU
234842-0	Araújo Silva	900,00	12	OM
279519-1	Augusto Becker	360,00	03	SE
235738-0	Cantucho Setúbal	300,00	04	RS
235850-6	Carlos Bonatelli	968,00	11	SU
239365-4	Daci Neves	528,00	06	RS
239552-5	Dulce da Silva	900,00	12	OM
235784-4	Gaspar Duarte	975,00	13	OM
239390-5	Isolde Wiggers	562,50	7,5	EN
236867-9	Jones Fernandes	440,00	05	OM
323313-8	Jose João Tavares	1.230,00	8,5	RS
239356-5	Jose M. Felisbino	375,00	05	MO
235198-6	Luiz Amorim	975,00	13	OM
239564-9	Luiz Jacques	525,00	07	SU
193238-1	Manoel Medeiros	440,00	05	OM
237952-0	Maria G. Borba	176,00	02	EN
239939-1	Maria Anita Bleyer	176,00	02	RS
239266-6	Maria Coral	396,00	01	SU
239301-8	Mario Gomes	525,00	07	MO
046123-7	Marli Nacif	135,00	01	OM
235936-7	Minoru Nozaki	528,00	06	RS
235711-9	Nazareno Probst	1.200,00	16	MO
239320-4	Oscar Mendes	75,00	01	MO
239390-5	Paulo Camilo	600,00	08	MO
234860-8	Paulo Souza	75,00	01	MO
343483-4	Saulo Duarte	396,00	4,5	OM
235782-8	Valter M. da Silva	330,00	04	OM
<b>TOTAL</b>		<b>16.755,75</b>		

**Legenda de Motivos**

MO - Motorista  
CU - Encontro  
RS - Reunião

FO - FORUM  
SU - Supervisão  
SE - Seminário

Florianópolis, 04 de setembro de 2002

**MARLI BARRENTIN NACIF**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**RELATÓRIO N.º 09**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, § 7º, da Lei n.º 9.831, e artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês agosto/2002

Matricula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
144832-3	Abelardo Costa	787,50	10,5	MO
40104-8	Adolfo Durante	125,00	01	MO
206052-3	Aladia Bez	264,00	03	OM
1295-5	Armando H. Cardoso	150,00	02	OM
323448-7	Bernadete Boehme	88,00	01	FO
239340-9	João Luiz Coelho	300,00	04	OM
326402-6	Kátia Abraham	88,00	01	RS
3238402-6	Katia Avila Abraham	352,00	04	EN
323512-2	Lenita Cavallazzi	264,00	01	OM
247793-9	Lucia Beatriz Neves	153,00	01	OM
237951-1	Lucia Grisel Santos	352,00	04	EN
239014-0	Márcia Soncini	176,00	02	OM

# DIÁRIO OFICIAL



**IOESC**  
Diretor Geral  
EDUARDO DE SOUZA HEINIG  
Diretor Administrativo e Financeiro  
NELSON SANDER  
Diretor de Planejamento e Coordenação  
NELSON ANTÔNIO BAGAITOLI  
Diretor Industrial  
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS

Sede: Rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões  
Cx. P. 138 - Tel. (0xx48) 239-6000  
88045-250 - Florianópolis - SC

AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 225 - Salas 4 e 5  
Edifício Hércules - Centro - Tel. (0xx48) 222-9470  
88010-300 - Florianópolis - SC  
COC 83 931 659-0001-99

**PREÇO DE PUBLICAÇÕES**  
(cm/coluna)

A PARTIR DE 01/09/99

- **Matérias**  
(balanços, relatórios, demonstrativos,  
pareceres, atas, avisos, editais) ..... R\$ 21,00

**PREÇO DE ASSINATURAS**  
(Semestral)

- Sem remessa postal ..... R\$ 58,00  
- Com remessa postal (\*) ..... R\$ 118,00

A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser feita também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUDESC. A IOESC não possui outros representantes comerciais para este fim.

(\*) Valores alterados a partir de 05/01/98, em função de mudança da tarifa postal - EBCT.

**PREÇO DE VENDAS AVULSAS**

- Exemplar sem remessa ..... R\$ 0,55  
- Exemplar com remessa ..... R\$ 0,85

**REMESSA DE MATÉRIAS**

As matérias apresentadas em folhetos serão aceitas desde que correspondam ao formato da página inteira (255x315mm) e apresentem uma composição com tamanho mínimo corpo 8.

A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.



**PORTARIA E 057 SED de 12/09/2002**

**REVALIDA**, nos termos dos Pareceres da Comissão de Instrução de Processos da SED, o diploma obtido pelos alunos nos cursos abaixo relacionados:

- a) **Giuliana Audino**, conclusão do Curso de Magistério, estudos realizados na Itália, na Escola de Educação Básica Anibal Nunes Pires, município de Florianópolis, Parecer nº 057/02, de 7/8/2002.
- b) **Fabiana Audino**, conclusão do Curso de Magistério, estudos realizados na Itália, na Escola de Educação Básica Anibal Nunes Pires, município de Florianópolis, Parecer nº 058/02, de 7/8/2002.

**PORTARIA P/ 8853 - de 09/09/2002**

**CONCEDER DISPENSA**, conforme Processo 04SE-006362/028, da função de Diretor Adjunto de Escola (050-80%), do(a) **EEB SANTOS DUMONT**, código 753000157500, município de BLUMENAU (8047), a **MARIA MADALENA MATSUMOTO**, matrícula nº 116255-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER**, código 753000156280, município de BLUMENAU (8047), com 10 horas semanais, a partir de 26/07/2002.

**PORTARIA P/ 8854 - de 09/09/2002**

**FAZER CESSAR**, conforme Processo 04SE-006362/028, os efeitos da Portaria P/09157/SED, de 10.07.2001, que alterou o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, na função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), **MARIA MADALENA MATSUMOTO**, matrícula nº 116255-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 26/07/2002.

**PORTARIA P/ 8855 - de 09/09/2002**

**DESIGNAR**, art.38, Lei 6745/85, conforme Processo 04SE 5345/022, **MARIA MADALENA MATSUMOTO**, matr.116255-1-3, Professor (701), Nível MAG-07-A, exercendo a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), na **EEB.Santos Dumont**, cód.753000157500, município de Blumenau (8047), com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer em substituição a função de Diretor de Escola (cód.038-90%), na **EEB.Santos Dumont**, código 753000157500, município de Blumenau (8047), em virtude do impedimento do titular, **DELIRIO FELTRIN**, matr.104217-3-1, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a contar de 27/03/2002 até 25/07/2002.

**PORTARIA P/ 8857 - de 09/09/2002**

**DESIGNAR**, art.38, Lei 6745/85, conforme Processo 04SE 5345/022, **MARIA MADALENA MATSUMOTO**, matr.116.255-1-3, Professor (701), Nível MAG-07-A, lotada na **EEB.Profa.Izolete Elisa Gouveia Muller**, código 753000156280, município de Blumenau (8047), com 10 (dez) horas semanais, para exercer em substituição a função de Diretor de Escola (cód.038-90%), na **EEB.Santos Dumont**, cód.753000157500, município de Blumenau (8047), em virtude do impedimento do titular **DELIRIO FELTRIN**, matr.104.217-3-1, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a contar de 27/07/2002 até 24/09/2002.

**PORTARIA P/ 8858 - de 09/09/2002**

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-005345/022, enquanto perdurar o exercício na função de Diretor de Escola (cód.038-90%), o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **MARIA MADALENA MATSUMOTO**, matrícula nº 116255-1-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 27/07/2002 até 24/09/2002.

**PORTARIA P/ 8859 - de 10/09/2002**

**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 8 e 9, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo 04SE-005344/026, **ADA LUCIA VOGEL**, matrícula nº 168995-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-7-C, lotada na **EEB HERCILIO DEEKE**, código 753000156950, município de BLUMENAU (8047), com 40 horas semanais, para exercer a função de Diretor Adjunto de Escola (cód.050-80%), no(a) **EEB SANTOS DUMONT**, código 753000157500, município de BLUMENAU (8047), a partir de 26/07/2002.

**PORTARIA P/ 8860 - de 10/09/2002**

**DISPENSAR**, conforme Processo 18SE-002770/024, da função de Diretor de Escola (cód.036-70%), do(a) **EEF FREI ANDRE MALINSKI**, código 767000899400, município de MAJOR VIEIRA (8203), **JANE MARIA SCHOLZE**, matrícula nº 152702-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotada na **EEB SANTA CRUZ**, código 767000898340, município de CANOINHAS (8073), a partir de 31/08/2002.

**PORTARIA P/ 8866 - de 10/09/2002**

**DISPENSAR**, conforme Processo 14SE-003335/020, da função de Resp.por Secretaria de Escola (cód.073-30%), do(a) **EEB DOM DANIEL HOSTIN**, código 763000730670, município de MATOS COSTA (8209), **GISELI CARNEIRO**, matrícula nº 216358-6-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, com 40 horas semanais, lotada na **EEB PRES JOAO GOULART**, código 762000700410, município de BALNEARIO CAMBORIU (8039), a contar de 04/09/2002.

**PORTARIA P/ 8869 - de 10/09/2002**

**DESIGNAR**, de acordo com o arts. 8º e 9º, da Lei Complementar nº 116/94, conforme Processo 04SE-006367/020, **ISA BETINA JURK**, matrícula nº 205380-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-D, lotada na **EEF BAIRRO DAS NACOES**, código 753000185380, município de TIMBO (8357), com 20 horas semanais, para exercer a função de Resp.por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na mesma Unidade Escolar, a partir de 01/08/2002.

**PORTARIA P/ 8870 - de 10/09/2002**

**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 04SE-006367/020, enquanto perdurar o exercício na função de Resp.por Secretaria de Escola (cód.073-30%), o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, **ISA BETINA JURK**, matrícula nº 205380-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-D, a partir de 01/08/2002.

**PORTARIA P/ 8871 - de 10/09/2002**

**DISPENSAR**, conforme Processo 04SE-005394/023, da função de Resp.por Secretaria de Escola (cód.073-30%), do(a) **EEF BAIRRO DAS NACOES**, código 753000185380, município de TIMBO (8357), **ISOLDE KLUG ROEPKE**, matrícula nº 187492-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-C, com 40 horas semanais, lotada na mesma Unidade Escolar, a partir de 31/07/2002.

**PORTARIA P/ 8879 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-006627/021, **SOLANGE COSTA VIEIRA**, matrícula nº 238773-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-D/SED, com 40 horas semanais, a partir de 20/03/2001.

**PORTARIA P/ 8880 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 01SE-006123/023, **HELIA EDIR DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 289081-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-A/SED, com 20 horas semanais, a partir de 27/11/2001.

**PORTARIA P/ 8881 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 07SE-005458/013, **LIZONETE DAL FARRA CASA**, matrícula nº 198697-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A/SED, com 20 horas semanais, a partir de 18/05/1999.

**PORTARIA P/ 8882 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 05SE-007488/017, **MARLENE MICHELS THIEL**, matrícula nº 150035-0-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-8-B/SED, com 10 horas semanais, a partir de 17/09/1999.

**PORTARIA P/ 8883 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 11SE-000259/004, **TRAUDI LUCIA ETGES**, matrícula nº 190015-3-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB SAO VALENTIM**, código 760000589800, município de SAO LOURENCO DO OESTE (8333), com 20 horas semanais, a partir de 14/02/2000.

**PORTARIA P/ 8892 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-003127/001, **JOANA CECILIA BISS SILVA**, matrícula nº 318000-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB HERCILIO DEEKE**, código 753000156950, município de BLUMENAU (8047), com 10 horas semanais, a partir de 03/04/2000.

**PORTARIA P/ 8893 - de 11/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 05SE-006333/028, **JEFERSON JONES BERNARDES**, matrícula nº 149223-3-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, lotado(a) no(a) **EEF RUI BARBOSA**, código 754000206050, município de JOINVILLE (8179), com 20 horas semanais, a partir de 20/08/2002.

**PORTARIA P/ 8894 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-003090/000, **ELISABETH DANDREA BALSINI**, matrícula nº 58504-1-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB PROF JOAO WIDEMANN**, código 753000161280, município de BLUMENAU (8047), com 10 horas semanais, a partir de 29/03/2000.

**PORTARIA P/ 8895 - de 11/09/2002**

**CONSIDERAR EXONERADO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 01SE-007276/010, **GIGI ANNE HORBATIUK SEDOR**, matrícula nº 256893-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B/SED, com 10 horas semanais, a partir de 22/09/1999.

**PORTARIA P/ 8899 - de 11/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 16SE-002678/020, **CRISTINA HELENA DE SOUZA**, matrícula nº 292683-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB SANTA TEREZINHA**, código 765000802760, município de BRUSQUE (8055), com 10 horas semanais, a partir de 28/07/2002.

**PORTARIA P/ 8925 - de 12/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-005378/028, **TERESINHA BUNN BESEN**, matrícula nº 191513-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D/SED, com 10 horas semanais, a partir de 21/08/2002.

**PORTARIA P/ 8926 - de 12/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 02SE-005032/024, **ELIZETE SOETHE BUSS**, matrícula nº 220406-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-1-A/SED, com 20 horas semanais, a partir de 05/08/2002.

**PORTARIA P/ 8927 - de 12/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-000144/029, **JOSIANE RAQUEL CARLOS**, matrícula nº 318022-0-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB PE JOSE MAURICIO**, código 753000157170, município de BLUMENAU (8047), com 20 horas semanais, a partir de 18/02/2002.

**PORTARIA P/ 8929 - de 12/09/2002**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo 04SE-005190/029, **SANDRA MAISE DE ROSA**, matrícula nº 315802-0-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) **EEB VICTOR HERING**, código 753000160200, município de BLUMENAU (8047), com 20 horas semanais, a partir de 30/07/2002.

**PORTARIA P/ 8940 - de 12/09/2002**

**READAPTAR**, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-006953/026, **RENATO DA SILVA ROTHBARTH**, matrícula nº 164715-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-F, lotado na **EEM VICTOR MEIRELLES**, código 762000690940, município de ITAJAI (8161), com 30 horas semanais, a partir de 07/08/2002, pelo período de 60 dias.

**PORTARIA P/ 8941 - de 12/09/2002**

**READAPTAR**, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-006954/022, **TANIA MARA CARDOSO**, matrícula nº 170594-6-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-G, lotada na **EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI**, código 751000066610, município de TUBARAO (8367), com 40 horas semanais, a partir de 12/08/2002, pelo período de 5 meses.

PORTARIA P/ 8943 - de 12/09/2002  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-006955/029, **VERA LUCIA FELBER**, matrícula nº 182184-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-10-E, lotada na EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA, código 770000957610, município de ITUPORANGA (8167), com 40 horas semanais, a partir de 01/08/2002, pelo período de 1 ano.

PORTARIA P/ 8945 - de 12/09/2002  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-007050/020, **ANILDA LOURENCO BARBOSA**, matrícula nº 160567-4-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701) nível MAG-3-G, lotada na EEB BELISARIO RAMOS, código 756000285090, município de LAGES (8183), com 20 horas semanais, a partir de 22/09/2002, pelo período de 1 ano.

MIRIAM SCHLICKMANN  
 Secretária de Estado da Educação e do Desporto

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 8898 - de 11/09/2002  
**LOTAR**, de acordo com o art. 60, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo 10SE-002821/028, no(a) EEB DEODORO, código 759000490930, município de CONCORDIA (8083), **DAISY WEINGARTNER MACHADO**, matrícula nº 162272-2-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, em exercício na mesma Unidade Escolar.

PORTARIA P/ 8905 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-004830/024, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **JOCELEY DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 328442-5-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8906 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 05SE-004829/026, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **CARME BACK EFFTING**, matrícula nº 182396-5-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-F, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8911 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-003312/020, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **MARTA MARIA WERNER LAUSCHNER**, matrícula nº 273054-5-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8912 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-002553/023, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ANA NITA MINETTO**, matrícula nº 305803-4-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8913 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-003373/029, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **NOELI HAAS FERNANDES**, matrícula nº 225142-6-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8914 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-002551/020, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **GILMAR DE SOUZA**, matrícula nº 303821-1-6, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8915 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-004140/028, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **JOSE WILSON KAILER NUNES**, matrícula nº 325923-4-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8728 - de 04/09/2002  
**ALTERAR**, art.4, Lei 1139/92, conforme Processo PSEC 5816/025, o regime de trabalho de 10 (dez) para 20 (vinte) horas semanais de DALMO SILVEIRA DE SOUZA, matr.205303-9-1, Professor (701), nível MAG-07-E, enquanto perdurar o exercício na SED/DIEF, no período de 02.09.02 a 31.12.02.

PORTARIA P/ 8917 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-005035/023, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **INGRID RICKEN**, matrícula nº 317032-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8918 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-005034/027, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **RONALDO HEIDEMANN**, matrícula nº 317031-4-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8919 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-004322/029, o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais, **ODILEIDE FEITOSA DE PAULA MARTINS**, matrícula nº 235372-5-1, ocupante do cargo de E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-10-E, a partir de 10/09/2002.

PORTARIA P/ 8921 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-005940/028, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **SIMONE REGINA MEDEIROS DA ROSA STEINER**, matrícula nº 287408-3-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8922 - de 12/09/2002  
**RETIFICAR**, conforme Processo 10SE-002346/028, as Portarias P/8324/SED de 19.08.02 e P/8325/SED de 19.08.02, que afastou p/CEJA, cod.759007005410, mun.de Concórdia e alterou o regime de trabalho, enquanto afastada, **MARGARETE DE GREGORI**, matrícula nº 205475-2-4, PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, na parte referente ao período que deverá ser: de 06.08.02 a 31.12.02.

PORTARIA P/ 8930 - de 12/09/2002  
**AUTORIZAR**, conforme Processo 11SE-005318/025, com base no que dispõe o art. 2º, item II, letra G, da Portaria nº. 010/2001, de 19/12/2001, **ELISETTE FRANZ ELY**, matrícula nº 221352-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, com 30 horas semanais, lotada na EEF MAIDANA, código 760000543720, município de AGUAS DE CHAPECO (8009), para atuar em classe de aceleração, a contar de 06/08/2002 até 31/12/2002.

PORTARIA P/ 8931 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 11SE-005318/025, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ELISETTE FRANZ ELY**, matrícula nº 221352-4-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-D, enquanto perdurar o exercício na classe de aceleração, no período de 06.08.02 a 31.12.02.

PORTARIA P/ 8942 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 03SE-006682/022, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, **MARIA CRISTINA KELLER FRUTUOSO**, matrícula nº 277893-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-B, a partir de 28/07/2002.

PORTARIA P/ 8726 - de 04/09/2002  
**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo PSEC-005816/025, para atuar no(a) Gerência de Ações Pedagógicas/DIEF, cod.737021000000, mun.de Florianópolis, **DALMO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 205303-9-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-E, com 10 horas semanais, lotado na EEB GOV IVO SILVEIRA, código 779000045020, município de PALHOÇA (8233), a contar de 02/09/2002 até 31/12/2002.

PORTARIA P/ 8948 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-003333/027, o regime de trabalho de 10 para 30 horas semanais, **LUCIANE THOMAS SONTAG**, matrícula nº 287181-5-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8949 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-002603/020, o regime de trabalho de 30 para 40 horas semanais, **ANGELA MARIA LOCATELLI**, matrícula nº 340202-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8950 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 02SE-005712/025, o regime de trabalho de 20 para 30 horas semanais, **TERESA KERN ALVES**, matrícula nº 331966-0-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8951 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 23SE-003368/025, o regime de trabalho de 30 para 20 horas semanais, **SIMONE MARCIA BARBIERI NALIN**, matrícula nº 298434-2-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8952 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 24SE-001498/029, o regime de trabalho de 10 para 40 horas semanais, **FABIO AUGUSTO FOGACA**, matrícula nº 297695-1-4, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8954 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, conforme Processo 02SE-006207/022, a Portaria P/02377, de 19.03.02, que admitiu em caráter temporário, **CARMEN ELIZABETH DENARDIN SALDANHA**, matrícula nº 329780-2-1, para atuar no(a) EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS, código 751000084600, município de ARMAZEM (8029), na parte referente a habilitação, que deverá ser: 150, a contar de 18/02/2002 até 31/07/2002.

PORTARIA P/ 8956 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, conforme Processo 02SE 5610/028, que admitiu em caráter temporário, **ANDREZA KULKAMP MARGOTTI BORGHEAN**, matr.290.828-0-01, para atuar na EEB Cônego Nicolau Gesing, código 751000087530, município de Braço do Norte, na parte referente a habilitação, que deverá ser: 300, a contar de 18/02/2002 até 09/04/2002.

PORTARIA P/ 8963 - de 13/09/2002  
**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 60, § 5º, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, conforme Processo 26SE-004620/020, no(a) EEB NEREU RAMOS, código 779000061810, município de STO A. DA IMPERATRIZ (8309), **MARIA SONIA DE ANDRADE FAGUNDES**, matrícula nº 166055-1-1, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-C, com 40 horas semanais, por motivo de interrupção de licença sem vencimento, a partir de 13/09/2002.

PORTARIA P/ 8947 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-002758/024, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **EDNA CRISTINA SERVI**, matrícula nº 317390-9-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8944 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 13SE-004665/023, o regime de trabalho de 20 para 10 horas semanais, **FERNANDO DO VALLE**, matrícula nº 307951-1-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 09/09/2002.

PORTARIA P/ 8946 - de 12/09/2002  
**ALTERAR**, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1.139/92, conforme Processo 12SE-002759/020, o regime de trabalho de 10 para 20 horas semanais, **JEFFERSON VEIT**, matrícula nº 261609-2-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, a partir de 02/09/2002.

PORTARIA P/ 8867/SED DE 10/09/2002

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES SUBDELEGADAS PELA PORTARIA E/171/99/SED, DE 22/11/99, RESOLVE CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL, DE ACORDO COM O § 1º, COMBINADO COM O ITEM I, DO § 2º, DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 1.139, DE 28/10/92, AOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PROGRESSO FUNCIONAL	CARGO	NÍV./REF. ATUAL	NÍV./REF. NOVO
---------------------	-----------	---------------------	-------	-----------------	----------------

ALESIA DE FATIMA LAURINDO LOPES	222.531-0-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
ALZIRA MARIA SILVA DOS SANTOS	179.089-7-01	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-02-F	MAG-03-E
ANA LÚCIA SCHRAMM	278.221-9-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
CLECI MARIA MOLIN	097.201-0-01	TEMPO	ASSISTENTE TÁC. PEDAG.	MAG-03-F	MAG-03-G
EDENIR TEREZINHA FREITAS WANTOWSKI	160.517-8-01	TEMPO	EAE/ORIENT. EDUCACIONAL	MAG-09-F	MAG-09-G
ELIAMAR COMACHIO FAVRETTO	293.553-8-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
GILMAR DIETRICH	318.586-9-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
HELOÍSA MARTINS DA SILVA	287.637-0-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
IEDA ANA ZAMPROGNA GIACOMELI	253.571-8-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
JACQUELINE TOMELIN	202.772-0-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
JUAREZ ESTEVÃO DALI' MOLIN	308.745-0-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
JUREMA LÚCIA STOEBERL BRANDT	110.500-0-01	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-11-F	MAG-11-G
LILIAN MÜLLER AMOEDA	309.363-8-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
MARILENE MÜLLER GOETZ	316.613-9-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
MARIVONE SALETE BORGES BONAN	204.344-0-03	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C
MIRTA CLARICE WIEDTHAUER	150.202-6-01	TEMPO	PROFESSOR	MAG-03-F	MAG-03-G
TERESINHA APARECIDA Z. ANTUNES	316.498-5-04	TEMPO/CURSO	PROFESSOR	MAG-07-A	MAG-07-C

**SANDRA CESA PACHECO**  
Diretora de Recursos Humanos

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P/: 08848 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA C.H.	LOTACAO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
325557-01-3	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	02376	20	751000067180	1/08/2002
338954-01-5	ELIANA DE QUADRA	02376	40	751000067180	1/08/2002

PORTARIA P/: 08848 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA C.H.	LOTACAO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
318811-01-6	BEATRIZ LEMES DA SILVA	02376	40	758000424470	1/08/2002

**Sandra Cesa Pacheco**  
Diretora de Recursos Humanos - SED

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P/: 08850 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITACAO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA HAB.	LOTACAO	DATA DE INICIO	
192771-02-0	NEUSA BERNADETE LOCATELLI PIVA	02377	300	740000000190	18/07/2002

PORTARIA P/: 08850 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITACAO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA HAB.	LOTACAO	DATA DE INICIO	
342402-01-2	CACILDA LEAL DO NASCIMENTO	02377	300	750007000530	10/07/2002
347000-02-8	CASSIA MARIA DAMAS	07881	300	750000027390	19/07/2002

PORTARIA P/: 08850 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITACAO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA HAB.	LOTACAO	DATA DE INICIO	
254222-01-6	ACIOLY DE SOUZA RODRIGUES	04012	300	751000073660	20/02/2002

PORTARIA P/: 08850 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITACAO

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA HAB.	LOTACAO	DATA DE INICIO

314990-01-0	ADEMIR BRUNER	02892	300	753000161950	22/07/2002
314990-02-0	ADEMIR BRUNER	02892	300	753000161950	22/07/2002
338150-01-1	GERALDO MENEGAZZO VARELA	02377	150	753000159890	5/02/2002
097037-02-9	HENRIQUETA POLI NUNES	04012	200	753000161950	26/02/2002
270087-01-5	IRINEU SEZARIO	02377	300	753000176800	22/07/2002
270087-02-5	IRINEU SEZARIO	02377	300	753000177010	23/07/2002
325824-01-6	RICARDO RAFAEL DO SANTOS	02377	300	753000166590	23/07/2002
334362-01-6	ROSE MARY BECKER	04012	300	753001023690	9/03/2002
340161-01-8	MARIA APARECIDA BORTOLUZZI MAIA	02377	100	754000222500	31/07/2002
170362-01-5	ANNA ELISE GHIORZI VALENTE	02377	300	756000285090	18/03/2002
324116-01-5	LARISSA ANTONIA BELLE	02892	300	756000235090	18/03/2002
179150-01-8	CARMESITA BASSOTO PEDRO	02377	300	758000432810	9/07/2002
168049-01-8	MARA MARY KORB	02377	300	758000432810	9/07/2002
168049-02-8	MARA MARY KORB	02377	300	758007002660	9/07/2002
310697-02-7	OLIVETTE FIUZA DE CARVALHO GASPARINI	02377	300	758000418900	9/07/2002
304024-01-0	ROSANE SIEPMANN CHIOCCA	02377	300	758000473330	9/07/2002
317193-01-0	SUSANA BERGAMO CASAGRANDE	04012	300	758000427490	9/07/2002
153061-02-5	CLAUDECIR ERDMANN	04871	300	759000509460	1/08/2002
288664-01-2	MONICA REGINA KNOBLAUCH	02377	300	759000477240	9/04/2002
344253-01-5	CLECIMAR ZAPAROLI	02377	300	760000587420	10/07/2002
320888-01-5	MARCIA GIESEL	08321	300	760000525740	6/08/2002
320888-02-5	MARCIA GIESEL	08321	300	760000525740	6/08/2002
315857-01-8	HILDEGARD TERESINHA SOHN ALBUQUERQUE	02377	300	761000607200	22/07/2002
308509-01-0	MARLO JULIANE TOSO	04871	300	761000641570	7/05/2002

*Sandra Cesa Pacheco*  
Diretora de Recursos Humanos - SED

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA P/: 08851 - 09/09/2002

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	PORTARIA C.H.	LOTACAO	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
334476-01-2	SUZANA DA SILVA	02377	20	740000000190	1/08/2002
317898-01-6	ALESSANDRA IRACI DE BARCELOS FUKUMASA	07881	10	750000007100	1/08/2002
321850-02-3	ALESSANDRO LABRES	06292	30	750000017670	1/08/2002
336454-01-2	ANTONIO LUIS NUNES DA SILVA	06292	30	750000007100	1/08/2002
346935-01-2	ARTUR LUIZ VERANI BRESCIANI	04012	40	750007000530	1/06/2002
271976-01-2	DEISI SCHMITT	04012	20	750000018130	29/07/2002
306426-01-3	GREGORY STEFANIO DO NASCIMENTO	07881	30	750000013500	1/08/2002
321250-01-5	HUGO NESTOR CIAVATTINI	02377	20	750000014300	1/08/2002
346125-01-4	ILZE ELIANE KORTING PINTO	04012	20	750000028600	26/07/2002
290920-01-0	KLEYTON ROBERT CACHOEIRA	02377	40	750000026740	1/08/2002
341575-01-9	MARIA JOSE ANGELO TIMON FRIAS	04012	20	750000002210	1/08/2002
316659-01-7	NAYME FOGACA LAUREANO	02892	20	750000018130	29/07/2002
300775-01-8	NAZARENO JOSE MANOEL MARTINS	02377	30	750000007100	1/08/2002
303008-01-3	CAROLINE SILVEIRA FOGACA	06292	30	751000066610	10/07/2002
326233-02-2	CHARLON NUNES	04012	40	751000087700	1/08/2002
326233-02-2	CHARLON NUNES	04012	30	751000087700	27/05/2002
346837-01-2	CRISTINA SILVANO FERNANDES SARTOR	04012	30	751000093930	4/06/2002
317019-02-5	DUMARA FEUSER MAYER	04012	30	751000944200	6/05/2002
296750-01-2	EZIO GARBELOTTO	02377	40	751000066880	4/07/2002
332090-01-1	GABRIELA GOULART DE SOUZA	04012	30	751000101700	10/06/2002
332090-01-1	GABRIELA GOULART DE SOUZA	04012	40	751000101700	23/05/2002
333754-02-5	GLACIRIA VIEIRA SANTOS	02377	40	751000106690	21/06/2002
306538-01-3	GLAUCIA MENDES LEANDRO RALDI	02892	40	751000087700	1/08/2002
337184-01-0	JULIANO DE OLIVEIRA	02377	20	751000081760	18/06/2002
229804-01-0	LEONESIA MARIA SOUZA BENARDINI DUARTE	02892	40	751000101700	1/08/2002
301673-02-0	MARCELO DA SILVA LUIZ	04012	30	751000101700	10/06/2002
291849-02-8	MARCIA REBELO MARCOLINO	04012	30	751000081760	18/06/2002
328457-01-3	MARIZA BEZ FONTANA REDIVO	06292	30	751000066610	10/07/2002
345957-02-8	NATALI MARIA SERAFIM	06292	20	751000101700	23/05/2002
303299-01-0	SIBIAN CHAGAS CARDOSO FESLIBINO	04012	30	751000102860	5/06/2002
335302-01-8	VITUS BECKER NETO	02377	20	751000080790	1/05/2002
229791-01-4	WALDIR DA ROSA	02892	40	751000087450	3/07/2002
213264-01-8	ADELIR SILVA ANDRADE	02377	30	752000130640	29/07/2002
340105-02-7	ANA MARIA GARCIA ALBINO VIEIRA	07881	40	752000113800	19/07/2002
315839-02-0	ANDREIA MAZZUCCO	02377	30	752000139350	28/07/2002
302016-01-9	ANILSE MARIA PICOLLO BORTTOLIN	02377	20	752000121300	29/07/2002
344301-01-9	ASSISSA ALI MOHAMAD	02377	10	752007000880	1/08/2002
225908-01-7	CARMEM MARIA FREITAS	02377	10	752000137650	29/07/2002
225908-01-7	CARMEM MARIA FREITAS	02377	20	752000137650	30/07/2002
271482-01-5	CLADIS MERI ZANELLATO TRENTO	06292	30	752000124830	29/07/2002
336366-02-0	CLAITON ULIANO	02377	20	752000124240	29/07/2002
341770-01-0	CLAUDINEIA NAZARIO DA SILVA	08321	10	752000116300	2/08/2002
310722-01-1	DANIEL MEDEIROS DE LUCA	02377	20	752000122030	29/07/2002
338032-01-7	DARCY GOMES FERREIRA	02377	10	752001099320	29/07/2002
328720-01-3	DIGIANE DORIGON	02377	20	752000146800	1/08/2002
285647-01-6	DILTON DA SILVA	02377	30	752000131100	1/08/2002
311295-01-0	DIONE MARIA RICKEN	02377	30	752001099320	29/07/2002
303215-02-9	ELENICE MADEIRA MORETTI	02377	40	752000142570	29/07/2002
345083-01-0	ELISA DE LORENZI BERNARDINI	02377	20	752000124910	29/07/2002
281153-01-7	EVERSON DA SILVA	02377	20	752000142570	29/07/2002
338356-01-3	EVERTON DE OLIVEIRA PEREIRA	02377	20	752000124240	29/07/2002
277554-01-9	FABIANA CAMATTI VENTURINI	02377	20	752000124910	28/07/2002
325574-01-3	FABIO BIF GOULART	02377	20	752000137730	29/07/2002
321627-01-6	FATIMA FIERA CARDOSO	04012	10	752000119320	29/07/2002
327518-01-3	HELB SEBRIAN RIBEIRO	06292	20	752000121060	29/07/2002
332579-01-2	HELDER MOTTA COSTA	02377	20	752000121220	30/07/2002
332589-01-0	HERTA VIEIRA RONCHI PEREIRA	02377	40	752000121060	5/08/2002
297465-01-7	IDALETE GOULART	02377	10	752000122030	1/08/2002

289760-02-1	IVONE ROCHA BEIRAO	02377	30	752000124240	29/07/2002	
263562-01-3	JADNA JOAO GOMES	02377	20	752000124240	29/07/2002	
298208-01-0	JAILTON FERNANDES CAETANO	02377	20	752000149580	29/07/2002	
329504-01-4	JANAINA TEREZA RASMUSSEN DA CRUZ	02377	20	752000121220	30/07/2002	
344777-01-4	JARDEL DE JESUS CARARA	02377	20	752000142300	29/07/2002	
312436-01-3	JEFFERSON MADEIRA BRIGHENTI	02377	30	752000146720	29/07/2002	
305340-02-7	JOAO BATISTA PESSOA	04012	20	752000116300	31/07/2002	
345789-01-3	JUCELIA MOLINER NAZARIO	02377	10	752000121060	29/07/2002	
335742-01-2	KARINA NAZARIO PLACIDO	02892	30	752000116570	30/07/2002	
325462-02-3	KRISTIAN MADEIRA	04871	10	752000139350	29/07/2002	31/07/2002
337946-01-9	LEANDRO DE LUCA THOME	04871	40	752000119320	29/07/2002	
345776-01-1	LEONARDO DE PAULA MARTINS	04012	20	752000146720	29/07/2002	
332511-01-3	LIANE TOMASI	02377	30	752000137570	28/07/2002	
331770-01-6	LOURDES MARIA KOPP LOFF	04012	10	752000116300	1/08/2002	
343337-01-4	LUCIANA CARDOSO BORGES	06292	20	752000121060	29/07/2002	
328735-01-1	LUCIANA PAZETTO DA SILVA	04012	30	752000124240	29/07/2002	
338019-02-0	LUCIANA WESTRUP	04012	20	752001099320	29/07/2002	
333917-01-3	LUCIANE DE OLIVEIRA	02377	20	752000146800	1/08/2002	
270736-01-5	LUCIANE MACHADO VASCONCELLOS	02377	10	752000113200	29/07/2002	
314652-01-9	LUCIANE VITORETO	04012	40	752000113200	29/07/2002	
313142-01-4	MARCELO UBIRATAN ALANO NAZARIO	02377	20	752000130640	29/07/2002	
330605-02-4	MARCIA DE OLIVEIRA	02377	30	752000146720	29/07/2002	
339282-01-1	MARCOS BATISTA DE SOUZA BELLO	02377	30	752000121140	28/07/2002	
204586-01-9	MARIA APARECIDA MACHADO	02377	20	752000121300	5/08/2002	
301607-02-2	MARIA APARECIDA PEDRO GOUDINHO CARDOSO	04871	30	752000149580	29/07/2002	29/07/2002
163769-02-0	MARIA DOROTEA DE MELLO SARTOR	04871	30	752000139350	1/08/2002	
198693-01-7	MARIA ELISA NETTO GHISLANDI	02377	30	752000137650	29/07/2002	
219221-01-7	MARIA MARGARETE MADALENA BATISTA	04012	20	752000146720	29/07/2002	
338013-01-0	MARIA ROSINETE DOS SANTOS BIF	02377	10	752000124240	29/07/2002	
343869-01-4	MARILENE IZIDORO HONORATO DO NASCIMENT	06292	20	752000146800	1/08/2002	
323128-02-3	MARISTELA BORGES	02377	20	752000121300	29/07/2002	
344673-01-5	MDINAR DE SOUZA	02377	10	752000137730	29/07/2002	
325457-01-7	OSCAR LUIZ SIRENA	02377	10	752000130560	29/07/2002	
332583-01-0	PABULA UGIONI	06292	20	752000121140	29/07/2002	
335159-01-9	PAULO MARIOT	02377	30	752001099320	29/07/2002	
216778-01-6	PEDRO MONTEIRO	02377	10	752000124160	31/07/2002	
341773-01-5	RAMON KESTERING BOLSONI	02377	30	752000116300	29/07/2002	
326071-02-2	REGIANE SCHMITZ	02377	20	752000146720	29/07/2002	
344645-01-0	REGIS QUADROS DA SILVA	02377	10	752000142570	29/07/2002	
321886-01-4	RENATA NOVARESI DEOLINDO	02377	20	752000121060	29/07/2002	
199301-02-1	RODOLFO HENRIQUE DE BONA	04871	20	752000139350	30/07/2002	
331961-01-0	RODRIGO SAVARIS	02377	20	752000149580	29/07/2002	
342290-01-9	ROSANA CORREA DA SILVA	02377	20	752000142300	29/07/2002	
330552-02-0	ROSELI HENRIQUE FERNANDES	04871	10	752000139350	1/08/2002	
289623-01-0	RUT CESA NANDI ASTRISSI	04871	10	752000131100	1/08/2002	
285361-02-2	SANDRA HELENA CARVALHO DE FARIAS	02377	40	752000119400	4/08/2002	
193598-01-4	SENI0 GONCALVES CORREA FILHO	02377	20	752000116300	1/08/2002	
329951-01-1	SIBELE BRASIL DA SILVA	04012	40	752000120920	1/08/2002	
322964-01-5	SILVIA REGINA FERREIRA MARCINEIRO	02377	30	752007012460	29/07/2002	
330756-01-5	SIRLEI DE OLIVEIRA FRANCISCO	02377	40	752000120920	1/08/2002	
294343-02-3	SOLANGE SANTOS FERMINO SCHNEIDER	02377	30	752000124240	29/07/2002	
325486-01-0	SONIA REGINA ALAMINI	02377	30	752000121300	29/07/2002	
311384-01-1	TANIA REGINA DE SOUZA ANTUNES	02377	20	752000142300	29/07/2002	
325452-01-6	VALCIR VASSOLER PESSETE	04012	40	752000142570	29/07/2002	
337295-01-2	VALDIR MACHADO DA SILVA	04012	20	752000124240	29/07/2002	
319575-01-9	VIDAL DA SILVA SANTOS	02377	40	752000130640	29/07/2002	
331092-01-2	AGNES ORZECZOWSKI	02377	10	753000162920	1/08/2002	
298600-01-0	ALENCAR LUIS LAZZARIN	02892	20	753000190970	29/07/2002	
342776-01-5	ALEXANDRA SCHROEDER	02377	30	753000157500	29/07/2002	
332844-01-9	ALOISIO CABRAL	02892	10	753000161280	29/07/2002	
321706-02-0	ANA LUIZA METTE	02377	20	753000166590	1/08/2002	
341143-01-5	ARIANE CIPRIANO LEITE	07881	20	753000161010	1/06/2002	
348301-01-0	CAMILA SCHREIBER	07881	20	753000162410	1/08/2002	
332842-01-2	CLOVIS MACIEL KRUGER	02377	40	753000161790	29/07/2002	21/09/2002
296702-01-2	DALVA MARIA CAMINHA DE OLIVEIRA	02892	10	753000161280	29/07/2002	
335812-02-7	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	07316	30	753000157500	29/07/2002	
320133-02-3	EDUARDO VOIGT	02377	40	753000162920	29/07/2002	
293892-01-8	ELAINE CRISTINA MENEGAZZO	02377	20	753000161280	29/07/2002	
334308-01-1	ELKE ERNA NEITZKE	02377	30	753000196310	1/08/2002	
318526-01-5	FABIANA FELTRIN	02377	10	753000157500	29/07/2002	
338095-01-5	FABIANA MACHADO	02377	20	753000186600	1/08/2002	
330944-01-4	FABIANO JOSE VIER	02377	30	753000166590	1/08/2002	
225289-02-9	GELASIO HAMES	04012	10	753000166400	29/07/2002	
328840-01-4	GEOVANE FRANCISCO	02377	40	753000166590	2/08/2002	
279050-01-5	GILMARA DA SILVA BORGES	06292	40	753000161010	1/06/2002	
200890-02-4	GISLAINE KUNDE GAEDE	02892	10	753000196310	1/08/2002	
348294-01-4	GIULIANO MARCOS TILLMANN	07881	20	753000166590	1/08/2002	
346399-01-0	HELENA PAREY VALLI	04012	20	753000196310	1/08/2002	
307279-01-7	IRIS MONTAGNA	02892	10	753000161950	29/07/2002	
293302-02-0	ISABELA SOUZA PESTANA	02377	10	753000181550	29/07/2002	
302251-01-0	IVAN ALENO GARCIA	06292	40	753000156950	29/07/2002	
332951-01-8	JAIRO AMAURI STIZ	04012	10	753000181550	29/07/2002	
228845-01-1	JOAO FRANCISCO PASQUALOTO RIBEIRO	02377	30	753000161280	29/07/2002	
344976-01-9	JONATA GIOVANELLA	02377	20	753000176550	1/08/2002	
298680-02-9	JOSE HENRIQUE COZZANI	04871	20	753000161280	29/07/2002	
283506-01-1	JOSE LUIZ KIRSCH	02377	20	753000166590	29/07/2002	
330987-01-8	JULIO HILARIO ARPINI	02892	10	753000184900	1/08/2002	
346451-01-2	JUNIOR RICARDO BUDKE	04012	40	753000166590	1/08/2002	12/08/2002
341141-01-9	LUCIANO LIMA WEEGE	02377	40	753000161790	29/07/2002	
345977-01-2	LURDES TRENTINI GABE	02892	30	753000156950	1/08/2002	
333401-01-5	MARCELO MARCUS VEIGA	02377	20	753000161280	29/07/2002	
303019-02-9	MARCIA DE SOUZA	06292	30	753000166590	1/08/2002	
257542-01-6	MARLENE LOURDES WELTER JANNING	02377	30	753000166590	1/08/2002	
302269-02-2	MARLI DE OLIVEIRA TARNOWSKI	04012	30	753000176550	1/08/2002	
230664-02-6	MOACIR KOEPEL	02377	30	753000176550	1/08/2002	
286401-02-0	ORLANDO MENDES	02892	10	753001031520	28/07/2002	
332808-02-2	RAFAELE VANCINI	04012	10	753000166590	29/07/2002	
339213-01-9	RICARDO ANDRE BENTO	02377	20	753000169690	29/07/2002	
339213-02-9	RICARDO ANDRE BENTO	02377	40	753000166590	1/08/2002	
325824-01-6	RICARDO RAFAEL DO SANTOS	02377	30	753000166590	1/08/2002	
332837-01-6	ROBERTO FRANZINI	04871	30	753001023690	1/08/2002	
333398-01-1	ROGERIO MARCOS DAROLT	04871	20	753000166590	1/08/2002	
315281-01-2	ROSA CRISTINA GALLASSINI	04012	20	753000155710	28/07/2002	
307968-01-6	SOLANGE WASMUTH	02377	20	753000157500	29/07/2002	
346328-02-1	VALDIR DE ASSIS CHAVES	07881	30	753000176550	1/08/2002	
338099-02-8	VANDERLEI WOSNIAK	02377	40	753001007900	29/07/2002	
276559-01-4	VANIA REGINA LENZI ZOBOLI	02892	10	753000190970	29/07/2002	

290214-01-1	ADRIANA SCHMIDT	02377	20	754000214310	31/07/2002	
347437-01-2	ADRIANO CORREA	04871	30	754000208000	31/07/2002	
328435-01-2	ANA MARIA DE SOUZA	07881	20	754000208180	31/07/2002	
339021-01-7	ANDERSON VENTURI	04012	20	754000208000	31/07/2002	25/08/2002
301429-01-0	ANDREA CIDRAL	02377	20	754000208500	1/08/2002	
272722-01-6	AURELIA REGINA PEREIRA	04012	20	754001018770	31/07/2002	
346549-01-7	BEATRIZ HELENA NOGUEIRA TURCO	04012	20	754000204860	31/07/2002	
342665-01-3	CELIA REGINA FANEZZI STOLL	04012	30	754000204350	31/07/2002	
347432-01-1	CRISTIANE BACHEL	04871	20	754000210830	31/07/2002	
325250-02-7	CRISTIANE CRUZETA SCHMOLLER	06292	30	754000205160	31/07/2002	
341356-01-0	DANIELE ISIS MARQUES BECKER	04012	10	754000203970	31/07/2002	
334718-01-4	DENILSO PALAORO	02377	20	754001092150	31/07/2002	
119533-02-6	DIRCEIA DA SILVA MATOS	02377	30	754001092150	31/07/2002	
333459-02-7	DULCELINA DA LUZ PINHEIRO FRASSETO	02377	40	754000204350	31/07/2002	
347077-01-6	ELAINE CRISTINA MACHADO	07316	20	754000208180	31/07/2002	
342176-02-7	ELENIR DA SILVA RODRIGUES CARDOZO	04012	40	754000205240	31/07/2002	
334684-01-6	ELIZETE DEMONTI	02377	10	754000214400	31/07/2002	11/08/2002
299648-01-0	EMERSON RODRIGO SANTI	08321	20	754001320630	1/08/2002	16/12/2002
272325-02-5	FELIPE VICENTE FERNANDES	04871	20	754000210910	1/08/2002	
338457-02-8	FERNANDA FERNANDES CIDRAL	06292	40	754000219460	1/08/2002	
347434-01-8	FERNANDO LUIZ BIESEK	04871	20	754000208000	31/07/2002	
339014-01-4	FRANCINE REGINA DE SOUZA	02377	30	754000219620	31/07/2002	
347260-01-4	GABRIEL FRANCISCO VASSOLER	04871	30	754000219110	31/07/2002	
342417-01-0	GISLAINE SCHROEDERR	02377	20	754001092150	31/07/2002	
344603-01-4	GLADINEI SOARES	02377	30	754001092150	31/07/2002	
344771-01-5	GRACIELI MAGALI RICARDO DE LARA	02377	20	754000211560	31/07/2002	
178516-02-8	ILKA ALQUINI	02377	40	754007014240	1/08/2002	
276656-01-6	INDIANARA BRITTO FERREIRA	07881	40	754000222500	31/07/2002	
201639-01-7	IRENE DE LORENZI FERNANDES	02377	40	754000203620	31/07/2002	
330335-01-7	JOAO EDEMAR MENDES	02892	40	754000214310	31/07/2002	
249930-01-4	LEOVALDO DUTRA DA SILVA	04012	20	754001092150	31/07/2002	
311622-01-0	LUCIANA AUGUSTIN	02377	30	754000214900	1/08/2002	
295253-01-0	LUCIANA XAVIER DE SOUZA	04012	30	754000205240	31/07/2002	
337727-02-0	LUCILENE GASPARD DO AMARAL	04012	30	754000214230	18/04/2002	
341856-02-1	MARCIA GADOTTI	06292	30	754000222500	31/07/2002	
344769-01-3	MARCIO ANTONIO FINGER	02377	20	754000211560	31/07/2002	
924189-01-2	MARCO AURELIO DIAS	04012	10	754000204270	10/06/2002	
252660-01-3	MARIA CHAVALLA HESSA	07881	20	754000214310	31/07/2002	
286745-01-1	MARIA DOLORES MALLMANN	02377	20	754000210830	31/07/2002	
342983-01-0	MARIA SALETE ROSA ROTHERMEL	06292	20	754000216950	31/07/2002	
347736-01-3	MARIDILCE GONCALVES DA ROCHA	06292	10	754000219380	31/07/2002	
305519-02-1	MARIO QUINTINO CARVALHO	02377	10	754000204860	31/07/2002	
306939-01-7	NILCEIA ADELINA DOS SANTOS	02377	20	754000210910	1/08/2002	
341878-01-2	RICARDO BEAL	02377	30	754000204350	31/07/2002	
347458-01-5	RODRIGO ALEXANDRE CARNEIRO	04871	20	754000204430	31/07/2002	
275161-01-5	ROGERIO ALFLEN	02377	20	754000204270	31/07/2002	
258903-01-6	SALETE KORMANN TRINDADE	04012	20	754000219110	31/07/2002	
347272-01-8	SARA DE OLIVEIRA	04871	40	754000219110	31/07/2002	
317261-01-9	SILVANA CORREA BARREIROS	02377	10	754000205240	31/07/2002	
337335-01-5	SILVANO BORBA	02377	20	754000208000	31/07/2002	
153087-01-9	SORAYA MARIA DIPPE MACIESKI	02377	20	754000204510	6/08/2002	
343932-01-1	TALES VICENZI	07881	30	754000207700	31/07/2002	
197271-01-5	VALDECI DOS SANTOS	02377	20	754000214900	1/08/2002	
318397-01-1	VANIA NARA FONSECA DA SILVA	02377	30	754000219110	31/07/2002	
314124-02-1	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	02377	20	754000214900	1/08/2002	
348030-01-5	VIVIAN GRUETZMACHER	06292	20	754000204270	31/07/2002	
179648-02-8	VOLNEY SEBOLD	02377	20	754000211560	31/07/2002	
321202-01-5	ZENIR MARIA DE MIRANDA	02377	30	754000219110	31/07/2002	4/08/2002
273756-02-6	ALESSANDRA DE ARAUJO WEBER	07881	30	755000231240	6/08/2002	
300435-01-0	ANDREA PASQUALINI	02377	10	755000233020	29/07/2002	20/08/2002
278636-02-2	CELIA OLIVEIRA ROSA DE JESUS	02377	20	755000232480	29/07/2002	
310883-01-0	CLOBER SCHNEIDER	02377	20	755000240230	10/05/2002	
317622-01-3	DANIEL MAYERLE	02377	30	755000232480	29/07/2002	
342455-01-3	DJEISON ALBERTO KANITZ	02377	30	755000232480	29/07/2002	
345216-01-6	DOUGLAS HEINZ	02377	20	755000238170	29/07/2002	
308381-02-0	EDYCLEYA SILVERIO	02892	20	755000235150	29/07/2002	
179554-01-6	GENESIO ALTINO DE FRANCA	04012	20	755000254100	29/07/2002	
086390-02-4	HELGA KUHL	02377	20	755000232480	29/07/2002	
344411-01-2	JAQUELINE JUSTEN AVI	02377	30	755000248990	29/07/2002	
287349-01-4	LAERCIO LOPES MOUTA	02377	10	755000232480	29/07/2002	
344262-01-4	LUCIA FERREIRA	02377	20	755000226320	1/08/2002	
345905-01-5	MARCELO DE SOUZA	02892	10	755000238170	29/07/2002	
345206-01-9	MARCELO LUCHTENBERG	02377	30	755000240230	29/07/2002	
347629-01-4	MARCO JOSE POFFO	06292	30	755000232480	29/07/2002	
328532-01-4	MARCOS WECOLOVIS	02377	20	755000232480	29/07/2002	
057681-02-6	MARIA VIEIRA COMPER	02377	40	755000235150	3/07/2002	28/07/2002
057681-02-6	MARIA VIEIRA COMPER	06292	20	755000232480	30/07/2002	2/09/2002
296414-01-7	MAURICIO VISENTAINER	04012	20	755000232480	29/07/2002	
305499-01-3	NEI AUGUSTO WEBER	02377	20	755000226320	1/08/2002	7/08/2002
345464-01-9	NEI FRONZA	02377	30	755000254100	29/07/2002	
296351-02-5	NEIDE ALTINO DE FRANCA	02377	10	755000264410	29/07/2002	
344261-01-6	NILSON CLOVIS TRENTINI	02377	10	755000248990	29/07/2002	
196449-01-6	NILVA RODE PEREIRA	02377	20	755000231240	29/07/2002	
274928-01-9	SILVANA MARIA RUBIK TODESCO	02377	10	755000249100	29/07/2002	
296419-01-8	VILMAR DA SILVA	02377	40	756000322040	1/08/2002	
290865-01-4	AGNALDO JOSE PEREIRA	02892	10	756000299470	29/07/2002	
345390-01-1	ALESSANDRA VIERO	02377	20	756000285090	31/07/2002	
284447-01-8	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO NEUMANN	02377	20	756000289830	30/07/2002	
288710-01-0	ANGELITA PAULINA DE ALMEIDA	04012	40	756000362850	29/07/2002	
341133-01-8	CLAULTYON ANDREY FARIAS	07881	10	756000336770	29/07/2002	
263295-01-0	DIANA DE BETTIO	04012	20	756000299470	29/07/2002	
337219-02-7	EDSON CLAUDIO VARASCHIN	04012	20	756000310620	31/07/2002	
308309-02-8	ELIANE CORREA DA COSTA	04012	10	756000310890	31/07/2002	
339373-01-9	ELIZANE ALVES PAES	04871	20	756000322040	1/08/2002	
331851-01-6	ELIZETE BORGES	04012	30	756000380590	31/07/2002	
345658-01-7	EMANUELLE CRISTINE DE ABREU	02892	30	756000299470	29/07/2002	
259825-02-6	EVELYSE LILIAN POPIK PEREIRA	06292	40	756000310970	1/07/2002	
347796-01-7	FERNANDA CORREA DE SOUZA	02377	40	756000336770	29/07/2002	
336856-01-4	FRANCISCO CARLOS PALMA	04012	30	756000299470	29/07/2002	
286869-01-5	GERSON DA SILVA LUIZ	04012	20	756000289830	29/07/2002	
325007-01-5	GILVANIA APARECIDA DOS SANTOS	02377	30	756000289830	30/07/2002	
325007-02-5	GILVANIA APARECIDA DOS SANTOS	02377	30	756000380590	31/07/2002	31/07/2002
286870-02-9	GIULIANO CARLOS DALL AGNOL	02377	20	756000311350	2/08/2002	
271864-01-2	IDRIANA ALBUQUERQUE	02377	20	756000304650	30/07/2002	
254502-01-0	JANE TE DE SOUZA CARNEIRO ATHAYDE	06292	20	756000310890	31/07/2002	
285576-01-3	JANIA MAIER	04012	40	756000310890	31/07/2002	
341800-02-6	JEANE APA AMARANTE DE LIZ HUGEN SOUZA	02377	30	756000310890	31/07/2002	

342720-01-0	JOAO ALEXANDRE OSELAME MACEDO	04012	40	756000310620	1/08/2002	
336919-02-6	JOSE LUIS CAPISTRANO DOS SANTOS	02377	30	756000380590	29/07/2002	
329574-01-5	LUCIANA RIBEIRO FERNANDES CARDOSO	06292	20	756000299550	31/07/2002	
182450-01-3	LUIZA CLARICE GONCALVES MESSAS	02377	10	756000289830	30/07/2002	
212347-01-9	MARI ANGELA LIPOSKI	02377	30	756000380590	31/07/2002	
103973-02-3	MARIA ALCIDES NUNES ARRUDA	04012	30	756000304650	30/07/2002	
147511-02-8	MARIA DE FATIMA COSTA DUARTE	02377	20	756000289830	30/07/2002	
297720-01-6	MARILENE APARECIDA BRANCO MANFROI	02377	10	756000299550	31/07/2002	
329946-02-5	RENO VICENTE LIMA ATAIDE	02892	20	756000299470	29/07/2002	
259392-01-0	RISOLETE DE F DA SILVA OLIVEIRA	06292	30	756000369430	29/07/2002	
315743-01-1	ROBERTO PEREIRA NUNES	04012	40	756000343200	29/07/2002	
338562-01-0	RODRIGO DE MATOS	02377	10	756000289830	30/07/2002	
052274-02-0	SALETE ZAPELINI SARTOR	02377	30	756000363660	17/06/2002	
295181-02-9	SANDRA MADALENA KLEIN	02377	10	756000348190	29/07/2002	
297462-01-2	TATIANA APARECIDA VAGNER	02377	20	756000304650	30/07/2002	
304040-01-2	VALDIR DE LIZ	07881	10	756000299550	31/07/2002	
128583-02-1	VANIA SCHMITT MOMM	02377	30	756000294830	1/08/2002	31/07/2002
128583-02-1	VANIA SCHMITT MOMM	02377	40	756000294830	15/07/2002	
305369-02-5	ZELIA MARIA OLIVEIRA ROZANSKI	02377	40	756000289830	30/07/2002	
332717-01-5	ALEXANDRO GONCALVES GREIN	02377	40	757000413510	29/07/2002	
346835-01-6	ARLETE IUNCKOVSKI LUCKOW	04012	30	757000388900	29/07/2002	
346895-01-0	BIANCA NHALU BELI	04012	20	757000394540	29/07/2002	25/11/2002
347503-01-4	ELCILENE LONGEN	07881	20	757000395780	29/07/2002	16/06/2002
347503-01-4	ELCILENE LONGEN	07881	20	757000395780	27/05/2002	
225361-01-5	HELIO DE SOUZA ROCHA	02377	20	757000413510	29/07/2002	
335900-01-0	IVALETE NIZER	02377	40	757000388900	29/07/2002	
347504-02-2	NIRACI ALVES WOLLINGER	04871	30	757000395780	29/07/2002	
249232-01-6	RENI MARIA WENG RIBEIRO	02377	30	757000413510	29/07/2002	
253169-01-0	SEBASTIAO PETERS	04012	10	757000394700	29/07/2002	
315064-01-0	VALMIR CUSTODIO DOS SANTOS	07881	30	757000395780	29/07/2002	
342132-01-5	ADAIADE DE LIMA	02377	20	758000430520	5/08/2002	
321644-01-6	ADALBERTO ANTONIO MARCON	02377	10	758000418230	1/08/2002	
337156-01-5	ADARLY KROTH	02377	20	758000418230	1/08/2002	
324533-01-0	ADILSON ANTUNES PEREIRA	02377	30	758000424200	29/07/2002	
308354-01-3	ADRIANO GIOVANI CAVALI	04012	20	758000418230	1/08/2002	
142971-02-0	ALDETE BOARETTO	02377	10	758000433110	1/08/2002	
337690-01-7	CARLA CRISTINA DECKER	02377	10	758000467600	29/07/2002	
218073-01-1	CARMEM DORA LEITE MITTERER	04012	20	758000419120	12/06/2002	25/11/2002
337685-01-0	CELSO FACIN	04012	20	758000432810	1/08/2002	
344906-01-8	CESAR AUGUSTO FABRO	02377	30	758000436720	18/06/2002	
264011-01-2	EDUARDO SALVADOR	02377	40	758000427570	1/08/2002	
337021-01-6	FERNANDA LOTTERMANN	06292	20	758000418230	1/08/2002	
331017-01-5	GISELLE GIOVANA AZZOLINI BUSI	02377	20	758000467600	29/07/2002	
344995-01-5	GREYSON ALBERTO RECK	02377	20	758000427570	1/08/2002	
311524-01-0	IDIONE PECCIN	02377	40	758000000001	1/08/2002	4/08/2002
116237-02-3	INEZ JUSTINA ANZOLIN	07881	20	758000427570	2/06/2002	29/10/2002
333134-02-2	KELI CRISTINA DE LIMA	02377	40	758000433110	1/08/2002	
180678-01-5	MARIA JOAQUINA GUERREIRO	04012	10	758000418230	1/08/2002	
319741-02-7	MARISTELA THIBES PEREIRA	02377	30	758000461320	24/07/2002	22/08/2002
325505-01-0	MONICA SALETE GOTARDO	02377	30	758000433110	1/08/2002	1/09/2002
195948-01-4	NEIVA FATIMA SALVADOR	02377	20	758000427570	1/06/2002	
300687-01-5	REGINA CORREA DE ALMEIDA	02377	20	758000427570	1/06/2002	
346068-01-1	ROBERTO WALDIR KUNERT	02377	30	758000418230	1/08/2002	
347891-01-2	SILVANA MARIA DORINI	04012	30	758000418230	1/08/2002	
314414-01-3	SONIA DORINI	06292	40	758000000001	1/08/2002	
346176-01-9	VALMIR LOPES RODRIGUES	02377	40	758000000001	1/08/2002	
300722-01-7	VANIA MIRIAN BRINKMANN FAVRETTO	04012	20	758000433110	1/08/2002	
153061-02-5	CLAUDECIR ERDMANN	04871	20	759000509460	1/08/2002	
303508-01-5	CLEONI CONCEICAO BORGES	02377	40	759000496970	30/07/2002	
307854-01-0	DANIELA APARECIDA DE GREGORI	02377	10	759000465660	22/07/2002	
296560-01-7	DIANIR FATIMA SCHMITZ ZAMBONI	02377	10	759000508900	1/08/2002	
200771-01-1	DULCE MARIA HAAS RODRIGUES	02377	20	759000509460	1/08/2002	
277355-01-4	EDELVIR ZANLUCHI	02377	20	759000517720	1/08/2002	
229647-01-0	ELIESE SASSET GREGOLIN	02377	40	759000508900	10/07/2002	
296810-01-0	ELIR LOURDES MORES SAVARIS	02377	20	759000427810	29/07/2002	
229669-01-1	ELZA ROSALIA LOHMANN	02377	30	759000465660	22/07/2002	
338185-02-4	EMANUELLE PECCIN SOARES	02377	20	759000496620	8/08/2002	7/08/2002
338185-02-4	EMANUELLE PECCIN SOARES	02377	30	759000496620	30/07/2002	
342732-01-3	FABIANA ANA MANFROI	06292	40	759000509460	1/08/2002	
342054-01-0	FABIO HEINEN	02377	20	759000487200	1/08/2002	
344597-02-6	GELVAM ANDRE HARTMANN	02377	40	759000486580	30/07/2002	
062314-02-8	GEMA PINZETTA NARDI	02377	20	759000509460	19/07/2002	
335878-01-0	GRACIELE CRESTINA GROSSELLI	02377	10	759000517720	11/07/2002	2/11/2002
276155-01-6	IDEVILDE CAOVILLA	02377	30	759000490930	5/08/2002	
330714-01-0	JOELMA FEITEN	02377	20	759000496620	30/07/2002	
333325-01-6	JORGEANA DALLA COSTA	02377	40	759000482080	30/07/2002	
323614-02-5	JULIANA TRENTINI	02377	10	759000508900	31/07/2002	25/08/2002
196042-01-3	JUREMA LURDES COPATTI SELBACH	02377	10	759000509460	2/08/2002	
275791-01-5	LAERTE BAMPI	02377	10	759000465660	22/07/2002	
344258-01-6	LEONI DICK	02377	20	759000497270	29/07/2002	
312697-01-8	LISNEIA ANDRESA FALK	02892	30	759000496620	8/08/2002	
316717-01-8	MARGARETE D'AGHETTI	02377	20	759000502450	1/06/2002	20/08/2002
292256-02-8	MARI DE FATIMA GALVAO	02377	40	759000482080	30/07/2002	
344327-01-2	MARINEZ GASPARIN	02377	40	759000486580	30/07/2002	
330730-01-1	MARLI SALETE DE ARAUJO DA ROSA	02377	30	759000514460	29/07/2002	
313809-01-7	NEIVA TEREZINHA FERRARI DE OLIVEIRA	02377	30	759000514460	29/07/2002	
200827-01-0	NILZA F RODRIGUES DOS SANTOS	02377	10	759000465660	22/07/2002	
296531-01-3	ODAIR FERMINO FERRI	02377	10	759000465660	22/07/2002	28/07/2002
348647-01-8	PATRICIA ELISABETH HACK	08321	40	759000513730	15/07/2002	16/08/2002
344929-01-7	RITA MARA BERZAGUI	02377	20	759000513730	1/08/2002	2/09/2002
337621-01-4	TAINARA CRISTINA NESI	02377	20	759000486580	30/07/2002	
337621-01-4	TAINARA CRISTINA NESI	02377	30	759000486580	30/07/2002	
307440-01-4	VANDA MARISA DOS SANTOS	02377	30	759000496970	5/08/2002	2/11/2002
196047-01-4	VILSON TESTA	02377	20	759000477160	4/07/2002	
327043-01-2	VIVIAN SARTORETTO LONGO	02377	30	759000496620	30/07/2002	
332782-02-5	CAROLINE PUTTON LEITE	04871	40	760007003200	29/07/2002	
319999-01-1	INOCENCIA NUNES	02377	10	760000535110	29/07/2002	
299306-01-6	JACIR CARLOS AVER	02377	10	760000522480	29/07/2002	
156809-01-4	NOELI VEDANA MUZZO	02377	20	760000597140	28/07/2002	
296958-01-0	IVETE TERESINHA JUNGES SCHU	02377	20	761000633040	1/07/2002	
282571-01-6	LUCI MARIA KOCHHANN	02377	20	761000678060	22/07/2002	
325319-02-8	ANA CELIA SILVA PEREIRA	04012	40	762000696120	1/08/2002	
343071-01-5	ANDRE CRUZ DOS SANTOS	06292	20	762000707340	29/07/2002	
343071-02-5	ANDRE CRUZ DOS SANTOS	04871	40	762000707340	29/07/2002	
275079-01-1	ANDREA CORDEIRO	02377	40	762000694000	6/05/2002	
339564-02-2	AROLDO JOSE MACANEIRO	02892	30	762001026870	1/08/2002	
341345-01-4	CARLOS OSWALDO ATKINSON	02892	10	762000696980	29/07/2002	

210168-01-8	CIRA ESTELITA PIRES BERNDT	02892	30	762000703860	1/08/2002
332423-01-0	CLAUDIA REGINA GIORDANI DE MELLO	04012	30	762000703860	1/08/2002
257834-01-4	CRISTIANE DE JESUS	04012	10	762000706370	1/08/2002
346007-01-0	DAIANA CRISTINA SCHMITZ	02892	20	762000711370	20/05/2002
306889-01-7	DANIELA CRISTIANA DA SILVA TONIAZZO	04012	20	762001011680	1/08/2002
318790-01-0	DIEGO AURELIO TOMAZINI	02377	30	762000694000	1/08/2002
330620-01-8	ELUANA SCHMITZ PIVATTO	02377	30	762000696120	1/08/2002
339562-01-6	FABIANA FRANCISCO	04012	30	762000696120	4/06/2002
341334-01-9	FRANCINE DALAGO DEMETRIO	02377	40	762000701730	1/07/2002 31/07/2002
298851-01-8	GIANCARLOS FRANCISCO MIGUEL	02377	20	762000705800	26/07/2002
325926-02-9	HERIVELTO ULLRICH	04012	20	762000706370	1/08/2002
262085-01-5	IRANI UMBELINO DUTRA GARCIA	02377	40	762000691670	1/08/2002
332278-02-5	IURY GUTTERRES PORTALET	02377	30	762000696120	1/08/2002
347694-02-4	JANETE DE FATIMA LEBENS	06292	40	762000703940	1/08/2002
348336-01-3	JEFERSON LUIZ BONFANTE SOARES	07881	40	762000701730	1/07/2002
339558-02-8	JOAO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	04012	40	762000695820	1/08/2002
335091-01-6	JOHNNY JOSE TOMELIN	04871	30	762000696120	4/06/2002 31/07/2002
335091-01-6	JOHNNY JOSE TOMELIN	04871	20	762000696120	1/08/2002
347377-01-5	JOSIANE VIEIRA DE JESUS WALTRICK DE SO	06292	20	762000707340	29/07/2002
183447-01-9	MARCIA REGINA DA SILVA PINHEIRO	08321	20	762000706370	1/08/2002
333778-01-2	MARIO JOSE PEREIRA	02892	20	762000696980	29/07/2002
293266-02-0	MAURICIO WERNER LAZZARIN	04012	40	762000686830	1/08/2002
341306-01-3	PATRICIA COUTO	02377	10	762000695070	26/07/2002 31/07/2002
341306-01-3	PATRICIA COUTO	02377	20	762000695070	1/08/2002
346612-01-4	PEDRO BECALLI	04012	20	762000695820	1/08/2002
148625-02-0	ROSANGELA ROSA BRASCHER	07881	30	762000700410	1/08/2002 18/08/2002
164347-01-9	ROSEMAR SCHORK	04012	20	762000711370	20/05/2002
297508-01-4	SERGIO JOSE CARDOSO	02892	40	762007005840	29/07/2002
216163-01-0	SOLANGE AMELIA SILVA DE SOUZA	04012	40	762000694180	29/07/2002
287603-02-5	TELMO JOSE TOMIO	06292	40	762001026870	11/06/2002 31/07/2002
339420-01-4	TONY RAFAEL DA SILVA	02377	40	762000703940	1/08/2002
341309-01-8	WILLIAM WILSON OLDENBURG	02377	30	762000685430	1/08/2002
270609-01-1	ALCEU VEIGA	02377	30	763000722810	1/08/2002
283478-02-2	ANA MARIA PROENCA	04012	20	763000724350	9/07/2002 31/07/2002
324827-01-5	ANDREA MARITZA WOLF PEREIRA	04012	30	763000715600	29/07/2002
316840-01-9	CRISTIANE CARNEIRO	02377	20	763000715600	29/07/2002
337267-02-7	FABIANA RIBEIRO DE FRANCA	02377	20	763000715600	29/07/2002
315437-01-8	ILSON DA CRUZ	04871	40	763007005680	1/08/2002
159800-02-7	INEZ VESCOVI CIVIDINI	02377	20	763000732100	29/07/2002
333216-02-0	JUCIANE MARIA DOS SANTOS CORREA	04012	20	763000722810	1/08/2002
281592-02-3	MARISA DA SILVA BRANDO DE O. RAMOS	04012	20	763000722810	1/08/2002
327369-01-5	ADRIANO ANTUNES RODRIGUES	02377	20	764000784170	29/07/2002
345459-01-2	BRAZ PEREIRA MORO	02377	20	764000774450	29/07/2002
309112-01-0	CARMEM LUCIA WEIS	04012	20	764000774450	29/07/2002
346724-01-4	CENIRACI MARAFIGO DE SOUZA	04012	20	764000784170	29/07/2002
303527-01-1	CINARA DE SOUZA	02377	10	764000764650	1/08/2002
341054-01-4	CLAIRZA NASCIMENTO DOS SANTOS	04012	20	764000764490	29/07/2002
329883-01-3	CLAUDETE DO CARMO BECKER	02892	20	764000782120	29/07/2002
344493-01-7	CRISTINA DE FATIMA ARBELO PARROT	02377	10	764000764650	1/08/2002
340154-01-5	DADIANE BITENCOURT RAMOS	02377	30	764000796850	29/07/2002
335579-01-9	DANIEL DE SOUZA	02377	30	764000764650	1/08/2002
347459-01-3	ELIZIANI CITADIN MARQUES	04871	20	764000800800	29/07/2002
262418-01-4	EVERSON MAQUIVIO GUGLIELMI CITADIN	02377	20	764000800800	29/07/2002
338912-01-0	GERUSA RODRIGUES CLAUDINO	04012	30	764000784170	18/06/2002 15/10/2002
348038-01-0	GIANCARLA ANTUNELLI	06292	20	764000765700	1/08/2002
343768-01-0	GRACELINE PESCADOR SAVI	02377	20	764000778520	29/07/2002
326172-02-7	HUGO DANIEL DA SILVA	04012	20	764000764490	29/07/2002
211552-01-2	IONICE JUST GOULART	02377	10	764000774450	29/07/2002
345479-01-7	ISTELA DA ROSA NUERNBERG	02377	20	764000784170	29/07/2002
303142-01-0	JUCIANA DONADEL	02892	10	764000782120	29/07/2002
336081-01-4	KILIAM HAHN FERMIANO	02377	20	764000788160	29/07/2002
315896-01-9	LARISSA CARINE GUGLIELMI CITADIN MAGNU	02377	40	764000800800	29/07/2002
320617-02-3	MARCIA BARBOSA DE MELO	04012	30	764000793910	29/07/2002
297715-01-0	MARCIA BIANCO	02377	20	764000764650	1/08/2002 31/08/2002
286856-01-3	MARCIA LIANDRA FERNANDES BRONZATTI	02377	10	764000778520	29/07/2002
315873-01-0	MARIA ANGELA SOPRANA COELHO	02892	20	764000782120	29/07/2002
325060-01-1	MARIA DE FATIMA MACCARINI	02377	40	764000796850	29/07/2002
327993-01-6	MILENA TITONI	02377	20	764000774450	29/07/2002
287810-01-0	PAULO ROBERTO SANTOS BITENCOURT	02377	10	764000784170	29/07/2002
279679-01-1	RENI PEREIRA DA SILVA	02377	30	764000783950	2/08/2002
298331-01-1	RODRIGO MACIEL MELO	02377	30	764000796850	29/07/2002
345563-01-7	RODRIGO ROLDAO DA ROSA	02377	10	764000800800	29/07/2002
346160-01-2	ROSANGELA MOTA SILVEIRA	04012	20	764000788160	29/07/2002
329881-01-7	ROSILEIA FERREIRA	04012	20	764000774450	29/07/2002
305473-02-0	SANDRA LUMMERTZ MACIEL -SCHEFFER	02377	30	764000796850	29/07/2002
312177-01-1	SANDRA REGINA DE VARGAS	07881	20	764000765700	1/08/2002
338920-01-0	SELMA PEREIRA	02892	20	764000782120	29/07/2002
342714-01-5	SIMONI MARIA DE OLIVEIRA	04012	20	764000765700	1/08/2002
325834-02-3	TEREZINHA MEDIANEIRA DE FREITAS DA ROC	04871	20	764000793910	29/07/2002
303810-01-6	ADRIANA RIBEIRO ESCARAMUSA	04871	30	765000802920	25/06/2002
322971-01-8	ALINE BIANCA SCHLINDWEIN	02377	30	765000802840	29/07/2002
261050-01-7	ALOIR JOSE KONOPKA	02377	10	765000807800	1/08/2002
209269-01-7	ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZIA	02892	20	765000816200	30/07/2002
311325-01-6	ARNOLDO NICOLETTI	02377	10	765000807560	29/07/2002
337863-01-2	BEATRIZ REGINA BARDELATI	02377	20	765000807560	29/07/2002
346057-01-6	CATIANE VANETT	07881	20	765000000001	5/07/2002
325025-01-3	CINTIA CARDOSO	04012	40	765000802760	31/07/2002
325025-02-3	CINTIA CARDOSO	02377	30	765000802840	29/07/2002
345323-01-5	EDERSON MELLO	02377	20	765000807800	1/08/2002
313399-02-0	FABIO JOSE ZUCCO	02377	30	765000807560	29/07/2002
326639-01-7	GILMAR PAVESI	02377	20	765000811080	1/08/2002
345888-01-1	GISELE DE SOUZA	04012	40	765000802760	31/07/2002
346656-01-6	GREICE CARLA VIESENTEINER	04012	20	765000807560	29/07/2002 12/08/2002
337309-01-6	HELOISA EDNEIA TRAINOTTI	02377	40	765000802760	31/07/2002
341257-01-1	JALUSA MARIA DA SILVA	06292	40	765000811910	30/07/2002 28/08/2002
316891-01-3	JOAO RICARDO	02377	20	765000802920	10/07/2002
337866-01-7	LUCIANO FURTADO	02377	10	765000807800	1/08/2002
323881-01-4	MAICON RONALD ALVES	02377	20	765000819900	7/08/2002
335637-02-0	MARCELO WILKE	02377	20	765000807800	1/08/2002
319730-02-1	MARCIA LUZIA PRIM	02377	20	765000801950	1/07/2002 30/07/2002
344437-01-6	MARCIO JOSE CONCEI;AO	02377	20	765000807560	29/07/2002
324097-01-5	MARCIO SCHAPPO	02377	10	765000804620	29/07/2002
229712-01-4	MARGIT MORSCH	04012	30	765000830620	29/07/2002
229849-02-0	MARIA INES SPERANZINI	02377	30	765000802920	17/07/2002
323892-01-0	MILTON ROQUE PAVESI	02377	30	765000802840	29/07/2002 25/11/2002
345115-01-1	NEWTON MOTTA ARAGAO	02377	10	765000811080	1/08/2002
323998-01-5	NICIA MARIA CESTARI	02377	10	765000804620	29/07/2002
338764-02-0	ROBERTA OTILIA KORMANN	02377	10	765000804620	29/07/2002

165770-01-4	ROBERTO ADEMIR FAGUNDES	02377	20	765000802840	29/07/2002	
165770-02-4	ROBERTO ADEMIR FAGUNDES	02377	30	765000802840	29/07/2002	
344256-01-0	ROGERIO COMANDOLLI	02377	20	765000811080	1/08/2002	
296506-01-2	ROSEMARY DANTAS DA SILVA	02377	20	765000818250	29/07/2002	
165511-01-6	ROSSEMARY ARAGAO VALLE	02377	10	765000818250	30/07/2002	
338038-01-6	SEDENIR JOSE BONACINA	02377	20	765000807800	1/08/2002	
348521-01-8	VALMIR KNOP JUNIOR	07881	40	765000807560	29/07/2002	12/08/2002
220803-01-2	VALMIRIA RIES PEZZINI	02377	30	765000801870	1/08/2002	
347538-01-7	VALTER TEIXEIRA	04871	10	765000802920	17/07/2002	
314482-01-8	VERA LUCIA FAGUNDES SARTORI	02377	20	765000830620	29/07/2002	
338138-01-2	BETANIA MARINA	02377	10	766000852510	29/07/2002	
331876-01-1	CRISTIANE VARELA	02377	40	766000852350	29/07/2002	
169742-02-0	DIRCE TRENTIN ZANCHET	02377	20	766000854990	1/08/2002	
170400-02-1	EDITE ZENAIDE ORSO	06292	10	766000843360	1/08/2002	
139202-02-6	ELDA TONET PERDONCINI	04012	10	766000843360	1/08/2002	
343293-01-9	ENIO LUIZ AIOLFI	02377	10	766000867110	1/08/2002	
321567-02-9	FRANCIELI SEREZINA	02377	40	766000843360	3/07/2002	
084034-02-3	INES SVIERK	04871	20	766000861770	1/08/2002	
331105-01-8	JAKELINE VANIN	02377	40	766007005760	1/08/2002	
345728-01-1	JUCIANE FERRI PAVAN	02377	20	766000867110	1/08/2002	
332011-01-1	KALITEIA DOS SANTOS	02377	20	766000882930	1/08/2002	
166141-01-8	LEONILDA DALPIVA	02377	40	766000865840	22/07/2002	
344959-01-9	LUCIVANI ZATTA	02377	30	766000861770	1/08/2002	
259273-01-8	MARILU BOCCI	02377	40	766000856690	1/08/2002	
316450-01-0	MARINEZ APARECIDA FRAITAG FREY	04871	40	766000852350	3/07/2002	
320362-01-0	MARLI DE FATIMA ANDRADE	04012	20	766000852350	29/07/2002	
337652-01-4	ROBERVAL DALLA CORT	02377	20	766000865840	22/07/2002	
304897-01-7	SILVANA INES GIROTTO	02377	10	766000867110	1/08/2002	
344997-02-1	SILVANA JARDIM	02377	40	766000852350	29/07/2002	
273194-01-0	SONIA RAQUEL BACCARIN	02377	20	766000854990	1/08/2002	
269950-01-8	VANTUIR JOSE FREY	04871	20	766000852350	29/07/2002	
276802-01-0	ADILSON LUIS FINTA	02377	40	767000898770	31/07/2002	
173778-01-3	ALCEU OLISKOWSKI	02377	10	767000898500	31/07/2002	
346424-01-5	ANA MARIA DE LIMA VICENTE	04012	10	767000892570	29/07/2002	
337824-01-1	ANA PAULA DA SILVA GUEIROS	02377	30	767000912350	29/07/2002	
311662-02-0	ANGELINA FERREIRA CASTILHO SARTURI	02377	20	767000906970	29/07/2002	
336617-01-0	DAIANE DOS SANTOS DELOLMO	04871	30	767000886920	29/07/2002	
307528-02-1	DALVA MIRIAM MORESCHI	02377	10	767000898420	31/07/2002	
305912-01-0	EDSON LUIZ VERCKA	04012	20	767000901400	29/07/2002	
344702-01-2	ELAIR KOASKI	02377	20	767000899400	29/07/2002	
211885-01-8	ELIANA DE FATIMA DUBIELA	04012	40	767000892570	31/07/2002	
214969-01-9	ENEIDA CLARICE REINERT	04012	20	767000886250	1/08/2002	
313241-01-2	JUCELMA APARECIDA DE BARROS	04012	30	767000886170	1/08/2002	
335164-01-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES	02377	20	767000892570	29/07/2002	
336435-01-6	MARCIA REGINA MUENSTER	02377	20	767000886170	1/08/2002	
347791-02-6	MARIA BERENICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	07881	20	767000883580	31/07/2002	
278719-02-9	MARLI TEREZINHA DE ANDRADE FUCK	04012	30	767000892650	29/07/2002	
346231-01-5	RITA DE CASSIA MELO WOITEXEN	04012	20	767000905810	29/07/2002	
314880-01-7	ROBERTA TISCHLER MIELKE	02892	40	767000898420	31/07/2002	
331111-01-2	RONALDO GUIMBISKI	02892	40	767000898500	31/07/2002	
322452-01-0	SANDRO MIELKE	02377	40	767000898420	31/07/2002	
346518-01-7	SEZEFREDO MARIO KURCHESKI	04012	20	767000891170	29/07/2002	
346705-01-8	SIMONE RIKACZEWSKI CHERUBIN	04012	30	767000906970	29/07/2002	
179808-01-1	TEREZINHA APARECIDA GONCALVES WOIDELELLA	06292	30	767000898420	31/07/2002	
341289-01-0	VERA LUCIA DE SOUZA	04012	20	767000891170	29/07/2002	
314346-01-5	VIVIANE SUCHARA RADKE GLUCZKOWSKI	02377	30	767000886170	1/08/2002	
269847-01-1	ADELIR ANTONIO MURARA	02377	10	768000915450	29/07/2002	
170550-01-4	ADRIA DOROTI PIAZZA	02377	20	768000915530	29/07/2002	
299706-02-1	ADRIANO FREDERICO	02377	10	768000915530	29/07/2002	
317609-01-6	ANDERSON DRAPALSKI	04012	10	768000913910	29/07/2002	
151722-02-8	ANTONIO PACHER FILHO	02377	10	768000919440	29/07/2002	
345037-01-6	CONSUELO BARBOSA REECK ESTEVAO DE CARV	02377	20	768000912780	10/06/2002	
347926-01-9	DENISE MICHELS VIEIRA	06292	10	768000918630	29/07/2002	
348096-01-8	DOUGLAS MACANEIRO	06292	10	768000914130	29/07/2002	
313972-01-7	DULCE CLEA BRADACZ	04871	20	768000913910	29/07/2002	
330362-02-4	EDEVAL LUIZ HENRIQUE	02377	20	768000912780	29/07/2002	
296527-01-5	ELIZABETE TKACZ BRAGA	02377	20	768000922310	29/07/2002	
307302-02-5	EVERSON JONAS STINGHEN	07881	20	768000914130	10/07/2002	
334835-02-0	FERNANDO RODRIGO DA ROSA	02377	40	768000922310	31/07/2002	28/10/2002
276892-02-5	FRANCISCO BELMIRO LAFFIN JUNIOR	02377	40	768000922310	29/07/2002	
346838-01-0	ILZA REGINA BRUM PINHO	04012	10	768001165720	29/07/2002	
201008-01-9	INES SIMEONI GEROLA	04012	40	768000922310	29/07/2002	
311716-01-2	IVAN GONCALVES DA SILVA	02377	30	768000915530	29/07/2002	
347330-01-9	IZONIA MARIN KIST	04871	40	768000912780	29/07/2002	
315659-01-1	JAIR BURGER	02377	40	768000914130	31/07/2002	28/10/2002
339894-01-3	JEFFERSON RENATO PAGELKOPF	02377	20	768000926650	29/07/2002	
194366-01-9	JOSE CARLOS DE LIMA	02377	20	768000918630	29/07/2002	
262404-01-4	LEONICE CISZ	02377	30	768000913910	29/07/2002	
325064-01-4	LUCIANE APOLINARIO DE SOUZA	02892	10	768000912780	29/07/2002	
348095-01-0	MARA CRISTIANE TIME	06292	20	768000922310	29/07/2002	
224694-01-5	MARCIA BESEN KLEBBER	02377	40	768000926650	29/07/2002	26/10/2002
319910-02-0	MARCIA DA SILVA BARRETO HERMANN	06292	20	768000912780	29/07/2002	
324263-02-3	MARCIA JUCELI PIETROWSKI BOBROWICZ	04012	10	768001290970	29/07/2002	
314836-01-0	MARCIA LUCIANA LOPES SCHUG	02377	30	768000915450	29/07/2002	
341849-02-9	MARCOS ANTONIO GUESSER	02377	10	768000922310	29/07/2002	
345041-01-4	MARIANE TERESA DA COSTA	02377	20	768000919440	1/08/2002	
307297-02-5	MARISA CERCAL PETRY	02377	30	768000918550	17/05/2002	
319909-01-6	MERLIN TATIANA BERNARDI CESCONETTO	02377	20	768000930840	29/07/2002	25/11/2002
324878-01-0	MONIQUE DANIELE SEVERINO	04871	30	768000915530	29/07/2002	
348269-01-3	MURIEL JAIMILENA KALESKI ZOZ	07881	10	768000915450	24/06/2002	
344492-01-9	RUTH SIMEIA GOMES DE ALMEIDA	02377	10	768000912780	29/07/2002	
347816-01-5	SIBELE CRISTINE KIST	06292	10	768000912780	29/07/2002	
347816-02-5	SIBELE CRISTINE KIST	07881	20	768000915960	26/07/2002	
346795-01-3	SIMONE KRONBAUER MULLER	04012	40	768000913910	30/07/2002	
323038-01-4	TALITA DA SILVA	02377	10	768000918630	29/07/2002	
286463-01-0	VANICE MIERNITSKI	02377	20	768000922400	5/08/2002	
339094-02-2	VILDI LUZZANI DE OLIVEIRA	06292	40	768001116860	25/06/2002	
335749-01-0	WALTER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	04012	30	768000930840	1/08/2002	
327258-01-3	CARLA VIEIRA INACIO	06292	40	769000948380	14/06/2002	13/07/2002
332858-03-9	CHIRLE FERREIRA	02377	40	769000950440	1/08/2002	
333819-01-3	TARCISIO DA SILVA	06292	10	769000940480	10/07/2002	
098388-02-8	CECILIA LUCKMANN SCHEIDT	02377	40	770000957610	5/08/2002	
348481-01-5	DULCIANE TEREZINHA ALLEIN	07881	20	770000972170	29/07/2002	
344788-01-0	EDUARDO VITOR KLAUMANN	02377	30	770000957700	28/07/2002	31/10/2002
344788-01-0	EDUARDO VITOR KLAUMANN	02377	20	770000957700	4/07/2002	27/07/2002
338399-02-7	EVANDRO PROBST	06292	30	770000957610	2/08/2002	16/08/2002
337813-01-6	EVERALDO SCHIESTL OLIVEIRA LEITE	02377	40	770000962610	30/07/2002	27/10/2002

330345-01-4	LORENA SCHMIDT MARQUEZ	02377	10	770000962610	29/07/2002	
220876-01-8	MARCIONEI MEDEIROS	02377	10	770000957530	1/08/2002	
344535-02-6	RICARDO LUIS MEES	02377	30	770000957700	4/07/2002	31/10/2002
286876-01-8	SIMONE KRAUSE KLAUBERG	02377	20	770000962610	29/07/2002	
281221-01-5	ADRIANE MUELLER	02377	20	771000000001	2/08/2002	
338537-01-0	ANA MARIA CORREA MANENTI	02377	30	771000986550	29/07/2002	
292499-01-4	EDICLEIA PSCHIEDT BERTI	02377	40	771000982640	12/08/2002	
309904-01-0	ELIANE REGINA NENEVE SLOMINSKY	02377	30	771000988250	29/07/2002	
346224-01-2	FRANCINI BAUM CARVALHO	04012	40	771000986630	5/08/2002	
346227-01-7	JOANITA DO ROCIO ARTIGAS	04012	20	771000982640	12/08/2002	
346220-01-0	JUCELIA TRAVINSKI	04012	40	771000979930	29/07/2002	26/10/2002
346018-02-5	LUCIANA ALVES TIBES BUENO	04871	40	771000982720	29/07/2002	
331701-01-3	MARINEIZ BREGER EMMERICH	02377	40	771000982720	29/07/2002	
346223-01-4	MARLI SILVIA BAUM NEPL	04012	20	771000986630	5/08/2002	
346226-01-9	MARLI STOEBERL FERNANDES	04012	20	771000986630	5/08/2002	
344520-01-8	SILVANA CORDEIRO DA CRUZ DE FREITAS	04012	20	771000990740	29/07/2002	
348747-01-4	ALDO RUBEN NERLING	08321	20	776000613010	5/08/2002	2/11/2002
287193-01-9	ELIANA RASERA FOLLMANN	02377	20	776000634950	1/08/2002	
317318-01-6	JULIANA PUNTEL	02377	40	776000634950	1/08/2002	
320857-01-5	LARISA DE FATIMA BONADEO TUMELERO	02377	40	776000634950	15/07/2002	13/08/2002
194926-01-8	MARCIA HELENA AROZI	02377	30	776000555300	1/05/2002	
329775-02-6	MARIA LOURDES BENVENUTTI BAGATINI	07316	20	776000552390	17/06/2002	
331938-01-5	MARICI ADRIANI MIETH	02377	20	776000634950	1/08/2002	
339970-01-2	MARILUCIA AZZOLINI ZUFFO	02377	40	776000552390	17/06/2002	
157382-01-9	NEUSA INES BERNARDI JANHKE	02377	40	776000634950	15/07/2002	13/08/2002
226214-01-2	NEUSA INES KRAMER PAGLIOCCHI	02377	30	776000568390	1/08/2002	
296944-02-0	RUDI SCHRADER MULLER	02377	30	776000634600	26/06/2002	
271007-01-2	ADELIR PELOZATTO	02377	10	777000330730	29/07/2002	
335992-01-1	ADRIANA DE FATIMA RAYZER DA CRUZ	02377	40	777000455350	29/07/2002	
345456-01-8	ADRIANO STEDILE DE SOUZA	02377	40	777000358070	5/08/2002	2/11/2002
273251-01-3	ANGELA MARIA SCHAEFER	02377	40	777000358070	6/08/2002	3/12/2002
335930-01-1	CLEUSA PATEL GUARDA	02377	10	777000330730	29/07/2002	
310326-01-9	ERONILDE APARECIDA VARGAS	04012	30	777000358070	29/07/2002	
187046-02-7	JAIRO BELLI VATRIN	06292	20	777000349400	29/07/2002	
337669-01-9	JANE NEVES BETIOL	02377	10	777000349400	29/07/2002	
316407-01-1	JAQUELINE CORREA	02377	30	777000353190	17/05/2002	
306681-01-9	JOAO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	02377	30	777000330730	29/07/2002	
337938-01-8	MARILUCIA GRASSI	02377	40	777000455350	1/08/2002	
333260-01-8	NILTO CESAR DE OLIVEIRA	02377	20	777000358070	6/08/2002	3/12/2002
345445-01-2	OLGA MARIA SPAGNOLI	02377	20	777000455350	29/07/2002	
296866-01-5	OSORIO ERNANI MULLER SERPA	02377	20	777000349400	29/07/2002	
341331-01-4	ROSILMA MUNIZ COELHO	02377	40	777000349400	29/07/2002	
334241-01-7	SANDRO FERNANDES BARCELOS	02377	10	777000357850	29/07/2002	
277001-02-6	VOLNI JOSE GOETTEN	04012	10	778000183090	1/08/2002	
306359-02-3	ALESSANDRA BONA	02377	20	778000257120	17/07/2002	
335106-01-8	ARACELI SANT'ANNA	02377	30	778000241470	1/08/2002	
344531-01-3	DAIANE MONDINI	04012	30	778000179490	1/08/2002	9/09/2002
313025-02-8	DALILA MENEGHELI PEDROSO	02377	30	778000268910	29/07/2002	
335809-01-7	EDILA KOCH FEUZER	07881	40	778001048680	16/07/2002	
348210-01-3	EDU PRIPRA	02377	40	778000179490	11/08/2002	
276595-02-0	ELIETE CANDIDO IVANOFF	02377	20	778000179490	19/07/2002	10/08/2002
276595-02-0	ELIETE CANDIDO IVANOFF	04012	10	778000245030	30/07/2002	
346783-01-0	FREDY KOEPEL	04012	10	778000244730	10/07/2002	
346458-01-0	GILMAR MOHR	04012	20	778000257120	1/08/2002	
329267-02-3	GILSON ISACCO ZAGO	02377	20	778000281000	29/07/2002	
276926-01-3	ITAMAR CHRISTOVAO DA SILVA	02377	20	778000183090	1/08/2002	
344462-01-7	JOICE GRIMM	02377	40	778000183090	1/08/2002	
323610-01-2	JOSE ALCIR ROZA JUNIOR	02377	30	778000266620	1/08/2002	
230048-02-6	MARCIA REGINA MACANEIRO CIESIELSKI	02377	40	778000241470	1/08/2002	
337283-01-9	MARILEIA ODERDINGE	02377	30	778000183090	1/08/2002	
344747-01-2	MARISTELA APARECIDA POFFO	02377	10	778000244730	10/07/2002	
273797-01-3	MARISTELA NAZARIO FAUSTO	02377	40	778000179490	1/08/2002	
249062-01-5	MAURINO ODELLI	02377	20	778000183250	1/08/2002	
338512-01-4	NIELSI FACHINI	07881	20	778000241390	29/07/2002	
348401-01-7	RAFAEL AUGUSTO ESKELSEN	04012	30	778000244730	10/07/2002	
346691-01-4	RAFAEL CRISTIANO REINICKE	02377	10	778000183090	1/08/2002	
338524-01-8	RICARDO ISMAEL TESTONI	04012	20	778000183090	1/08/2002	
346460-01-1	ROGERIO STEDILE	04012	10	778000183090	1/08/2002	
279247-01-8	SCHEILA FATIMA ROZA	02377	30	778000183090	1/08/2002	
323634-01-0	VIVIAM POFFO	07881	20	778000245380	1/08/2002	12/08/2002
337672-01-9	VOLNEI SCHOTTEN	02377	10	778000245030	30/07/2002	
337680-01-0	WERNER ALEX GRASSER	04012	20	779000045020	5/08/2002	
341585-01-6	ALEX DENI ALVES	02892	30	779000061810	29/07/2002	
308410-01-8	ALICE MARIA LEFFA ALLEBRAND	07881	30	779000043400	1/08/2002	
348282-01-0	ANA LUCIA MINA DO NASCIMENTO	04012	40	779000038160	1/08/2002	
312687-01-0	ANDERSON GARCIA	06292	20	779000049790	3/07/2002	
278548-01-0	ANDREIA MARA FELIPE FAGUNDES	04012	20	779001026520	29/07/2002	
172139-02-9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	04012	30	779000045020	5/08/2002	
287894-02-1	BRUNO ALFRED STRUNCK	02892	30	779000038160	1/08/2002	
324949-01-2	CARLOS OTAVIO PRACHTHAUVER	08321	40	779000032710	1/08/2002	
278664-01-8	CRISTIANE ROCHA	02377	30	779000061810	29/07/2002	
345665-01-0	DEBORA CRISTINA ALVES DA SILVA	02377	10	779000061810	29/07/2002	
252242-01-0	DILMA TURNES DOS SANTOS	02377	20	779000040490	1/08/2002	
204027-01-1	DORIAN VITOR DE ANDRADE	02377	20	779000061810	29/07/2002	
272812-01-5	EDUARDO HERVAL DE MATTOS	02892	30	779000038160	1/08/2002	
303489-01-5	ELIANE LAUS	04012	30	779000045020	5/08/2002	
319896-01-0	ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA	02377	10	779000035490	1/08/2002	
326607-01-9	FABIANA DE SOUZA SILVY	02377	20	779000035490	1/08/2002	
315461-01-0	FABIANO DA CUNHA	04012	40	779000042000	1/08/2002	
334540-01-8	FABRICIO BENJAMIN OURIQUES	06292	20	779000049790	29/07/2002	1/09/2002
308914-01-2	FERNANDA SENS MAY	04012	20	779000045020	5/08/2002	
341197-02-4	GILLIARD ISAC MARTINS	02377	40	779000032710	1/08/2002	
338597-02-3	GISELE DIAS GARCEZ	07881	20	779000042000	1/08/2002	
331154-01-6	HELEIR LEANDRO DE SOUZA	02892	10	779000038160	1/08/2002	
328544-01-8	IRAN CARLOS NOGUEIRA	06292	30	779000045020	3/05/2002	13/08/2002
346635-01-3	ISABEL DAS GRACAS SILVA	02377	10	779000037270	5/08/2002	
334524-01-6	JOAO PAULO DOS SANTOS	04871	10	779000045020	5/08/2002	14/08/2002
338282-01-6	JOELSIO BENINCA	02892	30	779000061730	29/07/2002	
312364-02-2	JOHNSON JADER DA CRUZ	04871	40	779000000001	16/07/2002	
347517-01-4	JOYCE LUCIA MOREIRA SOUZA	02377	40	779000032710	1/08/2002	
329249-01-5	KARINE COELHO GRACIOSA	04012	20	779001026520	29/07/2002	
346525-01-0	KELLY CRISTINA STOPASSOLI	02377	30	779000061810	29/07/2002	
337927-01-2	LAURI BEPPLER	02377	20	779000040300	5/08/2002	
311635-01-2	LUCIANI TEREZINHA SENS	00000	10	779000045020	5/08/2002	5/08/2002
306972-01-9	LUIZ CESAR TENFEN	02377	20	779000042000	1/08/2002	
345703-01-6	MAGDA SCHUTZ	08321	40	779000045370	29/07/2002	
298100-01-9	MARCOS LIVRAMENTO DA CUNHA					

338279-01-6	MARCOS ROBERTO BATISTA	02377	10	779000040570	29/07/2002	
193239-02-0	MARIA GORETI GONCALVES	04012	10	779000061730	29/07/2002	
201962-01-0	MAURILIO BERTINO DO NASCIMENTO	04012	30	779000035140	29/07/2002	
328889-02-7	MURILO MOREIRA	04012	40	779000045020	5/08/2002	
327534-02-5	NIVALDO JOCEMAR DE SOUZA	02377	30	779000035140	29/07/2002	
307586-02-9	OSMAIR FUCK	02377	20	779000042000	1/08/2002	11/08/2002
306134-01-5	PAULO FERNANDO MAGNI	07881	20	779000038590	25/07/2002	
334781-01-8	RAFAEL RODRIGO DE MELO	02892	30	779000038160	1/08/2002	
336208-01-6	RAQUEL DE SOUZA MORAES	02377	20	779000045370	29/07/2002	
339448-01-4	RITA DE CASSIA DE CAPUA	04012	10	779001026520	29/07/2002	
345696-01-0	ROBERTA BENEDET	02377	20	779000035490	1/08/2002	
318805-02-1	RONALDO CE	04012	40	779001026520	29/07/2002	
211628-01-6	ROSANE FARIAS TEODORO PAMPLONA	04012	10	779000045020	5/08/2002	
203766-01-1	ROSANGELA SANTINA DA SILVA ANDREANI	02377	20	779000038320	8/08/2002	
305583-02-3	RUDINELIO RENALDO DE ASSIS	06292	30	779000038830	27/06/2002	
309020-02-5	SAMIR MANOEL MEDEIROS NETO	07881	20	779000045020	5/08/2002	
308290-01-3	SIMONE MUNIZ KUWER	07881	20	779000037270	5/08/2002	
346522-01-5	SIRINEU ANTONIO VIEIRA	04012	30	779001026520	29/07/2002	
124782-02-4	SOELI WEISS	07881	40	779000032710	1/08/2002	
339878-02-1	VALDEMIR OLIVEIRA CONSTANTINO	04012	40	779001026520	29/07/2002	
347144-01-6	VANIA THIESEN	07881	20	779000061810	29/07/2002	

*Sandra Casa Pacheco*  
Diretora de Recursos Humanos - SED

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/01

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 205/01, para ampliação de 02 salas de aula, sanitários, cozinha, biblioteca e depósito com área de 436,44m<sup>2</sup> e reforma geral com área de 1.598,96m<sup>2</sup> com elaboração de projetos complementares na EEB. Benjamim Carvalho de Oliveira em Ipumirim, oriundo da Tomada de Preços nº 071/DEOH/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Construtora Oliveira Ltda. Objeto: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 390 (trezentos e noventa) dias. Local e Data: Florianópolis: 16/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Lenoir José de Oliveira, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/02

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/02, para construção de quadra de esportes com área de 854,90m<sup>2</sup> e urbanização com área de 7.368,00m<sup>2</sup> na EEB. Dr. João Colin no município de Joinville, oriundo da Tomada de Preços nº 191/DEOH/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Construpave Construções Cíveis Ltda. Objeto: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato inicial para 234 (duzentos e trinta e quatro) dias. Local e Data: Florianópolis: 30/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Rodrigo da Rocha Lima, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/01

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 350/01, para pintura geral com área de 2.268,83m<sup>2</sup> na EEB. Miguel Couto no município de Schroeder, oriundo do Convite nº 174/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Lemke Ltda - ME. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 21.233,21 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 121.025,21 (cento e vinte e um mil, vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Local e Data: Florianópolis: 30/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Dorival Lemke, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/01

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 192/01, para reforma geral com área de 1.563,70m<sup>2</sup> e ampliação de circulação coberta e hall coberto com área de 118,00m<sup>2</sup> com elaboração de projetos complementares na EEB. Frei Caneca no município de Lebon Régis, oriundo da Tomada de Preços nº 096/DEOH/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: O prazo deste aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato inicial 390 (trezentos e noventa) dias. Local e Data: Florianópolis: 01/07/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Marcelo Brandalise, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/01

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 350/01, para pintura geral com área de 2.268,83m<sup>2</sup> na EEB. Miguel Couto no município de Schroeder, oriundo do Convite nº 174/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Lemke Ltda - ME. Objeto: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato inicial para 270 (duzentos e setenta) dias. Local e Data: Florianópolis: 12/07/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Dorival Lemke, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/01

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 379/01, para reforma do piso e execução de cobertura da quadra de esportes, com área de 878,92m<sup>2</sup> na EEB. Prefeito Higino Aguiar no município de Araquari, oriundo do Convite nº 166/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Hagemann Construtora e Pré - Moldados Ltda. Objeto: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias,

passando o prazo do contrato inicial para 240 (duzentos e quarenta) dias. Local e Data: Florianópolis: 19/06/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Edson Hagemann, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/01

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 363/01, para reforma geral com área de 737,96m<sup>2</sup> e construção de secretaria, biblioteca, sala de professores e circulação com área de 217,72m<sup>2</sup> na EEB. Neusa Osteto Cardoso no município de Araranguá, oriundo do Convite nº 195/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Kazala Comércio e Construção Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 11.308,81 (onze mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos) para ampliação, e R\$ 32.427,75 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para reforma geral, passando o valor do contrato original para R\$ 169.285,45 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Local e Data: Florianópolis: 29/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Dalmir Bornelli, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/01

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 361/01, para construção de quadra de esportes com arquibancada coberta, com área de 878,92m<sup>2</sup>, na EEB. Julius Karsten, em Jaraguá do Sul, oriundo do Convite nº 182/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 5.774,50 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 105.243,15 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Local e Data: Florianópolis: 11/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Roland Walter Janssen, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/02

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/02, para ampliação de 03 salas de aula, com área de 451,33m<sup>2</sup> e reforma geral com área de 1.090,45m<sup>2</sup> na EEB. São Pedro no município de Guarumirim, oriundo da Tomada de Preços nº 179/DEOH/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 10.846,80 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para ampliação e R\$ 41.963,71 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) para reforma geral passando o valor do contrato original para R\$ 367.254,95 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Local e Data: Florianópolis: 29/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Sálvio Pedro Machado, pela Empresa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/01

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 372/01, para construção da quadra de esportes coberta, com iluminação com área de 683,92m<sup>2</sup> na EEB. Governador Ivo Silveira no município de Brusque, oriundo do Convite nº 183/01. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Contratada: Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 29.581,48 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 151.443,69 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Local e Data: Florianópolis: 29/08/2002. Signatários: Miriam Schlickmann, pela SED e Marlene de Souza, pela Empresa.

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7033-5, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Artur Lindner, referente aluguel onde funcionava o CEJA no município de Joaçaba, que revoga este contrato em 30-03-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 7192-7.

Firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Constantino Dimon, referente aluguel onde funcionava a EEB. Dr. Homero de Miranda Gomes no Município de São José, que revoga este contrato em 02-01-2002.

MIRIAM SCHLICKMANN  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 1327-7.

Firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Ação Social Paróquia de Palhoça, referente aluguel onde funcionava a EEB. Venceslau Bueno no Município de Palhoça, que revoga este contrato em 02-01-2002.

MIRIAM SCHLICKMANN  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 1311-0.

Firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Colônia de pescadores Z-15, referente aluguel onde funcionava a EEB. Vicente Ferreira Cordeiro no Município de Palhoça, que revoga este contrato em 02-01-2002.

MIRIAM SCHLICKMANN  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 7511-6.

Firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Oscar José Brock, referente aluguel onde funcionava a CEI. Pe. Réus no Município de Palhoça, que revoga este contrato em 02/01/2002

MIRIAM SCHLICKMANN  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7201-0, firmado entre a

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Senhora Janice Daniel Dal Toé, referente aluguel onde funcionava a EEB. Ana Machado Dal Toé no município de Morro Grande, que revoga este contrato em 02-01-2002.

Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1293-9, firmado entre a

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Antônio Dal Pont, referente aluguel onde funcionava a EEB. Catulo da Paixão Cearense, no município de Sombrio, que revoga este contrato em 31-01-2002.

Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

### EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7695-3, firmado entre a

Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Instituto Ensino e Assistência Social, referente aluguel onde funcionava a EEB. Mater Salvatoris, no município de Tangará, que revoga este contrato em 31-12-2001.

Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

108P 19207/027

108P 19141/025

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7209-5, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Jorge Genézio Benzi, referente aluguel onde funcionava a EIEF. Luzia Meiring Munc-NFoonizo no município de José Boiteux, que revoga este contrato em 02-01-2001.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1317-0, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Reinaldo Hoss, referente aluguel onde funcionava a EEB. Neusa Lemos Marques no município de Xanxerê, que revoga este contrato em 31-12-2001.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7214-1, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Domingos Noberto Mateus, referente aluguel onde funcionava a EEB. Irineu Bornhausen no município de Santa Rosa do Sul, que revoga este contrato em 02-01-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1375-7, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor José Alceu Trajano, referente aluguel onde funcionava a EEB. João dos Santos Areão no município de Santa Rosa do Sul, que revoga este contrato em 30-03-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7194-3, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Virgílio Toriani, referente aluguel onde funcionava a EEF. Dom Oscar A. Romero no município de Xanxerê, que revoga este contrato em 02-01-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1325-0, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Senhora Sirlei Pedrini Panison, referente aluguel onde funcionava a EEB. Neusa Lemos Marques no município de Xanxerê, que revoga este contrato em 31-12-2001.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1367-6, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Pedro Paulo Gonçalves, referente aluguel onde funcionava a EEB. Justina da Conceição Silva, no município de Imbituba, que revoga este contrato em 30-03-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7333-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Gerson Alves de Almeida, referente aluguel onde funcionava o Telecurso, no município de Itapoá, que revoga este contrato em 02-01-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 7189-7, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Rafael Lummertz Pereira, referente aluguel onde funcionava a EEB. Ângelo Scarpa, no município de São João do Sul, que revoga este contrato em 02-01-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1277-7, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Senhora Maria Valéria Teixeira, referente aluguel onde funcionava a EEB. Justina da Conceição Silva, no município de Imbituba, que revoga este contrato em 30-03-2002.  
Miriam Schlickmann  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 7183-8,  
Firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e o Senhor Lorenzo Pelizzer, referente aluguel onde funcionava a EEB. Iracy Tonello no Município de Xanxerê, que revoga este contrato em 01/08/2002  
MIRIAM SCHLICKMANN  
Secretária de Estado da Educação e do Desporto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 7033-5.

Origem: Dispensa de Licitação nº 019/1999.  
Contratante: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.  
Contratada: Artur Lindner.  
Objeto: Funcionamento do CEJA.  
Município: Joaçaba/SC  
Valor Mensal: R\$ 1.150,00 (hum mil. cento e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21.06.93 Artigo 24, Inciso X.  
Vigência: 01/01/02 a 30/03/02.

## FAZENDA

**PORTARIA Nº 269/SEF - 10/09/2002**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve **DESIGNAR CELITO SARTOR**, matrícula n.º 200.444-5, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-10-G, lotado na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 1º, item II, do Decreto 609/95, na GREG 09-Curitibaos.  
**JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 270/SEF - 10/09/2002**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve **DESIGNAR LAUDICEIA GOMES ZANELLA**, matrícula n.º 152.229-9, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, nível ONO-I-07-D, lotado na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 1º, item II, do Decreto 609/95, na GREG 11-Tubarão.  
**JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 271/SEF - 10/09/2002**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve **DESIGNAR ARNALDO SEBASTIÃO COSTA**, matrícula n.º 136.085-0, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, nível ONO-I-06-E, lotado na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 1º, item II, do Decreto 609/95, na GREG 11-Tubarão.  
**JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 272/SEF - 10/09/2002**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve **DESIGNAR GILMARA SCHELBAUER**, matrícula n.º 235.744-5, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-11-A, lotada na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 1º, item II, do Decreto 609/95, na GREG 05-Joinville.  
**JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 273/SEF - 10/09/2002**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, item I da Lei 9.831/95, resolve **DESIGNAR CLAUDEMIR DIONISIO MAZZUCO**, matrícula n.º 199.912-5, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO-II-10-G, lotado na SEF, para exercer as atividades previstas no Artigo 1º, item II, do Decreto 609/95, na GREG 06-Porto União.  
**JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI**  
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF Nº 024/98

**Contratante**: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda  
**Contratada**: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
**Objeto**: Serviços de Comunicação de dados via satélite para implantação do Programa Super Rede da Secretaria da Fazenda  
**Cláusula Segunda - Da alteração**: 1.1 - Fica prorrogado o Contrato a contar de 1º. julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002.  
1.2 - O presente aditivo tem por objetivo migrar 10 (dez) circuitos Infosat para Topnet, com fim de atualizar a tecnologia, das seguintes localidades: Fraiburgo - Campos Novos - Garuva - Apiúna - Imbituba - Palhoça - Dionísio Cerqueira - São Lourenço D'Oeste - Laguna - Abelardo Luz. 1.3 - O presente aditivo inclui o aluguel de roteadores Cisco 805 Ethernet/serial Router ou Cisco 805 IOS IP, para todas as localidades supra mencionadas, bem como será cobrada a taxa única de instalação no valor de R\$ 403,70 (Quatrocentos e três reais e setenta centavos), referente a cada localidade. **Assinado em**: 19 de agosto de 2002, por José Abelardo Lunardelli, pela SEF e Maria Inez Santos Vilela e Victor Tadeu de Andrade, pela Embratel.

## SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0397/GEARH/DIAF/SSP de 27.06.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, à funcionária **JACQUELINE ROSALDA PRAZERES BIGATON**, matrícula nº 283.325-5, ocupante do cargo de Investigador Policial, nível SP-PC-TP-1B, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Concórdia, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 21 de maio de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0409/GEARH/DIAF/SSP de 01.07.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, ao funcionário **ÁTILA DA ROLD ROESLER**, matrícula nº 322.670-0, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, nível SP-PC-TP-2B, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Quilombo, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 12 de junho de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0410/GEARH/DIAF/SSP de 02.07.2002**  
**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de acordo com o artigo 1º, item III, do Decreto 014, de 23/01/95, e com base no artigo 81, § 2º, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, à funcionária **KATIUCY BENSEN PEDROSO**, matrícula nº 322.735-5, ocupante do cargo de Escrevente Policial, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0421/GEARH/DIAF/SSP de 04.07.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, à funcionária **SILVANA ROUSSENO**, matrícula nº 194.720-6, ocupante do cargo de Escrevente Policial, nível SP-PC-TP-1D, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Rio do Sul, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 14 de maio de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0430/GEARH/DIAF/SSP de 08.07.2002**  
**RETIFICA** a Portaria Nº 0378/GEARH/DIAF/SSP de 19.06.02, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.07.02, que concedeu exoneração ao funcionário **GIANCARLO GALLE**, ocupante do cargo de Investigador Policial, na parte referente a matrícula, que

deverá ser: " 322.756-1", e não 183.347-2, como constou da referida Portaria.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0431/GEARH/DIAF/SSP de 08.07.2002**  
**RETIFICA** a Portaria Nº 0379/GEARH/DIAF/SSP de 19.06.02, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.07.02, que concedeu exoneração ao funcionário **EURO VIECELLI**, ocupante do cargo de Investigador Policial, na parte referente a matrícula, que deverá ser: " 322.635-0", e não 164.234-0, como constou da referida Portaria.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0458/GEARH/DIAF/SSP de 01.08.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 307.600-8, ocupante do cargo de Investigador Policial, nível SP-PC-TP-1B, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 30 de junho de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0460/GEARH/DIAF/SSP de 19.07.2002**  
**CESSA OS EFEITOS**, da Portaria nº 0245/GEARH/DIAF/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.06.98, que concedeu redução de carga horária à funcionária, **KÁTIA ROSANE OREANO BORGES**, matrícula nº 200.148-9, ocupante do cargo de Escrevente Policial, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0544/GEARH/DIAF/SSP de 27.08.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, ao funcionário **CÉLIO MARCELINO DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 322.819-3, ocupante do cargo de Investigador Policial, nível SP-PC-TP-1B, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Anita Garibaldi, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 26 de julho de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0545/GEARH/DIAF/SSP de 27.08.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, à funcionária **CLEIDE PEREIRA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 216.007-2, ocupante do cargo de Escrevente Policial, nível SP-PC-TP-1C, lotada na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0546/GEARH/DIAF/SSP de 27.08.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, ao funcionário **JONES LUCIANO CORREIA**, matrícula nº 307.690-3, ocupante do cargo de Investigador Policial, nível SP-PC-TP-1B, lotado na 7ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0559/GEARH/DIAF/SSP de 04.09.2002**  
**CONCEDE EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 6.843/86, 322.770-7, ao funcionário **EDERSON TORTELLI**, ocupante do cargo de Investigador Policial, nível SP-PC-TP-1B, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2002.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0602 GAB/GEARH/SSP de 09.09.2002:**  
**CESSA EFEITOS** da Portaria nº 074/GAB/GEARH/SSP, de 17.01.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.01.2001, que designou **DOUGLAS MARREIROS JUNIOR**, matrícula nº 151.732-5, Delegado de Polícia Especial, para prestar serviços na Diretoria da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA Nº 0603 GAB/GEARH/SSP de 09.09.2002:**  
**DESIGNA** de acordo com o artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 014, de 23.01.1995, **DOUGLAS MARREIROS JUNIOR**, matrícula nº 151.732-5, Delegado de Polícia Especial, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis.

**ANTENOR CHINATO RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ATO PUNITIVO P-Nº 024/SSP/DGPC/CGPC/2002**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, através da **CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância nº 209/2001, resolve **SUSPENDER POR 01 (um) DIA**, o funcionário **Antônio Teixeira Miguel**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 132.343-1 por infração ao artigo 208, inciso VIII da Lei 6.843 de 28/07/1986 - Estatuto da Polícia Civil. Florianópolis. No entanto, por conveniência de serviço, e na conformidade disposta no artigo 215, do mesmo Diploma Legal, transforma a pena de suspensão aplicada, em multa.  
Florianópolis, 26 de julho de 2002.  
**JOSÉ MOACIR RACHADEL**  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA P-Nº 195/SSP/DGPC/CGPC/2002**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 005/2002, mandando instaurar pela **Portaria P-Nº 050/SSP/DGPC/CGPC/2002**, de 13.03.02, a contar de 05.09.2002.  
Florianópolis, 05 de setembro de 2002  
**João Manoel Lipinski**  
Delegado Geral da Polícia Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL N. 005/GAB/DGPC/SSP/2002**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando as Disposições contidas no parágrafo único, "in fine", do art. 47, "in fine", da Lei Complementar nº 098, de 16 de novembro de 1993, bem como as disposições no Decreto nº 4.196, de 11 de janeiro de 1994 e nas Resoluções nºs. 30/94 e 41/GAB/DGPC/SSP/95,

FAZ SABER aos Delegados de Polícia de **Quarta Entrância**, cujos nomes foram relacionados no Processo de Promoção nº 005/2001 (DOE nº 16.844, de 13.02.2002) e que se encontram em condições de concorrer à promoção à graduação Especial, após a contagem final dos pontos publicada por meio da Portaria nº 001/2001, e, ainda, com as correções previstas na Portaria nº 021/2002, (DOE 16.879, de 05.04.2002) - que deverão comparecer na Delegacia-Geral de Polícia Civil, no dia **20.09.2002**, às **09:30 horas**, 1º andar (sala de reuniões) para:

1. Exercer, pessoalmente, o direito de escolha de claro de lotação na Delegacia Geral da Polícia Civil, para fins do cumprimento do disposto no artigo 40, § 3º, da Lei Complementar nº 098. de

- 16 de novembro de 1993;
2. Também, querendo, requerer o direito de exclusão de seu nome do certame, ficando imediatamente disponibilizada a sua vaga para o candidato a seguir melhor classificado;
3. Ficam declarados excluídos do processo de promoção os interessados que não comparecerem na data e hora aprazadas, sem prejuízo do disposto no item 2 (dois) deste Edital.

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

Publique-se  
Cumpra-se.

**João Manoel Lipinski**  
Delegado Geral da Polícia Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL N. 006/GAB/DGPC/SSP/2002**

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas "in fine", no parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar nº 098, de 16 de novembro de 1993, bem como as disposições contidas no Decreto nº 4.196, de 11 de janeiro de 1994 e nas Resoluções nºs. 30/GAB/DGPC/SSP/94 e 41/GAB/DGPC/SSP/95;

Considerando a existência de vagas remanescentes originadas pelo processo de concurso de remoção horizontal previsto no Edital nº 001/GAB/DGPC/SSP/02 (DOE nº 16.888, de 18.04.02,

FAZ SABER aos Delegados de Polícia de **Terceira Entrância**, cujos nomes foram relacionados no Processo de Promoção nº 004/01, publicado por meio da Portaria nº 001/01 (DOE nº 16.844, de 13.02.2002) e que se encontram em condições de ascender à **Quarta Entrância** que:

1. No dia **25.09.2002**, às **09:30 horas**, deverão comparecer, pessoalmente, na Delegacia-Geral da Polícia Civil para participarem da escolha de claros de lotação para as seguintes Delegacias de Polícia de Comarcas de Quarta Entrância:

COMARCAS	VAGAS P/ VERTICAL DE 4ª ENTRÂNCIA	PROMOÇÃO
Joinville	1ª DP - 03 (três) 2ª DP - 02 (duas) 3ª DP - 03 (três) 4ª DP - 02 (duas) 5ª DP - 02 (duas) 6ª DP - 03 (três) 7ª DP - 02 (duas)	
Blumenau	1ª DP - 01 (uma) 2ª DP - 02 (duas) 3ª DP - 02 (duas)	
Itajaí	1ª DP - 02 (duas)	
Tubarão	1ª DP - 03 (três) 2ª DP - 01 (uma)	
Criciúma	1ª DP - 03 (três) 2ª DP - 02 (duas) 3ª DP - 02 (duas) DPCAPM - 01 (uma)	
Rio do Sul	DPCo - 02 (duas) DPCAPM - 01 (uma)	
Lages	1ª DP - 02 (duas) 2ª DP - 02 (duas) 3ª DP - 02 (duas)	
Joaçaba	DPCo - 01 (uma)	
Chapecó	1ª DP - 03 (três) 2ª DP - 01 (uma)	
Concórdia	DPCo - 02 (duas)	
Brusque	DPCo - 01 (uma)	
Curitibanos	DPCo - 03 (três)	
<b>TOTAL</b>	<b>56 (VAGAS)</b>	

2. a escolha de claros de lotação obedecerá a ordem de classificação estabelecida na contagem final dos pontos;
3. também, poderão nessa oportunidade requerer exclusão de seu nome do certame, ficando imediatamente disponibilizada a sua vaga para o candidato a seguir melhor classificado;
4. serão declarados excluídos do processo de promoção os interessados que não comparecerem na data e hora aprazadas, sem prejuízo do disposto no item terceiro deste Edital.

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

**João Manoel Lipinski**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 362/PMSC/2002

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, c/c Art 49 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE: nomear o Capitão PM Mat 910168-3 RICARDO RIBEIRO FREITAS, como Presidente, o 1º Tenente PM Mat 913516-2 LUIZ ANTONIO VEIGA BECKERT, como Interrogante e Relator e o 1º Tenente PM Mat 916116-3 GUILHERME RICARDO BEZ, como Escrivão, para constituírem o Conselho de Disciplina a que será submetido o Cb PM Mat 914692-0 JOSÉ MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO, lotado no 6º BPM, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso I, letras "b e c" da Lei 5.209, de 08 de abril de 1976.

Florianópolis, 27 de agosto de 2002.

SERGIO WALLNER  
Coronel PM Comandante-Geral

IMP: 19123/027



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

## SÚMULA DO CONTRATO 326/02 DA CONCORRÊNCIA 081/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: JOSÉ MARTINS  
OBJETO: Aquisição de 110.000 (cento e dez mil) litros de combustível (gasolina) para a Polícia Militar de Florianópolis-SC (Continente).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.580,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 1 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO 327/02 DA CONCORRÊNCIA 081/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: AMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 18.000 (dezoito mil) litros de combustível (gasolina) e 120 litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) para a Polícia Militar de Biguaçu-SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.162,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 1 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO 328/02 DA CONCORRÊNCIA 081/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: WALMIR NUNES  
OBJETO: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) litros de combustível (gasolina) para a Polícia Militar Governador Celso Ramos-SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.678,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 1 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO 329/02 DA CONCORRÊNCIA 081/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: BARCELLOS, CARQUEJA & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 56.000 (cinquenta e seis mil) litros de combustível (gasolina) e 170 (cento e setenta) litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) para a Polícia Militar de Florianópolis (Ilha).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.954,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 1 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO 330/02 DA CONCORRÊNCIA 081/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: POSTO GALO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 27.000 (vinte e sete mil) litros de combustível (gasolina) e 200 (duzentos) litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) para a Polícia Militar Palhoça-SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.180,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 1 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 09 de setembro de 2002.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA  
CEL PM DIRETOR DA DALF

IMP: 19160/082



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

## SÚMULA DO CONTRATO N° 331/02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: POSTO ZIMMERMANN LTDA.  
OBJETO: Aquisição de combustíveis, sendo 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum, 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de diesel comum e 50 (cinquenta) litros de óleo lubrificante, para viaturas do Bombeiro Militar do município de Gaspar - SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.605,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 2 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 1 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO N° 332/02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: OSMAR SCHMIDT  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Bombeiro Militar de Otacílio Costa - SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.701,42  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 2 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 2 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

## SÚMULA DO CONTRATO N° 333/02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2002

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARATONA LTDA.  
OBJETO: Aquisição combustíveis, sendo 4.800 (quatro mil e oitocentos) litros de gasolina comum e 40 (quarenta) litros de óleo lubrificante, para viaturas da Polícia Militar do município de Maravilha - SC.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.196,00  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.00/Ação 4620/FR 12.  
DATA DE ASSINATURA: 2 de setembro de 2002.  
VIGÊNCIA: 2 de setembro à 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA  
CEL PM DIRETOR DA DALF

IMP: 19176/081

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA  
IOESC



PORTARIA N° 017/2002 - O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, para apurar divergência entre Sistema Financeiro e Contábil, instaurada pela

Portaria n° 06/2002, datado de 29/04/2002, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2002, a contar do dia 29/07/2002. Florianópolis, 04 de setembro de 2002.  
Eduardo de Souza Heinig  
Diretor Geral da IOESC

PORTARIA N° 018/2002 - O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, para apurar divergência entre Sistema Financeiro e Contábil, instaurada pela Portaria n° 06/2002, datado de 29/04/2002, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2002, a contar do dia 28/08/2002. Florianópolis, 08 de setembro de 2002.  
Eduardo de Souza Heinig  
Diretor Geral da IOESC

IMP: 14397/024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## RELATÓRIO N° 023/02-DEOH

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS-DEOH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas com o pagamento de DIÁRIAS no mês de AGOSTO/02:

MATRICULA	NOME	VALOR	QTDE	MO
174.714-2	CARLOS ALBERTO BENTO	220,00	2,5	LO
174.673-0	LUIZ CARLOS LACERDA	487,50	6,5	MO
174.794-0	EDIO VALENTIM DA SILVA	900,00	012	LO
174.765-7	ANTÔNIO H. GONÇALVES	900,00	012	LO
235.179-0	PAULO STEINWANDTER	88,00	001	LO
172.149-6	ALCIDES N. MOREIRA	600,00	008	LO
172.352-9	JOÃO M. PATRÍCIO	450,00	006	LO
172.331-6	OLEGÁRIO DE A. RAMOS	900,00	012	MO
172.238-7	MARCOS LUIZ ROVARIS	720,00	006	VO
206.715-3	LUIZ FERNANDO SALVI	900,00	012	MO
206.745-5	ROBERTO C. DA SILVA	525,00	007	FO
172.335-9	VILMAR BENTO DUARTE	787,50	10,5	MO
174.672-3	TESSA REGINA FREITAS	176,00	002	LO
172.203-4	SIDNEI A DOS SANTOS	862,50	11,5	LO
172.740-1	JULIO CESAR LEAL	487,50	6,5	LO
172.142-9	EDSON V. DA SILVA	712,50	9,5	LO
174.661-8	MARA T. DE A. SANTOS	352,00	004	LO
172.329-4	NILTON INÁCIO DA LUZ	825,00	011	MO
172.150-0	CARLOS R. DA SILVA	525,00	007	LO
172.315-4	ADAIR VARELA	975,00	013	MO
174.140-2	ARILTON O ANGELO	528,00	006	VO
172.354-5	SEBASTIÃO SILVEIRA	412,50	5,5	VO
323.373-1	ROBERTO S. DE BONA	88,00	001	VO
199.858-7	ALOÍSIO J. BATTISTA	375,00	005	LO
172.198-4	CLIVE COIROLO MUND	176,00	002	LO
323.371-5	JAIRO LUIZ CANELA	240,00	002	VO
172.106-2	PAULO R. G. DA SILVA	88,00	001	LO

LEGENDA DE MOTIVOS:  
MO: MOTORISTA  
LO: LEVANTAMENTO DE OBRAS  
VO: VISITA OBRAS  
FO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Florianópolis, 12 de Setembro de 2002.

ENG. MARCOS LUIZ ROVARIS  
Diretor Geral do DEOH

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## RELATÓRIO N° 024/02-DEOH

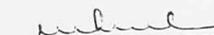
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS-DEOH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas com o pagamento de DIÁRIAS no mês de AGOSTO/02:

MATRICULA	NOME	VALOR	QTDE	MO
174.651-0	LUIZ C. P. AGUIRRE	88,00	001	CD
172.348-0	LUIZ SAULO HINCKEL	675,00	011	LO
174.726-6	CELSO F. SANDRINI	75,00	001	LO
323.412-6	ENIO GERBER	88,00	001	LO
326.881-0	CLAUDIO P. NEVES	163,00	002	LO
174.730-4	RACHEL D. J. BOOS	88,00	001	LO
174.653-7	CLAUDIA F. RUSSI	88,00	001	LO
176.138-2	LUIZ C. M. CAVALHEIRO	88,00	001	CD
172.349-9	CARLOS S. DA CUNHA Fº	525,00	007	LO
172.209-3	ZULENE SCHUTZ ROSA	187,50	2,5	LO
174.665-0	OSNI MEIRA JUNIOR	176,00	002	FO
174.719-3	LEONEL F. FERNANDES	37,50	0,5	LO
252.457-0	MARCIO VIEIRA	75,00	001	FO
172.221-2	WILSON CASCAES LISBOA	300,00	2,5	LO
323.368-5	MARCELLO J. F. MAIA	220,00	2,5	LO
172.184-4	ALDO HARTKE	264,00	003	FO
174.723-1	VALTER MATOS COSTA	225,00	003	LO
172.146-1	QUIRINO QUINTINO BERTO	375,00	005	LO
172.207-7	JOÃO ALBERTO UMANN	440,00	005	LO
172.185-2	LUIZ C. F. DE CAMPOS	44,00	0,5	FO
172.350-2	PAULO DE OLIVEIRA BEZ	44,00	0,5	LO
172.104-6	NOEMIA SILVA DESTRI	612,00	004	CS

172.112-7	VALDIR OSNI VIEIRA	612,00	004	CS
235.025-4	AMBROSIO S. PETERS	612,00	004	CS
323.371-5	JAIRO LUIZ CANELA	120,00	001	IE
172.354-5	SEBASTIÃO SILVEIRA	75,00	001	IE
206.731-5	MOACI DE OLIVEIRA	264,00	003	FO

**LEGENDA DE MOTIVOS:**  
**LO:** LEVANTAMENTO DE OBRAS  
**CD:** COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR  
**FO:** FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
**CS:** CURSO  
**IE:** INAUGURAÇÃO DE ESCOLA

Florianópolis, 12 de Setembro de 2002.

  
**ENG. MARCOS LUIZ ROVARIS**  
 Diretor Geral do DEOH

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS  
 GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**RELATÓRIO Nº 025/02-DEOH**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS HIDRÁULICAS-DEOH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art. 14 do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas com o pagamento de DIÁRIAS no mês de AGOSTO/02:

MATRICULA	NOME	VALOR	QTDE	MO
174.695-2	TONY FERNANDES	44,00	0,5	OM
206.698-0	JANIO D. SCHREINER	149,00	002	FO
174.806-8	GILBERTO MULLER	75,00	001	MO
172.135-5	ARNO MILANEZE	110,00	001	AA
172.096-1	DALTON DAVIS DAMIANI	44,00	0,5	FO
160.648-4	VANDERLEI D. DE SOUZA	300,00	004	MO
174.654-5	NARCISO LEAL NARCISO	352,00	004	FO
264.572-6	ROBERTO BARBOSA	352,00	004	FO

**LEGENDA DE MOTIVOS:**  
**OM:** OUTROS MOTIVOS  
**FO:** FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
**MO:** MOTORISTA  
**AA:** ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Florianópolis, 12 de Setembro de 2002.

  
**ENG. MARCOS LUIZ ROVARIS**  
 Diretor Geral do DEOH

IMP 1924/02

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem

**RESOLUÇÃO CA - Nº 0221/2002**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.164 de 12 de setembro de 1996, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2002, ATA nº 1088/2002, referente ao processo DERP nº 18676/022, RESOLVE: **APROVAR** o TERMO ADITIVO PJ-109/2002/A.1/2002 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-109/2002, firmado entre o DER-SC e a Firma F.ANDREIS & CIA LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços de engenharia para dragagem através de sucção e recalque com equipamento de pequeno porte, calado máximo de 50 cm e distância de recalque até 150 m, em local situado no extremo sul do atemo hidráulico executado nas obras da Via Expressa Sul, em Florianópolis, bem como a dragagem na saída dos canais extravasores no mar. O prazo de conclusão dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, CA em, Florianópolis, 10 de Setembro de 2002.  
 Eng. Edgar Antônio Roman  
 Presidente do C.A.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem

**RESOLUÇÃO CA - Nº 0222/2002**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.164 de 12 de setembro de 1996, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2002, ATA nº 1088/2002, referente ao processo DERP nº 17811/023, cujo objeto é o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para equipamentos deste DER, 8º Distrito Rodoviário de Chapecó. **RESOLVE:** 1)Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pelas Firmas: JK PNEUS LTDA - Itens 01,02,03 e 04 e ARDUINO GALINA S/A - Itens 05 e 06). 2)Autorizar a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante do CONVITE-035/2002, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em, Florianópolis, 10 de Setembro de 2002.  
 Eng. Edgar Antônio Roman  
 Presidente do C.A.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem

**RESOLUÇÃO CA - Nº 0223/2002**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.164 de 12 de setembro de 1996, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2002, ATA nº 1088/2002, referente ao processo DERP nº 19133/022, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos topográficos para atender as necessidades do DER. **RESOLVE:** 1)Homologar o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 2)Autorizar a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante do CONVITE-087/2002, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em, Florianópolis, 10 de Setembro de 2002.  
 Eng. Edgar Antônio Roman  
 Presidente do C.A.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem

**RESOLUÇÃO CA - Nº 0224/2002**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art.4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.164 de 12 de setembro de 1996, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2002, ATA nº 1088/2002, referente ao processo DERP nº 20476/027, RESOLVE: **APROVAR** o TERMO DE ADITAMENTO PJ-081/2002/A.2/2002 AO CONTRATO DE CONSULTORIA PJ-081/2002, firmado entre o DER-SC e a Firma SOTEPÁ - SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ACESSORIA LTDA., cujo objeto é para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão de obras de reabilitação rodoviária do Programa Rodoviário de Santa Catarina - Etapa IV, referência: D, na rodovia SC-451, trecho: BR-153/Çaçador, numa extensão de 61,50 km, na rodovia SC-303, trecho: Caçador - Videira, numa extensão de 36,26 km e na Rodovia SC-302, trecho: Caçador - Lebon Régis, numa extensão de 38,65 km e trecho: Lebon Régis/BR-116, numa extensão de 26,67 km., que trata da MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE QUANTITATIVOS E CUSTOS da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação conforme quadro constante no aditivo. O valor do contrato que era de R\$ 2.457.191,12 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos), é acrescido de R\$ 144.479,45 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato para R\$ 2.601.940,57 (dois milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). CA em, Florianópolis, 10 de Setembro de 2002.  
 Eng. Edgar Antônio Roman  
 Presidente do C.A.

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01/DER

EXTRATO DA ATA Nº 044/02  
 Data da Reunião: 06/09/2002

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
95990/020	Célio Adolfo Valentin	Deferido
97470/023	Cláudia Maria D' Aquino Valente	Indeferido
96845/023	Rogéria Maria Ferreira	Indeferido
96142/022	Maria de Lurdes Moser	Indeferido
100362/028	Maria Arns Heidemann	Indeferido
97325/023	Adelino Odílio Silveira	Indeferido
97291/021	Secretaria de Estado da Adm.	Indeferido
97313/025	Antônio Joaquim Alves	Indeferido
96982/020	IPUF - Paulo Henrique Kniss	Indeferido
97473/022	Mitchon dos Santos Willamil	Deferido
97261/025	Márcio Mussi	Indeferido
92852/025	Eugênio Pacelli Luz	Indeferido
95123/024	Enio Roberto de Almeida	Indeferido
95390/022	Sandro Costa Navarro	Indeferido
11022/027	Jeovane Jandre Angeli de Zorzi	Indeferido
97257/028	Zenair dos Santos	Indeferido
97236/020	Osnildo Pacheco	Dilig/Geser
98146/025	Germano Augusto Bleil	Indeferido
160144/027	Celso Seefeld	Indeferido
170195/023	Edilberto Luiz Carlos Ferrari	Indeferido

10618/023	Antônio do Rosário Pinheiro	Indeferido
96545/020	Lauro João Pacheco	Indeferido
20445/024	Márcio Luiz Bertoldi	Indeferido
96079/029	Rachel Coelho de Oliveira	Indeferido
95324/020	Pedro Inácio	Indeferido
95064/028	Maurecir Mafra	Indeferido
93252/021	José Antunes Sobrinho	Indeferido
96872/020	Marlene Melo Costa	Indeferido
95483/020	Paulo Roberto Albino	Indeferido
96846/020	Túlio César Gondin	Indeferido
94685/029	Leonidas Dutra Medeiros	Indeferido
97485/020	Marcelo Souza	Indeferido
97418/021	Rubens Gracioli	Indeferido
97349/020	Joaquim Marques Sobrinho	Indeferido
10994/025	Francisco da Silva Filho	Indeferido
10986/022	Márcio Geronimo	Indeferido
50334/026	Rodolfo Valmor Beckhauser	Indeferido
96972/025	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
93730/020	PM/SC -Corpo de Bombeiros	Deferido
96960/027	PM/SC -Corpo de Bombeiros	Indeferido
97449/024	Elizabeth Regina da Silveira	Indeferido
80704/026	Madeiras Oeste Ltda	Indeferido
97474/029	Vandir Pereira da Silva	Indeferido
97377/023	Evandro Fulgraf	Indeferido
95256/024	José Valmir Somer	Indeferido
96259/027	Valdecir Facin	Indeferido

 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
 Departamento de Estradas de Rodagem



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01/DER

EXTRATO DA ATA Nº 042/02  
 Data da Reunião: 02/09/2002

Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
94701/024	Maris Aparecida Viana	Indeferido
93725/027	PM/SC Corpo de Bombeiros	Deferido
97479/020	Aurélio Herzer	Indeferido
93906/021	Vilson Raupp Junior	Vistas
95199/020	Osvandir Vieira Filho	Deferido
95229/027	Osvandir Augusto Vieira	Indeferido
95446/028	Jaira Thomé	Indeferido
95454/020	Jaira Thomé	Indeferido
95802/029	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
96966/025	PM/SC Corpo de Bombeiros	Deferido
95762/027	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
95770/020	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
95759/026	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
95767/029	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
96968/028	PM/SC Prefeitura M. Blumenau	Deferido
96457/023	Fernanda Janaina C. Guimarães	Indeferido
96449/020	Rosemy da Silva Nascimento	Indeferido
96679/026	Luiz Antônio Lima	Indeferido
95237/020	Vinicius Rothsahl	Indeferido
96370/025	Dilson Vieira	Indeferido
95743/022	Simone Sirydahis	Indeferido
96675/020	Luiz Antônio Lima	Indeferido
96453/028	Rosemy da Silva Nascimento	Indeferido
954031/022	Corina Maria Glavan Pinto da Luz	Indeferido
95258/027	Maurício Haberli	Indeferido
96492/023	Roberto Salles Ferreira	Indeferido
95648/020	Hélio Rubens Brasil	Indeferido
93457/022	Adiles da Silveira Soares	Indeferido
96873/027	Sidney José de Souza	Indeferido
96676/027	Valcioni Dutra dos Passos	Indeferido
210100/028	Transportes Lazzarini Ltda	Deferido
96729/023	Alexandre Stori Barbisan	Indeferido
96622/024	Vilson da Silva Borges	Indeferido
10935/029	Mauro da Silva Bonifácio	Indeferido
96563/028	Huguinho Loeshner	Indeferido
97074/020	Apolo Godoy Vidal	Indeferido
95699/023	Daniel Broering Fortes dos Santos	Indeferido
96419/024	Juce Fernando da Silveira	Indeferido
96404/027	Maria Júlia Sant'Ana	Indeferido
96438/029	Dirceu Cossetin Teixeira	Indeferido
97221/023	Sandra Mara Stenger	Indeferido
95458/026	Jaira Thomé	Indeferido
97098/027	José Paulo Medeiros Campos	Indeferido
95891/021	Vilson Gentil Conceição	Indeferido
95789/022	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido
94857/024	PM/SC Corpo de Bombeiros	Indeferido



Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-01/DER

EXTRATO DA ATA N.º 043/02  
Data da Reunião: 04/09/2002

Processo DERP/ DERM/DE	Requerente	Resultado
97416/029	Rubens Gracioli	Indeferido
96640/022	Paulo Roberto Brzeziński	Indeferido
95651/020	João Talgino Rachadel	Indeferido
94847/029	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
94777/020	Elza Maria Dutra Ferreira	Indeferido
96000/023	Vitorio Macário	Indeferido
97275/026	Argasul Serviços Argamassamento	Indeferido
96847/026	Fausto César Reis	Indeferido
96825/022	Porto Belo Empr. E Serviços	Indeferido
96833/025	Alan Vitor Ferreira	Indeferido
97281/026	Alexandre João Elias	Indeferido
93100/027	Jorge Luiz Costa	Deferido
95227/024	Osvandir Augusto Vieira	Indeferido
200363/026	Pedro Silveira Goulart	Indeferido
96811/021	IPUF-PM/SC-Sidney Eduardo Garcia	Indeferido
95640/029	Nilo da Silva Velloso Filho	Indeferido
10773/029	Leticia de Carvalho Torronteguy	Indeferido
94785/023	Cleusa Maria de Oliveira Ramos	Indeferido
96609/028	Shoyio Tsubahara	Indeferido
95990/020	Célio Adolfo Valentini	Vistas
96313/021	Angilberto Roberto Amom	Indeferido
96173/025	Glaucio Fabiano Finger Pigatto	Indeferido
96562/021	Gilson Paz de Oliveira	Indeferido
160178/029	Celso Rechia Guarezi	Deferido
95457/020	Henrique Antônio Conick Magalhães	Diligência
95122/028	Hélio Otaviano da Cunha	Diligência
96375/027	Lauro Cantalício Gonçalves	Diligência
96152/028	Jorge Bravo Molina	Diligência
96632/020	Lorivaldo Ferreira da Silva	Diligência
94966/028	Agamenon Bento do Amaral	Diligência
10975/020	Paulo Sérgio Gomes de Oliveira	Indeferido
10972/021	Paulo Sérgio Gomes de Oliveira	Indeferido
96785/020	Remaclo Ficher Júnior	Indeferido
96816/023	Fernando Lopes	Indeferido
96710/020	Vicente Antônio Medeiros	Indeferido
96712/023	Vicente Antônio Medeiros	Indeferido
96743/026	Onesio dos Santos	Indeferido
10951/024	Teresinha Maria Loos	Indeferido
96670/029	João Navegantes Pires Filho	Indeferido
96877/022	Aide Cortese Gracioli	Indeferido
96881/020	Aide Cortese Gracioli	Indeferido
96879/025	Aide Cortese Gracioli	Indeferido
97078/026	Renata Santos	Indeferido
96871/024	Sidney José de Souza	Indeferido
96924/020	Valdemir Fausto da Silva	Indeferido

Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras



Departamento de Estradas de Rodagem

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI-02/DER

EXTRATO DA ATA N.º 37/02  
Data da Reunião: 02/09/02

Processo DERP/ DERM/DE	Requerente	Resultado
98220/020	Maria T. F.L. Mascarenhas Passos	Deferido
95054/022	Marisa Felisberto K. Hoffmann	Indeferido
96855/029	Nelita Maria Roman	Indeferido
100370/020	Valcir Leopoldo Nardelli	Indeferido
96073/020	Luiz Gonzaga da Silveira	Indeferido
96091/029	Eduardo Juchem	Indeferido
94175/020	Lauro José Cardoso	Deferido
93501/021	Dario Ferreira da Silva	Indeferido
94925/020	Christian Pasqualli	Indeferido
94518/025	Vanda Terezinha G. Chaves	Indeferido
96908/025	Marli Flores Camargo	Indeferido
96196/025	Oscar Generoso Nunes	Indeferido
94939/020	Leo Jorge Wobeto	Indeferido
10852/026	Ronaldo Aidos	Indeferido

93129/025	Hedia Maria de Mello	Indeferido
94824/029	Germano Krause de Freitas	Indeferido
80206/029	Dauri Miguel Battirola	Deferido
94569/029	Carlos Guilherme Zigelli	Indeferido
96481/021	Eveline Bittencourt	Indeferido
97194/026	Guido A Calomeno	Indeferido
170224/023	Angela Przedzmerki	Indeferido
20457/022	James Roberto Maul	Indeferido
95564/020	Nicacio Antonio Domiano	Indeferido
96448/024	Terezinha Campos Dutra	Indeferido
95272/020	Fernando J. C. de Andrade	Vistas
96416/027	Manoel Salezio de Godoi Cascaes	Indeferido
95808/027	Estevão Aureliano Mello	Indeferido
95806/024	Estevão Aureliano Mello	Indeferido
95810/021	Estevão Aureliano Mello	Indeferido
200362/020	Pedro Silveira Goulart	Indeferido
210090/022	Vinicius de Bortoli	Indeferido
94163/022	Sergio Caetano Ganzer	Indeferido
92417/027	Mara Taisa Carvalho Orssatto	Indeferido
96672/021	Ilson da Silva Orleans	Indeferido
100336/027	Gustavo Dirschem	Indeferido
96700/025	Manoel Deval de Oliveira Filho	Indeferido
96559/020	Djalma Macalossi Laurindo	Indeferido
96498/021	Carlos Alberto Amaral	Indeferido
95624/023	Valmir de Liz	Indeferido
95487/026	Luiz Fernando Schmitz	Indeferido
95474/021	Osmi Carlos Rosembrack Sobrinho	Indeferido
95020/020	Carmem Lisi Gomes Leite	Indeferido
94566/020	Liliane da Silva Novaes	Indeferido
80588/226	Gilceu Geraldo Cima	Indeferido
56199/021	Jaci Mendes Nunes	Indeferido



Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-03/DER

EXTRATO DA ATA N.º 042/02  
Data da Reunião: 02/09/02

Processo DERP/ DERM/DE	Requerente	Resultado
10781/021	Christina Maria Valori Pompeu	Indeferido
95011/021	Alexandre Barreto Neto	Indeferido
10778/020	Douat CTA Textil	Indeferido
96875/020	Aide Cortese Gracioli	Indeferido
96135/026	Nilza Mônica Matos de Souza	Indeferido
97102/024	Simone Ribeiro	Indeferido
97445/029	Aroldo Feldes Schmitt	Indeferido
97387/029	Nilda Andrade da Silva	Indeferido
97321/028	Antônio Joaquim Alves	Indeferido
98150/022	Adailton Besen	Indeferido
97317/020	Antônio Joaquim Alves	Indeferido
95804/021	PMSC / Corpo de Bombeiros	Indeferido
96988/029	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
96990/023	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
96964/022	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
93084/021	Antônio Claudio Pereira da Silva	Indeferido
94981/027	Claudia Maria de Brito	Indeferido
93134/029	Claudio Henrique Frizzo	Indeferido
80454/020	Tozzo e Cia Ltda.	Indeferido
95456/023	Jaira Thomé	Indeferido
93106/025	Miron Bion da Silva Homes	Vistas
93114/028	Terezinha Margotti Vieira da Silva	Indeferido
95288/023	Osvandir Augusto Vieira	Indeferido
96704/020	Eduardo Pizolati	Indeferido
95851/020	Pedro Cherem Pirajá Martins	Indeferido
95290/028	Osvandir Augusto Vieira	Indeferido
95903/020	Pedro Cherem Pirajá Martins	Indeferido
80207/022	C.A.L. Repres. Comercial Ltda.	Indeferido
96006/021	Ines Amorim da Mata	Indeferido
94832/021	Silvana Maria Mello	Dilig.PRE.
80383/025	Itacir Primo Badalotti	Deferido
95555/021	Rodrigo Mauricio Francisco	Indeferido
200425/021	Aginaldo Martins	Indeferido
93721/021	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
94529/027	Rubens Gracioli	Indeferido
96650/028	Mariza Heusi	Indeferido
97372/021	Roberto Rocha	Indeferido
96359/021	Herbert Maltei de Borba	Indeferido
94849/021	PMSC / Corpo de Bombeiros	Indeferido
96952/024	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
96986/026	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido

97076/023	Apolo Godoy Vidal	Indeferido
97472/026	Vandir Pereira da Silva	Indeferido
97341/029	Transportes Dalcoquio Ltda.	Indeferido
20242/026	Mauro Correa	Indeferido



Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-03/DER

EXTRATO DA ATA N.º 044/02  
Data da Reunião: 06/09/02

Processo DERP/ DERM/DE	Requerente	Resultado
96827/025	Porto Belo Equipam. e Serviços	Indeferido
10976/027	Paulo Sérgio Gomes de Oliveira	Indeferido
97227/021	Clovis Stertz	Indeferido
10971/025	Paulo Sérgio Gomes de Oliveira	Indeferido
96992/026	Raul Chovichon Filho	Indeferido
97125/024	Ivo Pazalini	Indeferido
97374/024	Roberto Rocha	Indeferido
94533/024	Rubens Gracioli	Indeferido
94853/029	PMSC - Corpo de Bombeiros	Deferido
29764/009	Roseli Santag	Indeferido
97797/021	Dilnei Angelo Biléssimo	Indeferido
93513/020	PMSC - Corpo de Bombeiros	Indeferido
94017/026	PMSC - Corpo de Bombeiros	Indeferido
94060/029	PMSC - Corpo de Bombeiros	Indeferido
96830/026	Diomicio Freitas Camargo	Indeferido
97129/020	Antônio Inacio Dresch	Indeferido
80631/029	Marcos Alves da Silva	Indeferido
97070/025	Arlindo Ferrari	Indeferido
97323/020	Antônio Joaquim Alves	Indeferido
97422/029	Jorge Gomes Fernandes	Indeferido
170185/028	Ind. Artefama S.A.	Indeferido
60071/028	Eliane de Fátima Burgadt	Indeferido
100396/020	Saete Branger Kruger	Indeferido
80719/023	Baldimix Ltda.	Vistas
97072/028	Arlindo Ferrari	Indeferido
95918/027	Hans Hermes Finkbeiner	Indeferido
97068/020	Arlindo Ferrari	Indeferido
50344/021	Rodolfo Valmor Beckhauser	Indeferido
50386/026	Jandrya Lucia Bez Zanella	Indeferido
95848/029	Estevão Aureliano Mello	Dilig. Geser
20314/027	Jonas Luchtenberg	Indeferido
92535/020	Marcelo Covatti	Indeferido
94951/020	Tania Regina Vieira	Indeferido
93064/020	Maria Gorete da Silva	Indeferido
93465/025	José Eduardo de Carvalho	Indeferido
93075/022	Leonardo Wolinger Koerich	Indeferido
80358/020	Edson Grando de Almeida	Indeferido
70439/028	Mendes e Cia Ltda.	Indeferido
92965/024	Fanor Carlos Espindola	Indeferido
94727/023	Roberto Ostrowski	Indeferido
95948/023	Auto Locadora Canoense Ltda.	Indeferido
95268/022	Regina B. Souto	Indeferido
97262/021	Transportes Dalcoquio Ltda.	Indeferido
97005/029	Helio Hanisch	Indeferido
96954/027	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
98405/020	Ademir de Moraes Gondran	Indeferido



Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -  
JARI-03/DER

EXTRATO DA ATA N.º 043/02  
Data da Reunião: 04/09/02

Processo DERP/ DERM/DE	Requerente	Resultado
93801/025	Polícia Militar de Santa Catarina	Indeferido
97131/024	Guilhermina Aparecida Schmoeller	Indeferido
97126/020	Município de Urubici	Indeferido
95394/028	Leandro Magalhães Kassner	Indeferido
80357/016	Glademir Macari	Indeferido
80713/025	Comercio e Transp. Covatti Ltda.	Indeferido
80723/020	Comp. Catar. De Aguas e S. Casan	Indeferido
80712/029	Comp. Catar. De Aguas e S. Casan	Indeferido
97096/024	Prefeitura Municipal de Urubici	Indeferido
130062/022	Luciano Olivo de Almeida	Indeferido
97037/028	Merci Terezinha Dagnoni Bernardes	Indeferido
97459/020	Bento Manoel Peres	Indeferido

96962/020	Prefeitura Municipal de Blumenau	Indeferido
97061/026	Rene de Napoli	Indeferido
130066/028	Reginaldo Pacheco Garcia	Indeferido
100337/023	Euclides Martins	Indeferido
97082/023	Isabel Monteiro de Saglietti	Indeferido
97489/026	Claudio Roberto Castello Branco	Indeferido
80395/023	Marcelo Petrolí	Indeferido
50377/027	Rodolfo Valmor Beckhauser	Indeferido
97266/027	Transp. Daleoquoio Ltda.	Indeferido
96633/026	Marcio da Silva Borges	Indeferido
170188/027	Mario Nenevê	Indeferido
100244/025	Nilson Leske	Indeferido
210102/020	Victor Luiz Schütz	Indeferido
95897/020	Vilson Gentil Conceição	Indeferido
96844/027	Túlio L. Gondin	Indeferido
50379/020	Rodolfo Valmor Beckhauser	Indeferido
96017/023	Benjamim Pedro Rampinelli	Indeferido
97373/028	Leonardo Augusto Weiss	Dilig.Geser
92626/025	Fiorentino Gonçalves	Indeferido
96389/028	Antônio Vitor Vieira	Indeferido
10561/021	Sociedade Corpo de Bombeiros	Deferido
30107/024	Pedro Paulo Farias Bueno	Indeferido
7938/004	Jeziel Furtado de Mello	Indeferido
95621/024	Virgolino José dos Santos	Indeferido
94967/024	Agomenon Bento do Amaral	Indeferido
96253/029	Renato Andrade Kersten	Indeferido
10919/023	Enlogan Sons. Comp. Rep. Ltda.	Indeferido
50337/025	Odemar Gazola	Indeferido
95207/023	Della Giustina SA	Indeferido
95838/023	Valdeci João da Cunha	Indeferido
100143/024	Hedilson Amadeu Verdi	Indeferido
94589/020	Hamilton Adão Duarte	Indeferido
94553/025	Adenilson Nivaldo Coelho	Dilig.PRE.

UMP 19144/024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
DETRAN - DER - DPRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.006 364/2002

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR OU AINDA INFORMAR O VERDADEIRO INFRATOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/98, DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8, DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAJ8722	SC123219	VALMIR ALVES	520
AAS2388	SC146385	MORBERTO FRANK	640
AAA1173	SC136772	PAULO JOSE DE SOUZA	685
AAZ9031	SC147844	LUIZ ALESTIO	691
ACB0493	131823	TRANSPORTES ZANCHETTA LTDA	682
ACT1448	SC114249	CACILDA MARIA DA SILVA	683
ADS4888	SC146387	LORI DA COSTA	503
AFY7118	SC146049	ANTONINHO CAPELARO	656
AH03360	T0330667	TRANSBAILANTA LTDA - ME	683
AGV8000	SC119170	ADRIANA VOLPI	730
BFP1143	SC149164	DILNEI CATANEO	518
B006051	SC126932	CLAUDINEI GREFF	663
BGF7263	SC127898	IVAN TSCHOEKE	659
BWA1490	SC123508	ORIVALDO BACKES	656
CBR5549	MG2558556	MARCIA ISIDIO	663
CNC1213	SC129261	MARCIA DE FREITAS	659
CRR5377	SC149244	FABIANO GERALDO	518
CCR2008	SC141895	LUCIA MARA FERREIRA	518
IAR7625	SC123975	LEOCIR PASSARIN	661
ICS4123	SC135588	MARCELO MARTINS MENDES	660
IDR8845	SC120276	ROBERTO ZEN	657
IECS871	SC131222	GOBBI TRANSPORTES COLETIVOS LT	674
IGB6855	SC126490	GOBBI TRANSPORTES COLETIVOS LT	685
IGD6855	SC126490	GOBBI TRANSPORTES COLETIVOS LT	683
IG0044	T0328449	EDI CARLOS VIEIRA	691
JEE4539	SC146430	MARI LUCIA BORSOI	596
JL74955	SC135342	LEONORA KRAUSE FULLE	501
JNR5383	SC139329	LUIZ CARLOS BELAVER	683
JOM4994	Q27007700	TRANSELVA TRANSPORTES RODOVIAR	504
KCC7765	SC139829	ELVIO RIBEIRO	583
LWR5672	SC140027	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEV	691
LWS9389	SC139944	DIEMERSON MARCIO TESSARO	659
LWA2294	SC146790	ADEMIR ANTONIO CALDEIRA	659
LWR5333	SC147586	ALDONIR MIRANDA	912
LWR5168	SC146218	SOLANGE ELTE DES ZEMNICZAK	604
LWP4562	SC129394	JORGE LUIZ CARDOSO	663
LXL3817	SC128949	DELAR PASIN ME	518
LXG3191	SC146458	DELQUI ROSA	596
LXG4227	SC129813	MARIA MADALENA ELISIO SERAFIN	520
LXG7267	SC142110	ORVALINO ARTINI	663
LXF3297	SC146358	ORGANIZACOES FAVARETTO COM DE	518
LXF8849	SC105587	SHIGEAKI CARLOS LANG	668
LXH7733	SC127239	TRANSPORTES = L L LTDA M.E.	596
LXK0060	SC131246	SMAR KNIHS	676
LXL7843	SC141251	EUGENIO TROMBETTA	596
LXN8603	SC149088	ERSON POLZIN	663
LX06834	SC126416	ANTONIO ZANELLA	676
LXP2804	SC131726	JORGE SCHULZ	676

LXQ3420	SC139403	JOAO LOPES	596
LXT3194	SC151526	CLARICE MARIA DOS SANTOS	583
LXT3194	SC151526	CLARICE MARIA DOS SANTOS	597
LXT3194	SC151526	CLARICE MARIA DOS SANTOS	663
LXX9112	SC140001	JOVANE PERDONA DOS SANTOS	691
LXX9730	SC121241	LUIS DE LIMA	734
LXC0702	SC126412	JOSE RICARDO LINDERMANN	663
LXG3842	LE00166466	GILSON GONCALVES	621
LYP2420	SC146884	MARCEL GUERINO	518
LYP2838	LE00166689	ADILSON ANTONIO DE ARAUJO	621
LYS1108	SC141279	ELI MANOEL DOS SANTOS	703
LYS4797	SC135567	ROSELEI VELHO	504
LWY8516	SC149194	DOMINGOS HILARIO SOUZA	596
LZAB957	LE00166836	VERA LUCIA MIRIN MACEDO	621
LZB2318	SC147848	C. CARNE SILVERIO LTDA M	518
LZG2122	SC118709	JOAO RODRIGO DALL'AGNOL	676
LZI1676	SC126415	SERGIO KRASELIS	667
LZK0035	SC80444	ANIBAL JOSE DIAS	516
LZL2826	SC141704	GASPAR ELMAR BILK	663
LZN0021	SC140555	ALDO HILLE	596
LZN6578	SC149086	ALDO HILLE	691
LZ05742	SC135701	PAULO NASCIMENTO TEIXEIRA	663
LZR2135	SC150903	ACAR COMERCIO E REPRESENTACOES	685
LZR3653	SC141732	LORENI DE LORENZI CANEVER	518
LZR7773	SC137744	VIVALDO SIMOES DA ROCHA	596
LZS9428	SC126908	ANTONIO VIVIANI	504
LZXS005	SC125469	MANOEL LUIZ	596
LZXS305	SC125469	MANOEL LUIZ	663
LZX7821	SC133711	JOAO JOSE CORREA	659
LZX7821	SC133712	JOAO JOSE CORREA	501
MAB9739	SC127617	DEOCLEDES MENDES DE OURIQUES	596
MAC8350	SC126426	GILMAR WARMLING	596
MAD1286	SC129516	VALDIR CARVALHO GUIMARAES	663
MAD1753	SC141863	MADEIRAS INDIAAL INDUSTRIA E C	561
MAF1692	SC149283	CHAPELAST LTDA-ME	663
MAG9742	SC126292	CLOVIS ANTONIO REGINATO	663
MAH1645	SC139153	TRANSPORTES OPAR LTDA	518
MAJ8616	SC139406	VALTER AMARAL	596
MAL6101	SC146972	FERNANDO PAWLACK	581
MAT1319	SC147777	EDILSONEI OLIVEIRA MACEDO	503
MAW273	SC125842	ARTUR EDGAR GOEBEL	596
MBX6628	SC136959	REPRESENTACOES HABIL LTDA.	518
MBB3004	SC126391	NILSON MARTINS DE LARA	691
MBC3395	SC146200	EMIDIA GUSZAK	596
MBC8006	SC146699	LUIZ NAHRNEI	596
MBE2504	SC147887	NELCINDO JOAO SANTIN	661
MBF0633	SC127240	COMERCIAL DE MAT CONST DO BEM	537
MBF4218	SC144089	SILVANA FRANCO	691
MBF7647	SC112070	JUREZ DE SOUZA	596
MBG3015	SC139023	LUIZ FELIPE CAYRES PINTO	596
MBM4298	SC149582	MARILÍ TERESINHA CARDOSO NARCI	596
MBN4325	SC149271	ARLINDO VINIGUERRA	501
MBT1641	SC146246	LEO MEYER COUTINHO	663
MBU8958	SC120436	LEO MEYER COUTINHO	661
MBU8958	SC120436	LUIZ CARLOS LUCKNER	663
MBV9469	SC120399	ORLANDO MANOEL ANASTACIO	518
MBX210	SC02094	JULIANA FERNANDES	659
MBY0829	SC129514	ROSELI TERESINHA DE OLIVEIRA T	504
MBY9988	SC139332	JAIRO TAVARES DE SOUZA	604
MBZ1830	SC135561	SUELI PEREIRA DAMACENA	596
MCH8341	SC139548	LUIZ DELA VEDOVA NETO	596
MCH9372	SC133976	JOSE ROBERTO CUNHA	518
MDL6360	SC149576	WILSON JOSE ZANETTE	678
MDQ0770	SC135580	MARCOS ZANELATTO MARINHO	679
MDV8160	SC135564	CLESIO DE OLIVEIRA ESPINDOLA	650
MEC8700	SC131758	LUCIANO FRANCISCO	596
MI11600	SC136299		

ENQUADRAMENTO

- 501 = CTB 162 I
- 503 = CTB 162 III
- 504 = CTB 162 V
- 516 = CTB 165
- 518 = CTB 167
- 520 = CTB 169
- 521 = CTB 180
- 561 = CTB 182 V
- 581 = CTB 193
- 583 = CTB 195
- 596 = CTB 203 V
- 597 = CTB 204
- 604 = CTB 207
- 621 = CTB 218 I A
- 640 = CTB 221
- 656 = CTB 230 II
- 657 = CTB 230 III
- 659 = CTB 230 V
- 660 = CTB 230 VI
- 661 = CTB 230 VII
- 663 = CTB 230 IX
- 667 = CTB 230 XIII
- 668 = CTB 230 XIV
- 670 = CTB 230 XVI
- 674 = CTB 230 XX
- 676 = CTB 230 XXII
- 678 = CTB 231 II A
- 682 = CTB 231 IV
- 683 = CTB 231 V
- 685 = CTB 231 VII
- 691 = CTB 232
- 703 = CTB 244 I
- 730 = CTB 251 II
- 734 = CTB 252 IV
- 912 = PORT DENATR. 38/98 45\*1118

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO CIENTE(S) DA IMPOSTICA DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 10 DE SETEMBRO DE 2002.

EDGAR ANTONIO ROMAN  
DIRETOR GERAL DO DER

UMP 19148/020

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJ.081/2002, para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão de obras de reabilitação rodoviária do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Etapa IV, referência D, na rodovia SC-451, trecho: BR-153/Çaçador, na rodovia SC-303, trecho:Çaçador/Videira e na rodovia SC-302, TRECHO:Çaçador/Lebom Regis/BR 116. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. Contratada: SOTÉPA: SOCIEDADE TECNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Modificação no Quadro de Quantitativos e Custos e Acréscimo de valor da proposta original do Contrato de Consultoria P.J- 081/2002. Valor: R\$ 144.479,45. Fundamentação Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 11.09.2002. Signatário: Edgar Antônio Roman, pelo DER/SC e o Sr. João Batista Vicelli, pela Firma.

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: PJ-079/2002. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. Contratada: Engevix Engenharia Ltda. Objeto: Modificação no Quadro de Quantitativos e Custos, da Proposta Original, para a execução de serviços técnicos especializados de supervisão de obras de reabilitação rodoviária do programa rodoviário de Santa Catarina – Etapa IV, referência: B, na rodovia SC-283, Trecho: BR-153 – Concórdia e na rodovia SC-465, Trecho: Lindóia do Sul – SC-283. Valor: Acréscimo de R\$ 22.522,01. Fundamentação Legal: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinado: 10/09/02, por Edgar Antônio Roman, pelo DER/SC e o Sr. Yoshiaki Fujimori e Araif José, pela Firma.

UMP 19152/027

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem

**EXTRATO DE CONTRATO PJ.144/2002**  
Origem: Edital n.º 065/2002. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. Contratada: Serforte Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Execução dos serviços de guarda e vigilância, nas unidades do DER. Valor: R\$ 86.294,25 Item Orçamentário: 33.90.37. Aço 4677. Fonte 00. Vigência: 03 seis meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviço. Assinado: 11.09.2002, por Edgar Antônio Roman, pelo DER/SC e o Sr. João Orestes Teles, pela Firma.

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSIVO**  
Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato PJ.267/94, para execução das obras de abertura de túneis, aterro hidráulico, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem e serviços complementares na Via Expressa Sul. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. Contratada: Consórcio CBPO/CNO. Objeto: Redução de Valor em R\$ 3.083.198,65. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta – Valor e Dotação, item 1 – Valor do Contrato PJ- 267/94. Local e Data: Florianópolis 30.08.2002 Signatário: Edgar Antônio Roman, pelo DER/SC e o Sr. Fernando Camargo Daghum, pela Firma.

UMP 19150/026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**  
6º TERMO ADITIVO Nº 451/2002, DE REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/99.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de SC – IPESC. CONTRATADO: Wilberto Jacó Goedert. OBJETO: Locação de sala comercial para a Agência do IPESC, em Ituporanga. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente ADITIVO, conforme Cláusula Sexta do contrato, reajustará o contrato por um período de seis (06) meses, cujo valor localício passará a ser de R\$ 264,32 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a contar de 01/07/2002.



SANTA CATARINA

# Diário Oficial

Poder Executivo

## Caderno Jucesc

ANO LXIX - Nº 16.992

FLORIANÓPOLIS (SEGUNDA-FEIRA) 16 DE SETEMBRO DE 2002

www.jucesc.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração  
ao Mercosul Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
- JUCESC

Ata Número: 847

Despachos de 09 de setembro de 2002 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PUBLICA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:02/175686-4 Empresa Brasileira De Correios e Telegrafos, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA: ALTERACAO:02/163662-1 Transferro Operadora De Transporte Ferroviario S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:02/171953-5 Monte Claro Participacoes E Servicos S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:02/171952-7 Souza Cruz S/A,02/179343-3 Nationwide Maritima Vida E Previdencia S/A,02/180887-2 Alcoa Aluminio S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/171955-1 Moinhos Cruzeiro Do Sul S/A, EMPRESA PRIVADA - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:02/105056-2 Confeccoes Gewehr Ltda,02/138159-3 J.B. De Melo & Cia Ltda,02/140198-5 Viveiro E Floricultura Paraíso Ltda,02/140223-0 J K W Esquadrías Ltda,02/149321-9 L.M.Z. Prestadora De Servicos Ltda,02/150372-9 Credito Factoring Ltda,02/154962-1 Mm Comercial E Distribuidora De Alhos Ltda,02/163679-6 Dima plast Reciclagem De Material Plastico Ltda,02/163741-5 Fri turante Industria E Comercio Ltda,02/165707-6 Diogo Fernando Vieira & Cia Ltda,02/165716-5 Open Academia Ltda,02/165735-1 Atepet Comercio E Representacoes De Embalagens Ltda, 02/165774-2 Sonho E Seducao Ltda,02/165812-9 Piccole & Scolari Ltda,02/166135-9 Itapema Pro Limpeza Ltda,02/169670-5 A&M Representações Ltda Me,02/169947-0 Genivaldo Correa Miguel & Cia Ltda Me,02/170159-8 Empresa Brasileira De Publicações E Representações Industriais Ltda Epp,02/170249-7 Ljd Corretora De Seguros De Vida Ltda,02/170419-8 Merceria Correa Ltda,02/172020-7 M F Papelaria Ltda,02/172035-5 Marbelli Modas E Presentes Ltda,02/172037-1 Studio Steel Produções Ltda,02/172039-8 Transkoth Ltda,02/172041-0 Construtora Riograndense Ltda,02/172044-4 Newfocus Sistemas Ltda,02/175692-9 Asf Comercial Ltda,02/175721-6 Tmh Thompson Sul Consultoria Ltda,02/176001-2 Demartini & Coratto Representações Comerciais Ltda,02/178720-4 José Justino & Cia Ltda, 02/178779-4 Barrense 1001 Utilidades Ltda,02/178863-4 Santos & Borges Ltda,02/180916-0 Sieve Confeccoes Indústria E Comércio Ltda,02/180929-1 Olaria Ms Tijolos Ltda,02/180934-8 Thepark Estacionamento Ltda,02/180945-3 Inovadora Servicos Ltda,02/180952-6 Bazar E Papelaria Pinheiro Ltda,02/180996-8 R H F Terceirização Industrial E Servicos Ltda,02/181310-8 Refriar Refrigeração E Máquinas Ltda,02/183295-1 Lesan Estamparia Ltda,02/183297-8 Chaveiro A Alternativa Ltda,02/183299-4 Very Modas E Trajes Ltda,02/183301-0 Borsus Comercial Ltda, ALTERACAO:02/013711-7 Net-Donil Assistencia Tecnica Em Informatica Ltda Me,02/013713-3 L L Berlanda Ltda,02/107565-4 Empreiteira Sedam Ltda,02/110977-0 Dorigo N & Wagner Ltda Me,02/140225-6 Nardelli Industria E Comercio Internacional Ltda,02/140230-2 Dinardelli Comercio E Representacoes Ltda,02/140233-7 Quentelar Industria De Aquecedores Ltda Epp,02/144613-0 Emege Administracao E Empreendimentos Ltda,02/145052-8 Pre Fabricar Industrial Ltda Epp, 02/145062-5 Rodocimecar Transportes Ltda,02/146314-0 2000 Auto Center Ltda,02/146542-8 Caragua Comercial Ltda,02/146564-9 Tilux Administradora De Bens Ltda,02/146639-4 P J K Lanches Ltda Me,02/146864-8 Nss Servicos De Digitacao Ltda Me,02/147432-0 Brasi Car Comercio Representacao De Veiculos Ltda,02/147716-7 Edio Cadore & Cia Ltda Me,02/147882-1 Rota Maritima Transportes E Turismo Ltda,02/148741-3 E M R R Lanches E Bazar Ltda Me,02/149007-4 Ferragem Pinhalense Ltda Epp,02/150273-0 Prestadora De Servicos Objetivo Ltda, 02/150312-5 Escola Alternativa - Anjo Sapecá Ltda Me,02/150391-5 Desdoblamento De Madeiras Sao

Bento Ltda Me,02/151533-6 Rampas Comercio E Confeccoes Ltda.,02/152011-9 Camisa De Forca Ltda Me,02/152383-5 Para Madeiras Ltda Me,02/154584-7 Messer & Cia Ltda Me,02/154596-0 Chico Eletrica Ltda Me,02/154961-3 Camden Escola De Idiomas Ltda,02/155037-9 Reginato Pecas E Tintas Ltda,02/155186-3 Lacrisle Industria E Comercio De Confeccoes Ltda,02/155959-7 Pegasus Comunicacao E Arte Ltda Me,02/156930-4 Prémix Concretos Ltda Epp,02/158311-0 Lessing & Cia Ltda,02/158369-2 Corretora De Seguros Almar Ltda,02/160510-6 Rodoviario Bonassi Ltda Me,02/160511-4 Industria De Acumuladores Itafort Ltda Me,02/161422-9 Vianatur Turismo Ltda Me,02/163256-1 Frutsan Agriindustria Ltda,02/163665-6 A Nunes & Cia Ltda,02/163666-4 Borghesan & Borghesan Ltda,02/163667-2 Monza Microcomputadores E Suprimentos Ltda Me,02/163678-8 Vino Salute Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me,02/163683-4 Future System Ltda Me,02/163699-0 Farmacia Vide Bula Ltda,02/163700-8 Cera mex Representacoes Ltda,02/163701-6 S.O.S. Piscinas Ltda Me,02/163702-4 Camigra Comercio De Caminhoes E Maquinas Ltda,02/163703-2 Kahana Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me,02/163713-0 Construtora Aracai Ltda,02/163718-0 Oso tuba Ind E Com De Produtos Bovinos Ltda,02/163720-2 Lavandaria Santo Antonio Ltda,02/163728-8 Baterias Arval Ltda Me, 02/163738-5 G & F Servicos Ltda,02/163743-1 Genesio A Mendes & Cia Ltda,02/164639-2 Mercado Poltronieri Ltda Me,02/165171-0 Escola De Pilotagem Fenix Ltda,02/165278-3 Silveira & Silva Ltda Me,02/165337-2 Centro Medico De Especialidades E Diagnosticos Por Imagem Sao Miguel Ltda Me,02/165343-7 A N Producoes Ltda Me,02/165360-7 Adega De Bebidas Itapema Ltda Me,02/165439-5 Pesqueira Atlantico Sul Ltda Epp, 02/165553-7 L C W Ltda Me,02/165584-7 Dompel Informatica E Equipamentos Para Escritorio Ltda,02/165728-9 Mamy Confeccoes Ltda Me,02/165930-3 Lanchonete D'Graus Ltda Me,02/165949-4 R E C Representacoes Comerciais Ltda,02/165969-9 Instale Materiais Eletricos Ltda Me,02/165974-5 R F Dos Santos & Cia Ltda Me,02/166328-9 Dimas Rent A Car Ltda,02/166800-0 Comercio De Bebidas Mirim Ltda Me,02/166827-2 Alianna Comercio Ltda,02/167431-0 Comercio De Materiais De Construção Status Ltda,02/167561-9 Nasciul Transportes Ltda,02/167782-4 Ramajo Comercio De Sucata Ltda Me,02/167851-0 Fazenda Ponta Do Gy Ltda,02/167852-9 Termas Santo Anjo Da Guarda Ltda,02/167871-5 C H Som E Alarmes Ltda Me,02/169876-7 Dieselnorte Comercio De Pecas Ltda Me,02/169949-6 Tecno Ar Tecnologia Em Climatização E Higienização Ltda Me,02/170635-2 Madeireira Santo Angelo Ltda Me,02/170882-7 Fininerc Ed Fomento Mercantil Ltda,02/172043-6 Bar E Lanchonete Lagano Ltda Me,02/172045-2 Vilmar Ivan Seemann & Cia Ltda Me, 02/172046-0 J L J Textil Ltda Me,02/172047-9 Consulvet Consultoria E Representacoes Ltda Me,02/172048-7 Mastering Treinamento Ltda,02/172049-5 Mastering Editora E Telematica Ltda,02/172051-7 Distribuidora Pet Ltda Me,02/172052-5 A nabel Empreiteira De Mao De Obra Ltda Me,02/172053-3 G K F Comercio De Pecas Para Motos E Bicicletas Ltda Me,02/172054-1 Campo Verde Servicos De Jardinagem Ltda Me,02/172058-4 Venus Wiskeria Ltda Me,02/172059-2 Datant Engenharia E Consultoria Ltda,02/174098-4 Urbana Transportes Ltda Me,02/174229-4 Essencial Talentos Humanos Consultoria Ltda,02/174245-6 Hellow'S Comercio Atacadista De Alimentos Ltda Me, 02/174247-2 Darsul Industria Comercio Importação E Exportação Ltda Me,02/174256-1 Dela Plata Consultoria E Treinamento Ltda,02/175089-0 High Link Seguranca Eletronica Ltda Me, 02/175516-7 Global Clinica Ltda,02/175679-1 Farmacia Cind o Rebello Koerich Ltda Me,02/175699-6 Souzaabraz Comercio E Servicos Ltda Me,02/175712-7 Rodoar Pecas Maravilha Ltda Me,02/175713-5 Restaurante E Pizzaria Cataucha Ltda Me,02/176008-0 Di Distribuidora Ltda Me,02/176011-0 Renova Veicul os Chapeacao E Pintura Ltda Me,02/176020-9 Jucimar Morell o & Cia Ltda Me,02/176023-3 Brizatti Sistema De Saude Ltda, 02/178544-9 Mares Comercial Ltda Me,02/178669-0 Maqui Ser ras Ltda Me,02/178715-8 Dalvo Transportes E Representacoes S Ltda,02/178718-2 Pensotur Transporte E Turismo Ltda,02/1

78772-7 Loteria Bilonaria Ltda,02/178778-6 Panificadora Fiorentin Ltda Me,02/178788-3 Jph Representacoes Comerciais Ltda,02/178794-8 Vanderlei Costa E Irmaos Ltda Epp,02/178797-2 Argenta Industria E Comercio Ltda,02/178825-1 Ch'1 Indústria Comercio Importação E Exportação Ltda Me,02/179019-1 K V A Industria De Transformadores Ltda,02/179352-2 Deiss & Cia Ltda,02/180533-4 Panificadora Maspã Ltda Me,02/180539-3 Farmaconti Farmacia Ltda Me,02/180560-1 Fabrica D e Moveis Sbs Ltda Me,02/180577-6 Panificadora Ibiã Ltda Me,02/180588-1 Ilha Da Magia Solucoes De Internet Ltda,02/180592-0 Florenza Pizzaria Ltda Me,02/180881-3 Guadalupe Vide Loteria Ltda Me,02/180895-3 L & R Comercial Ltda Me,02/180926-7 Tonello & Vieira Ltda,02/180927-5 Cristiane Decorações Ltda,02/180940-2 Ama Oil & Brasil Ltda,02/180973-9 Segel Comercio Ltda,02/180994-1 Feltz & Feltz Ltda Epp,02/181000-1 Persona 1 Florianopolis Viagens E Turismo Ltda,02/181012-5 Agencia Maritima Orion Ltda,02/181178-4 Olsen Industria De Equipamentos Odontomédicos Ltda,02/181191-1 Atual Limpeza E Servicos Especiais Ltda,02/181220-9 Sreel Ltda Me,02/181313-2 Kiyoe Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp,02/183304-4 L J R Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO:02/014189-0 M C G Transportes Ltda Me,02/122777-2 Merceria O Bodegao Ltda Me,02/122856-6 J V H Comercio E Representacoes Ltda,02/135076-0 M&I Confeccoes Ltda Me,02/140226-4 Laide Marques & Cia Ltda Me,02/146695-5 Mercado Edgar Ltda Me,02/146880-0 Ramos Cine Video Locadora Ltda Me,02/149405-3 Frainer E Marafon Ltda,02/149728-1 Migro Estruturas Ltda Me,02/154578-2 Clecir Gottardi & Cia Ltda Me,02/154579-0 Industria De Alimentos Battaglin Ltda,02/154583-9 Ing Distribuidora De Gas Ltda,02/156952-5 Ennes Confeccoes Ltda Me,02/157163-5 Pritzex Comercio E Representacoes Ltda,02/158305-6 Exata Companhia De Transportes Ltda,02/159972-6 Pousada Do Mirante Ltda Me,02/165425-5 Binder Transportes Ltda Me,02/165478-6 Camare Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me,02/165827-7 H Pacheco Transportes Ltda Me,02/166161-8 Beneficiamento Videira Ltda Me,02/166553-2 Nostra Pizza Ltda Me,02/169252-1 Agencia Textil Ltda Me,02/169745-0 Donat Representações Ltda,02/170269-1 Comercio H D Doces E Miudezas Ltda Me,02/170300-0 Mecanica E Chapeacao Zorzeto Ltda Me,02/170436-8 Sotomar Materiais De Construção Ltda,02/170656-5 Iran Garcia Representacoes Ltda,02/171187-9 Transportes Acv Ltda Me,02/171496-7 Reismart Distribuidora E Comercio Ltda,02/172064-9 N T Telefonar Ltda Me,02/172065-7 Castrine Modas Ltda Me,02/172066-5 K & Dy Modas Ltda Me,02/172067-3 Juca Ltda Me,02/172068-1 Clinica Integrada Atendimentos E Estudos Interdisciplinares Ltda,02/175276-1 Representacao Comercial De Produtos Industriais Amancio Ltda,02/175945-6 Pharmacia Biologica Ltda Me,02/176014-4 Oliveira & Botelho Ltda Me,02/178644-5 Auto Posto Trindade Ltda,02/179347-6 Nalvo Comercio De Confeccoes Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:02/156659-3 Aracaju Material De Construção Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/105057-0 Confeccoes Gewehr Ltda,02/140199-3 Viveiro E Floricultura Paraíso Ltda,02/140224-8 J K W Esquadrías Ltda,02/149322-7 L.M.Z. Prestadora De Servicos Ltda,02/150392-3 Canoinhas Dies el Comercio De Peças E Acessorios Ltda,02/154963-0 Mm Comercial E Distribuidora De Alhos Ltda,02/163680-0 Dimaplast Reciclagem De Material Plastico Ltda,02/163742-3 Friturar e Industria E Comercio Ltda,02/165708-4 Diogo Fernando Vieira & Cia Ltda,02/165717-3 Open Academia Ltda,02/165773-4 Sonho E Seducao Ltda,02/165811-0 Piccole & Scolari Ltda,02/167444-2 Comercio De Materiais De Construção Status Ltda, 02/169418-4 Crisdani Papelaria E Presentes Ltda Me,02/169671-3 A&M Representações Ltda Me,02/169948-8 Genivaldo Correa Miguel & Cia Ltda Me,02/170420-1 Merceria Correa Ltda, 02/172021-5 M F Papelaria Ltda,02/172036-3 Marbelli Modas E Presentes Ltda,02/172038-0 Studio Steel Produções Ltda,02/172040-1 Transkoth Ltda,02/172042-8 Construtora

Riograndense Ltda,02/175693-7 Asf Comercial Ltda,02/175998-7 Jualm I Ltda Me,02/178721-2 José Justino & Cia Ltda,02/178780-8 Barrense 1001 Utilidades Ltda,02/180917-8 Sieve Confeccões Indústria E Comércio Ltda,02/180930-5 Olaria Ms Tijolos Lt da,02/180946-1 Inovadora Serviços Ltda,02/180953-4 Bazar E Papelaria Pinheiro Ltda,02/180980-1 Personal Bike Recuperação E Pintura De Motos Ltda Me,02/180997-6 R H F Terceirização Industrial E Serviços Ltda,02/181311-6 Refriar Refrigeração E Máquinas Ltda,02/183296-0 Lesan Estamparia Ltda,02/183298-6 Chaveiro A Alternativa Ltda,02/183300-1 Very Mo das E Trajes Ltda,02/183302-8 Borsus Comercial Ltda, EMPRE SA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/146899-0 Telejed Ins talações E Telecomunicações Ltda Me,02/146914-8 Figueira Materiais De Construção Ltda Me,02/155104-9 Dinamica Sistemas E Equipamentos Ltda Me,02/165585-5 Dospel Informatica E Equipamentos Para Escritorio Ltda Epp,02/165966-4 Pousada Pedra Da Ilha Ltda Epp,02/170161-0 Empresa Brasileira De Publicações E Representações Industriais Ltda Epp,02/170765 -0 13.9 Servicos De Postagens Ltda Me,02/178791-3 Marmores E Granitos Beira Mar Ltda Me, PROCURACAO:02/158312-9 Lessing & Cia Ltda,02/158313-7 Lessing & Cia Ltda,02/158314-5 Lessing & Cia Ltda, EMANIPACAO:02/165706-8 Diogo Fernando Vieira & Cia Ltda, FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICA O/CONTRATO:02/140231-0 Vonei Moura,02/144840-0 Sandra Regi na Da Silva Empreiteira Me,02/149312-0 Marcos De Almeida D a Silva,02/152407-6 Dorilda Rosa Da Silva,02/154516-2 Marl i Farias,02/154587-1 Elton Simon,02/155918-0 Alodia Elisa Kovalsky De Oliveira Barro,02/163673-7 Jose Giusti,02/163689-3 Kataline Marcilio Bichet,02/165684-3 Eide Eliziane Qu aiatto,02/165726-2 Sonia Aparecida Silva,02/165819-6 Alessandro Bertoldi,02/165834-0 Dalva Martins Rodrigues Dutra, 02/166021-2 Julio Jaime Pereira,02/169263-7 Valter Fernandes s Busto Me,02/169552-0 Celestino Lopes Me,02/169866-0 Elai ne Macedo Santos Me,02/171197-6 Alessandro Custodio Vieira ,02/172055-0 Maristela Raquel Klemann,02/172057-6 Valmor Floriano,02/175316-4 Emanuella Machado Wojcikiewicz,02/176002-0 Juliana Mores,02/176015-2 Gislene Do Carmo Me,02/176021-7 Marita Teresinha Tedesco Dalben Me,02/181169-5 Maria Aparecida Alves Takemura,02/181327-2 Erena Sarmiento,02/181337-0 Mauricio Fernandes,02/181341-8 Claudinei Bairrão,02/182536-0 Selma Avila Da Rocha,02/183291-9 Erolí Vermoehlen ,02/183292-7 Osni Raimundi, ALTERACAO:02/146665-3 Katia Kristiane Malheiro Koch Eger Me,02/147247-5 Ari Ledur Me,02/147400-1 Jose Rogerio Dos Santos Mercaria Me,02/163588-9 Osvaldo De Oliveira O Pintor Me,02/163677-0 Silas Leandro D a Silva,02/163724-5 Marlisete Fernandes Me,02/165453-0 Maria Elisa Nunes Da Rosa Me,02/165572-3 Valeria Bernardina Gomes Tomasi Me,02/165575-8 Clementina Teresinha Gaió Kuhl Me,02/165687-8 Zenor Bogoni Epp,02/166070-0 Silvio Nivaldo Severino Me,02/166071-9 Robson Feller Me,02/166072-7 Robson Feller Me,02/166080-8 Denize Regina Me,02/166084-0 Claudí o Osmarcei Cardoso Me,02/167827-8 Nadia Zanatta Galli Me,02/169551-2 Luiz Carlos Teixeira Soares,02/169977-1 Lourdes Anacleto Nonato Me,02/170136-9 Vilson Martins Camargo Me,02/170324-8 Daniella Thais Santiago Pereira Epp,02/174099-2 Clovis De Castro Do Rosario Me,02/174249-9 Gabriel Vieira Me,02/178564-3 Daniella Thais Santiago Pereira Epp,02/179378-6 Maria Bernadete Machado Brasiense Me,02/181023-0 An na De Castro Leal Epp,02/183294-3 Jairo Souza Me, EXTINCAO /DISTRATO:02/140228-0 Raul Krambeck Me,02/150156-4 Mario F rancisco Train Me,02/154538-3 Carlos Henrique Sulzbacher Me,02/154568-5 Alice Wolfart Churrascaria Me,02/154582-0 Al vise Bonfante Me,02/154588-0 Clenir Dickel Da Silva Me,02/157242-9 Gilson Da Silva Gds Me,02/157483-9 Cristino Evaristo Dutra Me,02/160340-5 Isolde M M Schneider Me,02/163696-6 Luiz Wenceslau Felipe Me,02/163697-4 Marcia De Souza V algas,02/165570-7 Trindade Aparecida Campos Me,02/165869-2 Arlete Kantowicz Me,02/167800-6 Juvenil De Souza Me,02/169390-0 Guido Vogel Me,02/169833-3 Kimiko Anraku Nose Me,02/172019-3 Romi Giesela Schweder Koglin Me,02/173849-1 Marli Gastardi Me,02/173911-0 Jose Osmario Massaneiro Me,02/174197-2 Edilson Knop Me,02/174199-9 Edite Da Silva A Costureira Me,02/175981-2 Volmar Luiz Goncalves Me,02/175995-2 Alce u Formagini Me,02/183303-6 Marines Rodrigues Terres Me, M ICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/140232-9 Vonei Moura,02/144841-8 Sandra Regina Da Silva Empreiteira Me,02/149313-8 Mar cos De Almeida Da Silva,02/152050-0 Maria Albina Machado,02/152408-4 Dorilda Rosa Da Silva,02/152417-3 Sandra Regina Dadalt,02/154517-0 Marli Farias,02/154586-3 Elton Simon,02/155919-8 Alodia Elisa Kovalsky De Oliveira Barro,02/163674-5 Jose Giusti,02/163690-7 Kataline Marcilio Bichet,02/165683-5 Eide Eliziane Quaiatto,02/165725-4 Sonia Aparecida Silva,02/

165820-0 Alessandro Bertoldi,02/165833-1 Dalva Martins Rodrigues Dutra,02/166022-0 Julio Jaime Pereira,02/166086-7 Jose Aparecido Realino Me,02/169264-5 Valter Fernandes Busto Me,02/169553-9 Celestino Lopes Me,02/169867-8 E laine Macedo Santos Me,02/171199-2 Alessandro Custodio Vieira,02/172056-8 Maristela Raquel Klemann,02/175317-2 Emanuella Machado Wojcikiewicz,02/176016-0 Gislene Do Carmo Me,02/176022-5 Marita Teresinha Tedesco Dalben Me,02/181170-9 Maria Aparecida Alves Takemura,02/181328-0 Erena Sarmiento,02/181338-8 Mauricio Fernandes,02/181342-6 Claudinei Bairrão,02/182537-8 Selma Avila Da Rocha,02/183293-5 Osni Raimundi, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:02/180854-6 Cooperativa De Eletricacao Rural De Armazem. CONSORCIO DE EMPRESAS: EXTINCAO/DISTRATO:02/166738-1 Consorcio Marcone E Sanecon, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:02/013712-5,02/015505-0,02/105094-5,02/132967-2,02/133069-7,02/133139-1,02/133225-8,02/133226-6,02/133227-4,02/133228-2,02/133229-0,02/133231-2,02/133232-0,02/133233-9,02/135409-0,02/145049-8,02/145050-1,02/145051-0,02/145061-7,02/145063-3,02/146530-4,02/146688-2,02/146689-0,02/146906-7,02/146909-1,02/146910-5,02/150306-0,02/150359-1,02/150368-0,02/150369-9,02/150393-1,02/152204-9,02/154580-4,02/154581-2,02/154582-5,02/154594-4,02/154595-2,02/155172-3,02/155185-5,02/158359-5,02/163177-8,02/163691-5,02/163692-3,02/165206-6,02/165282-1,02/165606-1,02/165784-0,02/165872-2,02/165884-6,02/165889-7,02/165977-2,02/165978-0,02/165907-9,02/165962-1,02/165967-2,02/165977-0,02/165982-6,02/166014-0,02/166037-9,02/166051-4,02/166076-0,02/166085-9,02/166822-1,02/166823-0,02/167133-8,02/167816-2,02/169695-0,02/170301-9,02/170654-9,02/170893-2,02/171680-3,02/171954-3,02/174031-3,02/174069-0,02/174078-0,02/174090-9,02/174097-6,02/174103-4,02/174172-7,02/174187-5,02/174198-0,02/174212-0,02/174220-0,02/174223-5,02/174228-6,02/174236-7,02/174243-0,02/174244-8,02/174246-4,02/174250-2,02/174275-8,02/175141-2,02/175153-6,02/175154-4,02/175673-2,02/175680-5,02/175681-3,02/175695-3,02/175696-1,02/175905-7,02/175997-9,02/175999-5,02/176000-4,02/176009-8,02/176012-8,02/176013-6,02/176858-5,02/176865-8,02/176874-7,02/176875-5,02/178719-0,02/178728-0,02/178730-1,02/178733-6,02/178764-6,02/178818-9,02/178822-7,02/178833-2,02/178837-5,02/178838-3,02/178840-5,02/178851-0,02/178889-8,02/179031-0,02/180516-4,02/180517-2,02/180518-0,02/180538-5,02/180546-6,02/180547-4,02/180573-3,02/180574-1,02/180596-2,02/180598-9,02/180858-9,02/180905-4,02/180919-4,02/180920-8,02/180928-3,02/180951-8,02/180954-2,02/181006-0,02/181007-9,02/181031-1,02/181171-7,02/181172-5,02/181173-3,02/181192-0,02/181205-5,02/181216-0,02/181217-9,02/181334-5,02/182540-8,02/182544-0, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS:02/166801-9,02/180534-2, \*\*\*\*\*

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração  
ao Mercosul Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
- JUCESC

Ata Número: 848

Despachos de 10 de setembro de 2002 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA - COM CONTR OLE ACIONARIO PRIVADO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:02/178657-7 Sadia S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/169954-2 Döhler S/A, SOCIEDADE ANONIMA FEC HADA - EMPRESA PRIVADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 02/17157-2 Dall'igna S/A Industria E Comercio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:02/149551-3 Clássico S/A Participações E Empreendimentos,02/158310-2 Eletrocal Indústria a E Comércio De Materiais Elétricos S/A,02/178616-0 Vita C B I Medicina Diagnóstica S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 02/175904-9 Barra Do Cravari Agroflorestal S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/166515-0 Companhia De Desenvolvimento Do Estado De Santa Catarina,02/178619-4 Vita C B I Medicina Diagnóstica S/A,02/178620-8 Vita C B I Medicina Diagnóstica S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE:02/178617-8 Vita C B I Medicina Diagnóstica S/A,02/178618-6 Vita C B I Medicina Diagnóstica S/A,02/181199-7 Reason Tecnologia S/A, EMPRESA PRIVADA - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

CONSTITUICAO/CONTRATO:02/105117-8 Audioeste Contabilidade Gerencial & Auditoria Ltda,02/110854-4 Evm Representacao Comercial Ltda,02/132909-5 Auto Posto Boa Esperanca Ltda,02/133105-7 Hg Mate riais De Decoração Ltda,02/133195-2 Usifres Metalurgica Lt da,02/135078-7 Ss Editora E Publicidade Ltda,02/140016-4 F ernandes Ferreira Industrial Ltda,02/140093-8 Cereais Bom Jesus Ltda,02/140155-1 Lanchonetes Kuhnen Ltda,02/140236-1 Amarlino Jose Wagner & Cia Ltda,02/140238-8 Uele Confeccoes s Ltda,02/140241-8 Ortopedia Baía Sul Clinica Do Aparelho Locomotor Ltda,02/146226-7 Planejar Serviços Cadastrais Lt da,02/146374-3 Pa Assessoria Empresarial Ltda,02/146876-1 320 Dpi Multimidia Ltda,02/146920-2 Maxima Elegancia Comercio E Industria De Confeccoes Ltda,02/149072-4 Itakesy Tra nsportes E Comercio Ltda,02/149661-7 Df Control Distribuid ora De Alimentos Ltda,02/152369-0 Mercado Platamar Ltda,02/154602-9 Bruna Lavandaria Ltda,02/155108-1 Eduardo Perin & Cia Ltda,02/155124-3 Dark Representações Comerciais Ltda ,02/158399-4 Auto Mecânica Gb Ltda,02/160417-7 Edalcos Serviços Técnicos Ltda,02/161301-0 Chapa Transportes Ltda,02/161436-9 Lais Transportes Ltda,02/163534-0 Bruening & Filho Ltda,02/163779-2 Roberto Fernandes & Cia Ltda,02/163780-6 Hanna Confeccoes Ltda,02/163782-2 Modulos Instalacoes Co merciais Ltda,02/163785-7 Me Departamento De Cobranças Lt a,02/163787-3 Laticínios Geracao Ltda,02/163789-0 Organize Planejamento & Assessoria Ltda,02/163794-6 Jornal O Corvo Ltda,02/165852-8 Home Baby Confeccoes Infantis Ltda,02/165932-0 Zamignan & Cia Ltda,02/165991-5 Cotebral Comercial E Tecnica Brasileira Ltda,02/166023-9 Lauro Alves & Cia Ltda ,02/166027-1 Tintas Plasvinil Ltda,02/166106-5 Janemar Representações Ltda,02/167534-1 Metalurgica Cimini Ltda,02/167736-0 Freitas & Souza Ltda,02/167997-5 Meneghel Servicos Diesel Ltda,02/169974-7 Dekko Do Brasil Ltda,02/170201-2 Vidraçaria Heiden Ltda Me,02/170467-8 Am Transportes Ltda,02/171162-3 Pro Exito Assessoria E Capacitação Ltda,02/174214-6 S.N.A Transportes Ltda Me,02/174253-7 Kal Brasil Sul Balanças Ltda Me,02/174257-0 Lasprino Assessoria Em Comércio Exterior Ltda Me,02/174260-0 Sonherville Revistas E Produtos Magnéticos Ltda Me,02/174276-6 Comercio De Madeiras Goieten Ltda Me,02/174997-3 Credipublic Prestadora De Serviços Ltda,02/175040-8 Papelaria E Aviamentos Tenório Ltda,02/176030-6 Farrapo & Bucior Ltda Me,02/176033-0 Camilotti Automóveis Ltda,02/178835-9 Tayff Cosméticos Ltda,02/178868 -5 Ferrari E Ribeiro Ltda,02/179396-4 Transportadora Leão Ltda,02/180548-2 Pardal Lanches Ltda,02/180981-0 F K Afiações E Serviços Ltda,02/181051-6 Enfa Representação Comercial Ltda,02/181174-1 Mas Serviços De Cobrança Ltda,02/181261-6 M A R Comércio De Roupas Ltda,02/181278-0 Casa Do Produtor Ltda,02/181401-5 E M R 3 Consultoria E Engenharia Lt a,02/182308-1 Fly Away Ltda,02/183329-0 Idealmer Textil Lt da,02/183331-1 Material De Construção Morino Ltda,02/183333-8 Laureth Inspection Prestadora De Serviços Ltda,02/183335-4 Hotel Sao Paulo Ltda, ALTERACAO:02/013717-6 Laboratorio De Analises Clinicas Dr Rui Stimamiglio Ltda,02/105113-5 Amg Comercio De Materiais De Construção Ltda Epp,02/110902-8 Teles Laurindo Servicos De Marketing E Pesquisas Ltda ,02/111805-1 Duarte Ind E Com De Massas E Biscoitos Ltda,02/122774-8 Prolavoura Comercio De Insumos Agricolas Ltda,02/132938-9 Fruit Coco Ltda,02/133214-2 Candidatur Agencia De Viagens E Turismo Ltda,02/133235-5 Holz Textil Ltda,02/134976-2 Somate Industria E Comercio Ltda Me,02/135077-9 T ransportes Dalmora Ltda,02/138180-1 Nb Industria De Esquadrias Ltda,02/138181-0 Metalurgica Pai E Filho Ltda Me,02/139970-0 Marilice Ana Felczak & Cia Ltda Me,02/140050-4 Comercial Mallon Ltda,02/140143-8 Naschenweng & Cia Ltda,02/140145-4 Esquadrias De Alumínio G Lippel Ltda Me,02/140195-0 Posto Mimo Ltda,02/144784-5 Jorwan Industria De Moveis E Esquadrias Limitada Me,02/146543-6 Caragua Comercial Ltda,02/146692-0 Pedal De Ouro Bikes Ltda Me,02/146835-4 Center Sul Pneus Ltda Me,02/146881-8 Brega Kilo Ltda Me,02/149160-7 Sudbrach & Cia Ltda Me,02/149179-8 Akana Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me,02/149739-7 Agua Pocos Ltda M e,02/149755-9 Comercial O Semeador Ltda Me,02/149924-1 Centro De Educacao Infantil Bebe Bombom Ltda Me,02/150377-0 I mostest Industria De Moveis E Estofados Ltda,02/150378-8 Ra pida Para Moveis Ltda,02/151747-9 Tobecon Industria E Comercio Artefatos De Cimento Ltda Me,02/152201-4 Sul Tintas Comercio De Material De Construção Ltda Me,02/152238-3 Ar Diesel Servicos E Pecas Ltda,02/152367-3 Margute & Margute Ltda,02/152368-1 Vision Marketing Ltda Me,02/154011-0 Clicherlux Industrial Comercio De Cliches E Matrizes Ltda,02/154607-0 Aig Ind. Com. Representações Ltda Me,02/154608-8 T ransportes Clement Ltda Me,02/154609-6 Conetur Transportes E Turismo Ltda,02/154610-0 Ademir E Agenor Ltda Me,02/154613-4 Centro De Formacao De Condutores Cometa Ltda,02/

15489 6-0 Campo Belo Distribuicao E Logistica Ltda,02/154988-5 Fabrica De Vasos E Transportes Lages Ltda,02/155019-0 Brasphone Comercio E Servicos De Telefonia Ltda Me,02/155036-0 Ipe Industria E Comercio Ltda,02/155120-0 Mercearia Do Pov o Ltda Me,02/155233-9 Guillermo Pablo Konrad & Cia Ltda Me,02/156214-8 Az Zagonel Instaladora Ltda Me,02/157686-6 Bazar Praia Park Ltda Me,02/157753-6 Auto Pecas E Mecanica Martins Ltda Me,02/158351-0 Reflorestadora Zandavali Ltda,02/158353-6 Madevali Agro Industrial Ltda,02/163775-0 Gil Manutencao Hidraulica E Construcao Civil Ltda Me,02/163778-4 Oriente Transportes E Terraplantagem Ltda,02/163800-4 Mitsulauto Veiculos Ltda,02/163801-2 Malharia Roupa Bonita Ltda Epp,02/163803-9 Genesio A Mendes & Cia Ltda,02/164426-8 Bar E Mercearia Schlistinch Ltda Me,02/164455-1 Valduga Engenharia E Empreendimentos Ltda,02/164532-9 Johann Restaurante E Pizzaria Ltda Me,02/165837-4 Distribuidora Pitanguiras De Produtos Agropecuarios Ltda,02/166028-0 Deborah Moura Litvay & Cia Ltda Me,02/166033-6 Bessani & Cia Ltda Me,02/166036-0 Remed Representacoes Comerciais Ltda,02/166316-5 Super D Comercio Industria E Representacoes Ltda Epp,02/166391-2 Triade Construcoes E Incorporacoes Ltda,02/167110-9 Terrafer Terraplantagem Ltda Me,02/167180-0 Comercio De Bebidas Carboni Ltda,02/167267-9 Anil Quimica Do Brasil Ltda Me,02/167679-8 Fundacao Mademil Ltda,02/167726-3 Juri Comercio Ltda Me,02/167801-4 R & G Computacao Grafica E Editora Ltda Me,02/167855-3 Editora Jornal Tribuna Do Dia Ltda Me,02/167927-4 Ce Maragno Comercio E Representacoes Ltda,02/167953-3 Macan Confeccoes Ltda Me,02/167993-2 T A Transportes Ltda Me,02/168021-3 Auto Posto Santo Agostinho Ltda,02/169303-0 Contabilista - Papelaria E Suprimentos De Informatica Ltda,02/169768-0 Porzellanhua Porcelanas E Presentes Ltda Epp,02/170197-0 E.C.R. Consultoria Empresaria Ltda,02/170707-3 Restaurante Milênio Ltda Me,02/171248-4 Felski & Cia Ltda Me,02/171791-5 Evolution Centro De Educao Profissional Ltda Me,02/171872-5 Restaurante Good Service Ltda Me,02/172002-9 Network Comercio De Tintas Ltda Epp,02/172017-7 Via Turismo Ltda,02/174002-0 Porventura Marcas Modas Ltda Me,02/174160-3 Art Decorações Comercio E Servicos Ltda Me,02/174282-0 Mlog Armazém Geral Ltda,02/174285-5 F T Eletronica Ltda,02/174292-8 N G Informatica Ltda,02/174294-4 Irmãos Bechlin Ltda Epp,02/174305-3 Vidracaria J F Ltda Me,02/174307-0 Poletini Servicos E Projetos Especiais Ltda,02/174307-0 Macfone Comercio, Servicos De Instalacao De Telefonia Ltda Me,02/174933-7 A W M Informatica Ltda Me,02/174952-3 H R Regulagem Electronica De Motores Ltda Epp,02/175158-7 Distribuidora De Cigarros Albano Ltda,02/175261-3 Marrom Bombom Confeccoes Ltda Me,02/175678-3 Lavacao E Borracharia Klausberg Ltda Me,02/175689-0 Golden Serviço Industria E Comercio De Moveis E Decoracoes Limitada Me,02/175690-2 Beira Rio Bingo Comercial E Administradora De Bingos Limitada,02/175714-3 Construtora Fetz Ltda,02/176019-5 Construtora Satélite Ltda,02/176026-8 Clinica De Olhos E Do Coração Ltda,02/176029-2 Coltrat Comercio De Pecas Ltda,02/176032-2 Conforto Comercio De Moveis Ltda Me,02/176034-9 Mania Distribuidora De Som & Acessórios Ltda Me,02/176756-3 Foto H Laboratorio Fotografico Ltda Me,02/178664-0 Metalurgica Ocam Ltda,02/178707-7 Famelo Fabrica De Maquin as E Equipamentos Ltda Me,02/178719-0 Sebastiao Camargo De Quadros & Cia Ltda Me,02/178761-1 Sul Brasil Marketing Ltda Me,02/178795-6 Mms Industria E Comercio Ltda Me,02/178814-6 Lar Da Terceira Idade Sao Francisco De Assis Ltda Me,02/178817-0 Ventura Industria E Comercio Tecnológico Ltda Me,02/178905-3 Farmacia E Drogaria Itaipu Ltda,02/179029-9 Ramos & Cordeiro Ltda Me,02/180570-9 Sobela Industria Comercio E Representacoes Ltda Epp,02/180580-6 Harmonia Comercio De Artigos Exoticos Ltda Me,02/180581-4 Schicolski & Dzalaby Ltda Me,02/180879-1 So Arte Ltda Me,02/180894-5 M K J Importação & Comércio Ltda,02/180908-9 Empreiteira De Mao De Obra Flesch Ltda,02/180922-4 Squadrus Empermeabilizantes Ltda,02/180941-0 Aic Cor Argamassas Ltda Epp,02/180942-9 Cazio Industria E Servicos Ltda Me,02/180955-0 Grid Computing Consultoria Em Sistemas Ltda,02/180957-7 Berlanda Móveis E Eletrodomésticos Ltda,02/180985-2 Casarotto Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me,02/181009-5 K&Mex Importação E Exportação Ltda,02/181013-3 Bellatrix Agencia Maritima Ltda,02/181028-1 Loteria Novo Milenio Ltda,02/181049-4 Mak Importação E Comercio Ltda,02/181054-0 Camam Administracao E Participacoes Ltda,02/181185-7 Argady Empree ndimentos Ltda,02/181231-4 West Coral Hotels E Resorts Ltda,02/181265-9 Fretta Center Ltda,02/181312-4 Pastelaria Hishoshi Ltda Me,02/181322-1 Mercado Irmãos Cesconeto Ltda Me,02/181331-0 Russo Promoções E Eventos Ltda Epp,02/181374-4 Jairo Bonezzi & Cia Ltda Me,02/181403-1 Auto Posto Positivo Ltda,02/181705-7 Marisol Franchising Ltda,02/181707-3 Marisol

Franchising Ltda,02/183320-6 Pit Luly Malhas Ltda Epp,02/183321-4 J M C Textil Ltda Me,02/183322-2 Star Lux Representacoes Comerciais Ltda,02/183325-7 M S S Metalurgica E Artesfatos De Cimento Ltda Me,02/183326-5 Altenburg Industria Textil Ltda,02/183336-2 Universal Equipamentos Ltda Epp,02/183337-0 Espaço Cafe E Revistaria Ltda Me,02/183338-9 Triz Ltda,02/183339-7 Woodoo Mana Confeccoes Ltda Me,02/183340-0 Projesan Saneamento Ambiental Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO:02/146219-4 Queiroz Materiais De Construcao Ltda Me,02/154934-6 Empreendimentos Imobiliarios Solo Nativo Ltda,02/167766-2 Tonetto Representacoes Comerciais Ltda,02/167949-5 Gran Belluno Grill Restaurante Ltda Me,02/171243-3 For Plastic Ltda,02/176010-1 Transportadora Viroti Ltda Me,02/180950-0 Limpa & Corta Limpeza E Conservacao Ltda,02/183327-3 Terra Forte Comercio E Representacoes Ltda Me,02/183328-1 Premier Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda,02/183341-9 Algotex Ltda,02/183342-7 Otte E Otte Ltda Me,02/183358-3 F G Telcart Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:02/167632-1 Anil Quimica Do Brasil Ltda Me,02/178798-0 Terrafer Terraplantagem Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/133196-0 Usifres Metalurgica Ltda,02/133217-7 Hg Materiais De Decoração Ltda,02/140156-0 Lanchonete Kuhnen Ltda,02/140237-0 Amarlino Jose Wagner & Cia Ltda,02/140239-6 Uele Confeccoes Ltda,02/146227-5 Planejar Servicos Cadastrais Ltda,02/146877-0 320 Dpi Multimidia Ltda,02/146921-0 Maxima Elegancia Comercio E Industria De Confeccoes Ltda,02/149073-2 Itakesy Transportes E Comercio Ltda,02/149662-5 Df Control Distribuidora De Alimentos Ltda,02/152370-3 Mercado Platamar Ltda,02/154603-7 Bruna Lavandaria Ltda,02/155109-0 Eduardo Perin & Cia Ltda,02/158400-1 Auto Mecanica Gb Ltda,02/160416-9 Edalco Servicos Técnicos Ltda,02/161300-1 Chapa Transportes Ltda,02/161437-7 Lais Transportes Ltda,02/163535-8 Bruening & Filho Ltda,02/163781-4 Hanna Confeccoes Ltda,02/163783-0 Modulos Instalacoes Comerciais Ltda,02/163786-5 Mc Departamento De Cobranças Ltda,02/163788-1 Laticinios Geracao Ltda,02/163790-3 Organi de Planejamento & Assessoria Ltda,02/163795-4 Jornal O Corvo Ltda,02/165816-1 Beauty Center R.N. Ltda,02/165828-5 Gi ovani Goedert & Cia Ltda Me,02/165851-0 Home Baby Confeccoes E Infantis Ltda,02/165931-1 Zamignan & Cia Ltda,02/165990-7 Cotebral Comercio E Tecnica Brasileira Ltda,02/166024-7 Lauro Alves & Cia Ltda,02/166026-3 Tintas Plasvinil Ltda,02/167544-9 Metalurgica Ceminí Ltda,02/167771-9 Freitas & Souza Ltda,02/167987-8 Meneghel Servicos Diesel Ltda,02/170200-4 Vidracaria Heiden Ltda Me,02/170468-6 Am Transporte s Ltda,02/174213-8 S.N.A Transportes Ltda Me,02/174254-5 K al Brasil Sul Balanças Ltda Me,02/174258-8 Lasprino Assessoria Em Comercio Exterior Ltda Me,02/174261-8 Sonholiveira Revistas E Produtos Magneticos Ltda Me,02/174277-4 Comercio De Madeiras Goeten Ltda Me,02/174998-1 Credipublic Prestadora De Servicos Ltda,02/175041-6 Papelaria E Aviaamentos Técnico Ltda,02/176031-4 Farrapo & Bucior Ltda Me,02/178836-7 Tayff Cosméticos Ltda,02/180549-0 Pardal Lanches Ltda,02/180853-8 Transportadora Leão Ltda,02/180857-0 Ferrari E Ribeiro Ltda,02/180982-8 F K Afiações E Servicos Ltda,02/181052-4 Enfa Representação Comercial Ltda,02/181175-0 Mas Servicos De Cobrança Ltda,02/181262-4 M A R Comércio De Roupas Ltda,02/182310-3 Fly Away Ltda,02/183330-3 Idealmar Textil Ltda,02/183332-0 Material De Construcao Morino Ltda,02/183334-6 Hotel Sao Paulo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/140094-6 Cereais Bom Jesus Ltda,02/153622-8 Lantex Confeccoes Ltda Me,02/157801-0 P H Embalagens Ltda Me,02/181004-4 Mercado E Acougue Wilsao Ltda Me,02/181244-6 Ponto Light Comercio De Alimentos Ltda Me,02/181266-7 Fretta Center Ltda,02/181279-9 Casa Do Produtor Ltda, PROC URACAO:02/158352-8 Reflorestadora Zandavali Ltda,02/158354-4 Madevali Agro Industrial Ltda,02/169975-5 Dekko Do Bras il Ltda, EMANCIPACAO:02/170708-1 Restaurante Milênio Ltda Me, SOCIEDADE DE CAPITAL E INDUSTRIA: ALTERACAO:02/113398-0 Jaime E Anita Ferrari & Cia Me, FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICAO/ CONTRATO:02/111008-5 Carlos Roberto Pires,02/133153-7 Renato Vanzella,02/140088-1 Pedro Carlos,02/140090-3 Irineia Weng Bileski,02/148661-1 Rosvelte Alt Da Silva,02/150413-0 Jose Norberto Correa De Mello,02/152404-1 R. De M. Xavier Móveis,02/154611-8 Maristela Alves Andrioli,02/160255-7 Alexandre B De Sanna Ferreira,02/163791-1 Angela Florentino,02/163796-2 Larissa Bittencourt Pereira,02/163839-0 Gercino Matuchaki,02/163846-2 Rosangela Araujo De Souza Motta,02/163848-9 Raquel Vicente De Carvalho,02/165147-7 Marcio Gustavo Pompermaier,02/166096-4 Lindomar Steffens,02/166122-7 Alduir Eugenio Criveletto,02/167976-2 Andre

Machado De Medeiros,02/167983-5 Clodoaldo Colonetti,02/169829-5 Juscelene Dos Santos Schmidt Me,02/174173-5 Manuel Franco Del Castillo Me,02/174230-8 Renato Sartori Me,02/174264-2 Fernanda Luci Zimmermann Me,02/176027-6 Roseles Terezinha Do Carmo Me,02/178826-0 Andre Lourenço De Souza,02/178874-0 Andreia Doraci Lopes,02/178947-9 Etelvina Xaver De Oliveira,02/180988-7 Marcio Junckes,02/181010-9 Jose Maria Leiva Ramos,02/181186-5 Neli Salette Meira,02/182306-5 Willian Telles,02/183317-6 Carlos Eduardo Goedert,02/183323-0 Daniela Barboza,02/183359-1 Lindacir T Jumes Confeccoes, ALTERACAO:02/111002-6 Alvinio Eugenio Da Silveira Me,02/133074-3 Valdir Wanka Junior Me,02/133231-2 Lucas Peixer Me,02/140242-6 Sirlândia De Fatima Lopes Netto Me,02/146923-7 Otavio Adriano Pereira Me,02/150255-2 Marlene Minch Martins Me,02/151468-2 Ivanir Jose Possebom,02/154601-0 Neld o Henn,02/155072-7 Osmarino Silveira Me,02/163845-4 Dione Maria Ambrosi Me,02/166128-6 Lucia Maria Thome De Liz Me,02/166143-0 Fabiana Adriano Me,02/166144-8 Lucia Maria Thome De Liz Me,02/167354-3 Marilena Costa Me,02/167566-0 Judiceia Helena Vieira Me,02/167776-0 Gerson Luiz Contessi Me,02/167974-6 Milton Frassetto Me,02/167981-9 Marinela Do Nascimento Sartor Me,02/173906-4 Dalvanira Duarte Pires Me,02/174208-1 Ademir Correa Da Silva Me,02/180983-6 Rosita Sidel Cielusinski Me, EXTINCAO/ DISTRATO:02/133169-3 Adrian a Romani Me,02/140095-4 Marivalda Voigt Me,02/140096-2 Joao Adir Bueno Me,02/140234-5 Leticia Possamai Dalsenter Me,02/161451-2 Alessandro Carara Antunes Me,02/166127-8 Marci o Gustavo Pompermaier Me,02/167863-4 Jose Carlos Lucio Me,02/183319-2 Maria Odete Witzke Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/111009-3 Carlos Roberto Pires,02/133154-5 Renato Vanzella,02/140089-0 Pedro Carlos,02/140091-1 Irineia Weng Bileski,02/150414-8 Jose Norberto Correa De Mello,02/152405-0 R. De M. Xavier Móveis,02/154612-6 Maristela Alves Andrioli,02/163792-0 Angela Florentino,02/163797-0 Larissa Bittencourt Pereira,02/163840-3 Gercino Matuchaki,02/163847-0 Rosangela Araujo De Souza Motta,02/165146-9 Marcio Gusta vo Pompermaier,02/166108-1 Lindomar Steffens,02/166121-9 Alduir Eugenio Criveletto,02/167984-3 Clodoaldo Colonetti,02/167985-1 Andre Machado De Medeiros,02/169830-9 Juscelene Dos Santos Schmidt Me,02/174174-3 Manuel Franco Del Castillo Me,02/174231-6 Renato Sartori Me,02/174265-0 Fernanda Luci Zimmermann Me,02/176028-4 Roseles Terezinha Do Carmo Me,02/178827-8 Andre Lourenço De Souza,02/178875-8 Andreia Doraci Lopes,02/180989-5 Marcio Junckes,02/181011-7 Jose Maria Leiva Ramos,02/181187-3 Neli Salette Meira,02/182305-7 Willian Telles,02/183318-4 Carlos Eduardo Goedert,02/183323-0 Daniela Barboza,02/183360-5 Lindacir T Jumes Confeccoes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/163849-7 Raquel Vicente De Carvalho, PROCURACAO:02/179868-0 Marilena Costa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:02/142687-2 Cooperativa Odontologica Oeste Catarinense, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:02/126014-1 Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Medicos E Demais Profissionais Da Saude Do Planalto Norte, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO:02/155038-7 Cooperativa Da Arte De Lages, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:01/113043-1,02/013714-1,02/013715-0,02/014205-6,02/014206-4,02/085108-1,02/085109-0,02/10982-6,02/111005-0,02/119945-0,02/133236-3,02/144724-1,02/144725-0,02/144848-5,02/146922-9,02/146924-5,02/146925-3,02/147189-4,02/149390-1,02/150381-8,02/150402-4,02/150403-2,02/150424-5,02/150425-3,02/150426-1,02/150427-0,02/152326-6,02/152385-1,02/152396-7,02/152397-5,02/154600-2,02/155125-1,02/155142-1,02/157254-2,02/157309-3,02/157425-5,02/157807-9,02/157808-7,02/158334-0,02/158355-2,02/158356-0,02/158357-9,02/158358-7,02/161295-1,02/161445-8,02/163708-3,02/163709-1,02/163726-1,02/163727-0,02/163731-8,02/163732-6,02/163841-1,02/163842-0,02/163850-0,02/163851-9,02/163859-4,02/164312-1,02/164313-0,02/164326-1,02/165770-0,02/165927-3,02/165934-6,02/165951-6,02/165976-1,02/166054-9,02/166032-8,02/166041-7,02/166042-5,02/166054-9,02/166126-0,02/166136-7,02/166177-4,02/166520-6,02/166596-6,02/167923-1,02/167940-1,02/167952-5,02/167977-0,02/167978-9,02/167979-7,02/167980-0,02/167982-7,02/167986-0,02/167995-9,02/169306-4,02/169754-0,02/170415-5,02/170813-4,02/171309-0,02/174050-0,02/174100-0,02/174209-0,02/174210-3,02/174226-0,02/174238-3,02/174239-1,02/174240-5,02/174259-6,02/174262-6,02/174263-4,02/174267-7,02/174280-4,02/174284-7,02/174286-3,02/174293-6,02/174931-0,02/175057-2,02/175524-8,02/175698-8,02/175700-3,02/175701-1,02/175715-1,02/175722-4,02/177657-1,02/177860-4,02/177885-0,02/177886-8,02/177909-0,02/177910-4,02/177912-0,02/177942-2,02/177945-7,02/1779

946-5,02/177962-7,02/177964-3,02/177973-2,02/177976-7,02/177994-5,02/177995-3,02/178002-1,02/178027-7,02/178054-2,02/178060-1,02/178064-4,02/178075-0,02/178076-9,02/178078-5,02/178079-3,02/178734-4,02/178735-2,02/178736-0,02/178740-9,02/178741-7,02/178784-0,02/178789-1,02/178790-5,02/178824-3,02/178831-6,02/178832-4,02/178839-1,02/178857-0,02/178858-8,02/178882-0,02/179020-5,02/179844-3,02/180519-9,02/180520-2,02/180561-0,02/180572-5,02/180938-0,02/180944-5,02/180948-8,02/180969-0,02/180970-4,02/180974-7,02/180975-5,02/181027-3,02/181032-0,02/181039-7,02/181045-1,02/181168-7,02/181202-0,02/181203-9,02/181206-3,02/181208-0,02/181222-5,02/181225-0,02/181228-4,02/181247-0,02/181301-9,02/181305-1,02/181350-7,02/181361-2,02/181392-2,02/181399-0,02/181400-7,02/181402-3,02/181407-4,02/181410-4,02/181646-8. \*

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração  
ao Mercosul Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
- JUCESC

Ata Número: 849

Despachos de 11 de setembro de 2002 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:02/174218-9 Perville Construcoes E Empreendimentos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/174133-6 Hahntel S/A,02/174134-4 Hahntel S/A, EMPRESA PRIVADA - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:02/133199-5 Fabricio Solados Ltda,02/134993-2 Zanella & Gasp aretto Ltda,02/140196-9 Bem Na Moda Confeccoes Ltda,02/140235-3 Oliverday Representacoes Ltda,02/140251-5 Rubia Weis s Barth Pedroso E Cia Ltda,02/140275-2 Metalurgica Vargas E Cava Ltda,02/146076-0 Transemir Ltda,02/146582-7 Superme reado Sudoeste Ltda,02/146596-7 Wjr Transportes E Comercio De Alimentos Ltda,02/146647-5 Adolfo Metais Ltda,02/146869 -9 Representacoes Ironildo Ltda,02/146909-1 Venturi Modas Ltda,02/149448-7 Brum & Brum Ltda,02/149587-4 Organizações Severo Ltda,02/150368-0 Empreendimentos Assis Ltda,02/150435-0 Biaobok & Biaobok Ltda,02/150466-0 Trevo Da Moda Ltda,02/155220-7 Malhas Cunem Ltda,02/160361-8 Mcj Transportes Ltda,02/164326-1 Ipê Consultoria E Planejamento Ltda,02/165690-8 Quadriplac Industria E Comercio Ltda,02/165802-1 Edvaldo Pereira & Cia Ltda,02/166057-3 Genesis Projetos Ambientais Ltda,02/166065-4 Valter Muer & Cia Ltda,02/166082-4 S D Informatica E Recursos Humanos Ltda,02/166091-3 "Liber ty Fashion Representações Ltda,02/167066-8 Reboredo & Araujo Ltda,02/167923-1 Vero Industria E Comercio De Alimentos Ltda,02/168072-8 Constructor Inspecao E Controle De Qualidade Ltda,02/169565-2 Musical Plus Comércio De Instrumentos Musicais Ltda Me,02/170126-1 Instaladora Elétrica E Hidraulica Graf Ltda Me,02/170164-4 Spass Comercial E Serviços Ltda Me,02/174083-6 Nova Geração Manutenções Elétricas Ltda Me,02/175009-2 Avaf Participações Ltda,02/175518-3 Novo Espaço Construtora E Incorporadora Ltda,02/176036-5 Transportes Campagnolo Ltda Me,02/176042-0 Auto Peças Joaçaba Ltda Me,02/176053-5 Al Plásticos Ltda Me,02/176069-1 Laboratório De Análises Clínicas Laís Ltda,02/176072-1 Mercado Maxim o Ltda Me,02/177981-3 Gm Prestadora De Serviços Ltda,02/178024-2 Inotec Comercio Eletrotecnico Ltda,02/178086-2 Tiburski & Tiburski Ltda,02/178097-8 K Li Lanches E Sorvetes Ltda,02/180920-8 Dm Inmídia Comunicação Ltda,02/181359-0 Ma ra'S Indústria E Comércio De Confeccões Ltda,02/181390-6 Loja De Conveniências Planalto Ltda,02/181662-0 Sabor Mix Comercio De Alimentos Ltda,02/182330-8 Empreiteira De Mao De Obra R O Drigues Ltda,02/182346-4 P H Da Rosa & Cia Ltda ,02/183373-7 Adriana Mafra & Cia Ltda,02/183375-3 A J Chav es Administração Ltda,02/183414-8 R & S Valor Ltda,02/183416-4 Chiodini & Bohmann Representações Ltda, ALTERACAO:02/014188-2 Atual Recursos Humanos Ltda,02/105055-4 Construto ra Andrade Ltda,02/110891-9 Myroferrera Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Me,02/124867-2 Bosque Participacoes Ltda,02/133136-7 Willfi Industria E Comercio De Malhas Ltda Me,02/133215-0 Art Dreams Turismo Ltda,02/135410-3 V anderlan Roque Calderolli & Cia Ltda Me,02/140097-0 Super A gua E Gas Irineopolis Ltda Me,02/140173-0 Luxpoli Comercio De Tintas Ltda,02/140200-0 Agroveterinaria Petry Ltda,02/140262-0 Jaison Lameu & Cia Ltda Me,02/140276-0 L M Construcoes E Incorporacoes Ltda,02/146063-9 Centro De Formacao D e Condutores Real Ltda Me,02/146584-3 W J R Comercio E Rep resentacoes Ltda

Me,02/146853-2 Bier Panificadora Ltda Me,02/146897-4 Transtarjon Transportes Ltda Me,02/146906-7 Lo jao Da Marechal Ltda Epp,02/146944-0 Moveis Pradi Ltda Me ,02/146945-8 Dermaflora Industria E Comercio Ltda Epp,02/148603-4 Fochessatto Transportes Ltda Me,02/149697-8 Angei Equipamentos Eletronicos Ltda Me,02/150307-9 Sguarezi & Cantarelli Ltda Me,02/150380-0 Geralecer Prestadora De Servicos Ltda,02/150385-0 Mecanica Arfon Ltda Me,02/152150-6 Comercio E Transporte De Cereais Elistony Ltda Me,02/152245-6 Anteck Ind. De Componentes Para Calçados Ltda Me,02/153421-7 Di Cotton Mania Confeccoes Ltda Me,02/153736-4 Bar E Restaurante Parada Ltda Me,02/154623-1 Liza Presentes Ltda Me,02/155245-2 Tecnica Florestal Ltda,02/156577-5 Patinko Distribuidora De Recreativos Ltda,02/156870-7 H S K Enobre cimento Textil Ltda,02/157410-3 Arte Nossa Artesanato Ltda Me,02/160326-0 Cada Construcao Civil Ltda,02/160368-5 Transportes Boa Viagem Ltda Me,02/161278-1 Instalador Comercio De Materiais Hidraulicos Ltda Me,02/161401-6 Agro Jo Maqui nas Agricolas Ltda Epp,02/163844-6 Laplastiek Ind E Com De Artefatos Plasticos Ltda Me,02/164365-2 Confeccoes Marcelli Ltda Me,02/165452-2 Style Femene Modas Ltda Me,02/166052-2 Kongesso Industria E Comercio Ltda Me,02/166056-5 Transigm a Transportes Ltda,02/166079-4 Gesso Brasil Ltda Me,02/166083-2 Meng & Ribeiro Ltda Me,02/167924-0 Icame Informatic a Ltda Me,02/167966-5 Gamba Transportes Ltda Me,02/167977-0 Escape Surf Boards Ltda Me,02/168020-5 Centro Automotivo Doctor Car Ltda Me,02/168066-3 Flesses & Flesses Ltda Me,02/168070-1 Jack Joss Comercial Ltda Me,02/169304-8 Mercado Irmaos Bresciani Ltda Me,02/169362-5 Universo Automacao Co mercial Ltda Me,02/169749-3 Planinfo Informatica Ltda Me,02/169758-2 Artica Representações Ltda,02/169775-2 Manacá D o Brasil Comércio, Importação E Exportação Ltda,02/169961-5 Joliveti Manutencao De Maquinas Para Escritorio Ltda,02/169984-4 Laborhumano Mao De Obra Temporaria Ltda,02/169997 -6 Eduardo Gomes Do Nascimento & Cia Ltda,02/170107-5 Vivity Corp Ltda Me,02/170189-0 Imobiliaria Alianca Ltda,02/171366-9 Excel Projetos E Consultoria Ltda,02/171564-5 Di Felini Modas Ltda Me,02/171867-9 Qualifica Servicos De Tele comunicacoes Ltda,02/171875-0 Elpasse Empresa De Limpeza E Prestadora De Servicos Ltda,02/171878-4 Empreiteira De Mao De Obra Servblu Ltda,02/171997-7 Camborio Praia Bingo Ltda ,02/172005-3 Toni Gas Comercial Ltda Me,02/173314-7 J A Industria Comercio E Transportes Ltda Me,02/173893-9 G P Vid eo Ltda,02/175005-0 Grafica Sagrado De Calcaos De Jesus Ltda Me,02/175046-7 C & D Comercio De Calcaos Ltda Me,02/175616-3 Corrocerias Nolly Ltda Me,02/175695-3 Microvision Solucoes Em Informatica Ltda Me,02/175897-2 Gelotin Industria E Comercio De Gelo Ltda,02/176038-1 Supermercado Frei Bruno Ltda Me,02/176047-0 Pedreira Caldart Ltda,02/176048-9 Telemartins Telecomunicações Ltda,02/176055-1 Auto Peças Camilotti Ltda Me,02/177671-7 Auto Posto Ms Ltda,02/177696-2 Educare Comercio De Livros Ltda Me,02/177859-0 Fantin Corre tora De Seguros Ltda,02/177975-9 Transportes Turismo Tiqui n Ltda,02/178075-7 Grafoartes Editora Grafica Ltda Me,02/178950-9 Clair Gasparetto Da Rosa & Cia Ltda Me,02/180585-7 Transportes Cantu Ltda,02/181025-7 Mutfas Instalacao E Manutencao Ltda Me,02/181050-8 Columbra Comercio E Persianas Ltda Me,02/181207-1 Artesanatos E Decoracoes Vasselai Ltda Me,02/181232-2 Phaela Representacoes Comerciais Ltda,02/181249-7 Agencia De Informacoes Aguia Ltda,02/181268-3 Torqu ato & Filhos Ltda,02/181376-0 Industria De Brinquedos Jullifer Ltda Me,02/181379-5 Afinidade Empreendimentos E Participacoes Ltda,02/181406-6 Gallus Avicola Ltda,02/181447-3 J ek Representações Comerciais Ltda,02/181544-5 Aline Constr ucoes E Incorporacoes Ltda,02/181550-0 Comercial Cerizolli Ltda Me,02/181559-3 Construtora Golden Boys Ltda,02/181677 -8 Credito Fomento Mercantil Ltda,02/181712-0 Nippo Espuma Ltda,02/182332-4 Rede Catarinense De Combustíveis Ltda,02/183357-5 Poffo Veiculos De Particulares Ltda,02/183371-0 Comunicativa Comunicacao Visual Ltda Me,02/183407-5 Industria E Comercio De Aguardente Rech Ltda,02/183408-3 J T Rech E Irmaos Ltda,02/183409-1 Imperial Eletrometalurgica Ltda,02/183410-5 Cardoso & Joaquim Ltda,02/183417-2 V L A Papel ariá Ltda,02/183418-0 Maropel Ltda Epp,02/183419-9 Pml Pet ersen Matex Importacao E Exportacao Ltda,02/183420-2 Reite r Transportes Ltda Me,02/183421-0 Casagrande Automoveis Lt da,02/183422-9 Wester Industria E Comercio Ltda Epp,02/183429-6 Voltolini Facciao Ltda,02/183430-0 Verruma Industria E Comercio De Confeccões Ltda,02/183431-8 Oficina Mecanica Pomerode Ltda,02/183432-6 Brusticecos Comercio E Confeccoe s Ltda Me,02/183433-4 Faisao Comercio De Papeis E Plasticos Ltda,02/183449-0 Diel Muller & Cia Ltda Me,02/183450-4 Central Pisos Ltda Epp,02/183451-2 Farmacia Dante Zonta Ltd a Me,02/

183452-0 Mafrise Confeccoes Ltda Epp, EXTINCAO/DIS TRATO:02/140180-2 Simone Aparecida Zabel Vergilio & Cia Lt da Me,02/152406-8 Francielli Padilha Assis & Cia Ltda Me,02/163712-1 Mini Mercado E Bar Hamilton Ltda Me,02/163773-3 Cecconi & Ize Ltda Me,02/167768-9 State Modas Ltda Me,02/167925-8 Vigilancia Fortaleza Ltda,02/169265-3 Garffu'S Rot isserie Ltda Me,02/171242-5 Sazonal Comercio De Confeccoes Ltda Me,02/171860-1 T R A Confeccoes Ltda Me,02/171877-6 Anderson Processamento De Dados Ltda Me,02/174101-8 R M W T ransportes Ltda Me,02/176035-7 Restaurante Mek Ltda Me,02/183405-9 Industria E Comercio De Alimentos Costafelile Ltd a Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:02/183471 -7 Fibra Soft Malhas Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 02/133200-2 Fabricio Solados Ltda,02/134994-0 Zanella & Gasparetto Ltda,02/140197-7 Bem Na Moda Confeccoes Ltda,02/140252-3 Rubia Weiss Barth Pedroso E Cia Ltda,02/140274-4 Me talurgica Vargas E Cava Ltda,02/146037-0 Transemir Ltda,02 /146583-5 Supermercado Sudoeste Ltda,02/146597-5 Wjr Transportes E Comercio De Alimentos Ltda,02/146648-3 Adolfo Met ais Ltda,02/146910-5 Venturi Modas Ltda,02/149449-5 Brum & Brum Ltda,02/150369-9 Empreendimentos Assis Ltda,02/150436-9 Biaobok & Biaobok Ltda,02/150467-9 Trevo Da Moda Ltda,02/155221-5 Malhas Cunem Ltda,02/160362-6 Mcj Transportes Ltda,02/165691-6 Quadriplac Industria E Comercio Ltda,02/165786-6 Edvaldo Pereira & Cia Ltda,02/166063-8 Valter Muer & Cia Ltda,02/166081-6 S D Informatica E Recursos Humanos Ltda,02/167067-6 Reboredo & Araujo Ltda,02/167940-1 Vero Industria E Comercio De Alimentos Ltda,02/168058-2 Constructor Inspecao E Controle De Qualidade Ltda,02/169567-9 Musica l Plus Comércio De Instrumentos Musicais Ltda Me,02/170127 -0 Instaladora Elétrica E Hidráulica Graf Ltda Me,02/170165-2 Spass Comercial E Serviços Ltda Me,02/174352-5 Nova Geração Manutenções Elétricas Ltda Me,02/175696-1 Microvisio n Solucoes Em Informatica Ltda Me,02/176037-3 Transportes Campagnolo Ltda Me,02/176043-8 Auto Peças Joaçaba Ltda Me,02/176054-3 Al Plásticos Ltda Me,02/176073-0 Mercado Maxim o Ltda Me,02/178025-0 Inotec Comercio Eletrotecnico Ltda,02/178087-0 Tiburski & Tiburski Ltda,02/178098-6 K Li Lanches E Sorvetes Ltda,02/180571-7 Nebal Comércio De Peças Ltda a,02/181360-4 Mara'S Indústria E Comércio De Confeccões Ltda,02/181391-4 Loja De Conveniências Planalto Ltda,02/181663-8 Sabor Mix Comércio De Alimentos Ltda,02/182329-4 Empreiteira De Mao De Obra R O Drigues Ltda,02/182345-6 P H Da Rosa & Cia Ltda,02/183374-5 Adriana Mafra & Cia Ltda,02/183376-1 A J Chaves Administração Ltda,02/183411-3 Cardoso & Joaquim Ltda,02/183415-6 R & S Valor Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/167767-0 Lobo Franco Comercio E Industria De Produtos Naturais Ltda, PROCURACAO:02/175519-1 Novo Espaço Construtora E Incorporadora Ltda, FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICAO/CONTRATO:02/105003-1 Mare os Romulo Mott,02/105066-0 Alcedir Coelli,02/133201-0 Moisés Da Silva Calçados,02/133239-8 Emerson De Campos,02/133247-9 Cleido Vormehlem,02/140257-4 Marlise De Souza,02/146878-8 Wanderley Rumpf,02/149418-5 Ivone Matoso Gielda,02/152401-7 Wanderlei Almeida De Souza,02/154627-4 Ademar Bagnara,02/155169-3 Luzia Demenech,02/157807-9 Patricia Bruch,02/157820-6 Gilmar Felicetti,02/160334-0 Jeri Antonio Amelin,02/164642-2 Cesar Zepson,02/165926-5 Edvaldo Couto,02/168011-6 Joao Da Silva Izidorio,02/169743-4 Sibeile Cristine De Sousa Oliveira Me,02/173858-0 Alceu Jose Damas Da Silve ira Me,02/174161-1 Juacir De Souza Leite,02/174287-1 Eliza ndro Fernando Gomes De Freitas Me,02/174289-8 Everton Kagh ofer Me,02/174301-0 Paulo Roberto Da Silva Auto Peças Me,02/174319-3 Luzenira Dias Ribeiro Me,02/177744-6 Pedro Val dir Gentil,02/177748-9 Anildo De Paula Wawczyniak,02/177888-4 Lovane Teresinha Jahnke Vieira,02/177906-6 Gilson Luiz Friedrich,02/177944-9 Jair Alves Nunes,02/177965-1 M. H. V acarim,02/178043-9 G S Begnini,02/178077-3 Aldo Hendrick Da Silva,02/178078-1 Rickson Hugo Arruda,02/178084-6 Iracy Maria Benedetti,02/178094-3 Adelaide Fruhauf,02/179014-0 Sandra Aurich,02/181272-1 Elaine Pedroso Alves De Oliveira, 02/181440-6 Paulo Valmor Bitencourt,02/181445-7 Jobrayr Lu stosa Dos Santos,02/181456-2 Lina Orvidia Guzzatto,02/183400-8 Gelson Antonio Calgarotto,02/183412-1 Ariane Thonern, ALTERACAO:02/014207-2 Adriana Strapassola Novacki Me,02/105116-0 Idilse Fatima Lins Me,02/111010-7 Fabiula Valmira Santos Me,02/133090-5 Ismael Antonio Da Silva -Reformas Me,02/133137-5 Judite Jordani Silva Me,02/133241-0 Janete Ter ezinha Morandi Me,02/150386-9 Dorimar Terezinha Dos Santos Me,02/152386-0 Valdemir Amoroso Me,02/154569-3 Pedro Zitko ski Me,02/160250-6 Solange Maria Bonafe Me,02/165904-4 Jos e Carlos Roldo Me,02/166085-9 Edison Heineck Beltrao,02/167920-7 Cintia De Godoi,02/169742-6 Ebbe

Veringher Me.02/16 9950-0 Maria Arlete Mendonca Do Amaral Me.02/170694-8 Sale te Maria Cavalli Me.02/171992-6 Roseli Buzzi Me.02/175930-8 Teresinha Bitencourt De Oliveira Me.02/176065-9 Diva Seli a Frison Me.02/176075-6 Eclair Bernardi Me.02/176078-0 Car me Bertoso De Camargo Me.02/177721-7 Antonio Stang.02/177 732-2 Izeo Roque Basso.02/177892-2 Orlando De Toledo Me.02 /177947-3 Djoni Marcus Pedron.02/178032-3 Neri Pinheiro Da Silva Me.02/178080-3 Zilda Maria Oberderfer Me.02/179011-6 Julio Oriosvaldo Alves.02/180528-3 Arnaldo David Correa Filho Me.02/181034-6 Orfila Severo Albano Me.02/181444-9 Simone Evelize Costa Me.02/181649-2 Hildemar Bezerra De Medeiros Me.02/181653-0 Juarez Moreira De Freitas Me. EXTINCAO/DIST RATO:02/138174-7 Lenir Teixeira De Souza Me.02/140261-2 Al dori De Souza Me.02/150388-5 Ricardo Biaoock Me.02/152456-4 Ana Celia P.Romao Me.02/157811-7 Antonio Jose Medeiros Merck Me.02/160339-1 Claudete Menegat Me.02/160367-7 Valdir Boff Me.02/161449-0 Adriano Oliveira Da Silva Me.02/1638 38-1 Aldiceia Bez Fontana Me.02/166565-6 Iraci Evolete Sch eidt Me.02/168010-8 Rosemary Pagnan Salviato Me.02/169930-5 Maria Cristina Ribeiro Muller.02/170310-8 Antonio Sergio Donassan Me.02/170870-3 Adriano Stock Me.02/171194-1 Suyan e Izidro Machado Me.02/171993-4 Pedro Alcantara Me.02/1740 95-0 Adelir Mutschall Me.02/175706-2 Etel Liz Holetz Brand e Me.02/177669-5 Jose Ficagna Me.02/177940-6 Evandro Luiz Tiniilli.02/177963-5 A. M. Bernardes Epp.02/178632-1 Albertina Laurindo Eyng Me.02/178974-6 Romao Smolarek Neto Me.02/180591-1 Nilza De Lurdes Guimaraes Me.02/180856-2 Schirleone Maria De Freitas Farias Me.02/180909-7 Maria Luzinete Do Nascimento Me.02/181017-6 Newton Dias De Vasconcelos Junior Me.02/181024-9 Marcelo Martins Possenti Me.02/181209-8 Marilene Terezinha De Matos Me.02/183404-0 Gilson Pereira Motos Me. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/105069-4 Alcedir Coelli.02/133202-9 Moisés Da Silva Calçados.02/133240-1 Emerson De Campos.02/133248-7 Cleido Vormehlem.02/140099-7 Cesar Zepson.02/140258-2 Marlise De Souza.02/146879-6 Wand erley Rumpf.02/149419-3 Ivone Matoso Giella.02/152402-5 Wan derlei Almeida De Souza.02/154628-2 Ademar Bagnara.02/1551 70-7 Luzia Demenech.02/157808-7 Patricia Bruch.02/157821-4 Gilmar Felicetti.02/165925-7 Edvaldo Couto.02/168054-0 Joao Da Silva Izidorio.02/169744-2 Sibeile Cristine De Sousa Oliveira Me.02/173859-9 Alceu Jose Damas Da Silveira Me.02/ 174288-0 Elizandro Fernando Gomes De Freitas Me.02/174290-1 Everton Kaghofier Me.02/174303-7 Paulo Roberto Da Silva A uto Peças Me.02/174318-5 Luzenira Dias Ribeiro Me.02/17774 5-4 Pedro Valdir Gentil.02/177749-7 Anildo De Paula Wawezniak.02/177889-2 Lovane Teresinha Jahnke Vieira.02/177907-4 Gilson Luiz Friedrich.02/177948-1 Djoni Marcus Pedron.02 /177949-0 M. H. Vacarin.02/178044-7 G S Beghini.02/178079-0 Rickson Hugo Arruda.02/178085-4 Iracy Maria Benedetti.02 /178095-1 Adelaide Fruhauf.02/181273-0 Elaine Pedroso Alve s De Oliveira.02/181383-3 Sandra Aurich.02/181441-4 Paulo Valmor Bitencourt.02/181446-5 Jobrayr Lustosa Dos Santos.02/181457-0 Lina Ouvidia Guzzato.02/183401-6 Gelson Antonio Caragatto.02/183413-0 Ariane Thonern, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/152436-0 Uelcio De Freitas Me.02/1 52469-6 Tiago Isoppo Schmid Me. COOPERATIVA: ATA DE REUNIA O DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/181294-2 Cooperativa De Trabalho De Assistencia Tecnica A Equipamentos De Processo mento De Dados Ltda.\*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:02/01365 7-9.02/013658-7.02/013725-7.02/013726-5.02/105012-0.02/105 119-4.02/105120-8.02/10894-3.02/133086-7.02/133123-5.02/1 33124-3.02/133159-6.02/133160-0.02/133242-8.02/133243-6.02 /133245-2.02/138187-9.02/138188-7.02/138191-7.02/138192-5. 02/140049-0.02/146153-8.02/146528-2.02/146529-0.02/146866-4.02/146900-8.02/146911-3.02/146929-6.02/146930-0.02/14693 4-2.02/146935-0.02/146938-5.02/146947-4.02/146948-2.02/148 713-8.02/149393-6.02/149427-4.02/149686-2.02/150433-4.02/1 50434-2.02/151912-9.02/152438-6.02/152447-5.02/152464-5.02 /152465-3.02/152466-1.02/152468-8.02/154554-5.02/154621-5. 02/154622-3.02/154624-0.02/154625-8.02/155200-2.02/155222-3.02/155242-8.02/157165-1.02/157818-4.02/157819-2.02/15782 4-9.02/157825-7.02/158405-2.02/158406-0.02/161268-4.02/165336-4.02/166050-6.02/166059-0.02/166067-0.02/166069-7.02/166073-5.02/166075-1.02/166078-6.02/166092-1.02/166166-9.02 /166206-1.02/166455-2.02/166778-0.02/166779-9.02/167891-0.02/167975-4.02/168015-9.02/168052-3.02/168065-5.02/168068-0.02/168071-0.02/170572-0.02/1714165-4.02/174224-3.02/17424 2-1.02/174298-7.02/175143-9.02/175144-7.02/175682-1.02/175683-0.02/176044-6.02/176045-4.02/176046-2.02/176067-5.02/176068-3.02/178015-3.02/178016-1.02/178018-8.02/178019-6.02 /178020-0.02/178028-5.02/178029-3.02/178074-9.02/178089-7.

02/178090-0.02/178092-7.02/178093-5.02/178099-4.02/178100-1.02/178101-0.02/178591-0.02/178592-9.02/178765-4.02/18052 1-0.02/180543-1.02/180544-0.02/180919-4.02/181005-2.02/181 177-6.02/181195-4.02/181235-7.02/181238-1.02/181239-0.02/1 81248-9.02/181254-3.02/181255-1.02/181280-2.02/181281-0.02 /181282-9.02/181283-7.02/181284-5.02/181324-8.02/181352-3. 02/181362-0.02/181363-9.02/181388-4.02/181389-2.02/181404- 0.02/181411-2.02/181413-9.02/181416-3.02/181417-1.02/18141 9-8.02/181420-1.02/181421-0.02/181425-2.02/181426-0.02/181 434-1.02/181435-0.02/181439-2.02/181478-3.02/181479-1.02/1 81556-9.02/181647-6.02/181675-1.02/181676-0.02/181680-8.02 /181681-6.02/181700-6.02/181720-0.02/181745-6.02/182331-6. 02/182373-1.02/182538-6.02/182542-4.\*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDE FERIDOS:02/181377-9.02/181378-7. \*\*\*\*\*

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração  
ao Mercosul Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
- JUCESC

Ata Número: 850

Despachos de 12 de setembro de 2002 DOCUMENTOS DE-FERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:02/15 0210-2 Oxford S/A Indústria E Comércio.02/150211-0 Oxford S/A Indústria E Comércio, EMPRESA PRIVADA - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO :02/014200-5 Jaqueline A. Dos Santos & Cia Ltda.02/015489-5 Portal Da Moda Ltda..02/015505-0 Fidenza Comercial Impor tadora E Exportadora Ltda..02/140174-8 Esquadrias E Artefatos De Madeira Aguas Verdes Ltda.02/140240-0 Ivone Lourdes Molinari & Cia Ltda.02/140280-9 Jeans Do Brasil Confeccoes Ltda.02/140284-1 Microart Informatica Ltda.02/148698-0 Art esil Perfumes E Cosméticos Ltda.02/149053-8 Rga Representa çoes Ltda.02/150395-8 Farmacia Vittalí Ltda.02/152312-6 Li ma & Vieira Ltda.02/154594-4 Prestadora De Serviços Scheri nha Ltda.02/155115-4 Posto Pank Ltda.02/160513-0 Transport es Salini Ltda.02/165616-9 Clinica Medica Proviver Ltda.02/165872-2 Look Pao Panificadora E Confeitaria Ltda.02/166 037-9 Lotus Viagens E Turismo Ltda.02/166104-9 W & K Ltda. 02/166130-8 Itaplaces Industria E Comercio De Placas Para Veiculos Ltda.02/166822-1 Junkes Variedades E Presentes Lt da.02/168103-1 Rlc Transportes Ltda.02/168105-8 Net Gas Co mercial Ltda.02/168109-0 Mercado Sao Domingos Ltda.02/16926 8-8 Justen & Muller Comércio E Serviços De Assessoria Ltda Me.02/171964-0 Maxcime Pisos Industriais Ltda.02/173885-8 Barra Center Ltda Me.02/173968-4 Borracharia Tip Top Ltda Me.02/174055-0 Calixto & Calixto Ltda Me.02/174093-3 Fsp C onsultoria E Informática Ltda Me.02/174238-3 3f Metalplast ica Ltda Epp.02/174321-5 Inter Flores Ltda Me.02/174342-8 Plastmen Representações Comerciais Ltda.02/174343-6 J V D Representações Ltda.02/174344-4 Tuico Representações Ltda. 02/174354-1 Stopan Industrial E Comercio Ltda Me.02/174396 -7 Evolution Soluções Ltda.02/174609-5 Suriano & Silva Lid a Me.02/176092-6 Merceria Cinquentenário Ltda Me.02/17609 4-2 Autocor Tintas Ltda Me.02/178148-6 Ramos Representa çoes Comerciais Ltda.02/178189-3 J.L. Vanin & Cia Ltda.02/178 556-2 Sultiva Comércio E Distribuidora Ltda.02/178637-2 El Pibe De Oro Marketing Desportivo Ltda.02/178921-5 Jeans Co mpany Ltda.02/178933-9 Transcoiote Transportes Ltda.02/179 009-4 Adailton Escavações E Transportes Ltda.02/180898-8 D oce Requite Padaria E Confeitaria Ltda.02/181229-2 Sonia Maria Pinto Pacheco E Cia Ltda.02/181335-3 Sev Corretora D e Seguros Ltda.02/181432-5 Vap Comercial Ltda.02/181465-1 Kalahari Games Ltda.02/181473-2 Combi Edição E Distribuição o De Revistas Ltda.02/181474-0 Lopes Comércio De Alimentos Ltda.02/181562-3 Rosa & Geller Ltda.02/181666-2 E R T Com ércio E Serviços De Pinturas Ltda.02/181731-6 Farmácia E Dr ogaria Schutz Ltda.02/182311-1 Fa Sil Lavações Ltda.02/182 316-2 Imobiliária E Representações Morada Do Sol Ltda.02/1 83454-7 Lom Serviços Corporativos Ltda.02/183457-1 Adip Co mercio E Representações Ltda.02/183459-8 Gloria Modas Ltda .02/183461-0 Packages Sistemas E Telematica Ltda.02/183467 -9 Biz Comercio E Representações Ltda.02/183469-5 Auto Ele trica E Baterias Paraty Ltda.02/183474-1 A L G Comercio E Instalações De Equipamentos Eletronicos Ltda.02/183534-9 Turim Industria E Comercio De Cristais Ltda. ALTERACAO:02/1 11846-9 Serena Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me. 02/113534-7 Casa Do Churrasco Ltda Me.02/136142-8 Mavagua Comércio De Autopeças Ltda Me.02/

140100-4 Vitrine Moveis L tda.02/140102-0 Freygang & Freygang Ltda Me.02/140282-5 Au to Posto Santa Helena Ltda.02/140286-8 Supermercado 4 J Lt da Me.02/140287-6 Talent Distribuidora Ltda Me.02/146699-8 Balsanelli Comercio De Automoveis Ltda Me.02/146866-4 Cird ele Imoveis Ltda.02/146968-7 Supermercado Lange Ltda Me.02/148710-3 Contestur Viagens E Turismo Ltda.02/148713-8 Bor toluzzi.Bortoluzzi & Bombassaro Ltda.02/152403-3 L. Margare th B Da Silva & Cia Ltda Me.02/152413-0 Hotel Maria Rita L tda.02/152446-7 Centro De Cultura Araranguense Ltda Me.02 /154554-5 Fabrica De Camas E Beliches Mariflor Ltda Epp.02/155008-5 Ricardo Auto Center Ltda.02/155208-8 Padaria E C onfeitaria Pan Di Amore Ltda.02/155240-1 Welter Autopeças Ltda Epp.02/155247-9 Busato Cargas Ltda Me.02/157381-6 Ret riz Administracão E Participações Ltda.02/157736-6 Distrib uidora De Bebidas Moretti Ltda.02/157780-3 Restaurante Eff ting Ltda Me.02/159381-7 Videira Artefatos De Cimento Ltda Me.02/160507-6 Moveis Scandolará Ltda Me.02/163869-1 Quali ty Obras E Serviços De Engenharia Ltda.02/165531-6 Centro De Educaçao Infantil E Ensino Fundamental Conhecer Ltda.02/165606-1 Souza Rey & Cia Ltda Me.02/165750-5 Optosul Come rcio De Produtos Oticos Ltda Epp.02/166034-4 Locasan Locad ora Ltda.02/166118-9 Casa Dos Aquarios Ltda Me.02/166119-7 Stella & Stella Ltda Me.02/166124-3 Jucelino Ruiz Da Silva & Cia Ltda Me.02/166131-6 Centro De Formaçao De Condutores De Veiculos Automotores Navegantes Ltda Epp.02/166137-5 Ce ntro De Formaçao De Condutores Cunha Ltda.02/166348-3 Inte rprysy Tur Ltda Me.02/167890-1 Semap Serviços De Manutençao E Mecanicos De Pneumaticos Ltda Me.02/167980-0 Trevo Caminhoes Ltda Me.02/168027-2 J A Fabris & Cia Ltda.02/168104-0 Miro Representações Ltda.02/168108-2 Restaurante E Lanchon ete Do Ze Ltda Me.02/168111-2 Vikemarf Comercio Varejista De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me.02/169713-2 Rudnick M inérios Ltda.02/169731-0 L. & C Cursos E Treinamentos Ltda Me.02/169765-5 Comercial Vila Da Gloria Ltda Me.02/169806-6 Transtechnica Transportes De Cargas E Encomendas Ltda Me. 02/169983-6 Rjf Representações Ltda.02/170104-0 Dataville Informatica Ltda.02/170121-0 Confeccoes Star Jeans Ltda Me .02/171190-9 Restaurante Mac Toni Ltda Epp.02/171596-3 Rs Empreendimentos E Participações Ltda.02/171597-1 L E D Emp reendimentos E Participações Ltda.02/171598-0 A A W Empr ee ndimentos E Participações Ltda.02/172004-5 Descontrole Tex til Ltda Me.02/173311-2 Princelage Industria De Artefatos De Cimento Ltda Me.02/173875-0 Tecnoperfil Plasticos Ltda. 02/173882-3 Top 5 Consultoria Em Telemarketing Ltda.02/173 892-0 Scheibe Agenciamento E Corretagem De Seguros Ltda Me .02/173909-9 Gevas Brasil Ltda.02/173910-2 Joinpaper Ltda. 02/173922-6 Jcf Comercio De Roupas Ltda.02/173923-4 Lulu'S Comercio De Utilidades Domesticas E Presentes Ltda Me.02/1 73974-9 M R I Comercio De Alimentos Ltda.02/173976-5 Centr o De Tomografia Joinville Ltda.02/174007-0 Telharte Comer cio De Materiais De Construçao Ltda Me.02/174074-7 Jk Artes Comercio De Artesanatos Ltda Me.02/174124-7 Cerealper Ltda Me.02/174246-4 Lojas Claudimar Ltda Me.02/174311-8 Mega Se rvico Ltda Me.02/174358-4 J O Com e Ind De Equipamentos De Laboratorio Ltda Me.02/174366-5 Luapa Informática Ltda Me. 02/174398-3 Transportadora Maestrelli Ltda.02/174400-9 Be Form Academy Ltda Me.02/174490-4 Fis Administradora De Ben s Ltda.02/175088-2 Sao Lucas Resgate Auto Socorro Ltda Me. 02/175508-6 Sm Móveis E Decorações Ltda Me.02/175606-6 Ren ovacar Recuperadora De Veiculos E Comercio De Pecas Ltda M e.02/176079-9 Zanca Agropecuaria Ltda Me.02/176081-0 Csd T ransportes Ltda Me.02/176086-1 Panificadora Pão E Vinho Lt da Me.02/176091-8 Refrigeracao Frilar Ltda Me.02/177976-7 Ferraria Capeletti Ltda Me.02/178123-0 Gromowski & Cia Ltd a.02/178135-4 Dallagusto Confeccoes Ltda.02/178180-0 Movei s Diamante Ltda Me.02/178658-5 Banca De Revista Samuka Lt a Me.02/178728-0 Braservi Construções E Montagens Ltda.02/179942-3 Sideratur Turismo Ltda.02/180578-4 T M Comercio D e Moveis E Decoracoes Ltda Me.02/180905-4 Dias & Dias - Tr ansporte E Turismo Ltda.02/180919-4 Novatio Soluções Em Te cnologia Ltda.02/181194-6 Comercial Automotiva Ltda.02/181 222-5 Valdelice Comércio De Acessórios Ltda.02/181285-3 Tricotagem Terra Ltda Me.02/181290-0 Pauta Equipamentos E Se rvicos Ltda.02/181347-7 Agroside Comercial Agricola Ltda M e.02/181414-7 Lima Filho Corretora De Seguros De Vida Ltda .02/181427-9 Savio Calçados E Confeccoes Ltda Me.02/181429 -5 A F Aguiar Prestadora De Serviços Ltda Me.02/181453-8 V eiculos Real Ltda.02/181557-7 Mirona Modas Ltda Me.02/1815 79-8 Sabor Da Ilha Ltda Me.02/181623-9 Rosa Dos Ventos Con strução E Incorporação Ltda.02/181661-1 Estrela Persa Ltda .02/181678-6 Financiam Fomento Comercial Ltda.02/181694-8 N K Fomento Mercantil Ltda.02/182331-6 Tecmar Transportes Ltda.02/183456-3 Andrina & Andrina Ltda Me.02/183464-4 Loj

a De Confeccoes Dorimar Ltda Me,02/183473-3 Sima Video Locadora Ltda Me,02/183478-4 Service Contabilidade Ltda,02/183480-6 Empreiteira De Locacao De Mao De Obra Prebianca Ltda,02/183481-4 Serra Industria Comercio E Representacoes Ltda,02/183482-2 Kervar Inc Ltda,02/183483-0 Jacque Estamparia E Confeccoes Texteis Ltda,02/183485-7 Rubi Express Ltda,02/183486-5 Gases Itoupava Ltda Me,02/183487-3 Bar E Merceria Saxonia Ltda Me,02/183488-1 Restaurante E Lanchonete Riffel Ltda Me,02/183489-0 Agroblu Comercio Ltda Me,02/183490-3 Confeccoes Joilson Ltda Me,02/183491-1 R H C Eletrica Ltda Epp,02/183493-8 Kristal Embalagens Plasticas Ltda Me,02/183494-6 Transportes T J R Ltda Me,02/183501-2 Esquadrinhas Blumenau Ltda Me,02/183524-1 Polichemicals Com De Produtos Quimicos Ltda,02/183525-0 Motel Casa Branca Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO:02/105082-1 Acougue E Merceria Bess E Figueiredo Ltda Me,02/110801-3 Dinamica Distribuidora Ltda Me,02/139684-1 Viminalis Rio Preto Servicos Agrarios Ltda Me,02/140283-3 Refort Comercio De Pecas E Acessorio Para Veiculos Ltda Me,02/148064-8 Luauto Comercio De Pecas E Acessorios Ltda,02/152093-3 Flores & Jardins Comercio E Representacoes Ltda Me,02/152350-9 Maritali Comercio De Relogios Ltda Me,02/154975-3 Nj Representacoes Ltda,02/155069-7 Pro Cursos Promotora De Cursos Ltda Me,02/157770-6 L C Lanches E Porcoes Ltda Me,02/160516-5 Transportes Daniel Ferronato Ltda Me,02/161275-7 Flademir Vivian & Cia Ltda Me,02/164196-0 Iela Comercio E Representacoes Ltda Me,02/16528-2 Mansur & Feller Ltda Me,02/165771-8 D J R Transportes E Turismo Ltda Me,02/166031-0 Limber Comercio De Calca dos E Confeccoes Ltda Me,02/166331-9 Rui Toebe E Cia Ltda, 02/171593-9 Verdal Participacoes Societarias Ltda,02/17179-4 Scheelleicht Confeccoes Ltda Me,02/175168-4 Vida & Investimentos Consultoria E Financeira Ltda,02/175639-2 Rolac on Rolamentos Continente Ltda Me,02/175684-8 Blu'Eyes Comercio De Vestuario Ltda,02/175708-9 Auto Eletrica J C D Ltda Me,02/175709-7 Auto Mecanica L D A Ltda Me,02/175895-6 S olarium Bom Gourmet Restaurante & Bar Ltda Me,02/176066-7 Juarez A P Nogueira & Cia Ltda Me,02/178601-1 Ragga Representacoes Comerciais Ltda,02/178602-0 Abitare Representacao S Ltda,02/180505-9 Cozzer Consultoria Ltda,02/180556-3 Uni on Consultoria E Sistemas Ltda,02/180924-0 Stadium Engenharia Ltda,02/181204-7 Balestrin E Lobler Ltda,02/181210-1 Carlsson Representacoes Comerciais Ltda,02/181314-0 Menegazoz & Antunes Ltda Me,02/181317-5 Agrobán Industria Comercio E Exportacao De Frutas Ltda,02/181349-3 Casa Do Toner Comercio E Representacoes Ltda Me,02/183496-2 Valdir Souza T ur Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:02/181215-2 Empreiteira De Mao De Obra Desterro Ltda Me,02/183479-2 Empreiteira De Locacao De Mao De Obra Prebianca Ltda a, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/014196-3 Mochnac & Verissimo Ltda,02/014201-3 Jaqueline A. Dos Santos & Cia Ltda, 02/015490-9 Portal Da Moda Ltda.,02/140175-6 Esquadrinhas E Artefatos De Madeira Aguas Verdes Ltda,02/140281-7 Jeans Do Brasil Confeccoes Ltda,02/140285-0 Microart Informatica Ltda,02/140290-6 Ivone Lourdes Molinari & Cia Ltda,02/1503-96-6 Farmacia Vitalli Ltda,02/154595-2 Prestadora De Servicos Scherinha Ltda Me,02/155009-3 Ricardo Auto Center Ltda, 02/160007-4 Adailton Escavações E Transportes Ltda,02/16154-9 Transportes Salini Ltda,02/165871-4 Look Pao Panificadora E Confeitaria Ltda,02/166105-7 W & K Ltda,02/166129-4 Itaplacas Industria E Comercio De Placas Para Veiculos Ltda,02/166823-0 Junkes Variedades E Presentes Ltda,02/168139-2 Rlc Transportes Ltda,02/168141-4 Net Gas Comercial Ltda,02/168143-0 Mercado Sao Domingos Ltda,02/169270-0 Juste n & Muller Comércio E Serviços De Assessoria Ltda Me,02/170125-3 Confeccoes Star Jeans Ltda Me,02/171965-9 Maxcime Pisos Industriais Ltda,02/173886-6 Barra Center Ltda Me,02/173977-3 Borracharia Tip Top Ltda Me,02/174054-2 Calixto & Calixto Ltda Me,02/174094-1 Fsp Consultoria E Informatica Ltda Me,02/174322-3 Inter Flores Ltda Me,02/174355-0 Stopa n Industria E Comercio Ltda Me,02/174489-0 M R I Comercio De Alimentos Ltda Me,02/174610-9 Suriano & Silva Ltda Me,02/176093-4 Merceria Cinquentenário Ltda Me,02/176095-0 Au tocar Tintas Ltda Me,02/178182-6 J.L. Vanin & Cia Ltda,02/178557-0 Sulvita Comércio E Distribuidora Ltda,02/178920-7 Jeans Company Ltda,02/178932-0 Transcoite Transportes Ltda,02/180897-0 Doce Requinte Padaria E Confeitaria Ltda,02/181230-6 Sonia Maria Pinto Pacheco E Cia Ltda,02/181433-3 Vap Comercial Ltda,02/181466-0 Kalahari Games Ltda,02/181475-9 Lopes Comércio De Alimentos Ltda,02/181563-1 Rosa & Geller Ltda,02/181667-0 E R T Comércio E Serviços De Pintur as Ltda,02/181732-4 Farmácia E Drogaria Schutz Ltda,02/182328-6 Fa Sil Lavações Ltda,02/183455-5 Lom Servicos Corporativos Ltda,02/183458-0 Adip Comercio E Representacoes Ltda,02/183460-1 Gloria Modas

Ltda,02/183468-7 Biz Comercio E Representacoes Ltda,02/183470-9 Auto Eletrica E Baterias Paraty Ltda,02/183475-0 A L G Comercio E Instalacoes De Equipamentos Electronicos Ltda,02/183549-7 Turim Industria Comercio E Representacoes Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/146949-0 Byteserv Informatica Ltda Me,02/146969-5 Supermercado Lange Ltda Me,02/154553-7 Fabrica De Camas E Beliches Mariflor Ltda Epp,02/155209-6 Padaria E Confeitaria Pan Di Amore Ltda,02/173994-3 Logtools Servicos E Ferramentas Ltda Epp,02/174240-5 3f Metalplastica Ltda Epp,02/174313-4 Barao Autopecas Ltda Epp,02/178177-0 Acacias Mot el Ltda Me,02/178653-4 Cobrapolis Comercio E Representacao S Ltda,02/178742-5 Auto Eletrica Possenti Ltda Me,02/179803-6 C C P Servicos Auxiliares De Transporte Aereo Ltda,02/179804-4 Charles Andre Pinheiro & Cia Ltda,02/183492-0 Roberto & Odair Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda E pp, EMANCIPIACAO:02/174239-1 3f Metalplastica Ltda E pp, FIR MA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICAO/CONTRATO:02/140277-9 Odair Huberto Kessler,02/155140-5 Elisiane Figueiredo Guedes Abatt,02/158360-9 Jose Adir Viana,02/158425-7 Josiane B orga,02/167821-9 Ayrton Egidio Mattos Brandao,02/167995-9 Audirlei Augusto De Araujo,02/170337-0 Heloisa Cristina Pereira,02/173319-8 Vicente De Oliveira,02/174326-6 Vladimir Oliveira De Souza Me,02/174336-3 Hamilton Bento Alves Me,02/174346-0 Michelle Aparecida Priester Me,02/174362-2 Pedro Momm Me,02/176082-9 Sergio Danieli Me,02/176084-5 Clair Jose Danieli Me,02/176096-9 Creusa Maran Me,02/178202-4 Aloisio Pedro Hammes,02/180900-3 Rodrigo Amilton Santos,02/182317-0 Daniela Benque Linhares,02/182397-9 Schirley Maria Rech,02/182440-1 Mariana De Oliveira,02/183462-8 Neidi Cristina Sardo,02/183465-2 Dionisio Clerice,02/183499-7 Margareth Marques De Albuquerque Ferreira,02/183502-0 Rafael Luiz Dos Santos,02/183504-7 Sonja Sonia Cavichini Rahn, ALTE RACAO:02/157835-4 Maria Salete Gwarezi Trento Me,02/158433-8 Moacir Jose Moura Sorgatto Me,02/161299-4 Paulo Sergio Cavassini Me,02/165981-8 Maria Neuzia Bittencourt Me,02/167738-7 Daniel Cardoso Freitas Me,02/167859-6 Lucia Macan Me,02/167860-0 Lucia Macan Me,02/168110-4 Lorilda Cledes Gomes Me,02/169588-1 Lourival Dos Santos Me,02/174044-5 Pedro Dos Santos Contabilista Me,02/177770-5 Adeliria Favareto Malfatti Me,02/178172-9 Odanor E. Tombini Me,02/178793-0 Paulo Cesar Fae Me,02/180871-6 Maria Isabel Da Silva Autobecker,02/181217-9 Helenita Aiolfi Me,02/181333-7 Elena Hass elstron Me,02/183402-4 Paulina De Fatima De Quevedo Me,02/183403-2 Paulina De Fatima De Quevedo Me,02/183498-9 Cleber Josue Dos Santos Me,02/183506-3 Marcelo Da Costa Struve Me,02/183507-1 Jose Carlos Steil, EXTINCAO/DISTRATO:02/132138-8 Caroline Sartoretto Me,02/157805-2 Terezinha Santos Martins Pereira Me,02/158366-8 Delair Silvio Manenti Me,02/165564-2 Celacy Olma Colmani Me,02/165631-2 Luzia Daltin a De Souza Rodrigues Me,02/165723-8 Waldionizio Jose De Deus Me,02/165732-7 Arnaldo Russi Me,02/165733-5 Elizabeth Rosa Lauriano Van Der Velden Me,02/165737-8 Sueli Conceicao Correira De Araujo Me,02/165738-6 Jose Carlos Mafra Bazar Me,02/168115-5 Albani Serafim Consoni Me,02/173309-0 Aneide Baruffi Damer Me,02/176070-5 Vilma Marsango Zanlucchi Me,02/182321-9 Rosa Boni Me,02/183472-5 Evaldir Buzzi Me,02/183509-8 Maria Terezinha Montibeler Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/140278-7 Odair Huberto Kessler,02/155141-3 Elisiane Figueiredo Guedes Abatt,02/158363-3 Jose Adir Viana,02/158426-5 Josiane Borga,02/167839-1 Ayrton Egidio Mattos Brandao,02/167986-0 Audirlei Augusto De Araujo,02/170338-8 Heloisa Cristina Pereira,02/173320-1 Vicente De Oliveira,02/174327-4 Vladimir Oliveira De Souza Me,02/174337-1 Hamilton Bento Alves Me,02/174345-2 Michelle Aparecida Priester Me,02/174364-9 Pedro Momm Me,02/176083-7 Sergio Danieli Me,02/176085-3 Clair Jose Danieli Me,02/176097-7 Creusa Maran Me,02/180872-4 Maria Isabel Da Silva Autobecker,02/180901-1 Rodrigo Amilton Santos,02/182318-9 Daniela Benque Linhares,02/182396-0 Schirley Maria Rech,02/182439-8 Mariana De Oliveira,02/183463-6 Neidi Cristina Sardo,02/183466-0 Dionisio Clerice,02/183500-4 Margareth Marques De Albuquerque Ferreira,02/183503-9 Rafael Luiz Dos Santos,02/183505-5 Sonja Sonia Cavichini Rahn, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/183508-0 Adriana Dos Santos Rosa Me, COOPERATIVA:02/173310-4 Aneide Baruffi Damer Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:02/154738-6 Cooperativa De Producao E Manufatura De Sao Joaquin - Sanfuji, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:02/181410-4 Cooperativa Regional Agropecuaria Colina,\*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:02/013728-1,02/105118-6,02/105121-6,02/

105127-5,02/105128-3,02/10976-1,02/133069-7,02/133086-7,02/133146-4,02/133249-5,02/133250-9,02/133252-5,02/138194-1,02/144856-6,02/146559-2,02/146951-2,02/146952-0,02/146957-1,02/146958-0,02/146959-8,02/146960-1,02/146963-6,02/146970-9,02/146973-3,02/148872-0,02/149487-8,02/152432-7,02/152433-5,02/152434-3,02/155243-6,02/157046-9,02/157103-1,02/157831-1,02/157832-0,02/158404-4,02/158412-5,02/158413-3,02/160013-9,02/160014-7,02/160336-7,02/165784-0,02/165890-0,02/165967-2,02/165982-6,02/166042-5,02/166097-2,02/166132-4,02/166567-2,02/167133-8,02/168024-8,02/168025-6,02/168026-4,02/168100-7,02/168112-0,02/168113-9,02/168114-7,02/169524-5,02/169525-3,02/169696-9,02/169967-4,02/170156-3,02/170157-1,02/170372-8,02/173307-4,02/173308-2,02/173315-5,02/173317-1,02/173318-0,02/173322-8,02/173323-6,02/173877-7,02/173921-8,02/174308-8,02/174309-6,02/174310-0,02/174312-6,02/174316-9,02/174325-8,02/174331-2,02/174333-9,02/174335-0,02/174338-0,02/174339-8,02/174349-5,02/174350-9,02/176098-5,02/176145-0,02/176146-9,02/177675-0,02/178136-2,02/178146-0,02/178149-4,02/178167-2,02/178168-0,02/178171-0,02/178194-0,02/178195-8,02/178197-4,02/178198-2,02/178205-9,02/178214-8,02/178215-6,02/178654-2,02/179809-5,02/180573-3,02/180968-2,02/180976-3,02/181053-2,02/181082-6,02/181097-4,02/181104-0,02/181109-1,02/181150-4,02/181198-9,02/181211-0,02/181219-5,02/181302-7,02/181326-4,02/181422-8,02/181468-6,02/181477-5,02/181480-5,02/181489-9,02/181553-4,02/181554-2,02/181567-4,02/181568-2,02/181647-6,02/181664-6,02/181699-9,02/181716-2,02/181717-0,02/181726-0,02/181728-6,02/181729-4,02/181740-5,02/181749-9,02/181750-2,02/181756-1,02/182334-0,02/182335-9,02/182339-1,02/182340-5,02/182355-3,02/182360-0,02/182394-4,02/182408-8,\*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS : 0 2 / 1 4 6 9 5 6 - 3 \*\*

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 851

Despachos de 13 de setembro de 2002 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PRIVADA - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:02/133156-1 Botz Bar E Merceria Ltda,02/133185-5 Floricultura a Zimmermann Bodemuller Ltda,02/133228-2 Jlc Estamparia Ltda,02/133232-0 Home Decor Presentes E Decorações Ltda,02/140092-0 Rocha Empreendimentos Ltda,02/140253-1 Rubeli Comercio De Embalagens Ltda,02/140294-9 Jaime Schmitz & Cia Ltda,02/142678-3 H.R. Representacoes Comerciais Ltda,02/14692-9-6 Classecar Latoaria E Pintura Ltda,02/146983-0 Passo Ak Calçados Ltda,02/146987-3 Mega Turismo Ltda,02/152320-7 Hipocloro Ltda,02/154561-8 Rober Comercio E Transportes Ltda,02/154687-8 Brazilian Pine Industrial Ltda,02/157824-9 Fritzen & Carone Lanchonete Ltda,02/160363-4 Anna Agencia De Viagens Ltda,02/160379-0 M M França Transportes Ltda,02/165275-9 Genesio Empreiteira De Mao De Obra De Obra Ltda,02/165625-8 Heliton J B Tombini & Cia Ltda,02/165976-1 Academia Vida E Vitalidade Ltda,02/166014-0 Intraplus Tecnologias Ltda,02/166059-0 Editora Salleta Ltda,02/166092-1 Brownnet Servicos Ltda,02/166778-0 Geane Comércio De Papelaria Ltda,02/167833-2 Lojas Romar Ltda,02/169391-9 Supermercado do Marshall Ltda Me,02/169896-1 Lhw Empreendimentos Imobiliarios Ltda,02/170440-6 Princípio Comunicação E Marketing Ltda,02/173308-2 Mael Transportes Rodoviarios Ltda,02/173857-2 Caminhos Da Tribo Ecoturismo, Lazer E Eventos Ltda,02/173890-4 Garbin Terraplanagem Ltda Epp,02/175175-7 Madeirac Indústria E Comércio De Madeiras Ltda,02/175698-8 Ks Equipamentos Eletrônicos Ltda,02/176004-7 Lange & Badoan Ltda a, Me,02/176105-1 Jc Móveis Ltda Me,02/176109-4 Smialoski & Smialoski Ltda Me,02/176122-1 Morelato & Cia Ltda,02/178200-8 Dif Representacoes Ltda,02/178660-7 Claudemir Ghizon e Cia Ltda,02/178923-1 Global Corporation Exportação E Importação Ltda,02/179862-1 Foto Prospera Ltda,02/179877-0 Comercial De Gas De Bem Martins Ltda,02/181006-0 Noches Calientes Ltda,02/181173-3 Sicaud Restaurante Ltda,02/181512-7 Martins Panificadora E Confeitaria Ltda,02/181514-3 Cozinha Industrial Vitória Ltda,02/181735-9 Sales & Camargo Ltda,02/183526-8 Empreiteira De Mao De Obra Lores Ltda,02/183528-4 Plastik Industria E Comercio De Plasticos Ltda,02/183530-6 Padaria E Confeitaria Dona Puppe Ltda,02/183532-2 Carvalho Construções E Comercio Ltda,02/183552-7 Costa Das Praias Ltda,02/183555-1 Farmacia Koerich Ltda,02/183557-8 P G C

Factoring Ltda,02/183558-6 Aplic Transfer Estampa ria Ltda,02/183560-8 Glitter Comercio De Roupas Ltda,02/183562-4 Carzilda Administradora De Bns Ltda,02/183563-2 Ju nileia Administradora De Bens Ltda,02/183564-0 Vitania Adm inistradora De Bens Ltda,02/183566-7 Balanga Danga Dancete ria Ltda,02/183570-5 Comercial Pasec Ltda,02/184855-6 Cape fh Administradora De Imoveis Ltda, ALTERACAO:02/013712-5 Gemelli Comercio De Combustiveis Ltda,02/122421-8 Frigorifi co Fox Ltda,02/133181-2 Taciano Som Ltda Me,02/133197-9 An tonny'S Confeccoos Ltda Me,02/135408-1 Mercearia Dalprá Ltda Me,02/140243-4 Leandro Bernardo & Cia Ltda,02/140293-0 Torneados De Madeira E Coador De Cafe H J R Ltda Me,02/142 967-7 Rk Original Confeccoos Ltda Me,02/144679-2 Midian Es pezim De Souza Alves & Cia Ltda Me,02/146022-1 Vinimaq Comercio De Maquinas Pecas E Acessorios Ltda Me,02/146153-8 E mpreiteira De Mao De Obra Construr Ltda Me,02/146283-6 Pad aria E Confeitaria Nutricao Ltda Me,02/146911-3 Confeccoos Rumayr Ltda Me,02/146974-1 Rosen Haus Comer cio De Flores E Plantas Ornamentais Ltda Me,02/147779-5 Dinamico Corretora De Seguros Ltda,02/148763-4 A G L J Representacoes Comerci ais Ltda,02/149676-5 Proaudi Consulto res Associados Ltda,02/150490-3 Trevicar Centro Automotivo Ltda Me,02/152322-3 Mettre Industria Alimentares Ltda Me,02/157383-2 Taxi Midi a Ltda Me,02/157691-2 De Aloe Quimica Fina Industria E Com ercio Ltda Me,02/157719-6 Tudo.Com Informatica Ltda Me,02/ 158302-1 Gaston Ely Forlin & Cia Ltda Me,02/160333-2 Magri Transportes Rodoviaros Ltda Me,02/160350-2 Hoch Prestador a De Servicos Ltda Me,02/163182-4 Empresa Santo Anjo Da Gu arda Ltda,02/165282-1 Thunel Sound System Ltda Me,02/16579 8-0 Virrami Ltda Me,02/165885-4 Kadiz Do Brasil Ltda Epp,02/165951-6 Panificadora Capraro Ltda Me,02/165962-1 Angete I Comercio Ltda Me,02/167385-3 Casagrande Lavacao Comercio De Pecas Ltda Me,02/167612-7 Atacado Avenida Ltda Me,02/16780 7-3 Bonfante E Cia Ltda Me,02/167864-2 Estufasul Ltda Me,02/167952-5 Mercosul Aviamentos Ltda Me,02/167979-7 Rede Li der Farma Ltda Me,02/168068-0 Sial Comercio De Ferragens L td Me,02/168071-0 Gaspar E Freitas Ltda Me,02/168100-7 Xa ma Veiculos Ltda Me,02/169695-0 Emporio Da Cozinha Industr ial Ltda Me,02/169965-8 Trivial The Best Alimentos Ltda,02/170013-3 Viacao Verdes Mares Ltda,02/170014-1 Bogotur Tr ansporte E Turismo Ltda,02/170170-9 Comercio E Industria S any Ltda Me,02/170282-9 Moveis Mohr Ltda,02/171787-7 Kansa s Confeccoos Ltda Me,02/171868-7 Freddy Tours Internationa l Ltda Me,02/171871-7 Brasimaq Comercio E Industria De Maq uinas Ltda Me,02/171999-3 M W A Publicidade Ltda,02/172015-0 Garuva Servicos Ltda,02/173325-2 Comercial Brumar Ltda, 02/173326-0 Auto Posto Bela Vista Ltda Me,02/173327-9 Feli pe Pneus Ltda Me,02/174172-7 Eletro Po Pinturas Especiais Ltda Me,02/174293-6 Cart Flyer'S Transportes Ltda Me,02/174391-6 Brasital Pizzaria Ltda Me,02/174406-8 Carbanco Est ofaria Ltda Me,02/174456-4 Apice Livros Ltda Me,02/174459-9 Colima Comercio E Industria De Equipamentos Ltda Me,02/174461-0 Farmacia Senhor Dos Passos Ltda Me,02/174531-5 Ele tro Eletronica Beduschi Ltda Me,02/175001-7 Schultz & Roth Ltda Me,02/175315-6 Vidragaria Rio Tavares Ltda Me,02/1760 99-3 Iguacu Construtora De Obras E Projetos Ltda,02/176101 -9 Dalmir Oglitari Junior Processamento De Dados Ltda,02/17 6104-3 Kinat'Us Restaurante Ltda Me,02/176108-6 Giotti & A ngonese Ltda Me,02/176112-4 Construtora Satélite Ltda,02/1 76114-0 Reta Tur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me,02/1 76115-9 Transportes Sabadin Ltda,02/176120-5 Imobiliaria I vecio T. Gallon Ltda,02/176121-3 I N D E Z -Industria E Mo ntagem De Máquinas Industriais Ltda Me,02/176145-0 Pollo A uto Servicos E Pecas Ltda Me,02/177912-0 Vera Aparecida Gi ovanoni & Cia Ltda Me,02/178002-1 So Pick Up Pecas Ltda Me ,02/178228-8 Posmovil Posto De Molas Vivian Ltda Epp,02/17 8877-4 Brava System Informatica Ltda,02/178882-0 Jubilar M oveis Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda,02/1 79848-6 T W A Fomento Comercial Ltda,02/179863-0 Marister Regis & Cia Ltda,02/179876-1 L J Informatica Ltda Me,02/17 9885-0 Mania De Crescer Ltda Me,02/179889-3 Cri Agua Distr ibuidora De Agua Ltda Me,02/180579-2 Empreiteira De Mão De Obra Cacic Ltda Me,02/180586-5 I V C Prestadora De Servico s Ltda,02/180951-8 Madeiras Popinhaki Ltda,02/181188-1 Pet romotor Distribuidora De Petroleo Ltda,02/181392-2 Mecanic a De Diferenciais Guaramirim Ltda Me,02/182303-0 Construto ra Albino E Albino Ltda Me,02/182312-0 Cleiton Waldecir Cu stodio & Cia Ltda,02/182313-8 Bella Vita Ltda Me,02/ 182343 -0 Stilus E Mania Malhas Ltda Me,02/182538-6 Silva Barros Empreiteira Ltda Me,02/182542-4 Tilles Comercial Ltda,02/1 83315-0 Guinada Engenharia Ltda,02/183350-8 Evolution Repr esentacoes Ltda Me,02/183453-9 Centro De Formacao De Condu tores Ascurra Ltda Me,02/183565-9 Dist ribuidor De Atacado E Varejo Amigao Ltda,02/183568-3 Danyar

Tecelagem E Confeccoos Ltda,02/183569-1 Luciana Distribu idora Ltda Me,02/183 572-1 L G Veiculos Ltda,02/183577-2 Yasmine Industria E Co mercio Ltda Me,02/183578-0 America- na Comercial Exportadora E Importadora Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO:02/135411-1 Nelva Sa lete Dahmer & Cia Ltda Me,02/140291-4 Transform Calçados E Confeccoos Ltda Me,02/ 153930-8 Saint Louis Esportes Ltda M e,02/154580-4 Elca Industria De Alimentos Caseiros Ltda Me ,02/160341-3 Artefa- tos De Cimento Magentanz Ltda,02/171635 -8 Estamparia Reinert Ltda Me,02/176090-0 Selvagee Industri a E Comercio De Couro Ltda Me,02/177676-8 Nardino Transpo rtes Ltda Me,02/178207-5 Dutie Comercio E Representacoes L td,02/178840-5 Bez & Goulart Ltda,02/179847-8 Refez Comer cio E Representacoes Ltda,02/183576-4 Calypso Bier Haus Re staurante Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPR ESA:02/158303-0 Gaston Ely Forlin & Cia Ltda Me, MICROEMPR ESA: ENQUADRAMENTO:02/133157-0 Botz Bar E Mercearia Ltda,02/133186-3 Floricultura Zimmermann Bodemuller Ltda,02/ 13322 9-0 Jlc Estamparia Ltda,02/133233-9 Home Decor Pre- sentes E Decoraçoos Ltda,02/140254-0 Rubeli Comercio De Embalagens Ltda,02/140295-7 Jaime Schmitz & Cia Ltda,02/ 146985-7 Pass o Aki Calçados Ltda,02/154563-4 Rober Comer cio E Transport es Ltda,02/157825-7 Fritzen & Carone Lanchonete Ltda,02/160364-2 Anna Agencia De Viagens Ltda,02/160380- 4 M M França Transportes Ltda,02/165274-0 Genesio Empreiteira De Mao De Obra Ltda,02/165624-0 Heliton J B Tombini & Cia Ltda,02/16 5975-3 Academia Vida E Vitalidade Ltda,02/166058-1 Editora Selleta Ltda,02/166779-9 Geane Co- mercio De Papelaria Ltda,02/167836-7 Lojas Romar Ltda,02/ 168053-1 Casagrande Lavaca o Comercio De Pecas Ltda,02/ 169392-7 Supermercado Marshall Ltda Me,02/170438-4 Princí- pio Comunicação E Marketing Ltda ,02/173307-4 Mael Transpo- rtes Rodoviaros Ltda,02/175176-5 Madebrac Indústria E Comércio De Madeiras Ltda,02/176005-5 Lange & Badoan Ltda Me,02/176106-0 Jc Móveis Ltda Me,02/17 6110-8 Smialoski & Smialoski Ltda Me,02/178201-6 Dfj Repr esentacoes Ltda,02/ 178661-5 Claudemir Ghizone & Cia Ltda,02 /179866-4 Foto Prospera Ltda,02/179932-6 Comercial De Gas De Bem Martins Ltda,02/181007-9 Noches Calientes Ltda,02/1 81513-5 Martins Pan Panificadora E Confeitaria Ltda,02/181 515-1 Cozinha Indu- strial Vitória Ltda,02/181736-7 Sales & Camargo Ltda,02/ 183527-6 Empreiteira De Mao De Obra Lores Ltda,02/183529- 2 Plaskit Industria E Comercio De Plasticos Ltda,02/183531-4 Padaria E Confeitaria Dona Puppe Ltda,02/ 183533-0 Carvalho Construções E Comercio Ltda,02/183556-0 Farmacia Koerich Ltda,02/183559-4 Aplic Transfer Estampari a Ltda,02/183561- 6 Glitter Comercio De Roupas Ltda,02/1835 67-5 Balanga Danga Danceteria Ltda,02/183571-3 Comercial P asecl Ltda, EMPRE- SA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:02/1469 30-0 Classecar Latoaria E Pintura Ltda,02/154688-6 Brazili an Pine Industrial Ltda,02/173891-2 Garbin Terraplanagem L td Epp,02/182351-0 Extrafer Extracao E Comercio De Areia Ltda Epp, EMANCIPACAO:02/154562-6 Rober Comercio E Transpo rtes Ltda, FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICAO/CONTRA TO:02/111035-2 Solane Schafer,02/114030-8 Celia Felippi Ro za,02/132992-3 Ildo Moreira Da Silva,02/133204-5 Geovane P iva,02/133225-8 Gustavo David,02/146561-4 Luciana De Fatim a Marques,02/ 149691-9 Paulo Cezar Padova,02/155000-0 Aders on Henn,02/ 155319-0 Cleunice Alves De Oliveira,02/157831-1 Ondina Ma- ria De Carvalho Borges,02/157838-9 Margareti Mat ei Gonçalves,02/165988-5 Nayra Danielli Monteiro De Carval ho,02/168024-8 Valda Mondardo Frigo,02/169769-8 Edineide P ereira Da Silva,02/173329-5 Benjamin Bertholdo Huhnfleisch ,02/ 173985-4 Adilson Da Silva Me,02/174187-5 Jose Carlos V ignola Me,02/176063-2 Francine Covatti Me,02/176067-5 Juci Imar Rezello Me,02/178689-5 Rosa Maria Maciel Alberici,02/178842- 1 Daniela Santos Peixoto,02/179884-2 Dalila Duarte, 02/181079- 6 Sheyha Ferreira Haddad,02/181139-3 Alex Sandro Adir Gon- çalves,02/181388-4 Flávio Rauber,02/181510-0 Abrão Wolter,02/ 181538-0 Eduardo Pedro De Campos,02/181577-1 Raq uel Curcio,02/181580-1 Heloíse Helena Borges,02/181591-7 A lberto Trapani Junior,02/181634-4 Daniela Lanznaster,02/18 2066-0 Anildo Trevisol,02/182185-2 José Panegalli Filho,02/182421-5 Milton Da Cunha,02/182454-1 Paulo Sergio Lima L ite,02/ 182468-1 Maria Balsanelli Scaburri,02/182544-0 Rose Maria Grandio Minimercado, ALTERACAO:02/133184-7 Leonir Lol ato Me,02/155101-4 Ricardo Joao Francisco Me,02/157841-9 Marcos Jose Schimanski Me,02/157844-3 Laurení Luiz Seemann Me,02/160527-0 Antonio Albiero Me,02/166076-0 Pedro Luis B oing,02/167978-9 Martinho Mendes De Souza Filho Me,02/ 1703 07-8 Dilmo Jose Rodrigues Me,02/174561-7 Clenilson Marcio Weinrich Me,02/175267-2 Eduardo Luiz Da Silva Mer- cearia Me ,02/176117-5 Acelino Seariot Me,02/178577-5 Pedro

Paulo Me deiros Epp,02/179856-7 Marlene Tuazzi Dias Me,02/ 179857-5 Maria Mazuco Leandro Me,02/179858-3 Maria Alberton Me,02/1 79886-9 João Jose Medeiros Me,02/181078- 8 Paulo Manoel De Aguiar Me,02/181092-3 Sergio Francisco Rocha Me,02/181105-9 Leandro Silveira,02/181113-0 Jailson Joaquin Pereira Me, 02/181748-0 Joao Antonio Damasco Arti- gos De Armarinho Me,02/182178-0 Norivaldo Pedro Da Silva Me,02/182446-0 Agustinh o Machado Me,02/182499-1 Alessandra Conceicao Fernandes Fi lho Me,02/182523-8 Jose Francisco Krefl Me,02/183307-9 A. Sens Distribuidora Me,02/ 183554-3 Martha Da Silva Alexandre Me, EXTINCAO/ DISTRATO:02/014211-0 Gerhard Klabunde,02/11 1016-6 Ale- xandre De Araujo Me,02/140227-2 Valdir Tambossi Me,02/ 140229-9 Denise Aparecida Freitas Me,02/149553-0 Ade mar Siqueira Me,02/152447-5 Julio Cesar Costa Automoveis M e,02/ 152499-8 Antonio Murialdo Correia Me,02/152501-3 Mano el Argemiro Machado Me,02/154485-9 Joao Carlos Appio Me,02 /154581-2 Lourdes Maria Della Flora Me,02/155366-1 Jaques Luiz Casagrande Me,02/160365-0 Ivonete Terezinha Dalmora M e,02/173877-7 Deivis Matheus Ferreira Me,02/174446-7 Ruben s Jose De Oliveira Me,02/178170-2 Ana Leda Pozzan Me,02/18 1643-3 David Raphael Silverio De Andrade Me,02/ 182373-1 Ve ra Marisa Neufert Jacobsen Me,02/182463-0 Deli- res Rigon Me , MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:02/ 111036-0 Solane Schafer,02/114031-6 Celia Felippi Roza,02/ 132993-1 Ildo Moreira Da Silva,02/133205-3 Geovane Piva,02/ 133227-4 Gustavo David,02/146562-2 Luciana De Fatima Mar- ques,02/149692-7 Paulo Cez ar Padova,02/155001-8 Aderson Henn,02/155320-3 Cleunice Al ves De Oliveira,02/157832-0 Ondina Maria Carvalho Borges,02 /157839-7 Margareti Mat- tei Gonçalves,02/165987-7 Nayra Da nielli Monteiro De Carva- lho,02/169770-1 Edineide Pereira D a Silva Me,02/173330-9 Benjamin Bertholdo Huhnfeleisch,02/173986-2 Adilson Da Silva Me,02/176064-0 Francine Covatti M e,02/176068-3 Juclimar Rezello Me,02/178690-9 Rosa Maria Maciel Alberici,02/178843- 0 Daniela Santos Peixoto,02/17980 9-5 Valda Mondardo Frigo,02/ 179931-8 Dalila Duarte,02/1810 80-0 Sheyha Ferreira Haddad,02/ 181106-7 Leandro Silveira,02/181140-7 Alex Sandro Adir Gon- çalves,02/181389-2 Flávio Rauber,02/181511-9 Abrão Wolter,02/ 181539-9 Eduardo Pedro D e Campos,02/181578-0 Raquel Curcio,02/181581-0 Heloíse Hel ena Borges,02/181635-2 Daniela Lanznaster,02/182067-8 An il do Trevisol,02/182454-1 Paulo Sergio Lima Leite,02/182469- 0 Maria Balsanelli Scabur ri,02/182474-6 Pedro Luis Boing,02/ 182500-9 Milton Da Cunh a,02/182543-2 Rose Maria Grandio Minimercado, EMANCIPACAO:02/133226-6 Gustavo David, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL EXTRAORDINARIA:02/166459-5 Cooperativa De Eletricidad e De Praia Grande, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:02/ 105122-4,02/105123-2,02/111001-8,02/122950-3,02/133104- 9,02/13325 4-1,02/133255-0,02/133256-8,02/133258-4,02/ 133259-2,02/133 260-6,02/133288-6,02/146971-7,02/146972- 5,02/146981-4,02/1 46982-2,02/146986-5,02/146990-3,02/ 152463-7,02/154551-0,02 /154552-9,02/154908-7,02/154909- 5,02/155031-0,02/155032-8, 02/156870-7,02/157290-9,02/ 157291-7,02/158401-0,02/160003-1,02/160004-0,02/165629- 0,02/165701-7,02/165895-1,02/16631 3-0,02/166550-8,02/ 167462-0,02/169832-5,02/173324-4,02/173 328-7,02/173334- 1,02/174334-7,02/174336-8,02/174357-6,02/1 74359-2,02/ 174360-6,02/174361-4,02/174374-6,02/174411-4,02 /174419- 0,02/174436-0,02/174447-5,02/174451-3,02/174460-2, 02/ 174464-5,02/174475-0,02/174480-7,02/174525-0,02/174526- 9,02/174527-7,02/174533-1,02/174547-1,02/174612-5,02/17461 3-3,02/174968-0,02/174999-0,02/175270-2,02/175274-0,02/175 725-9,02/175730-5,02/176123-0,02/177861-2,02/178208-3,02/1 78212-1,02/178213-0,02/178216-4,02/178217-2,02/178218-0,02 /178221-0,02/178223-7,02/178225-3,02/178229-6,02/178235-0, 02/178237-7,02/178244-0,02/178837-5,02/178838-3,02/179831- 1,02/179835-4,02/179836-2,02/179850-8,02/179851-6,02/17985 2-4,02/179854-0,02/179861-3,02/179867-2,02/179880-0,02/180 011-1,02/180019-7,02/180948-8,02/180999-2,02/181008-7,02/1 81166-0,02/181167-9,02/181402-3,02/181413-9,02/181451-1,02 /181516-0,02/181517-8,02/181534-8,02/181548-8,02/181597-6, 02/181614-0,02/181633-6,02/181654-9,02/181692-1,02/181693- 0,02/181752-9,02/181753-7,02/181767-7,02/182169-0,02/18217 4-7,02/182314-6,02/182315-4,02/182319-7,02/182327-8,02/182 342-1,02/182344-8,02/182447-9,02/182462-2,02/182495-9,02/1 82502-5,02/182504-1,02/182505-0,02/182515-7,\*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:02/182224-5,

MAX JOSEF REUSS STENZEL  
SECRETARIO GERAL

## Lista de Leiloeiros

## Araranguá

**Daniel Schneider Chaieb**  
Rua Dorvalino Brocca Pasquali, 206  
CEP: 88900-000 Araranguá/SC  
Fone: (48) 524-4066

Avenida Cairú, 592 - Conj. 04  
CEP: 90230-000 Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3343-8793 Celular: (51) 9985-8682  
E-mail: [chaieb@conex.com.br](mailto:chaieb@conex.com.br)  
Matrícula - AARC/039 Data: 27/06/00

## Balneário Camboriú

## Rodrigo Schmitz

Avenida Atlântica, nº 1684/72  
CEP 88.330.000 Balneário Camboriú /SC  
Fone: (047) 9977-7910  
Email: [schmitz@via-rs.net](mailto:schmitz@via-rs.net)  
Matrícula - AARC/071 Data: 05/04/2001

## Blumenau

## Álcio Ângelo Warpechowski

Rua Eça de Queiroz, 107 - fundos  
CEP: 89037-400 Blumenau /SC  
Fone: (47) 325-2738 Celular: (47) 9977-4283  
E-mail:  
Matrícula - AARC/072 Data: 05/04/2001

## Paulo Pizzolati Neto

Rua Amadeu da Luz, 168 - apto 504  
CEP: 89010-160 Blumenau/SC  
Fone: (47) 326-2410 Celular (47) 9101-6605  
9982-6605  
E-mail:  
Matrícula - AARC/019 Data: 17/11/98

## Chapecó

## Ancila Maria Baldissera Paludo

Rua Rio de Janeiro, 299 D  
CEP: 898002-230 Chapecó /SC  
Fone: (49) 323-4245  
E-mail:  
Matrícula - AARC/049 Data: 13/12/00

## Isolda Capelari

Rua Vitória Cella, 170 - D - sala 05 - Centro  
CEP: 89803-020 Chapecó/SC  
Fone: (49) 323-9939 322-2298 Celular (49)  
9987-1530  
E-mail: [isoldaleiloes@desbrava.com.br](mailto:isoldaleiloes@desbrava.com.br)  
Matrícula - AARC/015 Data: 22/08/96  
**Ruy Valter Baldissera**

Rua Marechal Bormann, 1884 - 02  
CEP: 89800-000 Chapecó/SC  
Fone: (49) 322-3241 323-4252  
E-mail: [dhea@cco.matrix.com.br](mailto:dhea@cco.matrix.com.br)  
Matrícula - AARC/013 Data: 27/12/89

## Criciúma

## Lúcio Ubiali

Avenida Lufz Sazarim, 2300 - B. Paulo de Frontim  
CEP: 88810-050 Criciúma/SC

Fone: (48) 437-6115 439-0488 Celular: (48)  
984-8111  
E-mail: [ubiali@matrix.com.br](mailto:ubiali@matrix.com.br)

Matrícula - AARC/030 Data: 15/12/99

## Paulo Roberto Pimentel Porto

Rua Paulo de Frontim, 330 - Bairro Santa Bárbara  
CEP: 88804-070 Criciúma/SC  
Fone: (048) 437-1309 433-4659

E-mail:  
Matrícula - AARC/038 Data: 13/06/00

## Rogério Damiani

Rua Antônio De Lucca, 315 apto 1402 - Ed. Rafaela, Bairro Pio Correia  
CEP: 88801-460 Criciúma /SC  
Fone: (48) 433-6104 - Celular: (48) 9984-9593  
E-mail: [keda@terra.com.br](mailto:keda@terra.com.br)  
Matrícula - AARC/042 Data: 09/1 0/00

## Florianópolis

## Cristiano Socas Silva

Avenida Hercílio Luz, 839 - apto 502 - Centro  
CEP: 88020-001 Florianópolis/SC  
Fone: (48) 248-6688 222-1504 Celular: (48)  
9982-8560  
E-mail: [crsocas@matrix.com.br](mailto:crsocas@matrix.com.br)  
Matrícula - AARC/034 Data: 13/06/00

## Maria Rosinha Donida Astolfi

Rua Madalena Barbi, 30 - apto 903 - Centro  
CEP: 88015-190 Florianópolis/SC  
Fone: (48) 225-6468 229-2113  
E-mail:  
Matrícula - AARC/016 Data: 03/12/97

## Roberto Mercondes de Azevedo

Rua João Januário da Silva, 6555 - Rationes  
CEP: 88052-200 Florianópolis/SC  
Fone: (48) 266-8242 Celular: (48) 9971-1812  
E-mail: [leiloeiro31@yahoo.com](mailto:leiloeiro31@yahoo.com)  
Matrícula - AARC/031 Data: 15/12/99

## Sérgio Cherem Schneider

Rua Maria Eduarda, 238 - Bairro Pantanal  
CEP: 88040-250 Florianópolis/SC  
Fone: (48) 233-0197 Celular (48) 9983-1090  
E-mail:  
Matrícula - AARC/004 Data: 30/06/82

## Joinville

## Artur Henrique Carstens

Rua Caçador, 308 - Fundos - Bairro Atiradores  
CEP: 89203-610 Joinville/SC  
Fone: (47) 422-8141  
E-mail: [carstens@leiloeiro.com.br](mailto:carstens@leiloeiro.com.br)  
Matrícula - AARC/003 Data: 30/06/82

## Paulo Mário Lopes Machado

Rua Parafba, 241  
CEP: Joinville/SC  
Fone: (47) 422-8141  
E-mail:  
Matrícula - AARC/29 Data: 15/12/99

## Ronaldo Siewert

Rua Elly Soares, 127 - Bairro Floresta  
CEP: Joinville/SC  
Fone: (47) 9984-7582 433-6569  
E-mail: [ronaldo@hastapublica.lcl.br](mailto:ronaldo@hastapublica.lcl.br)  
Matrícula - AARC/033 Data: 15/12/99

## Sílvio Polzin Pereira

Rua Paulo Medeiros, 305 - Centro  
CEP: 89201-210 Joinville/SC  
Fone: (47) 433-3422 Celular: (47) 9984-4198  
E-mail: [vies@uol.com.br](mailto:vies@uol.com.br)  
Matrícula - AARC/032 Data: 15/12/99

## Vicente Alves Pereira Neto

Rua Otto Boehm, 954  
CEP: 084-3230 Joinville/SC  
Fone: (47) 472-2640  
E-mail: [vicente@agencialeilao.com.br](mailto:vicente@agencialeilao.com.br)  
Matrícula - AARC/028 Data: 15/12/99

## Lages

## Dirceu Dias Pimentel

Rua Alcides Rabelo, 629 - Bairro Nossa Senhora do Caravágio

Cx. Postal 659 CEP: 88500-000 Lages/SC  
Fone (49) 223-1043  
E-mail:  
Matrícula - AARC/001 Data: 30/06/82

## Palhoça

## Célio de Souza

Rodovia BR 101 - Km 214 - Jardim Eldorado - Parque de Leilões  
CEP: 88130-000 Palhoça/SC  
Fone: (48) 242-3211 Fax (48) 242-3077  
E-mail:  
Matrícula - AARC/002 Data: 30/06/82

## Lista de Tradutores

## Inglês

## Claudia Baumer Wolf

Rua: Alberto Kroechne, 76  
CEP:  
Joinville - SC  
Fone: (47) 422- 6341  
E-mail: [clwolf@zaz.com.br](mailto:clwolf@zaz.com.br)  
Matrícula AARC/O09 Data: 15/12/89

## Lúcia de Almeida e Silva Nascimento

Rua: São Vicente de Paula, 60 - Térreo  
CEP:  
Florianópolis - SC  
Fone: (48) 228-2332  
E-mail: [ceitraid@matrix.com.br](mailto:ceitraid@matrix.com.br)  
Matrícula - AARC/011 Data - 15/12/89

## Espanhol

## Cláudia Geni Franke

Rua: João de Deus Machado, 74 - Edifício Montreal Aptº 403  
Bairro: Trindade (Próximo ao Clube Paula Ramos)  
CEP: 88036-510  
Florianópolis - SC  
Fone: (48) 233-5290  
E-mail: [cgfranke@terra.com.br](mailto:cgfranke@terra.com.br)  
Matrícula - AARC/014 Data: 18/10/90

## Jorge Enrique Kremer

Rua: Estados Unidos, 58  
CEP:  
Itajaí - SC  
Fone: (47) 348-4488  
E-mail: [drkremer@melim.com.br](mailto:drkremer@melim.com.br)  
Matrícula: AARC/OIO Data: 15/12/89

## Francês

## Luiz Paulo Martini Santos

Rodovia Baldissero Filomeno, 5972  
CEP: 88064-002  
Florianópolis - SC  
Fone: (48) 337-0283 9981-7816  
E-mail: [luizpms@ifrance.com](mailto:luizpms@ifrance.com)  
Matrícula: AARC/006 Data: 15/12/89

## Alemão

## Vera Meta Berta Molenda

Rua: Santo Inácio de Loyola, 53 - Apº 4  
CEP: 88015-290  
Florianópolis - SC  
Fone: (48) 223-4629 / 224-0187  
E-mail:  
Matrícula: AARC/007 Data: 15/12/89

## Marianne Elise Grasel

Rua: Alvim Schrader, 295  
CEP: 89015-000  
Blumenau - SC  
Fone: (47) 322-8062  
E-mail: [mgrasel@uol.com.br](mailto:mgrasel@uol.com.br)

**2º TERMO ADITIVO Nº 44/2002, DE REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/01.**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de SC - IPESC.

CONTRATADO: D. Janssen E. Imobiliários Ltda.

OBJETO: Locação de sala comercial para Agência do IPESC, em Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO, conforme Cláusula Sexta do contrato, reajustará o contrato por um período de cinco (05) meses e dezoito (18) dias, cujo valor locatício passará a ser de R\$ 418,87 ( quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos ) a contar de 12/07/2002.

As demais Cláusulas dos Contratos acima aditados, permanecem integras e inalteradas.

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS - GELIC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS**RESOLUÇÃO Nº 05/2002**

O Presidente, em exercício, do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, faz saber que o CONSELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 4.830, de 24 de maio de 2002, de acordo com o deliberado na 243ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2002, **RESOLVE: Art.1º** - Reclassificar o Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Laguna, situado Arcaño Bianchini s/nº; **Art.2º** - Fixar a Tarifa de Utilização - TU do referido terminal em R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real); **Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de setembro de 2002.

**NORBERTO STROISCH FILHO - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.**

IOMP 19161/026



APSFS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2002/PJ**

**Origem:** Concorrência 14/2002. **Contratante:** Administração do Porto de São Francisco do Sul. **Contratada:** Orcali Serviços de Segurança Ltda. **Objeto:** Desenvolvimento, fornecimento, implantação/instalação e treinamento de solução completa e integrada de segurança física patrimonial e pessoal envolvendo hardware e software específico e toda a infra-estrutura necessária, orientada à realidade da APSFS. **Valor:** R\$ 507.000,00 global. **Item Orçamentário:** 44905200, Programa 861, Ação 7162, Fonte 40 e 50. **Vigência:** 90 dias corridos a contar da assinatura em 11.09.2002. **Assinado por** Marcelo Werner Salles p/ contratante, e João Herculano Filgueiras p/ contratada.

PROJUR/APSFS

IOMP 19198/025

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**PORTARIA Nº 022/2002 - FCEE SÃO JOSÉ, 11.09.2002**

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições resolve, **CESSAR** os efeitos da **PORTARIA** n.º 029/2000, onde designou a servidora **SELMA TEREZINHA ADÃO**, matrícula n.º 253.796-6-01 para desempenhar Atividades Técnicas e/ou Administrativas, a contar do dia 12 de setembro de 2002.

**MARILDA TODESCAT**  
**DIRETORA GERAL****PORTARIA Nº 23/2002 - FCEE SÃO JOSÉ, 11.09.2002**

A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições resolve, **DESIGNAR**, para Desempenhar Atividade Especial, Magistério, os servidores, **Cláudia Regina Tavares Dornbusch**, matrícula n.º 239.127-9-01, **Maria Inácia de Medeiros Soares**, matrícula n.º 239.125-2-01, **Sandra Mara Butemberg**, matrícula n.º 239.017-5-01, **Vera Lúcia Ludwig**, matrícula n.º 239.130-9-01, a contar do dia 12 de setembro de 2002.

**MARILDA TODESCAT**  
**DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº 24/2002 - FCEE SÃO JOSÉ, 11.09.2002**  
A Diretora Geral da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições resolve, **DESIGNAR**, para Desempenhar Atividade Especial, Biblioteconomia, a servidora, **SELMA TEREZINHA ADÃO**, matrícula n.º 253.796-6-01, a contar do dia 12 de setembro de 2002.

**MARILDA TODESCAT**  
**DIRETORA GERAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4433 DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONVÊNIO Nº 01500/2000-8, ADITADO EM 22/05/02, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.928, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 21/05/2003.**

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ensino	Município	Início	Fim
Rossano da Silva Riva	III Grau	Direito	UNIVALI	Florianópolis	01.03.02	06.09.02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2002**  
**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002****Contratante:** Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE  
**Contratada:** Hotel Planalto Ltda.

Objeto: A contratação de hospedagem para atendimento necessário das equipes de coordenação, arbitragem e pessoal de apoio, durante a realização dos 42º Jogos Abertos de Santa Catarina - etapa estadual, no período de 11 à 21 de setembro de 2002, no município de Lages/SC.

**Vigência:** 11/09/2002 a 21/09/2002**Valor:** R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).**Data:** Florianópolis, 10 de setembro de 2002.**Assinam:**Pedro Henrique Dücker Bastos - Diretor-Geral da FESPORTE  
Helena Maria Villa Stringhini - Proprietária do Hotel Planalto Ltda.

IOMP 19260/021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2002**  
**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002****Contratante:** Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE  
**Contratada:** César Costa Ltda.

Objeto: A contratação de hospedagem para atendimento necessário das equipes de coordenação, arbitragem e pessoal de apoio, durante a realização dos 42º Jogos Abertos de Santa Catarina - etapa estadual, no período de 11 à 21 de setembro de 2002, no município de Lages/SC.

**Vigência:** 11/09/2002 a 21/09/2002**Valor:** R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais).**Data:** Florianópolis, 10 de setembro de 2002.**Assinam:**Pedro Henrique Dücker Bastos - Diretor-Geral da FESPORTE  
Sérgio Rota - Procurador da César Costa Ltda.

IOMP 19196/024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2002**  
**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002****Contratante:** Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE**Contratada:** Margarida Maria dos Santos Berwig - ME

Objeto: A contratação de hospedagem para atendimento necessário das equipes de coordenação, arbitragem e pessoal de apoio, durante a realização dos 42º Jogos Abertos de Santa Catarina - etapa estadual, no período de 11 à 21 de setembro de 2002, no município de Lages/SC.

**Vigência:** 11/09/2002 a 21/09/2002**Valor:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**Data:** Florianópolis, 10 de setembro de 2002.**Assinam:**Pedro Henrique Dücker Bastos - Diretor-Geral da FESPORTE  
Margarida Maria dos Santos Berwig - Proprietária

IOMP 19192/029

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2002**  
**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002****Contratante:** Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE  
**Contratada:** Serrano Palace Hotel Ltda.

Objeto: A contratação de hospedagem para atendimento necessário das equipes de coordenação, arbitragem e pessoal de apoio, durante a realização dos 42º Jogos Abertos de Santa Catarina - etapa estadual, no período de 11 à 21 de setembro de 2002, no município de Lages/SC.

**Vigência:** 11/09/2002 a 21/09/2002**Valor:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).**Data:** Florianópolis, 10 de setembro de 2002.**Assinam:**Pedro Henrique Dücker Bastos - Diretor-Geral da FESPORTE  
Araci Chimilski - Sócia-Proprietária do Serrano Palace Hotel Ltda.

IOMP 19198/025

**ERRATA**

Errata do extrato do Contrato nº 032/2002, referente ao Convite 18/2002, publicado no DOE nº 16.989, página 26, de 11 de setembro de 2002.

Onde se lê "Valor: R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)", leia-se "Valor: R\$ 14.105,00 (quatorze mil, cento e cinco reais)".

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

Pedro Henrique Dücker Bastos

Diretor-Geral da FESPORTE

IOMP 19194/020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2002**  
**REF. AO CONVITE 19/2002****Contratante:** Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE  
**Contratada:** Malharia Pieri Ltda.Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para serem utilizados na Olimpíada Estudantil Catarinense** - etapas regional e estadual; Moleque Bom de Bola - etapa estadual e camisetas do Projeto Esporte Contra a Fome.**Valor:** R\$ 78.745,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**Data:** Florianópolis, 12 de setembro de 2002.**Assinam:**Pedro Henrique Dücker Bastos - Diretor-Geral da FESPORTE  
Terezinha K. Pieri - Proprietária

IOMP 19150/024

**ECONOMIAS MISTAS**COHAB/SC  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**RELATÓRIO Nº 009/2002**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Artigo 13 da Resolução CPF nº 005/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diários no mês de Agosto de 2002.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
1964-0	Ademar Augusto J. Beloto	600,00	5,0	ER
1127-4	Altamir Machado	525,00	7,0	MO
1171-1	Antonio Rogério Bueno	150,00	2,0	MO
1975-5	Cláudio Gadotti	337,50	2,5	RE
1613-6	Elias Ricardo Ramos Junior	225,00	3,0	ER
0628-9	Gentil Pedro Galvão	825,00	2,5	RE
1043-0	Gilberto Ferreira	375,00	5,0	CA
1464-8	Gladys E. M. Cherubini	825,00	2,5	RE
1977-1	Jose Orlando Battistoti	684,37	2,5	RE
1974-7	Juarez Silveira	270,00	2,0	RE
1968-2	Julio Cesar Correa Bet	312,00	2,0	RE
0799-4	Kary Lane Oliveira	562,50	4,5	RE
0821-4	Laércio Vitor	440,00	5,0	ER
1160-6	Maisa Passos de Cordova	836,00	9,5	ER
1479-6	Mariley Francisca Zancanaro	264,00	3,0	ER
0004-3	Murilo Mães	375,00	5,0	RE
1471-0	Nilo Fries Filho	968,00	11,0	VC
0741-7	Oldair Schmidt dos Santos	262,50	3,5	VC
1128-2	Paulo César da Costa	375,00	5,0	MO

1971-2	Renato Joceli de Souza	600,00	5,0	RE
1976-3	Ricardo Garcia	886,87	4,0	RE
1965-8	Selecio Orth	1.404,00	9,0	RE
0223-2	Sume Medeiros Filho	675,00	9,0	MO
1959-3	Zildomar Luiz Scheller	132,00	2,0	RE
<b>TOTAL</b>		<b>3.108,974</b>	<b>109,5</b>	<b>-x-</b>

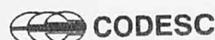
**Legenda de Motivos:**

MO - Motorista ER - Escritórios Regionais  
RE - Reunião CA - Carnês  
VC - Vistoria Conjunto

Observação: A legenda deverá ser adaptada às necessidades do órgão.  
Local e Data: Fpolis, 09 de setembro de 2002

José Orlando Battistoti  
Diretor Presidente COHAB/SC

10MP 19204/027



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2002**

Terceiro termo aditivo ao Contrato 014/2001. Contratante: CODESC. Contratada: JEP Serviços Especializados em Software Ltda. Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, altera valor pela contraprestação dos serviços para R\$ 175.98. Assinado em 23/08/2002 por Edson Caporal pela CODESC e Celso José Bender pela JEP Ltda.

10MP 19156/022

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul  
**SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A**

**RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO (DOESC 06/09/2002)**

**PARTES: SANTUR - Santa Catarina Turismo S.A.**  
**Centro Educacional Floripa Ltda.**

**Onde se lê: "VIGÊNCIA: 02/09/2002 a 02/09/2003"**  
**Leia-se: VIGÊNCIA: 05/09/2002 a 05/09/2003**

10MP 19197/026

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**CONVENIO DE CONCESSÃO Nº 013/02**  
**CASAN/MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**

ORIGEM: Lei Municipal nº 5.038 de 19 de julho de 2002  
OBJETO: Implantar, administrar e explorar o SAA, bem como coleta e disposição de esgotos sanitários  
PRAZO: 20 anos  
ASSINATURA: 22.07.02  
Florianópolis, 11 de setembro de 2002  
JOSUÉ DAGOBERTO FERREIRA  
Diretor Presidente

NF 131.804  
10MP 17040/027

**CONCURSOS E LICITAÇÕES**

Secretaria de Estado da Administração



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Administração de Materiais e Serviços - DIAM, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Convite nº 0043/2002.** Objeto: Artigos para higiene pessoal - diversos, Soluções desinfetantes e esterilizantes de uso hospitalar - Item(ns): 1 - TAF DISTRIBUIDORA LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 1.503,28. Item(ns): 2, 3, DESERTO. Valor Total Adjudicado: 1.503,28.

10MP 19184/026

Secretaria de Estado da Administração



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Administração de Materiais e Serviços - DIAM comunica o resultado do **Convite nº 0044/2002**, que tem por objeto Utensílios manuais de cozinha, Utensílios para serviços de mesa. Item(ns): 1 - DISTRIBUIDORA ACTUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$1.088,00. Item(ns): -PORTOZELO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43,20. Item(ns): 3, 5 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.851,40. Item(ns): 4, 6, 8 - TAF DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.138,30. Item(ns): 7, DESERTO. Valor Total Adjudicado: R\$ 51.120,90.

10MP 19185/022

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DL 0023/SDF/2002.** Objeto: executar as ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto das Ações Regionais/Estadual de Trabalho e Renda - Projeto Ação Mulher, em vários municípios catarinenses. Contratada: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. - **Fundamento Legal:** Art. 24 inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. **Orçamentária:** 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade 4063, Fonte 10. **Razão da Escolha do Fornecedor:** Contratação de instituição brasileira da pesquisa e do ensino e não possui fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente. Conforme instrução no processo: SDFP nº 3945/022. **Valor Total:** R\$ 60.060,00 (Sessenta mil e sessenta reais). Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

**DL 0024/SDF/2002.** Objeto: executar as ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto das Ações Regionais/Estadual de Trabalho e Renda - Projeto Ação Mulher, em vários municípios catarinenses. Contratada: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. - **Fundamento Legal:** Art. 24 inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. **Orçamentária:** 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade 4063, Fonte 10. **Razão da Escolha do Fornecedor:** Contratação de instituição brasileira da pesquisa e do ensino e não possui fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente. Conforme instrução no processo: SDFP nº 3939/022. **Valor Total:** R\$ 280.858,66 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

**DL 0025/SDF/2002.** Objeto: executar as ações de Qualificação e Requalificação Profissional produto dos Fóruns Municipais, em vários municípios catarinenses. Contratada: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. - **Fundamento Legal:** Art. 24 inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. **Orçamentária:** 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade 4063, Fonte 10. **Razão da Escolha do Fornecedor:** Contratação de instituição brasileira da pesquisa e do ensino e não possui fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente. Conforme instrução no processo: SDFP nº 3938/026. **Valor Total:** R\$ 532.059,16 (Quinhentos e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

**Marli Barrentin Nacif**  
Secretária de Estado

10MP 19184/025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 037/2002.** Objeto: Aquisição de imóvel, com área de 681,50m², com benfeitorias, matriculado sob o nº R - 1/9.316 no 2º ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville para o CEI - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, em Joinville. Contratados: Valdir Longen. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 994/COJUR/02. **Item de Despesa:** 4590.61.00, **Subfunção/Ação:** 361/1004, **Fonte:** 00, **Razão da Escolha do Fornecedor:** para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração. **Valor Total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil). Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

Miriam Schlickmann  
Contratante

10MP 19187/028

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Habilitação**  
**Concorrência nº 025/2002**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática.  
**Empresa Inabilitada:**

CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.1.4. e 5.2.3.4. do Edital.

**Empresas Habilitadas:**

1. AÇÃO INFORMÁTICA LTDA.;
2. DEDALUS COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, em não havendo interposição de recurso, os "Envelopes Proposta", serão abertos às 10:00hs do dia 19/09/2002, na sala 503 do edifício sede desta Secretaria de Estado da Fazenda. Florianópolis, em 11 de setembro de 2002.

Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Fazenda

10MP 19181/027

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase Habilitação do processo:

PSUS nº 506/028 - LICITAÇÃO nº 181/2002 - Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Consignação Órteses, Próteses e Materiais Especiais para a Associação Santa Catarina de Reabilitação (ASCR) - NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- Hospital Lar Com. Locação, Importação e Exportação Ltda.
- Ulla Vertergaard Lisboa - porém não poderá deixar em consignação dos seguintes itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, pois não cumpriu o subitem 4.3.5, do item 4.3 do Cap. IV do Edital (não apresentou Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde).

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.  
Eduardo Goeldner Capella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

10MP 19183/020

**POLÍCIA MILITAR**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DO TÍTULO 12, DA CONCORRÊNCIA 089/02.**

O Cel PM DIR DALF no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve: Revogar o título 12, da Concorrência 089/02, contratação de postos de combustíveis para abastecimento e troca de óleo lubrificante, para veículos da Polícia Militar, Interior do Estado (Região Norte e Litoral).

Florianópolis, 10 de setembro de 2002

**ANTÔNIO RANGELLI DE SOUZA**  
CEL PM - DIR. DALF

10MP 19180/020

**POLÍCIA MILITAR**

---

**AVISO**

**COMUNICAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ENECOM COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, CONTRA SUA INABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2.002.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMSC, torna público aos interessados que a empresa ENECOM

**COMÉRCIO MERCANTIL LTDA**, impetrou recurso contra sua inabilitação, conforme publicação feita em Diário Oficial do Estado nº 16.984, de 04/09/02. Diante disso, a CPL decidiu abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para contra recurso, a contar desta publicação. Cópia do referido recurso, encontra-se a disposição na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287

Florianópolis, 12 de setembro de 2.002

**FERNANDO LUIZ ALVES**  
1º TEN PM PRESIDENTE CPL

Preços nº 124/02, (contratação de empresa para execução do projeto de reforma do 3º Batalhão de Bombeiro Militar de Blumenau-SC, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de materiais), haja vista a necessidade de adequações no edital.

Florianópolis, 12 de setembro 2.002

**ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA**  
CEL PM - DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



**AVISO**

**COMUNICAÇÃO DE RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRA SUA INABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2.002.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMSC, torna público aos interessados que a empresa **CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, impetrou recurso contra sua inabilitação, conforme publicação feita em Diário Oficial do Estado nº 16.984, de 04/09/02. Diante disso, a CPL decidiu abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para contra recurso, a contar desta publicação. Cópia do referido recurso, encontra-se a disposição na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287.

Florianópolis, 12 de setembro de 2.002

**FERNANDO LUIZ ALVES**  
1º TEN PM PRESIDENTE CPL



POLÍCIA MILITAR



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 125/02**

O Cel PM DIR DALF no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49 da lei 8.666/93, resolve: Revogar a Tomada de Preços nº 125/02, (contratação de empresa para execução do projeto de Construção do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros da PMSC, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de materiais), haja vista a necessidade de adequações no edital.

Florianópolis, 12 de setembro 2.002

**ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA**  
CEL PM - DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 127/02**

O Cel PM DIR DALF no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49 da lei 8.666/93, resolve: Revogar a Tomada de Preços nº 127/02, (contratação de serviços para execução do projeto de ampliação do Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de materiais), haja vista a necessidade de adequações no edital.

Florianópolis, 12 de setembro 2.002

**ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA**  
CEL PM - DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 133/02**

O Cel PM DIR DALF no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49 da lei 8.666/93, resolve: Revogar a Tomada de Preços nº 133/02, (contratação de empresa para execução do projeto de ampliação (construção do COPOM) do 10º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Blumenau-SC, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de materiais), haja vista a necessidade de adequações no edital.

Florianópolis, 12 de setembro 2.002

**ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA**  
CEL PM - DIR. DALF



POLÍCIA MILITAR



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 124/02**

O Cel PM DIR DALF no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49 da lei 8.666/93, resolve: Revogar a Tomada de



Secretaria de Estado  
dos Transportes e Obras  
Departamento de Estradas de Rodagem



Resultado da Classificação  
**LICITAÇÃO - CONVITE Nº 088/02**  
Objeto: execução de Trevo na Rodovia SC-447, Km 52+460 trecho Criciúma - Nova Veneza no cruzamento com a rua Ângelo Alaminí do município de Criciúma.

Class.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preço Total Proposto (R\$)
1º lugar	SETEP - Topografia e Construções Ltda.	89.101,95
2º lugar	PLM - Construções e Comércio Ltda.	89.783,39
3º lugar	TEC - Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.	89.821,71

Comissão Permanente de Licitações do DER, em 11 de setembro de 2002

TDOP - 19140/009



Secretaria de Estado  
Dos Transportes e Obras

Departamento de  
Edificações  
E Obras Hidráulicas



**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Licitação: EDITAL TP Nº 143/DEOH/2002**  
Objeto: Construção com área de 1.258,00 m², do prédio destinado ao Centro de Convivência do CEFID/UEDESC, município de Florianópolis, SC.

**EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

- 1º) Nakazima Engenharia Ltda. — R\$ 350.603,85
  - 2º) Concrecel Serviços de Engenharia Ltda. — R\$ 394.998,00
  - 3º) Racitec Construtora e Incorporadora Ltda. — R\$ 397.417,32
  - 4º) Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. — R\$ 404.444,44
  - 5º) Costa Rica Engenharia e Construções Ltda. — R\$ 406.586,75
  - 6º) De Faria Construções Ltda. — R\$ 418.135,87
  - 7º) Mima Engenharia e Construções Ltda. — R\$ 420.520,41
  - 8º) JCA Construções e Projetos Ltda. — R\$ 427.959,89
  - 9º) D&F Construtora e Incorporadora Ltda. — R\$ 434.398,82
  - 10º) Paludo Projetos e Construções Ltda. — R\$ 441.942,74
  - 11º) Construtora Frederico Ltda. — R\$ 448.671,74
  - 12º) Construtora Viseu Ltda. — R\$ 451.876,13
  - 13º) Marcone Engenharia Ltda. — R\$ 465.341,03
- EMPRESA COM PROPOSTA VENCEDORA:**  
Nakazima Engenharia Ltda. — R\$ 350.603,85

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.  
CPL/DEOH

TDOP - 19133/009



Secretaria de Estado  
Dos Transportes e Obras

Departamento de  
Edificações  
E Obras Hidráulicas



**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Licitação: EDITAL TP Nº 113/DEOH/2002**  
Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de Guarda e Vigilância Armada, para atuar nas barragens de contenção de cheias do vale do Itajaí, em Taió, Ituporanga e José Boiteux, no Estado de Santa Catarina"

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Embrasp Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial  
Serforte Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.  
CPL/DEOH



Secretaria de Estado  
Dos Transportes e Obras

Departamento de  
Edificações  
E Obras Hidráulicas



**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Licitação: EDITAL TP Nº 136/DEOH/2002**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, recepção e office-boy, para atuar no Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas, município de Florianópolis, SC.

TDOP - 19173/009

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Canadense Limpeza e Conservação Ltda.  
Kobraserv Administração e Serviços Ltda.  
SLC Construção e Serviços Ltda.  
**EMPRESAS INABILITADAS:**  
Adservi Administradora de Serviço Ltda.  
Arauserv Serviços e Obras Ltda.  
Job Recursos Humanos Ltda.

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.  
CPL/DEOH



Secretaria de Estado  
Dos Transportes e Obras  
**Departamento de  
Edificações  
E Obras Hidráulicas**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**Licitação:** EDITAL TP Nº 150/DEOH/2002  
**Objeto:** Execução da obra de fixação e dragagem da Foz do Rio Itajuba, município de Barra Velha, SC.

**EMPRESA HABILITADA:**  
Construtora Azza Ltda.  
**EMPRESA INABILITADA:**  
Aquatícia Construções e Comércio Ltda.

Florianópolis, 11 de setembro de 2002.  
CPL/DEOH



APSFS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Edital de Concorrência Internacional Nº 13/2002**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação no Porto de São Francisco do Sul, de bóias de sinalização náutica e sistema de monitoramento à distância, por controle remoto e demais equipamentos auxiliares, para atender as necessidades desta autarquia.

**Empresa Desclassificada:** Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda. por não atender o item 6.1 letra 'g' do edital (referente material de fabricação da bóia).

**Empresas Classificadas:** 1º lugar – Tideland Signal Corporation com o valor de US\$ 739.246,00 2º lugar – Oy Sabik Ab US\$ 867.377,00. Em 13.09.2002.  
CPL/APSFS



APSFS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Edital de Tomada de Preços Nº 19/2002**

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais elétricos.

**Desclassificada:** Nova Geração Comercial Elétrico Ltda.

**Classificadas:** **Item 01.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Worldcom Comercial Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 02.** 1º) Max-Fer Comercial Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Worldcom Comercial Ltda. 4º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 5º) Hidrowats Indústria e Comércio de Reatores Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. **Item 03.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 3º) Worldcom Comercial Ltda. 4º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) Direta Distribuidora Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 04.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 3º) Worldcom Comercial Ltda. 4º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) Direta Distribuidora Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 05.** 1º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Worldcom Comercial Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 06.** 1º) Worldcom Comercial Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 7º) Direta Distribuidora Ltda. **Item 07.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC

União Comercial Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 4º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 5º) Worldcom Comercial Ltda. 6º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 7º) Direta Distribuidora Ltda. **Item 08.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 4º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 09.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Max-Fer Comercial Ltda. 3º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 8º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 10.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 8º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 11.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) Direta Distribuidora Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 12.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 13.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. **Item 14.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. **Item 15.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. **Item 16.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 17.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 4º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 18.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 4º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 19.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 4º) Max-Fer Comercial Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Item 20.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Worldcom Comercial Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 7º) Hidrowats Indústria e Comércio de Reatores Ltda. 8º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 21.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. **Item 22.** 1º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Direta Distribuidora Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 7º) Worldcom Comercial Ltda. **Item 23.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Worldcom Comercial Ltda. 6º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 8º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 9º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 24.** 1º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Direta Distribuidora Ltda. 4º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) Elitelux Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 8º) Worldcom Comercial Ltda. 9º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 10º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 11º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 25.** GPC União Comercial Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Worldcom Comercial Ltda. 8º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 9º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 10º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 26.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 27.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 2º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 7º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 28.** 1º) Direta

Distribuidora Ltda. 2º) Max-Fer Comercial Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) Hidrowats Indústria e Comércio de Reatores Ltda. 7º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 8º) Elitelux Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda. 9º) Worldcom Comercial Ltda. 10º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 11º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 29.** 1º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Direta Distribuidora Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 30.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 31.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. **Item 32.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 33.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 34.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 35.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 6º) Max-Fer Comercial Ltda. 7º) GPC União Comercial Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 9º) Direta Distribuidora Ltda. **Item 36.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 37.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 6º) Max-Fer Comercial Ltda. 7º) Direta Distribuidora Ltda. 8º) GPC União Comercial Ltda. 9º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 38.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Direta Distribuidora Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 7º) Max-Fer Comercial Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 39.** Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Direta Distribuidora Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 7º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 8º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 40.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) GPC União Comercial Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 8º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 41.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) GPC União Comercial Ltda. 6º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 8º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 42.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 6º) GPC União Comercial Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 8º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 43.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 44.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 45.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Max-Fer Comercial Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 46.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Comercial

Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Max-Fer Comercial Ltda. 7º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 47.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **Item 48.** 1º) Direta Distribuidora Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **Item 49.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 50.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 51.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 52.** 1º) Eletric House Comércio de Material Elétrico Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 53.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 54.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) GPC União Comercial Ltda. 5º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Item 55.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. **Item 56.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Item 57.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Direta Distribuidora Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 58.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 6º) Max-Fer Comercial Ltda. **Item 59.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Item 60.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Item 61.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 62.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. **Item 63.** 1º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação Ltda. 2º) Direta Distribuidora Ltda. 3º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 7º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 64.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação Ltda. 3º) GPC União Comercial Ltda. 4º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 5º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. 7º) Direta Distribuidora Ltda. 8º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 9º) Max-Fer Comercial Ltda. 10º) Worldcom Comercial Ltda. **Item 65.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação Ltda. 3º) Max-Fer Comercial Ltda. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 8º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 9º) Worldcom Comercial Ltda. 10º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 66.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 4º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 67.** 1º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 2º) GPC União Comercial Ltda. 3º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 4º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 5º) Eletro Comercial Santa Rita Ltda. 6º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 68.** 1º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 2º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 3º) Korber Materiais Elétricos Ltda. **Item 69.** 1º) GPC União Comercial Ltda. 2º) Luminar Comércio e Indústria Ltda. 3º) Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A. 4º) Direta Distribuidora Ltda. 5º) Max-Fer Comercial Ltda. 6º) Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. 7º) Eletric House Comércio de Materiais Elétricos Ltda. 8º) Korber Materiais Elétricos Ltda.

São Francisco do Sul, 12 de setembro de 2002.  
CPL/APSFS



**APSFS**

Administração do Porto  
de São Francisco do Sul  
www.apsfs.sc.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº: 22/APSFS/2002

**Objeto:** Aquisição de lacres de segurança (tipo garrafinha) para atender as necessidades do DITRA (Divisão de Tráfego desta autarquia).

**Entrega dos envelopes:** 09:00 horas do dia 02.10.2002

**Abertura dos envelopes:** 15 minutos após a entrega.

**Local para leitura, obtenção de cópia do edital e informações:** Setor de licitação da Administração do Porto de São Francisco do Sul, situado na Av. Engº Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul, SC, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

Fone: (47) 471.1259 – Fone/Fax: (47) 471.1205

Site na internet: [www.apsfs.sc.gov.br](http://www.apsfs.sc.gov.br)

e-mail: [licitacao@apsfs.sc.gov.br](mailto:licitacao@apsfs.sc.gov.br)

CPL/APSFS

TEMP 19160/020



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 01/2002

**Objeto:** Contratação de hospedagem, diárias individuais, podendo ser distribuídas em apartamentos duplo, triplo e quádruplo, incluindo café da manhã, para atendimento necessário das equipes de coordenação, arbitragem e pessoal de apoio, durante a realização dos 42ºs Jogos Abertos de Santa Catarina – etapa estadual, no período de 11 à 21 de setembro de 2002, no município de Lages.

**Contratantes:** César Costa Ltda., Margarida Maria dos Santos Berwig – ME, Hotel Planalto Ltda. e Serrano Palace Hotel Ltda.

**Valor total:** R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Fundamentação:** Art. 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

**Item Orçamentário:** 3.3.90.39.03

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

Pedro Henrique Ducker Bastos  
Diretor-Geral da FESPORTE

TEMP 19160/020



Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Fundação do Meio Ambiente - FATMA



**COMUNICADO**

A FATMA, comunica o resultado da homologação da seguinte licitação:

**CONVITE Nº 20/02**

**Objeto:** Aquisição de material de informática para suprimento do almoxarifado central desta Fundação do Meio Ambiente – FATMA.

**Empresas Vencedoras:** MILA INFORMÁTICA IND E COM E IMPORTAÇÃO LTDA. – Itens 1, 2, 4 e 7; AQUINPEL – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – Item 8; ZACCHI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Item 3, FONTLEICAM – Item 6 e BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS LTDA. – Item 5.

**Valor Total à Contratar:** R\$ 28.845,40 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Florianópolis, 09 de setembro de 2002.

Suzana Maria Cordeiro Trebien  
Diretora Geral

TEMP 19160/020



**ERRATA**

Errata do resultado do Convite 18/2002, publicado no DOE nº 16.986, páginas 36 e 37, de 06 de setembro de 2002.

Onde se lê "A empresa L. Zanella & Cia Ltda. foi a vencedora nos lotes 07, 13 e 24 e a empresa Hotel Map Hospedagem e Eventos Ltda. foi vencedora nos lotes 06, 08, 10, 15, 23 e 25 do processo

licitatório", leia-se "A empresa L. Zanella & Cia Ltda. foi a vencedora nos lotes 07, 13, 24 e 27; e a empresa Hotel Map Hospedagem e Eventos Ltda. foi vencedora nos lotes 06, 08, 10, 15, 23 e 25 do processo licitatório".

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

Pedro Henrique Ducker Bastos  
Diretor-Geral da FESPORTE

TEMP 19160/020



**BADESC**  
AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S.A.

**AVISO DE LEILÃO 011/02**

O BADESC – Agência Catarinense de Fomento S/A, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, através do leiloeiro oficial Carta Leilões, para venda dos bens a seguir relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	ENTRADA	PARCELAS
01	CRICIUMA – Matr. 55.746 – Box nº 016 subsolo do Ed. Paulo Henrique – R. Martinho Acácio Gomes nº 40. Área Privativa de 12,00 m²	R\$ 4.700,00	15%	24
02	CRICIUMA – Matr. 55.741 – AP. nº 701, Duplex, do Ed. Paulo Henrique, R. Martinho Acácio Gomes nº 40. Á. priv. de 213,58m². de uso comum de A = 69,31m², com 02 qtos e 01 suite, 02 banh., dep. de empregada, área de serviço, coz, churrasq. externa, piscina privativa.	R\$ 105.000,00	5%	72
03	ARARANGUÁ – Matr. 28.607 – TER. URB. localizado em Mato Alto, Á. 2.561,40m². Acesso: Edificado aprox. 958,00m² tipo pavilhão não averbado. Via Marginal da BR 101	R\$ 16.000,00	10%	48
04	ARARANGUÁ – Matr. 42.712 – TER. URB. Á. 972,00m². R. Dom Pedro 1º nº 67, Á. const. e 322,80m² c/ 01 pavimento	R\$ 8.100,00	15%	24
05	ARARANGUÁ – Matr. 38.161 – TER. URB. R. Tiradentes, bairro Mato Alto, Á. de 324,00m²	R\$ 2.700,00	15%	24
06	ARARANGUÁ – Matr. 44.800 – TER. URB.	R\$ 126.000,00	5%	72
	Mato Alto 7.200,00m². Localizado à Alameda Antônio Alves da Silva, marginal da BR 101. Acesso: Pavilhão Ind. Edif. c/ aprox. A= 966,00 m² e construção de alvenaria c/ 02 pav. c/ aprox. A = 500,00 m² não averbados.			
07	POMERODE – Matr. 2.229 – TER. URB. R. Willy Pawlowski, Á. de 1.342,00m².	R\$ 15.000,00	10%	48
08	IBICARÉ – Matr. 8.217 – IMÓVEL RURAL sem benfeitorias, localizado em linha do Cedro, Ibicaré/SC, Á. de 108,825m²	R\$ 21.000,00	10%	48
09	IBICARÉ – Matr. 8.218 – IMÓVEL RURAL sem benfeitorias, localizado em linha do Cedro, Ibicaré/SC, com Á. de 96,800m².	R\$ 24.200,00	10%	48
10	IBICARÉ – Matr. 8.215 – IMÓVEL RURAL sem	R\$ 12.000,00	10%	48

TEMP 19160/020

	benfeitorias, localizado em linha do Cedro, Ibicaré/SC, Á. de 60.500m².			
11	<b>IBICARÉ</b> - Matr. 8.216 - IMÓVEL RURAL sem benfeitorias, localizado em linha do Cedro, Ibicaré/SC, com área de 36.300m²	R\$ 9.000,00	15%	24
12	<b>IBICARÉ</b> - Matr. 8.231 - IMÓVEL RURAL, localizado em linha do Cedro, Ibicaré/SC, com Á. de 30.000m². Acesso: Sobre o Ter. acima se encontram edif. Constr. c/ aprox. 614,00m² não averbados	R\$ 35.000,00	10%	48
13	<b>CURITIBANOS</b> - Matr. 11.775 - TER. IND. URB., Á. de 18.340,37m². Bairro Getúlio Vargas, nas margens da BR 470, lado ímpar e na estr. Estadual de Curitiba - São José do Cerreto.	R\$ 145.000,00	5%	72
14	<b>CRICIÚMA</b> - Matr. 55.745 - BOX nº13 subsolo do Ed. Paulo Henrique, SC, R. Martinho Acácio Gomes nº40, Á. Priv.12,00m².	R\$ 4.700,00	15%	24
15	<b>CRICIÚMA</b> - Matr. 55.742 - AP. nº704, - Duplex, Ed. Paulo Henrique, R. Martinho Acácio Gomes nº40, Á. priv.213,58m², com dois qtos e 01 suite, 02 banh., dep. de empregada, área de serviço, coz., churrasq. externa e piscina priv.	R\$ 105.000,00	5%	72
16	<b>TIMBÉ DO SUL</b> - Matr. 12.935 - TER. RURAL Á. 50.000m². Localização: Gurita.	R\$ 5.000,00	15%	24
17	<b>FLORIANÓPOLIS</b> - Uma área virtual com 8.676,88 m² de área total a ser transferida para terceiros dentro da área urbana de Florianópolis(SC), conforme parecer técnico do IPUF nº 481-98	R\$ 240.000,00	5%	84
18	<b>RODEIO</b> - Matr. 12.909 - TER., parcela designada sob nº 03, Av. Presidente Kennedy, com Á. de 15.433,98m². Acesso: Edif. um pavilhão industrial c/ 20,00X60,00m outro c/ 6,00X20,00 m p/ refeitório e ou depósito. A área real construída é de 1.520,00m². <b>Obs: O imóvel encontra-se ocupado</b>	R\$ 180.000,00	5%	72
19	<b>ÁGUA DOCE</b> - Matr. 2.098 - Dois TER. URB. R. Tiradentes, Á. 20.444,48m² <b>Obs: O imóvel encontra-se com pendência fiscal e ocupado</b>	R\$ 80.000,00	5%	60
20	<b>TIJUCAS</b> - Matr. 24.430 - TER., R. Senador Galotti, Á. superficial de 8.712,00 m. Inst.da Cerâmica Ternes.	R\$ 120.000,00	5%	72
21	<b>CRICIÚMA</b> - Matr. 55.747 - BOX nº17 subsolo do Ed. Paulo Henrique, SC, R. Martinho Acácio Gomes	R\$ 4.700,00	15%	24

nº 40, Á. priv. De 12,00m².

\* Esta relação está sujeita a alterações.

**Observações**

- Todas as parcelas são acrescidas de 6% de juros a.a., corrigidas pela TR (Taxa Referencial);
- Sobre o valor de venda incidirá 5% de comissão de leilão a ser pago no ato do arremate;
- Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram.

**Data:** 27/09/2002, às 14:00 hs.

**Local:** Rua Almirante Alvim, nº 491 - Centro - Florianópolis - SC

Maiores informações, bem como a cópia do edital de inteiro teor, poderão ser obtidos no BADESC. Gerente Administrativa, sito a Rua Almirante Alvim, nº 491 - Centro - Florianópolis - SC, ou pelo telefone (48) 216 5000, ramais 5065 / 5069, no horário das 13 às 19 horas.

A DIRETORIA

IOMP 19177/028

IOMP 19149/028



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Licitação nº:** 09/2002. **Modalidade da Licitação:** Convite 06/2002. **Objetivo:** Alienação de Bens Inservíveis. **Proponente Vencedora:** Construtora Fetz Ltda para os itens 04 e 05, para os demais itens não houve oferta. Videira, 05 de Setembro de 2002.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Licitação nº:** 10/2002. **Modalidade da Licitação:** Convite 07/2002. **Objetivo:** Alienação de Bens Inservíveis. **Proponentes Vencedores:** Gilberto Ribeiro para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09. Rogério Torezan Para o lote 03 e Clodomir Bortolozzo para o lote 04. Videira, 05 de Setembro de 2002.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**Licitação: Tomada de Preços nº 224/2002 - Adm. Central.**

**Objeto:** Material de Informática e licença para programas. **Empresas Habilitadas:** Athenas Automação de Escritório Ltda, Alternativa Tecnologia Ltda, Automação ICS Ltda, CGK Sistemas de Informação Ltda, Datasist Equipamentos e Sistemas Ltda, Pauta Equipamentos e Serviços Ltda, Positivo Informática Ltda, Seprol Computadores e Sistemas Ltda, Sofhar Tecnologia em Telemática Ltda, Soft Services Informática Ltda, Sonda do Brasil Ltda, TBA informática Ltda, Tecnoset Informática Ltda, Teltec Networks Ltda e Versatto Serviços Comerciais Ltda.

**Licitação: Tomada de Preços nº 226/2002 - Adm. Central.**

**Objeto:** Aquisição material de segurança. **Empresas Habilitadas:** Bertin Ltda, Calçados Itabaiana Ltda, Conforto Artefatos de Couro Ltda, Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda, Indústria e Comércio de Escadas Fortunato Ltda, Hércules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda, MSA do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda, Protelyne Calçados de Segurança Ltda, Ricati Comercial Ltda e Roberto Szpyszynski & Cia Ltda e Sintese Ind. e Comércio Ltda. Após a análise da documentação a Comissão habilitou as proponentes acima e **INABILITOU** as empresas: Curtume Viposa S/A, por não constar dentro do envelope "A" a documentação de habilitação e sim a proposta comercial. A comissão lacrou novamente o envelope o qual será devolvido, posteriormente, via correio juntamente com o envelope "B" e a empresa Geflis Fernandes, por ter apresentado a Certidão Negativa de Débito com o INSS vencida. **Florianópolis.**

IOMP 19153/028



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº:** 110/02 - Envelope "B".

**Objeto:** Aquisição de material para iluminação pública (reator, luminária aberta/fechada, braço especial/comum, chave e relé fotoelétrico). **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Propostas Vencedoras:** Eletrowatt Comercial Ltda. - Itens: 01, 03, 08, 09, 13 e 14; Exatron Indústria Eletrônica Ltda. - Itens: 10 a 12; Luminar Comércio e Indústria Ltda. - Itens: 06 e 07; Owner Indústria e Comércio Ltda. - Item: 02; Polimetall Ligas e Metais Ltda. - Item: 04 e Power Electric Ltda. Item: 15. **Propostas Desclassificadas:** Tecnowatt Iluminação S/A.(toda proposta). **Justificativa:** Por desrespeitar ao item 5.3.1 do edital; Androk Ind. e Com. Ltda.- Itens: 06 e 07. Owner ind. e Com. Ltda. - Itens: 04 e 05. **Justificativa:** Por não estarem habilitadas para fornecerem estes

materiais; Direta Distribuidora Ltda. -Itens: 08 a 10 e 12. **Justificativa:** Por não atender as nossas exigências técnicas para os materiais; Fabaef Com.Mat.Elétr.Ferro e Aço Ltda. - Itens: 06 e 07. **Justificativa:** Por apresentar materiais de fabricante ainda não habilitado para fornecer-lo; Intral S/A - Ind. de Mats. Elétricos. - Item: 14. **Justificativa:** Por não atender as nossas exigências técnicas no quesito perdas máximas; Luminar Com. e Ind. Ltda. - Itens: 08 a 12. Tecnowatt Iluminação S/A. - Itens: 08 a 10 e 12. **Justificativa:** Por não atenderem as nossas exigências técnicas referente ao grau de proteção dos relés fotoelétricos e Stieletrônica S.A. - Itens: 08 a 12. **Justificativa:** Por não atender as nossas exigências técnicas com referência ao grau de proteção e a faixa de operação dos relés fotoelétricos. **OBS:** Em consequência da desclassificação das propostas, o item 05, será relicitado. **A Comissão.** **RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO** Convite nº 221/02 - **Objeto:** Recuperação da parte ativa de reguladores de tensão. **Proposta vencedora:** Medral Engenharia Ltda. - Itens :01 a 04. **A Comissão.**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**Licitação: Convite nº 239/2002 - Adm. Central**

**Objeto:** Aquisição de cabo óptico dielétrico. **Empresas Habilitadas:** D' Borba Importação Comércio e Representações Ltda, Furukawa Industrial S/A, Luminar Comércio e Indústria Ltda, Pirelli Telecomunicações Cabos e Sistemas do Brasil S/A, PLP - Produtos para Linhas Preformados Ltda e Wirex Cable S/A. **Florianópolis.** **RESULTADO LICITAÇÃO N.º:** 17000007 - CV 007/2002 **Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A **OBJETO:** Execução de serviço padrão de entrada Tipo A 10 Programa Postinho de Energia. **Propostas Desclassificadas:** Serrana Engenharia Ltda; Mercolux Comercial Elétrica Ltda; Caengel -Catarinense de Eng.ª e Eletrificação Ltda e Luminar Comércio e Indústria Ltda. Assim, aplicar o art. 48 da lei 8666/93 - **Parágrafo único.** Data para apresentação da nova proposta: Vencimento 11:30 hs do dia 19/09/2002. Data da abertura do Envelope: 14:00 hs do dia 19/09/2002.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº:** 190/02 - Envelope "B".

**Objeto:** Aquisição de seccionadores monoplares para serem instalados em subestações. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Propostas Vencedoras:** Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. - Itens: 01 e 02; Maurizio & Cia Ltda. - Itens: 04 e 05; Stieletrônica S/A. - Itens: 03, 06 e 07. **Proposta Desclassificada:** Luminar Com. e Ind. Ltda. (toda proposta). **Justificativa:** Por não atender as especificações técnicas do edital. **A Comissão.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Convite nº:** 205/02 - Envelope "B".

**Objeto:** Aquisição de transformador de potencial. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Proposta Vencedora:** Alstom Brasil Ltda. - Itens: 01 e 02. **A Comissão.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Concorrência nº 009/02**

**Objeto:** Ferragens. **Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. **Contratos/ Contratadas/Valores:** AF 253/02 - Ibrap Ind. Brasileira Pré Formados Ltda - R\$ 23.694,00, AF 259/02 - Homestake Metal.Ind. e Comércio Ltda - R\$ 1.417,50, AF 261/02 - Intelli Industria de Terminais Elétricos Ltda - R\$ 72.921,00, AF 262/02 - Fischer Industria Mecânica Ltda - R\$ 23.908,50, AF 266/02 - Mecril Eletroferragens Ltda - R\$ 31.781,75, AF 268/02 - Luminar Comércio e Indústria Ltda - R\$ 8.290,50. **Adm. do Contrato:** Carmen L. Pereira. **Data da Assinatura:** 09.09.02.

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO**

**Concorrência nº 009/2002** - itens 01 à 13, 17 à 47, 49 à 53, 56 à 61, 66, 67, 70 à 76, 78, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 90, 92 à 106. **Objeto:** Aquisição de ferragens. **Despacho:** Revogação, de acordo com o artigo 49, da Lei 8.666/93. **Motivo:** De ordem Administrativa.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Convite nº 11/2002**

**Objeto:** Programa Postinho de Energia Específico - Baixa Renda. **Contratante:** Celesc - Agência Regional Joinville. **Desclassificar:** Engeco Projetos e Construções Ltda; Luminar Montagens Elétricas Ltda e Serrana Engenharia. **Justificativa:** Por apresentarem preços superiores ao banco referencial Celesc, mesmo após

aplicação do art. 48 da Lei 8.666/93. O objeto será relicitado. A Comissão

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação:** 007/02 **Modalidade:** Convite. **Objeto:** Aquisição materiais elétricos para aplicação obra Programa Luz no Campo-ARJOA - Celesc. **Habilitar as empresas:** Premel Materiais Elétricos Ltda, Comercial De March Ltda, Luminar Com e Ind Ltda, Ind de Transformadores Itaipu Ltda, Comercial Elétrica São Pedro Ltda. **Inabilitar as empresas:** Prejudicado. **Agência Regional Joaçaba.**

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação:** 008/02 **Modalidade:** Convite. **Objeto:** Aquisição materiais elétricos para aplicação obra Conjunto Habitacional Por do Sol - município Treze Tílias - ARJOA - Celesc - projeto 2205029. **Habilitar as empresas:** Premel Materiais Elétricos Ltda, Comercial De March Ltda, Luminar Com e Ind Ltda, Comercial Elétrica São Pedro Ltda, Cimentec Artef Cimento Ltda, Ind Postes Indialta Ltda, Soinza Souza Com Repres Ltda. **Inabilitar as empresas:** Prejudicado. **Agência Regional Joaçaba.**

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação:** 009/02 **Modalidade:** Convite. **Objeto:** Aquisição materiais elétricos para aplicação programa de obras da distribuição - aplicação 1001 - sub-programa melhoramento ARJOA - Celesc. **Habilitar as empresas:** Premel Materiais Elétricos Ltda, Comercial De March Ltda, Luminar Com e Ind Ltda, Comercial Elétrica São Pedro Ltda. **Inabilitar as empresas:** Prejudicado. **Agência Regional Joaçaba.**

LIMP 17037/029



**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 201/2002**  
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, comunica aos interessados o lançamento do seguinte edital:  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 34/2002 - OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SES DA COSTA DO LAMIM - CANASVIEIRAS.** Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Crispim Mira, 174, Centro - Florianópolis/SC, às 10 h do dia 30.09.2002. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados deverão comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Crispim Mira, 174 - Centro - Florianópolis/SC.  
Florianópolis, 10 de setembro de 2002.  
**A DIRETORIA**

NF 131.803  
LIMP 17037/029


**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 199/2002**  
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2002, que tem por objeto - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA NA REGIONAL E FILIAIS DE LAGES, foi Deserta.  
Florianópolis, 09 de Setembro de 2002.  
**A DIRETORIA**

NF 131.802  
LIMP 17038/022

 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Convite n.º 0041/2002  
**Objetivo:** Aquisição de papel para gráfica da Epagri S/A.  
**Vencedores:** Nova Mercante de Papéis Ltda R\$ 19.317,50  
Florianópolis, 12 de setembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor  
LIMP 19205/028

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Tomada de Preços n.º 0024/2002  
**Objetivo:** Aquisição de vale refeição/alimentação impresso em papel e por meio eletrônico(cartão magnético).  
**Vencedor:** VR Vales Ltda R\$ 0,08 (oito décimo por cento)  
Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor  
LIMP 19186/025

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Convite n.º 0039/2002  
**Objetivo:** Calçamento c/pedras irregulares na área interna da Estação Experimental da Epagri de Caçador.  
**Vencedor:** Minerocha catarinense Ltda R\$ 68.960,00  
Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Convite n.º 0044/2002  
**Objetivo:** Seguro das aeronaves da Epagri  
**Vencedor:** AGF Brasil Seguros S.A R\$ 63.480,00  
Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor  
LIMP 17201/024

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação:** Edital n° 0051/2002  
**Modalidade:** Convite  
**Tipo:** Menor preço por item  
**Data de entrega das propostas:** 23/09/2002  
**Horário:** 13:30 horas  
**Local:** EPAGRI S/A Rodovia Antonio Heil Km 06 Caixa Postal 277 Bairro Itaipava na Cidade de Itajaí/SC - Cep 88.301-970  
**Objeto:** Aquisição de material de construção para Gerência Regional de Itajaí.  
**Abertura:** dia 23/09/02, às 13:40 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado.  
**Local para Obtenção do edital:** EPAGRI S/A Rodovia Antonio Heil Km 06 Cx. Postal 277 Bairro Itaipava na Cidade de Itajaí/SC Cep 88.301-970 ou no site da Epagri <http://www.epagri.rct-sc.br> na pasta licitações.  
Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor  
LIMP 19123/029

**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

**RESULTADO DE JULGAMENTO** referente ao CONVITE 092/SMTO/02. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Florianópolis designada por Ato da Exma. Sra. Prefeita, Decreto n° 1368/02, comunica o Resultado de Julgamento. **Objeto:** Aquisição de 60 toneladas de Massa asfáltica com polímero, não emulsionada, usinada a quente para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buraco). **EMPRESA VENCEDORA:** TECNOCAP DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA. **VALOR:** R\$ 17.640,00. Abre-se o prazo, para recursos, como preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei n.º 8666/93. Florianópolis, 16 de setembro de 2002. Comissão Permanente de Licitações.

Antônio Eugênio Terêncio  
Diretor  
LIMP 19119/020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 165/SADM/2002.** Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços n.º 165/SADM/2002:

Empresas Vencedoras:	Valor
ASLI COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.460,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.680,00
STARMED ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA	R\$ 16.903,40
CONTATTI COM. E REPRES. LTDA.	R\$ 1.722,50
H. F. COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.900,00
PLASTICOS CREMER S/A.	R\$ 872,00
HOSPUSL COM. E REPRES. LTDA.	R\$ 6.700,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, i, letra "b" da lei 8.666/93, para recursos.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 188/SADM/02.**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços n.º 188/SADM/02.

Estão habilitadas as seguintes empresas para a próxima fase do certame:

1. PRÓDIET FARMACEUTICA LTDA.
2. SEM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
3. BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
4. NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARM. LTDA.
5. SCHERING DO BRASIL QUIN. E FARM. LTDA.
6. LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
7. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS.
8. SOQUIMICAS LABORATÓRIOS LTDA.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, i, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos.

LIMP 17031/024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 185/SADM/2002.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços n.º 185/SADM/2002:

Empresas Vencedoras:	Valor:
RETROPAR COM. REPRES. E IMPORT. LTDA.	R\$ 8.210,00
RACINE COMERCIAL LTDA - ME.	R\$ 9.054,00
LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.	R\$ 6.419,00
FOCUS TELEINFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.424,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "B" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

LIMP 19113/024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0052/2002- PMC**

**Objeto:** Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para as escolas do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**Tipo:** Menor Preço.

**Recebimento das propostas:** até as 08:15 do dia 04/10/2002.

**Abertura:** dia 04/10/2002, às 08:30.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 2º pavimento. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (049) 441-2162 e pelo fone/fax (049) 441-2161.

Concórdia, SC, 12 de Setembro de 2002.

**Neodi Saretta - Prefeito Municipal**

LIMP 17866/022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS**  
**EXTRATO EDITAL DE LEILÃO N° 1/2002**

O Prefeito Municipal de Itaiópolis, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados, conforme dispõe a Lei n° 8666/93 de 21-6-93 e Lei Municipal n° 036/2002 de 7-8-2002, que venderá **Máquinas, Veículos e Equipamentos** pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, através de Leilão Público, no Centro de Serviço da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, sito a Rua Engelberto Linzmeier, 957, no dia 10 de Outubro de 2002, com início às 10:00 horas. Retirada do Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro Itaiópolis - SC, pelo fone 47 652 2211.

Itaiópolis, 11 de Setembro de 2002

**ALCEU GAIO - Prefeito Municipal**

LIMP 17862/027



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2002**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2002**

O Município de Brusque torna público que às 14:00 hs do dia 03.10.02 realizará licitação para aquisição de 5.000 sacos de cimento para o almoxarifado.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.  
 Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

**Ciro Marcial Roza** IOMP 17836/020  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2002**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2002**

O Município de Brusque torna público que às 10:30 hs do dia 03.10.02 realizará licitação para aquisição de materiais odontológicos.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.  
 Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

**Ciro Marcial Roza** IOMP 17836/020  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2002**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2002**

O Município de Brusque torna público que às 14:00 hs do dia 02.10.02 realizará licitação para aquisição de materiais para enfermagem.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.  
 Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

**Ciro Marcial Roza** IOMP 17836/020  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2002**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2002**

O Município de Brusque torna público que às 10:30 hs do dia 02.10.02 realizará licitação para aquisição de materiais para laboratório.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.  
 Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

**Ciro Marcial Roza** IOMP 17836/020  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE COMPRAS LICITÁVEIS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-018/02**

**OBJETO:** Aquisição de óleo e graxa - SEDEAD  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Blumenau, Praça Victor Konder, nº 02, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, dia 17 de outubro de 2002, às 08:30 hrs.

**EDITAL COMPLETO:** Estará a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 hrs, de 2ª à 6ª feira, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural do Paço Municipal.

**VALOR DO EDITAL:** R\$20,00 (vinte reais)

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 12 de setembro de 2002.

**AROLD BERNHARDT**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**NF 131.807**  
 IOMP 16978/021

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Monte Castelo**  
**Aviso de Edital de Leilão Nº 052/2002**

O Prefeito de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar que no dia 01/10/2002, às 10:00 horas na Câmara de Vereadores, Rua Alfredo Becker, 385, realizará Leilão Público, para alienações de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, conforme abaixo:  
 Um veículo ônibus, ano 1990, placa LHY 8695, chassi 9EZRJ08GCL0640055REM, com capacidade para 43 passageiros, com motor diesel com 145 cavalos de potência, no estado em que se encontra. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 15.000,00;** Um veículo ônibus sucateado, Mercedes Benz 1113, ano 1977, placa

LZQ 0476, chassi 34405811338576, sem Documentos. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 500,00;** Um caminhão caçamba Mercedes Benz/L 1113, ano 1978, chassi 34404112412066, placa LX D 2079, com motor diesel com 145 CV no estado em que se encontra. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 5.000,00;** Um veículo camioneta ambulância KIA BESTA AB, motor diesel com 65 cavalos de força, de cor branca ano/modelo 1996/1997, chassi KNFTPB152T6342596, placa MAN 2450, no estado em que se encontra. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 8.000,00;** Um veículo Volkswagen Gol, ano 1985, placa MAH 4418, chassi 9BWZZ30ZFT045864-05, motor a álcool, com potência 71 CV, no estado em que se encontra. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 2.500,00;** LOTE Nº 01 com: 02 carcaça de diferencial 1113 quebrada, 02 diferencial de Chevrolet Tinki, 04 cubos de roda

1113, 01 caixa de câmbio 1113 desmontada, 01 caixa de câmbio 1113 montada. **LANCE MÍNIMO PELO LOTE: R\$ 7.500,00;** LOTE Nº 02 com: Um motor Mercedes Benz OM 352, um motor Mercedes Benz M-OM 326, um motor Perkins - Chevrolet Nº 6354, um motor Mercedes Benz OM 352. **LANCE MÍNIMO PELO LOTE: R\$ 1.000,00;** Uma Plantadeira Marca Jumil. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 300,00;** Um Caminhão Basculante Chevrolet Sucateado, sem documentos. **LANCE MÍNIMO UNITÁRIO: R\$ 200,00.** O Edital estará a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Monte Castelo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, ou pelo fone: (0\*\*47) 654-0171.

**Sirineu Ratochinski** IOMP 17814/020  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/02**

**(EDITAL RESUMIDO)**

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Concurso Público de ingresso para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de São José do Cerrito.

A Prefeitura Municipal de São José do Cerrito através de seu Prefeito, torna público que realizará Concurso Público através de provas seletivas de caráter competitivo, para prover o preenchimento gradual de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de São José do Cerrito, de acordo com o que estabelece o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, Art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Art. 93 Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e demais disposições legais.

O Concurso se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS CARGOS E VAGAS**

1.1 - O Concurso destina-se ao provimento gradual das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2 - As Categorias Funcionais, com as respectivas vagas, habilitação profissional, escolaridade exigida e remuneração são as seguintes:

Categoria Funcional	Nível	Total de Vagas	Habilitação Profissional	Escolaridade Exigida	Vencimento Inicial
Tratorista	07	07	Carteira de Habilitação	4ª Série do 1º Grau	263,42

1.3 - A carga horária para todas as categorias é de 220 horas mensais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As Inscrições estarão abertas no período de 16 a 26 de setembro de 2002, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito localizada à Rua Anacleto da Silva Ortiz n.º 127, Centro, na Sede do Município no horário de expediente externo das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

**3. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da Taxa de inscrição é de R\$ 20,00 por candidato.

**4. DAS PROVAS**

As Provas serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Salão de reuniões), situada à rua Anacleto da Silva Ortiz, 224, Centro, na sede do Município de São José do Cerrito, no dia 21 de outubro de 2002, a partir das 09:00 horas.

OBS. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 30 minutos de antecedência.

**5. DO EDITAL COMPLETO**

O Edital completo, contendo os requisitos, normas, obrigações e regulamento geral do presente Concurso Público, estarão afixados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, e a disposição dos candidatos, na Secretaria Municipal de Administração de São José do Cerrito, durante o horário de expediente externo, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

São José do Cerrito - SC, 11 de Setembro de 2002

José Maria de Oliveira Branco  
 Prefeito Municipal

**NF 131.786**

IOMP 17029/023



Estado de Santa Catarina  
 Município de Criciúma  
 Fundação Cultural de Criciúma

**Extrato De Dispensa De Licitação**

**Dispensa Nº 005/2002;** Objeto: Contratação de serviços de Limpeza Para a Quermesse nos dias 06 a 14 de Setembro de 2002. Contratante: Fundação Cultural de Criciúma. Contratado: Global Conservação e Limpeza Ltda. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: 05/09/2002, por Edison Paegle Balod, Diretor-Presidente.

**Dispensa Nº 004/2002;** Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança para Quermesse, nos dias 06 a 14 de setembro de 2002. Contratante: Fundação Cultural de Criciúma. Contratado: Vigilância Global Ltda. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: 04/09/2002, por Edison Paegle Balod, Diretor-Presidente.

**NF 131.787**  
 IOMP 16978/021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2002**

**OBJETO:** Execução de serviços de Roçadura de terrenos baldios localizados no Município, pelo período contratual de 6 (seis) meses, num total de 1.200.000,00M2 (um milhão e duzentos mil metros quadrados), com utilização de trator, roçadeiras costais e pessoal de apoio.

**TIPO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).**

**REGIMENTO:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais

alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até as 17:00 (dezessete) horas do dia 30 (trinta) de setembro de ano 2002.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 09:30 horas do dia 03 (três) de outubro de 2.002, na sala de reuniões - anexo II desta Prefeitura.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone (0xx47) 367-4422.

**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, diariamente, em horário normal e comercial (das 09h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00), ao preço de R\$ 15,00.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2002.

**WILSON DA SILVA**  
 Secretário da Administração

**LEOCÁDIO GIACOMELLO**  
 Assessor do Deptº de Compras

**NF 131.791**  
 IOMP 17035/023

Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Bombinhas

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002**

O Prefeito Municipal torna público que todas as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público Nº 001/2002, foram HOMOLOGADAS, a lista completa com os nomes dos inscritos está afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal.

**Realização das Provas:**

1 - A Avaliação Psicotécnica será realizada no dia 21.09.2002 - às 14:00 horas.

2 - As provas escritas e práticas serão realizadas no dia 22.09.2002 - às 09:00 horas.

Local: As Provas serão realizadas nas Dependências do Shopping Russi & Russi, sito à Avenida Leopoldo Zurling, nº 1600, Bairro Bombas, na Cidade de Bombinhas/SC.  
Bombinhas, em 12 de setembro de 2002.

CLAUDIONOR CARLOS PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 131.790  
TOMP 170337020



CONURB CIA. DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE  
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2002-F**

**OBJETO:** Prestação de serviço de digitação e atendimento, disponibilizando 05 (cinco) digitadores e 05 (cinco) atendentes, para prestarem serviços junto aos setores de Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, e demais documentos pertinentes ao Setor de Trânsito da 2ª CIRETRAN.

**CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE.

**CONTRATADA:** MS Prestadora de Serviços Ltda.

**VALOR:** R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais).

**DATA:** 12/09/2002.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso IV, c/c Art. 26, parágrafo único, Inciso I da Lei 8.666/93.

Joinville, 12 de Setembro de 2002.

Romualdo Theophanes de França Junior  
Diretor Presidente da CONURB

NF 131.797  
TOMP 169737020

**AVISO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2002**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE, leva a conhecimento de interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, encontra-se aberta a Concorrência, do tipo MAIOR OFERTA, para seleção de permissionário para explorar o Prédio do Quiosque junto a sede do IPREVILLE, pelo prazo de 10 ( dez ) anos, renovável por igual período.

A documentação e proposta deverão ser entregues em envelope lacrado: até as 9hs e 5min. (nove horas e cinco minutos) do dia 17/10/2002 no IPREVILLE, sito Praça Jardim Nereu Ramos, 372, Centro, na cidade de Joinville, sendo realizada a abertura às 9hs e 15min. (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia e local.

A Concorrência contendo as especificações completas poderá ser retirada no IPREVILLE, no horário das 07:00 às 13:00hs, a partir desta data, ao custo unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Joinville, 12 de setembro de 2002.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO  
Diretor Presidente do IPREVILLE

NF 131.789  
TOMP 170317020



Estado De Santa Catarina  
Município De Criciúma  
Fundo Municipal De Saúde

**Extrato De Inexigibilidade De Licitação**

Processo N.º 191357/2002 - Dispensa N.º 062/FMS/2002; Objetivo: Pagamento de serviço de UTI móvel, já executado em caráter emergencial (Translado de Pacientes Atendidos pelo SUS e Residentes em Criciúma SC, para hospitais nos limites do estado e interestaduais). Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Reconhecimento: 02/09/2002, por Orasil Coelho Pina; Ratificação: 02/09/2002, por Décio Góes, Prefeito Municipal.

NF 131.787  
TOMP 169687020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**PRIMEIRO TERMO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2002 - DE 02.09.02 - SSSM/FMS**

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, a Tomada de Preço, acima epigrafada, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, em virtude de incorreção no edital, o subitem VIII.1, sofrerá a seguinte alteração:

.....  
"VIII.1 - A abertura dos envelopes - Habilitação e Proposta - se iniciará às 09h:30 do dia 19 de setembro de 2002, pela Comissão de Licitação, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú; .....

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.  
Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2002.

WILSON DA SILVA  
Secretário da Administração

NF 131.791  
TOMP 170347020

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2002  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

**OBJETO:** - Pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Afonso Scheide, no Município de Campo Alegre, na extensão total de 1.341,98m (área de 13.294,21m²).

**Prazo e local p/ cadastro:** Até 17h 30 min do dia 27/09/2002 - na Divisão de Compras do Município.

**Entrega dos envelopes:** até 9 h e 45 min do dia 01/10/2002, no protocolo da Prefeitura Municipal.

**Abertura dos envelopes:** 01/10/2002, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal.

**Base legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2º a 6º feira, das 8 às 12 e das 13h30 às 17h30, na rua Cel. Bueno Franco, 292, centro Campo Alegre-SC.

A empresa para obter o Edital e anexos, deverá apresentar um DISQUETE HD "virgem".

Campo Alegre, 13 de setembro de 2002.

RENATO BAHR - Prefeito Municipal

NF 131.792  
TOMP 170377020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 36/2002**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, do tipo de julgamento menor preço global, com objetivo na pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e obras complementares, da Rua da Integração, com extensão de 700 mts, cfe. projeto. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 04/10/2002. A entrega do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Massaranduba das 8:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas.

DÁVIO LEU  
Prefeito Municipal

NF 131.793  
TOMP 170327020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrito abaixo:

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 005/2002

**TIPO:** Melhor Técnica e Maior Oferta.

**OBJETO:** Concessão do direito de exploração de Copa e Lanchonete, nas dependências do Pavilhão edificado no parque de exposições/área de lazer/camping, medindo 09 x 16 metros, provido de instalações elétrica e hidráulica, praticando preços compatíveis com o mercado e será supervisionado pela Comissão nomeada pela portaria n.º 182/99 de 17/09/1999, do MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, pelo período de Novembro de 2002 à Abril de 2003.

**REGIMENTO:** Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1.993, consolidada.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002

**RETIRADA DO EDITAL:** o Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mondaí, sita na Av. Laju, 420, Centro, de

segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 674-0211 ou pelo e-mail: [prefeitura@mondaí@smo.com.br](mailto:prefeitura@mondaí@smo.com.br)

MONDAÍ (SC), 09 de Setembro de 2.002.

VALDIR ALBINO MALLMANN

Prefeito Municipal

NF 131.794  
TOMP 169687020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrito abaixo:

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 006/2002

**TIPO:** Melhor Técnica e Maior Oferta.

**OBJETO:** Concessão do direito de exploração de uma área de terra de 44.082,00 m2 com benfeitorias parte integrante do Lote Colonial 12-B, para instalação de Viveiro de mudas para reflorestamento, ornamentais, nativas e flores, ainda a criação de alevinos para prática de piscicultura, localizada na Linha Fátima, no MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, pelo período de 15 (quinze) anos.

**REGIMENTO:** Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1.993, consolidada.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 15:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 15:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002

**RETIRADA DO EDITAL:** o Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mondaí, sita na Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 674-0211 ou pelo e-mail: [prefeitura@mondaí@smo.com.br](mailto:prefeitura@mondaí@smo.com.br)

MONDAÍ (SC), 09 de Setembro de 2.002.

VALDIR ALBINO MALLMANN

Prefeito Municipal

NF 131.794  
TOMP 169687020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrito abaixo:

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 007/2002

**TIPO:** Melhor Técnica e Maior Oferta.

**OBJETO:** Concessão do direito de exploração de uma área de terra de 150.000,00 m2 do Lote Colonial 13-E, para exploração de atividades agro-pastoris, localizada na Linha Fátima, no MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, pelo período de 30 (trinta) meses.

**REGIMENTO:** Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1.993, consolidada.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 16:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 16:00 horas do dia 30 de Outubro de 2.002.

**RETIRADA DO EDITAL:** o Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mondaí, sita na Av. Laju, 420, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 674-0211 ou pelo e-mail: [prefeitura@mondaí@smo.com.br](mailto:prefeitura@mondaí@smo.com.br)

MONDAÍ (SC), 09 de Setembro de 2.002.

VALDIR ALBINO MALLMANN

Prefeito Municipal

NF 131.794  
TOMP 169687020

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDAIAL**

Processo Licitatório nº 001/2002 - Tomada de Preços nº 001/2002  
A Câmara Municipal de Vereadores de Indaial torna público que às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2002, realizará a sessão de abertura da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços para Contratação da Execução da 1ª Etapa da Construção de Edificação com 02 (dois) Pavimentos, com 769,16 m<sup>2</sup> de área Interna e 163,86 m<sup>2</sup> de área Externa, totalizando 933,02 m<sup>2</sup>, na rua Prefeito Frederico Hardt. Local de Abertura: Na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Indaial, à Avenida Getúlio Vargas, nº 126 - Centro - Indaial - SC. A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no mesmo local. Informações: (0\*\*47) 333-0795. Indaial(SC), 13 de setembro de 2002.

**REMIR JOSÉ DE FAVERI - Presidente da Câmara**

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 55/2002  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 55/2002

Tipo : Preço e Técnica. Objeto : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA USADA. Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia dois de outubro de 2002. Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia dois de outubro de 2002. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30:00 às 18:30 horas, ou pelo fone (048) 466.0178.

ORLEANS, 12 de setembro 2002

EDILSON PALADINI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTEGRATOR - COM0200 Aviso de Licitação

NF 131.800  
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2002  
EDITAL DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, de que no dia 07 de outubro de 2002 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, sita a rua Santa Cecília, nº 385 será Leiloados 50.000 (cinquenta mil) pedras de paralelepípedos para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, nº 385, neste Município.

Informações pelo fone (0xx49) 252-1168 - falar com Daniel  
Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 13/09/2002.  
**ANOLDO FERREIRA DE CASTILHO,**  
Prefeito Municipal.

NF 131.805

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2002  
EDITAL DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande, através da Comissão Permanente de licitação, em conformidade com que preceitua a Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, de que no dia 07 de outubro de 2002 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, sita a rua Santa Cecília, nº 385 será Leiloados bens moveis inservíveis da secretaria Municipal de Agricultura, sendo 98 (noventa e oito) unidades de canos de irrigação, galvanizado medindo 06(seis) metros de comprimento c/ 06 (seis) polegadas de diâmetro, 01 (um) motor Mercedes Bens tipo OM 352, (motor nº 344.912.10-503231) e 01 (uma) bomba de irrigação (ITA) nº 125-400 405 fabricada em novembro / 1987 para obter outros esclarecimentos ou informações na Sede da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, na rua Santa Cecília, nº 385, neste Município.

Informações pelo fone (0xx49) 252-1168 - falar com Daniel  
Prefeitura Municipal de Timbó Grande, 13/09/2002.  
**ANOLDO FERREIRA DE CASTILHO,**  
Prefeito Municipal.

NF 131.805  
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2002

**TRIBUNAL DE CONTAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese das decisões dos Processos julgados em sessão de 22/07/02

**GRUPO: II**

Decisão n. 1464/2002

1. Processo n. REC - 00/03997790
2. Assunto: Grupo 2 - Revisão (Processos Apensados: PDI-0397011/75, REC-0456000/80, REC-04508000/80)
3. Interessado: Nilton Koenig - ex-Diretor Presidente
4. Entidade: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR-BC
5. Unidade Técnica: COG
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

- 6.1. Não conhecer da Revisão interposta contra a Decisão de 08/07/1998, exarada no Processo n. PDI-0397011/75, por não se revestir dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 62 da Lei Complementar n. 31/90, vigente à época.
- 6.2. Manter em seus termos a decisão impugnada.
- 6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Parecer e Voto que a fundamentam, ao Sr. Nilton Koenig, ex-Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR-BC.
7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos (Relator), José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

**SALOMÃO RIBAS JUNIOR OTÁVIO GILSON DOS SANTOS**  
Presidente Relator

Decisão n. 1465/2002

1. Processo n. CON - 01/02084700
2. Assunto: Grupo 2 - Consulta
3. Interessado: Ciro Marcial Roza - Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Brusque
5. Unidade Técnica: COG
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º, inc. XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

- 6.1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.
- 6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:
  - 6.2.1. A solução de problemas em execuções fiscais é de responsabilidade do advogado que atua no feito, o qual detém técnica adequada;
  - 6.2.2. Cabe ao administrador analisar sobre a viabilidade e a necessidade de instalação de "comissão" para organização de cadastro de contribuintes, tendente a propiciar uma melhor arrecadação e, sobretudo, um melhor incremento da cobrança judicial.
- 6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Parecer e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Brusque.
- 6.4. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos (Relator), José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

**SALOMÃO RIBAS JUNIOR OTÁVIO GILSON DOS SANTOS**  
Presidente Relator

Decisão n. 1466/2002

1. Processo n. PDI - 00/03565068
2. Assunto: Grupo 2 - Processo Diverso - Aposentadoria
3. Responsável: Décio Nery de Lima - Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Blumenau
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

- 6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inc. II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Walmir Dias, matrícula n. 8752-1, no cargo de Tratorista, referência 43, PASEP n. 106.406.868-90, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Blumenau, consubstanciado na Portaria n. 3851/1997, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.
- 6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Blumenau.
7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

**SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO**  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1467/2002

1. Processo n. PDI - 00/04979915
2. Assunto: Grupo 2 - Processo Diverso - Aposentadoria
3. Responsável: Décio Nery de Lima - Prefeito Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Blumenau
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

- 6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inc. II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Mário Werplotz, matrícula n. 6122-0, no cargo de Assistente Técnico, PASEP n. 104.346.003-90, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Blumenau, consubstanciado na Portaria n. 4721/1998, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.
- 6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Blumenau.
7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

**SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO**  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1468/2002

1. Processo n. PDI - 01/00148530
2. Assunto: Grupo 2 - Processo Diverso - Aposentadoria
3. Responsável: Angela Regina Heinzen Amin Helou - Prefeita Municipal
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Florianópolis
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

- 6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inc. II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Hipólito Domingos Santos, matrícula n. 2852-5, no cargo de Calceteiro, classe III, nível 12, PASEP n. 100.970.745-59, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Florianópolis, consubstanciado na Portaria APS n. 2249/1997, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.
- 6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Florianópolis.
7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

## 9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

## Decisão n. 1469/2002

1. Processo n. PDI - 01/01560974

2. Assunto: Grupo 2 - Processo Diverso - Aposentadoria

3. Responsável: Angela Regina Heinzen Amin Helou - Prefeitura Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Florianópolis

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inc. II, c/c o art. 36, §2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato aposentatório de Rosaura Ribeiro Correa, matrícula n. 2765-0, no cargo de Técnico de Contabilidade, classe VIII, nível 16, PASEP n. 10563556959, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças de Florianópolis, consubstanciado na Portaria n. 1013/1998, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

## Decisão n. 1471/2002

1. Processo n. CON - 01/02046794

2. Assunto: Grupo 2 - Consulta

3. Interessado: Antônio Carlos Vieira - ex-Secretário de Estado

4. Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda

5. Unidade Técnica: COG

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º, inc. XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. Os processos de tomadas de contas especiais instauradas pela autoridade administrativa em face da omissão no dever de prestar contas de recursos públicos repassados sob a forma de convênios (LC 101/00, art. 25), a título de subvenções, auxílios e contribuições (arts. 26 a 28 da LC 101/00) e de outras transferências decorrentes de autorização orçamentária serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para julgamento tão logo concluídas, independentemente do valor do dano, devendo tramitar em separado das contas anuais do administrador ou ordenador de despesa;

6.2.2. As tomadas de contas especiais instauradas em virtude de desfalque, desvio de dinheiro, bens e valores públicos ou de dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico inferior a R\$ 4.000,00 (valor de alçada para os exercícios de 2001 e 2002), permanecerão nos órgãos de origem, que devem adotar, no âmbito de sua competência, as providências necessárias para o resguardo do erário, mantendo os autos, depois de solucionados os fatos, à disposição do Tribunal de Contas para verificação em eventual inspeção, devendo a Tomada de Contas Especial ser anexada ao processo de prestação de contas anuais do administrador ou ordenador da despesa, para julgamento em conjunto.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Parecer e Voto que a fundamentam, à Secretaria de Estado da Fazenda.

6.4. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

## Decisão n. 1470/2002

1. Processo n. PDI - 02/03860799

2. Assunto: Grupo 2 - Processo Diverso - Pensão

3. Responsável: João Alberto Duarte - ex-Presidente

4. Entidade: Instituto de Previdência do Município de Lages - IPML  
Vinculação: Prefeitura Municipal de Lages

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no Art. 59 c/c o Art. 113 da Constituição do Estado e no Art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, "b", da Lei Complementar n. 202/2000, do ato de concessão de pensão a Rodrigo Ramos, beneficiário de Bernadete Maria de Jesus Ramos, ex-servidora da Secretaria Municipal da Educação de Lages, consubstanciado no Decreto n. 01/2000, considerado legal conforme pareceres emitidos nos autos.

6.2. Dar ciência desta Decisão à Prefeitura Municipal e ao Instituto de Previdência do Município de Lages.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

## Decisão n. 1472/2002

1. Processo n. DEN - 02/06066724

2. Assunto: Grupo 2 - Denúncia - supostas irregularidades praticadas no exercício de 2002

3. Interessado: Sérgio Henrique Pezzin - Presidente da APROFEJ - Joinville

4. Entidade: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Vinculação: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º, inc. XVI, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da denúncia por preencher os requisitos e formalidades preconizados no art. 65, §1º, da Lei Complementar n. 202/2000.

6.2. Determinar à Diretoria de Auditorias Especiais - DEA, deste Tribunal, que sejam adotadas providências, inclusive auditoria, inspeção ou diligência, que se fizerem necessárias junto à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com vistas à apuração dos fatos denunciados.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Denunciado.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

## Decisão n. 1473/2002

1. Processo n. CON - 01/01635907

2. Assunto: Grupo 2 - Consulta

3. Interessado: Nestor Spricigo - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Lauro Müller

5. Unidade Técnica: COG

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º, inc. XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados no Regimento Interno deste Tribunal.

6.2. Responder à Consulta nos seguintes termos:

6.2.1. Por força do art. 3º da Lei Federal n. 4.320/64 e §1º do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao advogado reter valores para satisfazer honorários contratados, haja vista que a satisfação destes deve ser buscada na via adequada em razão da natureza obrigacional que os afeta;

6.2.2. A retenção de honorários convenacionados somente poderá ser dar se o advogado procedeu nos termos do art. 22, §4º, da Lei Federal n. 8.906/94, caso contrário, estará ele se apropriando indevidamente de valores pertencentes ao Município, devendo este exigir o recolhimento ao Tesouro para a devida contabilização e posteriormente efetuar o pagamento dos honorários ao profissional, conforme avençado;

6.2.3. Os crimes de responsabilidade de Prefeitos estão previstos no Decreto-Lei n. 201/67 e sujeitos a julgamento pelo Poder Judiciário, todavia, para que o Prefeito seja incurso em uma das modalidade previstas no art. 1º do referido Decreto-Lei, deverá haver o elemento subjetivo para a configuração do crime;

6.2.4. A abertura de crédito especial se dá para atender despesa não-prevista na Lei Orçamentária e dependerá de autorização legislativa, assim como a indicação dos recursos para fazer frente à despesa. Na contabilidade do Município deverá ser lançada a totalidade do precatório no código "1922.00.00 - Restituições", e a despesa com os honorários retidos deverá ser lançada no Código "3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", conforme Portaria Interministerial n. 163/01 - STN/SOF e Portarias STN ns. 180/01, 211/01 e 326/01.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Parecer e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Lauro Müller.

6.4. Determinar o arquivamento dos autos.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

## Acórdão n. 0564/2002

1. Processo n. REC - 02/06610025

2. Assunto: Grupo 2 - Recurso - (Reexame) - Anexo Processo n. SPC-97255/04-97

3. Interessado: Vânio de Oliveira - Presidente à época do Desafio Jovem de Criciúma

4. Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda

5. Unidades Técnicas: COG e DCE

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Reexame, de iniciativa do Conselheiro Otávio Gilson dos Santos, com fulcro no art. 81 da Lei Complementar n. 202/2000, do Acórdão n. 038/00, de 19/04/2000, exarado no Processo n. SPC-97255/04-97, e, no mérito, dar-lhe provimento para:

6.1.1. cancelar a responsabilização constante do item 6.1 e a multa do item 6.2 e, em decorrência, tornar insubsistente o item 6.3; todos da decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Parecer e Voto que o fundamentam, ao Desafio Jovem de Criciúma, ao Sr. Vânio de Oliveira, Presidente, à época, daquela Entidade, à Procuradoria Geral junto a este Tribunal de Contas, à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.  
 11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.  
**SALOMÃO RIBAS JUNIOR** **CLÓVIS MATTOS BALSINI**  
 Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)  
 Fui presente: CÉSAR FILOMENO FONTES  
 Representante do Ministério Público Especial

Decisão n. 1474/2002

1. Processo n. CON - 01/02084882
  2. Assunto: Grupo 2 - Consulta
  3. Interessado: Darli Bahr Bernadino - Procuradora-Geral do Município
  4. Entidade: Prefeitura Municipal de Pomerode
  5. Unidade Técnica: COG
  6. Decisão:
- O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º, inc. XV, da Lei Complementar n. 202/2000, decide:
- 6.1. Não conhecer da presente Consulta por deixar de preencher o requisito de admissibilidade previsto no art. 104, inc. III, do Regimento Interno deste Tribunal.
  - 6.2. Dar ciência ao Interessado do inteiro teor desta Decisão, bem como do Parecer e Voto que a fundamentam.
  - 6.3. Determinar o arquivamento dos autos.
  7. Ata n. 46/02
  8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
  9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).  
 10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.  
 11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.  
**SALOMÃO RIBAS JUNIOR** **THEREZA APARECIDA COSTA MARQUES**  
 Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1475/2002

1. Processo n. REP - 01/04007370
  2. Assunto: Grupo 2 - Representação - irregularidades praticadas nos exercícios de 1997 a 2000
  3. Interessado: Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal Irineu Pinto - ex-Vice-Prefeito Municipal Alceu Alfeu da Conceição - ex-Secretário Municipal de Administração
  4. Entidade: Prefeitura Municipal de Penha
  5. Unidade Técnica: DEA
  6. Decisão:
- O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:
- 6.1. Converter o presente processo em "Tomada de Contas Especial", nos termos do art. 65, §4º, da Lei Complementar n. 202/2000, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório de Inspeção DEA n. 22/2002.
  - 6.2. Definir a responsabilidade solidária, nos termos do art. 15, inc. I, da Lei Complementar n. 202/00, dos Srs. Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal de Penha, e Irineu Pinto - ex-Vice-Prefeito Municipal de Penha, por atos causadores de dano ao erário municipal em função da irregularidade especificada no item 6.3.1 desta Decisão.
  - 6.3. Determinar a citação dos Srs. Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal de Penha, e Irineu Pinto - ex-Vice-Prefeito Municipal de Penha, nos termos do art. 15, inc. II, da Lei Complementar n. 202/00, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, apresentarem, solidariamente, alegações de defesa ou recolherem aos cofres do Município a quantia abaixo especificada, atualizada monetariamente a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito (arts. 40 e 44 da Lei Complementar n. 202/2000):

6.3.1. R\$ 45.854,49 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente a despesas com custeio mensal de proventos do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no período de 02/01/1997 a 31/05/2000, em acúmulo vedado de remuneração com o de Vice-Prefeito, contrariando o disposto nos arts. 37, XVI, da Constituição Federal e 83, XVI da Lei Orgânica Municipal (item 1 do Relatório DEA);

6.4. Definir a responsabilidade solidária, nos termos do art. 15, inc. I, da Lei Complementar n. 202/00, dos Srs. Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal de Penha, e Alceu Alfeu da Conceição - ex-Secretário Municipal de Administração de Penha, por atos causadores de dano ao erário municipal em função da irregularidade especificada no item 6.5.1 desta Decisão.

6.5. Determinar a citação dos Srs. Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal de Penha, e Alceu Alfeu da Conceição - ex-Secretário Municipal de Administração de Penha, nos termos do art. 15, inc. II, da Lei Complementar n. 202/00, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, apresentarem, solidariamente, alegações de defesa ou recolherem aos cofres do Município a quantia abaixo especificada, atualizada monetariamente a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito (arts. 40 e 44 da Lei Complementar n. 202/2000):

6.5.1. R\$ 4.862,83 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a despesas decorrentes de multas de trânsito sem o devido processo de ressarcimento ao erário municipal, em descumprimento ao disposto nos arts. 60, 83, 88 e 90 da Lei Federal n. 4.320/64 e 64 da Lei Orgânica Municipal (item 2 do Relatório DEA).

6.6. Determinar à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU que proceda às diligências necessárias visando ao saneamento de irregularidades pertinentes ao licenciamento de automóveis da frota municipal, em face de pendência de multas imputadas por infração na condução dos mesmos, conforme descrito no item 2 do Relatório DEA.

6.7. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, aos Srs. Clóvis Bergamaschi - ex-Prefeito Municipal de Penha, Irineu Pinto - ex-Vice-Prefeito Municipal de Penha; e Alceu Alfeu da Conceição - ex-Secretário Municipal de Administração daquele Município.

7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).  
 10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.  
 11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan (Relator) e Evângelo Spyros Diamantaras.  
**SALOMÃO RIBAS JUNIOR** **LUIZ SUZIN MARINI**  
 Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

#### GRUPO: III

Decisão n. 1476/2002

1. Processo n. ALC - 01/01948948
  2. Assunto: Grupo 3 - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos - Período de junho a dezembro de 2000
  3. Responsável: Amaro Lúcio da Silva - Secretário de Estado
  4. Órgão: Secretaria de Estado de Governo
  5. Unidade Técnica: DCE
  6. Decisão:
- O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º e 25 da Lei Complementar n. 202/2000, decide:
- 6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Governo, com abrangência sobre licitações, contratos, convênios e atos jurídicos análogos, referente ao período de junho a dezembro de 2000, para considerar regular, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 202/2000, a Dispensa de Licitação n. 004/00 e o Contrato n. 009/00 dela decorrente.
  - 6.2. Recomendar à Secretaria de Estado de Governo que, doravante:
    - 6.2.1. efetue a publicação das dispensas de licitação no Diário Oficial do Estado dentro do prazo estabelecido no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, de forma a garantir a eficácia das mesmas;
    - 6.2.2. observe a norma do art. 60 da Lei Federal n. 4.320/64, que veda a realização de despesa sem o prévio empenho, assim como a norma do art. 61 do mesmo estatuto, que estabelece que para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho", que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Secretaria de Estado de Governo.

7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos (Relator), José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).  
 10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.  
 11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.  
**SALOMÃO RIBAS JUNIOR** **OTÁVIO GILSON DOS SANTOS**  
 Presidente Relator

Parecer Prévio n. 0228/2002

1. Processo n. PCA - 00/00785300
2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999
3. Responsável: Jandira Steffens - Gestora à época
4. Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Guarujá do Sul
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá do Sul, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02
8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária
9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli (Relator), Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.  
 11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.  
**SALOMÃO RIBAS JUNIOR** **MOACIR BERTOLI**  
 Presidente Relator

Parecer Prévio n. 0229/2002

1. Processo n. PCA - 00/00785490
2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999
3. Responsável: Edite Alvina Lohman da Silva - Gestora à época
4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas

prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado.

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

6.2. Alertar ao Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul quanto ao déficit financeiro apresentado, em desatendimento ao art. 48, "b", da Lei Federal n. 4.320/64.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli (Relator), Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR MOACIR BERTOLI  
Presidente Relator

Parecer Prévio n. 0230/2002

1. Processo n. PCA - 00/00795453

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Norberto Lawless - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli (Relator), Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR MOACIR BERTOLI  
Presidente Relator

Acórdão n. 0565/2002

1. Processo n. LRF - 01/03712143

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da LRF -

Relatórios de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre e 1º semestre do exercício de 2001

3. Responsáveis: Volnei José Favero e outros - Presidentes à época

4. Entidades: Câmaras de Vereadores dos Municípios de Acurra, Águas Mornas, Capivari de Baixo, Dionísio Cerqueira, Gravatal, Jaguaruna, Laguna, Lebon Régis, Palhoça, Rio Rufino, São Bonifácio, São Martinho, Serra Alta, Taió, Balneário Arroio do Silva

5. Unidade Técnica: DMU

6. Acórdão:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) pertinentes ao 1º quadrimestre ou 1º semestre de 2001, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios de Acurra, Águas Mornas, Capivari de Baixo, Dionísio Cerqueira, Gravatal, Jaguaruna, Laguna, Lebon Régis, Palhoça, Rio Rufino, São Bonifácio, São Martinho, Serra Alta, Taió e Balneário Arroio do Silva, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar irregulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os dados examinados.

6.2. Aplicar aos Presidentes de Câmaras Municipais em 2001 abaixo discriminados, com fundamento nos arts. 70, inc. II, da Lei Complementar n. 202/00 e 109, inc. II, c/c o 307, inc. V, do Regimento Interno instituído pela Resolução n. TC-06/2001, as multas a seguir relacionadas, com base nos limites previstos no art. 239, inc. III, do Regimento Interno vigente à época da ocorrência da irregularidade (Resolução n. TC-11/1991), em face da não-publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) pertinentes ao 1º quadrimestre ou 1º semestre de 2001, em descumprimento ao art. 55, §2º, da Lei Complementar n. 101/00, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovarem ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, ou interponem recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Volnei José Favero, de Acurra (RGF do 1º semestre de 2001 - Relatório DMU n. 3395/2001);

6.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Eron Nicolau Lehmkuhl, de Águas Mornas (RGF do 1º semestre de 2001 - Relatório DMU n. 3391/2001);

6.2.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Dilnei Martins Felipe, de Capivari de Baixo (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3256/2001);

6.2.4. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à Sra. Salete Terezinha Gnoatto Gonçalves, de Dionísio Cerqueira (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3258/2001);

6.2.5. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Luiz Carlos de Oliveira Mendonça, de Gravatal (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3259/2001);

6.2.6. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Amarildo Nelson Cardoso, de Jaguaruna (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3262/2001);

6.2.7. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Orlando Rodrigues, de Laguna (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3263/2001);

6.2.8. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Aleir José dos Santos, de Lebon Régis (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3264/2001);

6.2.9. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Nirdo Artur Luz, de Palhoça (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3267/2001);

6.2.10. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Ivo Pereira Muniz, de Rio Rufino (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3270/2001);

6.2.11. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Roque Buss, de São Bonifácio (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3272/2001);

6.2.12. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. José Lino Willemann, de São Martinho (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3273/2001);

6.2.13. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Francisco Artur Both, de Serra Alta (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3274/2001);

6.2.14. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Almir Reni Guski, de Taió (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3275/2001);

6.2.15. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. José Paulo Ramos Victor, de Balneário Arroio do Silva (RGF do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3252/2001).

6.3. Aplicar aos Presidentes de Câmaras Municipais em 2001 abaixo discriminados, com fundamento nos arts. 70, inc. III, da Lei Complementar n. 202/00 e 109, inc. III, c/c o 307, inc. V, do Regimento Interno instituído pela Resolução n. TC-06/2001, as

multas a seguir relacionadas, com base nos limites previstos no art. 239, inc. IV, do Regimento Interno vigente à época da ocorrência da irregularidade (Resolução n. TC-11/1991), em face da não-remessa dos dados relativos aos gastos com pessoal, em desatendimento às solicitações constantes dos Ofícios DIN nos 6.330/01 (gastos com pessoal referentes ao 1º quadrimestre de 2001) e 11.779/01 (gastos com pessoal referentes ao 1º semestre de 2001), fundamentadas no art. 10 da Resolução n. TC-16/94, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovarem ao Tribunal o recolhimento ao Tesouro do Estado das multas cominadas, ou interponem recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.3.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Eron Nicolau Lehmkuhl, de Águas Mornas (gastos com pessoal do 1º semestre de 2001 - Relatório DMU n. 3391/2001);

6.3.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Dilnei Martins Felipe, de Capivari de Baixo (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3256/2001);

6.3.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Amarildo Nelson Cardoso, de Jaguaruna (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3262/2001);

6.3.4. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Orlando Rodrigues, de Laguna (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3263/2001);

6.3.5. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Nirdo Artur Luz, de Palhoça (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3267/2001);

6.3.6. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. José Lino Willemann, de São Martinho (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3273/2001);

6.3.7. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. Almir Reni Guski, de Taió (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3275/2001);

6.3.8. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. José Paulo Ramos Victor, de Balneário Arroio do Silva (gastos com pessoal do 1º quadrimestre de 2001 - Relatório DMU n. 3252/2001).

6.4. Dar ciência deste Acórdão, bem como dos Relatórios e Voto que o fundamentam, aos seguintes Presidentes de Câmaras Municipais em 2001: Volnei José Favero (Acurra), Eron Nicolau Lehmkuhl (Águas Mornas), Dilnei Martins Felipe (Capivari de Baixo), Salete Terezinha Gnoatto Gonçalves (Dionísio Cerqueira), Luiz Carlos de Oliveira Mendonça (Gravatal), Amarildo Nelson Cardoso (Jaguaruna), Orlando Rodrigues (Laguna), Aleir José dos Santos (Lebon Régis), Nirdo Artur Luz (Palhoça), Ivo Pereira Muniz (Rio Rufino), Roque Buss (São Bonifácio), José Lino Willemann (São Martinho), Francisco Artur Both (Serra Alta), Almir Reni Guski (Taió), e José Paulo Ramos Victor (Balneário Arroio do Silva); e às Câmaras de Vereadores dos Municípios retrocitados.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: CÉSAR FILOMENO FONTES

Representante do Ministério Público Especial

Decisão n. 1477/2002

1. Processo n. LRF - 02/03691407

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres e de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2001

3. Responsável: Guido Antônio Kormann - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Guabiruba

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2001 e do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º semestre de 2001, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pela Prefeitura Municipal de Guabiruba, de conformidade com o previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os dados examinados.

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Guabiruba que atente para o prazo legal para publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar n. 101/2000.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Guabiruba.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1478/2002

1. Processo n. LRF - 02/03772741

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres e de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2001

3. Responsável: Luiz Nora - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Jaborá

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

SE FOR MUNICÍPIO: O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2001 e do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º semestre de 2001, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pela Prefeitura Municipal de Jaborá, de conformidade com o previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os dados examinados.

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Jaborá que atente para os prazos legais para publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 52, caput, e 55, §2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Jaborá.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1479/2002

1. Processo n. LRF - 02/04779618

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres e de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2001

3. Responsável: Jaci José Bortolon - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2001 e do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º semestre de 2001, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pela Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, de conformidade com o previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os dados examinados.

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio que atente para o prazo legal para publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar n. 101/2000.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1480/2002

1. Processo n. LRF - 02/04780039

2. Assunto: Grupo 3 - Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres e de Gestão Fiscal do 1º semestre de 2001

3. Responsável: Clodemar João Christianetti Ferreira - Prefeito Municipal

4. Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2001 e do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 1º semestre de 2001, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, de conformidade com o previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os dados examinados.

6.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada que atente para os prazos legais para publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 52, caput, e 55, §2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (Relator - art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR JOSÉ CARLOS PACHECO  
Presidente Relator (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0231/2002

1. Processo n. PCA - 00/01423010

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Osny Souza Filho - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art.

113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba, relativas ao exercício de 1999; sugerindo que, quando do julgamento, atente para a restrição remanescente apontada no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0232/2002

1. Processo n. PCA - 00/01424173

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Claudete Maria dos Santos Souza - Presidente à época

4. Unidade: Fundação de Assistência Social à Família Imbitubense

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art.

113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas da Fundação de Assistência Social à Família Imbitubense, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0234/2002

1. Processo n. PCA - 00/01430815

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Dilson Lopes de Jesus - Presidente à época

4. Entidade: Fundação Municipal de Esportes de Imbituba

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas da Fundação Municipal de Esportes de Imbituba, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0233/2002

1. Processo n. PCA - 02/06393920

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1997

3. Responsável: Simone Dias Fernandes de Souza - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Itapoá

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá, relativas ao exercício de 1997, sugerindo que, quando do

julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0235/2002

1. Processo n. PCA - 02/07208824

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Walter Pacheco Soares - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbituba

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbituba, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0236/2002

1. Processo n. PCA - 5389110/93

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1998

3. Responsável: Cirio de Almeida - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Caçador

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Caçador, relativas ao exercício de 1998, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0237/2002

1. Processo n. PCA - 5878810/97

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1998

3. Responsável: Iria Lezan Ribeiro - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência Médica e Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Médica e Previdência Social dos Servidores Públicos de Caçador, relativas ao exercício de 1998.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000),

Clóvis Mattos Balsini (Relator - art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR CLÓVIS MATTOS BALSINI  
Presidente Relator (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0238/2002

1. Processo n. PCA - 00/00374601

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Tarcísio Irineu Trevisol - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Rotativo de Habitação de Treze Tílias

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Rotativo de Habitação de Treze Tílias, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA  
MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0239/2002

1. Processo n. PCA - 00/00495816

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Nacir Festugatto - Gestor à época

4. Unidade: Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público de Ibicaré

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial

procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público de Ibicaré, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para a restrição remanescente apontada no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA  
MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0240/2002

1. Processo n. PCA - 00/01756176

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Milton Luiz Romanini - Gestor à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Cordilheira Alta

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Cordilheira Alta, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA  
MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1481/2002

1. Processo n. ALC - 01/01961707

2. Assunto: Grupo 3 - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos - Exercício de 1999

3. Responsável: Victor Fontana - ex-Presidente

4. Entidade: Banco do Estado de Santa Catarina S/A. - BESC

Vinculação: Secretaria de Estado da Fazenda

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º e 25 da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada no Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC, com abrangência sobre licitações, contratos, convênios e atos jurídicos análogos, referente ao exercício de 1999, para considerar regulares, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 202/2000, os seguintes atos: Inexigibilidades de Licitação ns. 106/99, 103/99 e 091/99; Concorrência Pública n. 066/99; e Dispensas de Licitação ns. 120/99 e 081/99 (e Contrato dela decorrente).

6.2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA  
MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1482/2002

1. Processo n. ECO - 02/07633282

2. Assunto: Grupo 3 - Edital de Concorrência Pública

3. Responsável: João José Cândido da Silva - Gestor

4. Unidade: Fundo Estadual de Saúde

Vinculação: Secretaria de Estado da Saúde

5. Unidade Técnica: DCE

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Edital de Concorrência Pública n. 168, de 18/06/2002, do Fundo Estadual de Saúde, considerando seus termos em consonância com as determinações do art. 40 da Lei Federal n. 8.666/93.

6.2. Dar ciência desta Decisão ao Fundo Estadual de Saúde.

6.3. Encaminhar os presentes autos à Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE, deste Tribunal, para considerar quando da análise do processo licitatório.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA  
MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Decisão n. 1483/2002

1. Processo n. AOR - 8178811/90

2. Assunto: Grupo 3 - Auditoria Ordinária in loco - Exercício de 1998

3. Responsável: Lourival Jarschal - Presidente à época

4. Entidade: Câmara Municipal de Canoinhas

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Converter o presente processo em "Tomada de Contas Especial", nos termos do art. 32 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes do Relatório de Reinstrução DMU n. 431/2002.

6.2. Determinar a citação do Sr. Lourival Jaschal - Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 1998, nos termos do art. 15, II, da Lei Complementar n. 202/2000, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta:

6.2.1. apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Município o montante de R\$ 39.415,25 (trinta e nove mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente a partir da data da ocorrência do fato gerador do débito (art. 44 do mesmo diploma legal), referente a despesas com pagamento irregular de Sessões Legislativas Extraordinárias, de forma habitual, considerando que foram convocadas fora do período de recesso parlamentar para o trato de matéria urgente ou de interesse público relevante, em descumprimento aos arts. 22 e 23 da Lei Orgânica Municipal e em discordância à decisão deste Tribunal, exarada no Processo CON-00/00493791 - Parecer COG n. 404/00 (item 1.3.1 do Relatório DMU);

6.2.2. apresentar alegações de defesa acerca das restrições abaixo especificadas, ensejadoras de imputação de multas, com fundamento no art. 70 da Lei Complementar n. 202/2000:

6.2.2.1. ausência de registros contábeis em partidas dobradas, em inobservância aos arts. 36 da Resolução n. TC-16/94 e 83 e seguintes da Lei Federal n. 4.320/64 (item 2.1 do Relatório DMU);

6.2.2.2. não-elaboração de Boletim Financeiro, em inobservância aos arts. 31 da Constituição Federal e 36 a 38 da Resolução n. TC-16/94 (item 3.1 do Relatório DMU);

6.2.2.3. não-recolhimento à Previdência Social de contribuição social pertinente à parte patronal e não-retenção sobre folha de pagamento, e conseqüente não-recolhimento ao INSS, de valores concernentes à parte dos servidores, em descumprimento ao art. 195, I e II, da Constituição Federal (item 1.1 do Relatório DMU).

6.3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Sr. Lourival Jaschal - ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (Relatora - art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR THEREZA APPARECIDA COSTA MARQUES

Presidente Relatora (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Parecer Prévio n. 0241/2002

1. Processo n. PCA - 00/00386103

2. Assunto: Grupo 3 - Prestação de Contas de Administrador - Exercício de 1999

3. Responsável: Eliana Abdo Gaio - Gestora à época

4. Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê

5. Unidade Técnica: DMU

6. Decisão:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se à análise técnico-contábil-financeiro-orçamentário-operacional-patrimonial procedida e à sua conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares;

III - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, à sua avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

IV - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual, em seu art. 113, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Prefeito;

V - o julgamento pela Câmara Municipal das contas prestadas pelo Prefeito não exime de responsabilidade os administradores e responsáveis pela arrecadação, guarda e aplicação dos bens, dinheiros e valores públicos, cujos atos da gestão

sujeitam-se ao julgamento técnico-administrativo do Tribunal de Contas do Estado;

EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê, relativas ao exercício de 1999, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório da Instrução.

7. Ata n. 46/02

8. Data da Sessão: 22/07/2002 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Suzin Marini, Moacir Bertoli, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco (art. 86, §4º, da LC n. 202/2000), Clóvis Mattos Balsini (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, caput, da LC n. 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: César Filomeno Fontes.

11. Auditores presentes: Altair Debona Castelan (Relator) e Evângelo Spyros Diamantaras.

SALOMÃO RIBAS JUNIOR LUIZ SUZIN MARINI

Presidente Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)



Rosália de Faria  
Secretária Geral

1095 14393/025

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 167/2002 - Objetivo: Programa de cooperação financeira para possibilitar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Protegidos da Princesa. Valor: R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2002.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/2002 - Objetivo: Programa de cooperação financeira para possibilitar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Sociedade Recreativa e Cultural Unidos da Colônia. Valor: R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2002.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 169/2002 - Objetivo: Programa de cooperação financeira para possibilitar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Consulado do Samba. Valor: R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2002.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/2000 - Objetivo: Programa de cooperação financeira para possibilitar a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Sociedade Recreativa, Cultural e Samba Embaixada Copa Lord. Valor: R\$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2002.

1095 19107/021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/FMS/2002; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Ótica Valver Ltda-ME; OBJETO: Acréscimo dos serviços de confecção com fornecimento de óculos de grau (armação do tipo "Zilo" e lentes) para atendimento a pessoas carentes do Município de Criciúma-SC na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8666/93 e artigo 65, I, letra "b" do mesmo Diploma Legal; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$1.949,90; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101.1.001=009/3390.39; ASSINATURA: 23/09/2002; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Valmor Dalsasso Sobrinho-Sócio/Gerente.

NF 131.787

1095 16951/021



Estado de Santa Catarina  
Município De Criciúma  
Fundação Cultural De Criciúma

Extrato De Contratos

Contrato Nº 003/2002; Dispensa Nº 004/2002; Contratante: Fundação Cultural de Criciúma; Contratado: Vigilância Global

Ltda; Objetivo: Contratação de serviços de vigilância e segurança para Quermesse, nos dias 06 a 14 de setembro de 2002; Valor Global Estimado: R\$7.920,00; Dotação Orçamentária: 01.01.1003.14/339039; Assinatura: 04/09/2002; Signatários: pela Fundação, Edison Paegle Balod, Presidente; e pelo contratado, Pedro Paulo Zanini, Proprietário.

Contrato Nº 004/2002; Dispensa Nº 005/2002; Contratante: Fundação Cultural de Criciúma; Contratado: Global Conservação e Limpeza Ltda; Objetivo: Contratação de serviços de Limpeza Para a Quermesse nos dias 06 a 14 de Setembro de 2002. Valor Global Estimado: R\$5.964,00; Dotação Orçamentária: 01.01.1003.14/339039; Assinatura: 05/09/2002; Signatários: pela Fundação, Edison Paegle Balod, Presidente; e pelo contratado, Pedro Paulo Zanini, Proprietário.

Nº 131.787  
1095 16951/021

## RESOLUÇÃO Nº 120/02

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 31, item III, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 211, inciso III, letra "c" da Lei Municipal nº 2.248/91, de 20 de março de 1991; Estatuto dos Servidores Municipais de São José.

Considerando o processo protocolado sob nº 337/02 de 03 de Junho de 2002 cuja interessada é **Bernadete da Silva**.

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria proporcional, a Servidora **Bernadete da Silva**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, nível pleno, matrícula funcional nº 005-1, conforme estabelecido no artigo 8º, parágrafo 1º, itens I,II, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 01 de Julho de 2002.

ADI XAVIER DE CASTRO

Presidente NF 131.788

## RESOLUÇÃO Nº 121/02

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 31, item III, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 211, inciso II, letra "a" da Lei Municipal nº 2.248/91, de 20 de março de 1991; Estatuto dos Servidores Municipais de São José.

Considerando o processo protocolado sob nº 453/02 de 13 de Agosto de 2002 cuja interessada é **Ana Rosalina Roldão**.

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria integral, a Servidora **Ana Rosalina Roldão**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, nível junior, matrícula funcional nº 007-2, conforme estabelecido no artigo 8º, item III, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 30 de Agosto de 2002.

ADI XAVIER DE CASTRO

Presidente NF 131.788

1095 17020/021

## CÂMARAS MUNICIPAIS

**PORTARIA Nº 041/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com exercício no Cartório da 101ª Zona Eleitoral, até 31 de outubro do corrente, o servidor JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, classe IV, nível 4, faixa C, com ônus para esta Câmara Municipal, em conformidade com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 19 de agosto de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente.

**PORTARIA Nº 042/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 067/01, que designou a servidora CLÁUDIA MARIA CAMPOS, para responder pela função gratificada (FG-2) de Responsável pelo Setor de Comissões. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 27 de agosto de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente. **PORTARIA Nº 043/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARLÚCIO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, classe VI, nível 4, faixa E, para responder

pela função gratificada (FG-2) de Responsável pelo Setor de Comissões. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 27 de agosto de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente. **PORTARIA Nº 044/02** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez, nos termos do artigo 103, inciso I, § 3º e artigo 104, inciso I, letra C, c/c inciso I, § 1º, do art. 40, da Constituição Federal, a servidora NILVA AFONSO SAGAZ, no cargo de Auxiliar de Serviços, classe I, nível 4, faixa D, em conformidade com o Processo nº 061/02, do Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com proventos integrais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de agosto do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de setembro de 2002. Vereador JAIME TONELLO - Presidente.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE FLORIANÓPOLIS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os Trabalhadores Empregados de Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados de Florianópolis, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2002, às 08:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, tendo como local o Edifício Embaixador sito a rua Felipe Schmidt, 755, Centro Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) RATIFICAÇÃO E REDEFINIÇÃO DA CATEGORIA; B) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS. Florianópolis, 16 de setembro de 2002.

Obs: Conforme determinação do M.T.E. OFICIO/Nº1216/2001. CLEBER DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente

NF 131.796  
IOMP 16977/022

### PORTOBELLO PARTICIPAÇÕES CERÂMICAS S.A. CNPJ/MF nº 02.810.793/0001-30 NIRE 42300024473 Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas da PORTOBELLO PARTICIPAÇÕES CERÂMICAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.810.793/0001-30, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se às 10:00 (dez) horas do dia 27 de setembro de 2002, na sede da Companhia: Rodovia SC 401, Km 5, nº 4626, Florianópolis, SC, para, nos termos da Lei 6404/76, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre o aumento de capital em até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), através da emissão de ações Ordinárias e Preferenciais, ao valor de emissão de R\$ 45,56, a serem subscritas e integralizadas através do aproveitamento de valores devidos pela companhia, créditos que sejam de interesse da companhia receber ou em moeda corrente. 2) Outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 11 de setembro de 2002. (Ass.)  
Presidente: Cesar Gomes Júnior.

NF 131.749  
IOMP 16953/029

### Edital de Convocação NESELLO MADEIRAS S/A

CNPJ N.º 88.617.436/0001-75 - NIRE 4330003128-4  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos aos senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12 de outubro de 2002, às 9 (nove) horas, na sede da Associação das Indústrias Madeireiras, à Rua José Vieira de Melo, s/n - Centro, em São Joaquim/SC, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do relatório da diretoria e demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001, bem como, a destinação do resultado do exercício;
  2. Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração;
  3. Outros assuntos de interesse social.
- Raul Antonio Favero - Diretor Presidente

NF 131.757  
IOMP 16960/025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Fruticola Rio /doce S/A, CNPJ nº 75.489.229/0001-30, para uma Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar na sede social, na Rodovia LR 467, snº, KM 6, no município de Lebon Régis/SC, no dia 14 de setembro de 2002, às 10,00 horas, para tratar da seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1) - Discussão e votação do relatório e das demonstrações financeiras da Diretoria dos exercícios de 1999, 2000 e 2001;
- 2) - Eleição da nova Diretoria para o Biênio 2003 e 2004, face à renúncia de um dos diretores;
- 3) - Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Rodolfo Canabal Menendez - Diretor

NF 131.660  
IOMP 16925/025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Fruticola das Palmeiras S/A, CNPJ nº 75.842.542/0001-00, para uma Assembleia Geral Extraordinária, AGE, a se realizar na Sede Social, na Rodovia SC 302, SNº, KM 18 no Município de Lebon Régis/SC, no dia 14 de Setembro de 2002, às 14,00 horas, para tratar da seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e votação do Relatório, e Demonstrações Financeiras da Diretoria dos exercícios de 1999, 2000 e 2001.
- 2) Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2003 e 2004, face à renúncia de um dos diretores.
- 3) Assuntos de interesse da sociedade.

Rodolfo Canabal Menendez - Diretor

NF 131.661  
IOMP 16924/025



CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA



O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, letra "d", da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e tendo em vista a disposição na letra "c", do Art. 22, do mesmo Diploma Legal, conforme decisão do Conselho Federal de Medicina que, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso interposto pelo apelante, referente ao Processo Ético-Profissional nº 020/97, mantendo a decisão do Conselho de origem, aplica-lhe a pena de:

#### "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"

ao Médico MAURI COURÁ - CREMESC 4741, por infração ao disposto nos Artigos 45, 135 e 139 do Código de Ética Médica, vez que permitiu exposição de pacientes em periódico e promoveu divulgação promocional, sensacionalista, de tratamentos em desacordo com os preceitos éticos. Florianópolis, 03/09/2002. DR. NEWTON JOSÉ MARTINS MOTA-Presidente.

IOMP 17861/020 NF 14.349



CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com as competências estatuídas nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e na forma preconizada no Art. 66, Inciso III, da Resolução CFM nº 1.617/2001, vem NOTIFICAR o SR. VALDECIR ANTONIO DE OLIVEIRA-denunciante, que em cumprimento ao que determina o Art. 38, do Capítulo II, do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, que foi arquivada a denúncia formulada por V.Sa, contra o médico denunciado, no PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 010/99, cabendo Recurso de Apelação ao CFM, nos termos do Art. 50 do mesmo Código, no prazo de 30 (trinta) dias no prazo, a partir da publicação deste. Por se encontrarem os referidos denunciante em local incertos e não sabido e para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, expedeu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei. Fpolis, 02 de setembro de 2002.

DR. NEWTON JOSE MARTINS MOTA-Presidente

IOMP 17857/023 NF 14.348

### COMUNICADO DE LICENÇA AMBIENTAL

CEJEN Cargo Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.860.630/0001-36, com sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, Curitiba/PR, torna público que requereu junto à **Fundação do Meio Ambiente-FATMA**, solicitação de Licenciamento Ambiental para a Atividade de "Retroárea/Entrepósito de Movimentação de Containeres e demais Cargas", em imóvel localizado na BR-280, Bairro Rocio Grande, município de São Francisco do Sul/SC, de acordo com o Processo FATMA nº DIV/335/CRN, atendendo a Resolução CONAMA Nº 281 de 12/07/01 e Portaria FATMA Nº 074/01 de 16/10/01. Projetos Técnicos: CAF Consultoria Agro Florestal Ltda. Fone/fax: (47) 425-1807 e 9974-9805. Site www.cafltda.com.br.

IOMP 17857/023

### AMOCA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAEIRA DO SACO DOS LIMÕES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários a comparecerem na Quadra de Esportes da Caieira, sita na Rua Custódio Ferminio Vieira, nº 20 - Caieira do Saco dos Limões, dia 17 de outubro às 20 horas para decidirem sobre:

- a) ELEIÇÃO DA COMISSÃO E ESTABELECIMENTO DAS REGRAS ELEITORAIS;
  - b) RECEBER INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES AS ELEIÇÕES 2002/2004.
  - c) DEMAIS ASSUNTOS QUE ACHAREM CONVENIENTES.
- Observação: Recebimento das inscrições das Chapas até o dia 10 de outubro.

Florianópolis, 13 de setembro de 2002  
Agenor Vicente Corrêa  
Presidente da AMOCA

IOMP 16926/021



Companhia Aberta

CNPJ nº 84.683.374/0001-49 - NIRE nº 42.3.0001628-4

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: aos 22 de julho de 2002, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Albano Schmidt nº 3.400, em Joinville-SC - sede social. MESA: Presidência: Sr. Mario Fernando Engelke. Secretária: Sra. Lia Gomes Valente. CONVOCAÇÃO: anúncios publicados no jornal "A Notícia" de Joinville-SC; jornal "Gazeta Mercantil" - edição nacional; e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de 05, 06 e 07/07/2002, respectivamente. QUORUM: acionistas representando 85,7% do capital votante. ORDEM DO DIA: Modificação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 1) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 2) Aprovar a inclusão da letra "r" ao Artigo nº 17 do Estatuto Social, possibilitando ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a emissão de títulos de valores mobiliários, inclusive Notas Promissórias. 3) Aprovar, conseqüentemente, a CONSOLIDAÇÃO do Estatuto Social, nos termos do documento firmado em separado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembleia. CERTIDÃO: Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da TUPY S.A., nesta data, a qual foi assinada por: (a) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - pp. Walter Santin; TELOS FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL - Antonio Fernando Pereira de Melo; INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - pp. Benni Faerman; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR - pp. Rubens Barbosa; MARIO FERNANDO ENGELKE; NORBERTO JORGE HOFFMANN; TEMPO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - pp. Paulo André Bodin de Moraes; PAULO ANDRÉ BODIN DE MORAES; LIA GOMES VALENTE - Secretária. Joinville, 22 de julho de 2002. Mario Fernando Engelke - Presidente; Lia Gomes Valente - Secretária. Registrada na JUCESC sob o nº 20021444501 em 30.07.2002.

NF 131.809  
IOMP 16976/029

Cubatão Dragagens Ltda, informa que solicita Renovação de LAO à FATMA, referente aos processos MIN/416/CRN e MIN/388/CRN.

NF 131.799  
IOMP 16974/026

MARLUS ARRUDA SILVA Insc. de Prod. Rural nº 10.402.002.463, comunica o extravio de bloco de N.F.s do nº 476906 à 476910, E NOTAS 116981 E 116990.

NF 131.806  
IOMP 17041/023

# Sadia

## SADIA S.A.

 CNPJ nº 20.730.099/0001-94  
 Companhia Aberta

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2002.

1 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Trinta de agosto de dois mil e dois, às 12:00 hs (doze horas), na sede social, na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, em Concórdia-SC. 2 - **"QUORUM":** Presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças nº 01, às fls. 39v. 3 - **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: Luiz Fernando Furlan; Secretário: Romano Anselmo Fontana Filho. **OBSERVAÇÃO:** No início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que estavam presentes, à disposição da Mesa e do plenário, o Sr. Giovanni Filiberto Lipari, representando a empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C., e o Sr. José Fernando Monteiro Alves, membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade. 4 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação da Assembléia foi publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Gazeta Mercantil e a Notícia (Joinville), em todos nos dias 14, 15 e 16.08.2002, edital esse do seguinte teor: SADIA S.A. - CNPJ nº 20.730.099/0001-94 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2002, às 12:00 hs. (doze horas), na sede social, na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, em Concórdia-SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação de Proposta do Conselho de Administração referente à incorporação da empresa Granja Rezende S. A.; b) Referendo à decisão do Conselho de Administração que nomeou empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada; c) Apreciação do laudo de avaliação com a consequente decisão sobre a incorporação. Observações: Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º e 4º da Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999, observamos, respectivamente, que: 1) as condições da incorporação foram divulgadas no anúncio de Fato Informamos, respectivamente, que: 1) as condições da incorporação foram divulgadas no anúncio de Fato Relevante publicado em 24.07.2002; e 2) o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Granja Rezende S. A. está à disposição dos acionistas na sede social, em Concórdia-SC. As referidas condições e o laudo acham-se à disposição dos acionistas no site: [www.sadia.com.br](http://www.sadia.com.br) investidores comunicados. Concórdia-SC, 13 de agosto de 2002. aa) LUIZ FERNANDO FURLAN - Presidente do Conselho de Administração. 5 - **DELIBERAÇÕES:** a) Como primeiro item da Ordem do Dia, foi apresentada ao plenário a seguinte **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas:** Tendo sido aprovados na reunião do Conselho realizada em 23.07.2002 os estudos relativos à incorporação da controlada Granja Rezende S.A. pela Sociedade e tendo sido aprovados também, na mesma data, o Protocolo de Incorporação e a sua celebração, o Conselho, na conformidade do disposto na letra "c" do inciso VIII do Artigo 13 do Estatuto, propõe aos senhores acionistas a realização dessa incorporação, a ser efetivada de acordo com o Protocolo firmado, cujo inteiro teor ora se transcreve: **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:** SADIA S.A., estabelecida na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, Centro, em Concórdia-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.730.099/0001-94, como PRETENDENTE INCORPORADORA, doravante designada simplesmente INCORPORADORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Walter Fontana Filho, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.250.008-SSP/SP e do CIC nº 947.648.408-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e GRANJA REZENDE S.A., estabelecida na Avenida Coronel José Teófilo Carneiro nº 1001, bairro São José, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.767.634/0001-14, como PRETENDIDA INCORPORADA, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Luiz Gonzaga Murat Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.028-SSP/SP e do CIC nº 873.928.018-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP. **CONSIDERANDO:** a - Que a INCORPORADORA é acionista controladora da INCORPORADA, com participação superior a 99,99% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento) das ações do seu capital; b - Que a INCORPORADORA mantém com a INCORPORADA uma uniformidade de padrões administrativos e operacionais; c - Que os estudos realizados a respeito foram conclusivos quanto à conveniência da incorporação, indicando, como resultado final dessa operação, uma significativa economia de escala, quer pela imediata redução de despesas através da uniformização e racionalização das atividades administrativas e operacionais, quer pelos decorrentes reflexos de natureza financeira e fiscal; d - E que convém, portanto, a ambas as sociedades realizarem a incorporação. **RESOLVEM,** de comum acordo, e na conformidade do disposto no Artigo 224 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente **PROTOCOLO**, o que fazem nos termos seguintes que regerão a incorporação: I - Por ocasião do ato formal de incorporação, que se pretende realizar em 30 de agosto de 2002, a INCORPORADORA estará revestida - como ora reveste - a condição de titular de mais de 99,99% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento) das ações do capital da INCORPORADA. Conforme já ajustado com todos os demais acionistas, estes cederão e transferirão à INCORPORADORA, no ato da incorporação, o total de suas participações, em montante menor que 0,01% (um centésimo por cento), de forma que a INCORPORADORA venha a se constituir, então, em titular de 100% (cem por cento) das ações do Capital Social da INCORPORADA. Esse total de ações pertencentes à INCORPORADORA será cancelado. Nestas condições, a incorporação se efetivará por integração do patrimônio da INCORPORADA ao da INCORPORADORA. Em decorrência, a incorporação será realizada SEM AUMENTO DO CAPITAL DA INCORPORADORA; sendo, portanto, dispensável a determinação de relação de substituição de ações por não haver troca de ações do Capital da INCORPORADA por ações do Capital da INCORPORADORA; 2 - O patrimônio líquido da INCORPORADA será avaliada por 03 (três) peritos ou por empresa especializada. 3 - O critério de avaliação a ser levantado em 31.07.2002. As variações patrimoniais da INCORPORADA a base em Balanço Especial a ser levantado em 30.08.2002 serão assumidas e - como tal - escrituradas pela INCORPORADORA. 4 - Como todas as atividades constantes do Objeto Social da INCORPORADA são igualmente exercidas pela INCORPORADORA, não haverá para esta alteração do seu Objeto Social por efeito da incorporação; 5 - Com a extinção da INCORPORADA, todos os seus estabelecimentos (matriz e filiais) serão extintos no ato da incorporação, devendo a INCORPORADORA proceder à abertura de novas filiais onde julgar necessário, nos locais dos estabelecimentos extintos. Concórdia-SC, 23 de julho de 2002.

NF 131.801

LOMF 17794/021

#### PERDA E EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A TAMURA TRANSPORTES LTDA, vem a público comunicar conforme Boletim Policial nº 849/2002 - 2ª Delegacia de Polícia de Criciúma, datado de 28/08/2002, foram extraviados três notas em branco de numeração 76,77,78 modelo CTCR, série única, modelo 8.

 NF 131.785  
 LOMF 17028/027

T.J.F. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, CNPJ nº 03.374.871/0001-63, vem tomar público que requereu junto a FATMA a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para extração de areia no local Guamiranga, município de Guarimirim/SC. DNPM 815.272/85 - MIN 063/CRN.

LOMF 17794/021

Maurício Ferreira de Melo, Produtor Rural, inscrito na Sec. Est da Fazenda sob o n.º, 01.101.002.015, comunica que foram extraviadas as NF: 853316, -318, -320, -326, -329, -333, BO n.º 4099/02.

LOMF 17870/020

